Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **213965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRINHA CRF "**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRINHA CRF "**, faz prova de que em **29/05/2024 11:48:31**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2024 15:35:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **11/12/2023**

Nome Civil: **SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO SILGAIL**
CPF: **055.902.399-58**
Data de Nascimento: **01/09/1993**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **VERA LUCIA DE FRANCA MELO**

Contratos de Trabalho

- 10/04/2024 - Aberto

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ RAIZ: 46.116.717
Endereço: **R DAS AZALEIAS 374 SALA B**
Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.300,00**
Remuneração inicial: **R$ 3.010,00**
Última remuneração informada: **R$ 3.010,00** (04/2024)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

10/04/2024 - Admissão

Observações:

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 29/05/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2024 15:29:09 que o documento de hash (SHA-256)
6bc7e8414b0417adb071eb99a97694db0c271c48db0dfb81b9ad6aac6dd7f18c foi validado em 29/05/2024 11:49:50 através da transação blockchain
0x36dd0192bdad3dc16c2ee32661a9ad9397cac3b7edbd07dceb9298d97f1067c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 213966)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6bc7e8414b0417adb071eb99a97694db0c271c48db0dfb81b9ad6aac6dd7f18c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **213966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CTPS - SAMARA "**, cujo assunto é descrito como **"CTPS - SAMARA "**, faz prova de que em **29/05/2024 11:49:44**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2024 15:29:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x36dd0192bdad3dc16c2ee32661a9ad9397cac3b7edbd07dceb9298d97f1067c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, inscrita no CPNJ sob nº 76.958.974/0001-44, situada no endereço Praça da Bandeira, nº 47, cidade de Sabáudia estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa CIRURGICA PRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua Das Azaleias, nº 374, sala B, bairro Jardim Parque do Horto, cidade de Maringá – PR, sob o CEP 87060-307, ora licitante, fornece produtos médicos, farmacêuticos, medicamentos, equipamentos, materiais (médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de limpeza), saneantes, produtos de higiene pessoal e cosméticos, materiais descartáveis em plenas condições de uso, respeitando as especificações técnicas e quantidade exigidas, além de obedecer o prazo de entrega.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Válido por 1 (um) ano.

Sabáudia – PR, 20 de agosto de 2024.

LILIANE CRISTINA DA SILVA
Assinado de forma digital por LILIANE CRISTINA DA SILVA
Dados: 2024.08.19 15:39:34 -03'00'

Liliane Cristina da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Sabáudia-PR

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2025 15:04:46 que o documento de hash (SHA-256) 06451969989d0cd0785f6519653c36e86c7b0906c39c5c1bab9d8f28dcbefdd7 foi validado em 10/03/2025 15:03:12 através da transação blockchain 0xea5cddb3f77bfe42472b1d5d5830c419f442228d01dec7bd044496a8b654f4c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 259724)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06451969989d0cd0785f6519653c36e86c7b0906c39c5c1bab9d8f28dcbefdd7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **259724** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE NOVO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE NOVO"**, faz prova de que em **10/03/2025 15:03:01**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2025 15:04:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xea5cddb3f77bfe42472b1d5d5830c419f442228d01dec7bd044496a8b654f4c2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Cidade Iguaraçu**, no estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.772.525/0001-44, por meio do Secretário de Saúde, Sr. Valdemir Santo Canavezi Junior, atesta, para todos os fins legais, que a empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua das Azaleias, nº 374, bairro Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringá, estado do Paraná, é fornecedora de equipamentos hospitalares, materiais de penso, equipamentos de informática, equipamentos e insumos odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais de OPME, móveis, equipamentos de proteção e segurança, medicamentos comuns e especiais, além de materiais hospitalares.

A empresa realizou o fornecimento desses produtos em conformidade com todas as normas de qualidade e os requisitos exigidos, cumprindo os prazos acordados com eficiência e demonstrando plena capacidade técnica e operacional na execução das atividades.

Ressaltamos que a Cirúrgica Prime LTDA conta com uma equipe qualificada e uma estrutura logística eficiente, garantindo a entrega de produtos críticos e de alto valor agregado com elevado padrão de qualidade e segurança.

Valdemir S. Canavezi Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Valdemir Santo Canavezi Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/02/2025 15:19:33 que o documento de hash (SHA-256)
7465d4d522ada734a9be4200d036b59bbbc4a45f9c72166352b16dc7c21914e4 foi validado em 12/02/2025 15:02:14 através da transação blockchain
0x93d29541ce135c447f7030792ece8a95366eb8c0a8acada7f55bb00c2ab9d978 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 256107)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7465d4d522ada734a9be4200d036b59bbbc4a45f9c72166352b16dc7c21914e4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO EQUIPAMENTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO EQUIPAMENTO"**, faz prova de que em **12/02/2025 15:02:02**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/02/2025 15:19:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x93d29541ce135c447f7030792ece8a95366eb8c0a8acada7f55bb00c2ab9d978**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Paranavaí**, no estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.977.768/0001-81, por meio do Secretário de Saúde, Sra. ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA, atesta, para todos os fins legais, que a empresa **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua das Azaleias, nº 374, bairro Jardim Parque do Horto, na cidade de Maringá, estado do Paraná, é fornecedora de produtos hospitalares; médicos, farmacêuticos, equipamentos, matérias para saúde, odontológicos, laboratoriais, saneantes, curativos especiais, OPME, produtos de higiene e cosméticos.

A empresa realizou o fornecimento desses produtos em conformidade com todas as normas de qualidade e os requisitos exigidos, cumprindo os prazos acordados com eficiência e demonstrando plena capacidade técnica e operacional na execução das atividades.

Ressaltamos que a Cirúrgica Prime LTDA conta com uma equipe qualificada e uma estrutura logística eficiente, garantindo a entrega de produtos críticos e de alto valor agregado com elevado padrão de qualidade e segurança.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 17:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p59f173b6b66f7.

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
042.081.609-77
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Rua Paraíba, 1561, Centro, CEP 87.702-260 – Paranavaí/PR
Fone: (44) 3902-1137

Cirurgica Prime

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **CIRURGICA PRIME LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.116.717/0001-02, com sede na Rua Das Azaleias, nº 374, sala B, bairro Jardim Parque do Horto, cidade de Maringá – PR, sob o CEP 87060-307, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa se enquadra na situação legal de Microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pele Lei Complementar nº 147/2014.

Maringá – PR, 19 de Abril de 2024.

CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102 Assinado de forma digital por CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102 Dados: 2024.04.19 14:37:52 -03'00'

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR
CPF Nº 048.260.599-57

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2024.04.19 15:02:48 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC/PR 036115-O-2

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 19/04/2024 15:08:06 que o documento de hash (SHA-256)
13abdd13e69a36e1dc9e4bdb905806fa95790843a6f1533f7e1bb10c1e0bd0e9 foi validado em 19/04/2024 15:05:58 através da transação blockchain
0x771b8a0ea9cd061f9c4f3ef65a87199f5784774ba8a201864ed65721091d3fab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 206372)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 18/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **13abdd13e69a36e1dc9e4bdb905806fa95790843a6f1533f7e1bb10c1e0bd0e9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **206372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DEC EPP PRIME 2024"**, cujo assunto é descrito como **"DEC EPP PRIME 2024"**, faz prova de que em **19/04/2024 15:05:49**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2024 15:07:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x771b8a0ea9cd061f9c4f3ef65a87199f5784774ba8a201864ed65721091d3fab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.116.717

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	60803959	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	26/09/2024 11:08:10	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44)3218-3190 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 15/2024/CVS - SECSAUDE

Maringá, 21 de maio de 2024.

Prezados(as) Senhores(as)
Responsáveis Técnicos(as) das distribuidoras de medicamentos do município de Maringá/PR.

Assunto: QUALIFICAÇÃO DE CLIENTES E FRACIONAMENTO DE EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS

Considerando a Resolução RDC nº 430/2020 – Anvisa, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos e estabelece os seguintes dispositivos legais:

- Art. 6º As empresas distribuidoras devem fornecer medicamentos somente às empresas licenciadas e autorizadas pela autoridade sanitária competente para as atividades de distribuição ou dispensação de medicamentos.
- Art. 18. inciso X - verificar e garantir os requisitos legais de licença sanitária e autorização de funcionamento dos integrantes da cadeia de distribuição de medicamentos quando do exercício da atividade de distribuição;
- Art. 58. O fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária.

Fica, vossa distribuidora ciente que deverá:
1) qualificar os clientes que adquirem medicamentos em sua totalidade, com base em requisitos que garantam a regularidade dos mesmos e
2) garantir que o fracionamento de medicamentos não viole a embalagem secundária.

Obs.: Art. 86. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Simone Maruiti Uber**, **Farmacêutica Bioquímica**, em 21/05/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Talita Dias Moço**, **Agente Fiscal**, em 21/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3849085** e o código CRC **38A66FA7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.08.00069274/2024.92 SEI nº 3849085

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **46.116.717/0001-02**

Razão Social: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA DAS AZALEIAS, 374 - SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da consulta: 23/11/2022 17:31:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.116.717/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/04/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR **15/10/2025 - 14:23:58**

CNPJ:	46.116.717/0001-02	**Inscrição Estadual:**	90943527-78
Nome Empresarial:	CIRURGICA PRIME LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número:	583	**Complemento:**	
Bairro:	ZONA 06		
Município:	MARINGA	**UF:**	PR
CEP:	87.015-580	**Telefone:**	(43)3771-6300
E-mail:	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	04/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 13/06/2023 - 17:36:40

CNPJ:	46.116.717/0001-02	**Inscrição Estadual:**	90943527-78
Nome Empresarial:	CIRURGICA PRIME LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DAS AZALEIAS		
Número:	374	**Complemento:**	SL B
Bairro:	JARDIM PARQUE DO HORTO		
Município:	MARINGA	**UF:**	PR
CEP:	87.060-307	**Telefone:**	(44)98811-4811
E-mail:	SERIGIOO.007@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	04/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2

SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/07/2025 08:51:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA PRIME LTDA**
CNPJ: **46.116.717/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Rioclarense

A(o)
PREF MUN DE PORECATU - PR
CONTROLE INTERNO N°. 383035
PREGAO ELETRONICO N°.: 45/2025
PROCESSO: 94/2025
ENCERRAMENTO: 18/11/2025 AS 08:00HS
ABERTURA : 18/11/2025 AS 08:00HS

Item	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Observação	Reg.Min.Saúde / Portaria / Cód.DCB	Quantidade	Un.	Preço Unit.	Preço Total
0051	FENITOINA 50MG/ML CX C/100AP X 5ML GEN FENITOINA 50MG/ML VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES NAO POSSUI DATAMATRIX	HIPOLABOR	1.1343.0171.002-1 P.344/C1 00057410	3.000	AP	2,3900	7.170,00
	Preço Unit.: Dois Reais e Trinta e Nove Centavos Preço Total: Sete Mil, Cento e Setenta Reais						
0079	NOREPINEFRINA 2MG/ML CX C/50AP X 4ML GEN NOREPINEFRINA 8MG, HEMITARTARATO HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) NAO POSSUI DATAMATRIX VALIDADE DO PRODUTO: 18 MESES VIA DE ADMINISTRAÇÃO: IV	HIPOLABOR	1.1343.0126.003-2 05058015	2.000	AP	1,0000	2.000,00
	Preço Unit.: Hum Real Preço Total: Dois Mil Reais						
2 Itens						Total Geral:	9.170,00
	Total Geral: Nove Mil, Cento e Setenta Reais						

VALIDADE DA PROPOSTA..: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.
CONDICOES DE PAGAMENTO: NOS DIAS 12 DOS MESES SUBSEQUENTES À EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS E DAS REQUISIÇÕES EXPEDIDAS, DESDE QUE SEJAM ENTREGUES ATÉ O DIA 30 DO MÊS CORRENTE.
PRAZO DE ENTREGA.....: EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/PEDIDO.
ENTREGA.....: PARCELADA - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SER FORMALIZADA SERÁ DE 12 MESES.
LOCAL DE ENTREGA.....: HOSPITAL MUNICIPAL DR. EGAS PENTEADO IZIQUE, LOCALIZADO NA RUA TRAVESSA CARLOS CHAGAS N° 48.
VALIDADE DOS PRODUTOS.: MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.
PROCEDENCIA.....: NOS ITENS QUE NÃO CONSTAR A PROCEDÊNCIA EM SUA DESCRIÇÃO, CONSIDERAR NACIONAIS.

DADOS BANCÁRIOS.....: BANCO DO BRASIL, AG: 3149-6, C.C.: 206-2.
CNPJ.....: 67.729.178/0005-72
RAZÃO SOCIAL.....: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
I.E.....: INSCR. ESTADUAL N°: 90770533-17 INSCR. MUNICIPAL N°: 2396335
ENDEREÇO.....: AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL, N° 250 - BLOCO 01 - GALPÃO 04 - BAIRRO CILO 2 - LONDRINA/PR.
CEP.....: 86.067-050.
TELEFONE/FAX.....: (19)3522-5800/ (19)3522-5801.
E-MAIL PESSOAL/INSTITUCIONAL: RAFAEL.CASTANHEIRA@RIOCLARENSE.COM.BR

DADOS PARA CONTRATO ..: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, BRASILEIRO, CASADO, COORDENADOR DE VENDAS, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE ARARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA RUA JOSÉ CAMARGO SCHIMIDT N°210 - BAIRRO PARQUE SANTA CÂNDIDA, CEP: 13603-172, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 35.348.360-6 SSP/SP E CPF N° 324.367.598-71.

A PROPONENTE OBRIGA-SE A CUMPRIR O PRAZO DE ENTREGA PREVISTO NO EDITAL.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APURADOS MEDIANTE O PREENCHIMENTO DO MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

OBSERVACAO.....: DECLARAMOS QUE OS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I, ITEM 130 DO RICMS/02, SÃO ISENTOS DE ICMS, PORTANTO OS PREÇOS PROPOSTOS EM ESPECIAL PARA ESTES MEDICAMENTOS, ESTÃO DESONERADOS DE ICMS, OU SEJA, LÍQUIDOS.
INFORMAMOS E ORIENTAMOS OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DE NOS. 802 DE 08/10/1998 E 344 DE 12/05/1998 EMITIDAS PELA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EXIGÊNCIAS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DISTRIBUIDOR PROCEDER AO FRACIONAMENTO/VIOLAR AS EMBALAGENS SECUNDARIAS.
DESTA FORMA, OS PEDIDOS/EMPENHOS/ORDEM DE FORNECIMENTO DEVEM CONTINUAR SENDO SOLICITADOS PELA MENOR UNIDADE, PORÉM, ADEQUADAS AS NOSSAS EMBALAGENS COMERCIAIS OFERTADAS E ADJUDICADAS NO CERTAME.

LONDRINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851

Assinado de forma digital por ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA:36937157851
Dados: 2025.11.25 15:15:22 -03'00'

SAC (19) 3522-5804
67.729.178/0005-72
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida Joana Rodrigues Jondral, nº 250
Gleba Cambé
CEP: 86.067-050 LONDRINA - PR

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST N° 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2396335
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / EMPENHO: empenhos@rioclarense.com.br

Rioclarense

16.3.4.a/Anexo I.7.2.1.5/16.3.6.1
Anexo V

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PR
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025- SRP
PROCESSO Nº 94/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.,** estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, através de sua representante legal, infra-assinada, a Sra. Alessandra Fernanda Rigo Ferreira, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo, e/ou o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, e/ou a Sra. Natasha Firmino Somaio Pereira, casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP, e/ou o Sr. Lucas de Oliveira Boer, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo, para os fins de participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. Rafael Olímpio Castanheira, Portador(a) do RG sob nº 35.348 360-6 SSP/SP e CPF nº 324.367.598-71, cuja função/cargo é Representante Legal (Coordenador de Vendas), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

E-mail: rafael.castanheira@rioclarense.com.br **e** contratos@rioclarense.com.br
Telefone: (19) 3522-5800

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Londrina, 25 de novembro de 2025.

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840

Digitally signed by NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=44668887000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA:36233619840
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2025-11-25 13:49:35
Foxit Reader Version: 10.0.1

Rioclarense

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004–91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual n° 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, n° 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, n° 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n' 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº l 10.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º Tabelião

Rio Claro, 10 de Julho de 2025.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

3º Tabelião

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro
Hérika Destri Cunha - Tabeliã
Rua 04 n. 910 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-170 - Fones (19) 3533-3430/ 3534-3654
Reconheco por semelhanca COM VALOR, a(s) firma(s) de:
WALTER PROCHNOW JUNIOR - 20894, ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW - 33553.
Dou fé. RIO CLARO-SP, 15 de julho de 2025
Em test ... da verdade.
ARIANA FRAGNAN PRADO - Escrevente
Total R$ 26,80 Selo:C20870AA0106734
Seg49ec5690478f4b2a92fb4a15370cb263 Pedido:3.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

C20870AA0106734 11357

TABELIÃO DE NOTAS
Centro / Rio Claro - SP
Ariana Fragnan Prado
Escrevente Autorizada

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

SAC (19) 3522-5804

Praça Emilio Marconato, 1900 – Galpão 22 e 27– Jardim Primavera – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 18748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

3° TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024

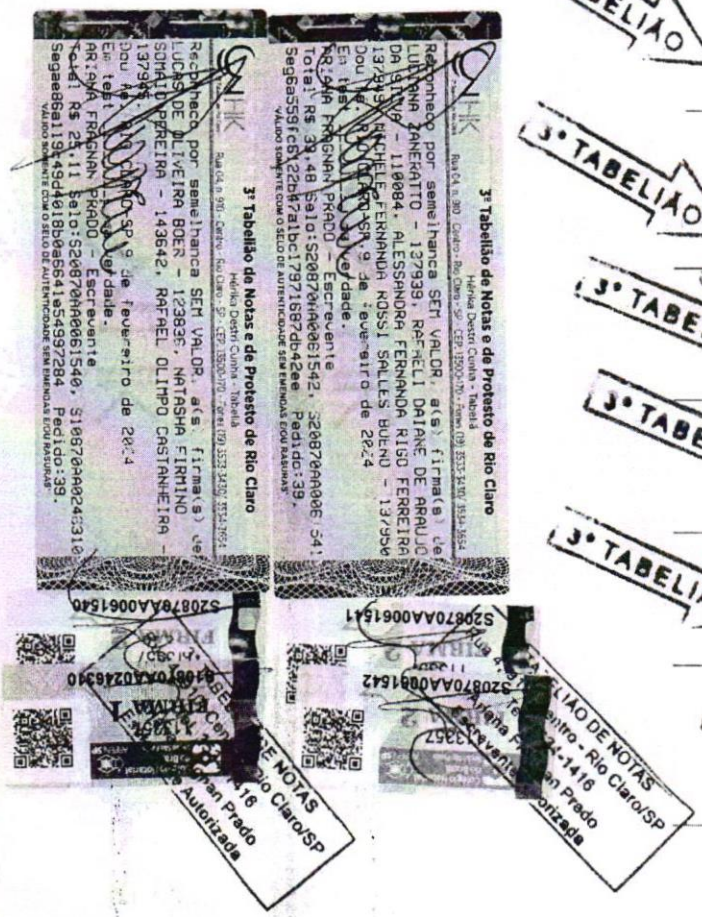

Reconheço por semelhança SEM VALOR, a(s) firma(s) de:
LUCAS DE OLIVEIRA BOER - 12383, NATASHA FIRMINO
SOMAIO PEREIRA - 14364, RAFAEL OLIMPO CASTANHEIRA -
13795
Em test. da verdade.
ARIANA FRAGNAN PRADO - Escrevente
Total: R$ 25,11 Selo:S20870AA006154
Selo: S20870AA006154
Selo: S20870AA006154
Selo:

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"procuração documentação"**, cujo assunto é descrito como **"procuração documentação"**, faz prova de que em **21/10/2025 11:18:28**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2025 11:21:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



NÃO PLASTIFICAR



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:56:55 que o documento de hash (SHA-256)
728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0 foi validado em 23/10/2025 14:56:03 através da transação blockchain
0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATASHA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATASHA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:55:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8240-4





542B5165

Alessandra F. Rigo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.693.871-4** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO

JAIR RIGO

ANA MARIA ROCON RIGO

NATURALIDADE

RIO CLARO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1988

DOC ORIGEM

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B036/FLS.112 /Nº11133

CPF

369371578/51

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:27:35 que o documento de hash (SHA-256)
f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce foi validado em 23/10/2025 14:26:18 através da transação blockchain
0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALESSANDRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALESSANDRA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:26:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:27:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2731199287

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

10 1ª HABILITAÇÃO
10/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/12/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
15/12/2023

4b VALIDADE
13/12/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
35348360 SSP SP

4d CPF
324.367.598-71

5 Nº REGISTRO
03124959000

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JEFFERSON DIAS CASTANHEIRA

JOSEFA LUCIA OLIMPIO CASTANHEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/12/2033	
A1			
B		13/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04254554661
SP02168370I

LOCAL
ARARAS, SP

SÃO PAULO

2731199287

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031249590<007<<<<<<<<<<<<
8412069M3312131BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<OLIMPIO<CASTANHEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:25:21 que o documento de hash (SHA-256)
8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5 foi validado em 23/10/2025 14:23:57 através da transação blockchain
0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292870)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RAFAEL"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:23:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME

CONTRATO SOCIAL

WALTER PROCINNOW JUNIOR - Brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 2171, Centro, portador da Cédula de Identidade nº 22.636.117-2 e CIC nº 139.498.468-59,

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO - Brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 01 nº 2510 - Fundos, Centro, portadora da Cédula de Identidade nº 20.085.444 e CIC nº 123.370.438-94.

Tem entre si justos e contratados, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regera pelas clausulas e condições seguinte-:

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLAUSULA 1a. - A sociedade terá a denominação social de COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. ME, com sede na Avenida 22 nº 232, Centro, Rio Claro, Estado de São Paulo.

CLAUSULA 2a. - A sociedade tem por objetivo o ramo de COMERCIO DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL.

CLAUSULA 3a. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu inicio dar-se-a em 01 de Abril de 1.992.

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256) bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain 0xce1d61c5a76101c24c53c657261835915946f7f2a27471f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256)
bc5a724f30bb407ebb81d81218a5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain
0xce1d61c5a76101c24c53c6572618359159446f7f2a2747 1f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

II - CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4a. - O Capital social é de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), representado por / 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas no valor nominal de Cr$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente nacional e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

WALTER PROCIENCW JUNIOR	2.500.000 quotas	Cr$2.500.000,00
MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO	2.500.000 quotas	Cr$2.500.000,00
TOTAL	5.000.000 quotas	Cr$5.000.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do capital social.

III - ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5a. - A gerencia e a administração da sociedade será exercida pelos sócios indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais, / assinarão pela sociedade, ambos os sócios individualmente e em conjunto.

IV - "PRO-LABORE"

CLAUSULA 6a. - A remuneração dos sócios gerentes a titulo de "pro-labore" será estabelecido pelos sócios, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

V - EXERCICIO SOCIAL E BALANÇO

CLAUSULA 7a. - O exercicio social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercicio será levantado balanço geral, Apurando a conta de Lucros e perdas, observando-se as / prescrições legais.

VI - FALECIMENTO DOS SOCIOS

CLAUSULA 8a. - A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios gerentes não acarretará a dissolução / da Sociedade que continuará a existir com outro sócio.

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256)
bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain
0xce1d61c5a76101c24c53c657261835915946f7f2a27471f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

JUDEBO N° 35210794738

23 MAR 1992

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256)
bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain
0xce1d61c5a76101c24c53c65726183591594 6f7f2a27471f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO

CLAUSULA 9a. - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente CONTRATO SOCIAL na presença de duas testemulhas.

Rio Claro, 11 de março de 1.992

WALTER PROCHNOW JUNIOR

MARCIA GUERRA DA SILVA PEDROZO

TESTEMUNHAS

DANIEL RUBINI JUNIOR

MÔNICA MARIA MEFFE RUBINI

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256) bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain 0xce1d61c5a76101c24c53c657261835915946f7f2a27471f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

JUDICIAL Nº 35210794738

23 MAR 1992

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2025 09:57:38 que o documento de hash (SHA-256)
bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6 foi validado em 16/10/2025 09:52:26 através da transação blockchain
0xce1d61c5a76101c24c53c65726183591594 6f7f2a27471f6a22d2b68b7543728 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291961)

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc5a724f30bb407ebb81d8121e5ca92ce8867e7073e911069c12ff11713f33f6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"1º CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"1º CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **16/10/2025 09:52:15**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2025 09:57:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xce1d61c5a76101c24c53c657261835915946f7f2a27471f6a22d2b68b7543728**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
67.729.178/0005-72	239.633-5

Processo nº	Validade
19006030970202141 / 2021	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 01 GALPAO 04 CILO 2

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86067050	1457	ZI-2

S.F.A.	Início da Atividade
220532	11/01/2018

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4644-3/01-00	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4637-1/99-00	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4639-7/01-00	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/01-00	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4646-0/02-00	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/08-00	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4729-6/99-01	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4772-5/00-01	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4773-3/00-01	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4789-0/05-00	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
H-4930-2/02-00	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
PRP2150329670 - PROIBIDO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL. DEVERA REQUERER A LICENCA SANITARIA.

Londrina, 13 de março de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **0Xp9Mg3Ze**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	2.06940-2	Cosmético	Ativa
☐	2	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.05169-3 (99Y389Y651W7)	Dispositivos Médicos	Ativa
☐	3	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.04397-7	Medicamento	Ativa
☐	4	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.20690-7	Medicamento	Ativa
☐	5	67.729.178/0001-49	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	3.05519-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0001-49

Nome Fantasia
comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF
RIO CLARO/SP

Responsável Técnico
LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.04397-7

Data da Autorização
23/08/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25000.027509/9961

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0001-49

Nome Fantasia
comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF
RIO CLARO/SP

Responsável Técnico
LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.05519-1

Data da Autorização
05/08/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.490739/2012-48

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0001-49

Nome Fantasia
comercial cirurgica rioclarense

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
AVENIDA 62 A, N° 419 - JARDIM AMÉRICA CEP: 13.506-056

Cidade/UF
RIO CLARO/SP

Responsável Técnico
LUCIANA ZANERATTO

Responsável Legal
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
PAULO CESAR PROCHNOW
WALTER PROCHNOW JUNIOR
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.06940-2

Data da Autorização
05/08/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.490723/2012-61

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

- Perfumes
- Cosméticos

Transportar

- Perfumes
- Cosmético
- Produtos de Higiene

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3° ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.405801/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.09689.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA NELSON FEREZ BUCATER, Nº 56
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 61.565.735/0001-57
PROCESSO: 25351.176824/2002-71 AUTORIZ/MS: 1.05399.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.542/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HIPERDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Bolívia, nº 123
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 16072125 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 11.629.191/0001-71
PROCESSO: 25351.294166/2010-76 AUTORIZ/MS: 1.08332.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Modulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.622963/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.09404.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIO GROSS S. A.
ENDEREÇO: RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, Nº 389
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20775020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.145.194/0001-72
PROCESSO: 25991.005788/77 AUTORIZ/MS: 1.00444.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.031175/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05245.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua 15, Esq. c/Rua 18, Nº 55, Galpão 04
BAIRRO: JARDIM Santo Antônio CEP: 74853280 - GOIÂ-

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.213, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 93
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 18080691 - SOROCABA/SP
CNPJ: 12.995.422/0001-23
PROCESSO: 25351.664052/2013-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: DF TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: QS 14 LOTE D BLOCO B LOJA 23
BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71825400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.028.793/0001-73
PROCESSO: 25351.447333/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ETIL RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERRARI, Nº 241 QD. 70 LOTE 17, 18 E 19
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.009.363/0001-01
PROCESSO: 25351.619830/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 394, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o prazo para arquivamento temporário encontra-se expirado, conforme previsto na RDC 204/2005.
EMPRESA: MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Ministro Salgado Filho, Nº 403
BAIRRO: Soteco CEP: 2910601 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.414.219/0001-08
PROCESSO: 25351.464099/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.454417/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 1.10194-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.214, DE 21 DE AGSOTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

ANEXO

EMPRESA: Indústria e Comércio de Oxigênio da Amazônia Ltda
ENDEREÇO: Rua Estela 5759
BAIRRO: Cuniã CEP: 76824416 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.976.158/0001-40
PROCESSO: 25351.551573/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.20001.0
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: Herzog Transportes Ltda Epp
ENDEREÇO: Av Central B, 85 B - Sala 03 - Quadra EC VII Edifício Metropolitano
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168071 - SERRA/ES
CNPJ: 14.436.310/0001-68
PROCESSO: 25351.590862/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09531.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCONORTE COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, N°1555
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 04.720.820/0001-09
PROCESSO: 25351.069161/2004-05 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Miguel Esquina c/ a Rua Monteiro Lobato S/N QD 52 LT 07/08/09
BAIRRO: Jardim Nova Era CEP: 74916140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.929.044/0001-51
PROCESSO: 25351.165018/2005-10 AUTORIZ/MS: 1.06188.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M e tech - transporte rodoviario de cargas ltda
ENDEREÇO: av. john dalton 92 - gp 3 - sala 1
BAIRRO: techno park CEP: 13069330 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.351.138/0001-00
PROCESSO: 25351.039988/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIVCOM SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1391, Galpão F
BAIRRO: Liberdade CEP: 58414060 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.715.374/0001-47
PROCESSO: 25351.536176/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV ICO, Nº 214 - SALA A
BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 13.465.838/0001-00
PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F. S. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR , Nº 400
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 07.192.137/0001-34
PROCESSO: 25351.066959/2008-14 AUTORIZ/MS: 1.07312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Dulce Diniz Nº 171
BAIRRO: Luzia CEP: 49045440 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.261.377/0001-09
PROCESSO: 25351.558080/2013-19 AUTORIZ/MS: 1.09790.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA FELISBELO FREIRE, Nº 810
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.516.878/0001-14

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☑	1	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.16663-2 (99Y389Y6LWL7)	Dispositivos Médicos	Ativa
☑	2	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.17718-2	Medicamento	Ativa

Monitorar Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0005-72

Nome Fantasia
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cilo 2
CEP: 86.067-050

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Responsável Legal
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.17718-2

Data da Autorização
16/07/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.292074/2018-41

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Página 750

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

---
vitoria alves gostom me / 37.843.435/0001-08
25351.905148/2020-35 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2984575201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011. A empresa apresentou diversos documentos, mas nenhum deles é sanitário.

FAMILIA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 30.699.595/0001-86
25351.899714/2020-62 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2969833202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

Cunha e Froes Drogaria Ltda / 32.464.855/0001-60
25351.899721/2020-64 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2969857200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

R. DOS S. PAIVA / 37.121.562/0001-01
25351.899827/2020-68 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2970214203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

JML DROGARIA LTDA / 36.765.556/0001-16
25351.905149/2020-80 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2984577207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

VH. HOFFMANN LTDA / 37.954.661/0001-66
25351.905147/2020-91 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2984573204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011. O documento encaminhado não é um documento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

eduardo mateus kolling irber - me. / 09.025.292/0001-91
25351.369017/2014-33 / 7223077
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2669256202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

DROGARIA FARMED LTDA ME / 26.308.086/0001-08
25351.213132/2018-88 / 7578948
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2669258209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da Resolução RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

STEQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 00.849.884/0001-53
25351.697906/2020-36 / 3096343
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2372165208

M V C LEITE PEREIRA COMERCIO E CORRETAGEM DE SEGUROS / 21.449.619/0001-58
[illegible]
7123 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - RAZÃO SOCIAL / 2554897202
25351.185722/2017-11 / 1164895
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2554900206

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292085/2018-21 / 8166632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554128201

CARVALHO COSMETICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 33.395.988/0001-94
25351.412787/2020-51 / 4020284
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554210209
25351.412787/2020-51 / 4020284
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2554207208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.650, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TLS LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI EPP / 24.935.218/0001-04
25351.240400/2017-12 / 1165535
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2555092206

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA / 67.729.178/0005-72
25351.292074/2018-41 / 1177182
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554205205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.651, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CARRARO & PRZYBYSZ LTDA / 10.341.149/0001-98
25023.156831/2009-11 / 8057085
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3143226203
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.° 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

DENTAL ALEMÃO COM. DE PRODS. E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 07.880.187/0001-04
25351.643975/2008-33 / 8047197
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3144168208
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.° 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

CARRARO & PRZYBYSZ LTDA / 10.341.149/0001-98
25023.156832/2009-34 / 3041907
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3143230201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.° 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

DENTAL ALEMÃO COM. DE PRODS. E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 07.880.187/0001-04
25351.629403/2008-41 / 1076131
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3144247201
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício n.° 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)
25351.643969/2008-86 / 3038454
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3144164205
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☑	1	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.16663-2 (99Y389Y6LWL7)	Dispositivos Médicos	Ativa
☑	2	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.17718-2	Medicamento	Ativa

Monitorar Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0005-72

Nome Fantasia
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cilo 2
CEP: 86.067-050

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Responsável Legal
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.16663-2 (99Y389Y6LWL7)

Data da Autorização
16/07/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.292085/2018-21

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☑	1	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	8.16663-2 (99Y389Y6LWL7)	Dispositivos Médicos	Ativa
☑	2	67.729.178/0005-72	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Autorização	1.17718-2	Medicamento	Ativa

Monitorar Exportar para Excel Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 17/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ
67.729.178/0005-72

Nome Fantasia
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Endereço na Internet
www.rioclarense.com.br

SAC

Endereço Completo
Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 - Bloco 01 - Galpão 04 - Cilo 2
CEP: 86.067-050

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Responsável Legal
WALTER PROCHNOW JUNIOR
PAULO CESAR PROCHNOW
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.16663-2 (99Y389Y6LWL7)

Data da Autorização
16/07/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.292085/2018-21

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

DROGARIA E PERFUMARIA MORAES E SILVA LTDA / 44.905.181/0001-70
25351.324051/2022-99 / 7928914
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593946222

NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0036-05
25351.323837/2022-99 / 7928750
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593290225

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346616/2022-99 / 3116367
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4638674224

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.085, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346621/2022-00 / 4049290
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4654542221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.406014/2019-01 / 1191441
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599510220

DROGARIA DANIELLA LTDA - ME / 09.291.856/0001-38
25351.705629/2014-02 / 7335128
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608032225

DROGARIA TERAPÊUTICA COQUEIRENSE LTDA ME / 04.798.291/0001-66
25351.707933/2013-03 / 7059805
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601125221

FARIAS NETO LTDA / 73.583.700/0002-00
25351.038835/2022-05 / 7876659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572984221

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.014.370/0001-67
25351.099572/2019-05 / 3085523
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4557463223
25351.099300/2019-05 / 8179086
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4557600221

BR4 TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA / 23.246.316/0001-63
25351.405989/2019-11 / 3088166
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599134228

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0039-06
25351.365067/2015-11 / 8122683
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4525897228

TCL QUIMICA INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 34.741.612/0001-57
25351.096097/2022-11 / 8250310
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4612097220

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601090224

AC FERREIRA DE AZARA E CIA LTDA / 02.707.685/0001-36
25351.185502/2002-12 / 0212250
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608028227

DROGARIA DISTRITO SAUDE LTDA / 04.224.951/0001-03
25351.263846/2005-12 / 0423958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601127227

DROGARIA NOVA MULTIPOPULAR LTDA / 40.005.459/0001-00
25351.145926/2021-15 / 7836775
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601133221

CJ FARMA LTDA / 42.027.206/0001-55
25351.747939/2021-15 / 7823985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571504221

G & T COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.362.508/0001-30
25351.002515/2022-17 / 7906497
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569596222

STONE OKAMONT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.255.348/0001-01
25351.580632/2018-22 / 3081825
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4599139220

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - ME / 11.738.593/0001-04
25351.250697/2022-22 /
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526551228

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600384/2019-24 / 1195474
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4599179221

C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 03.161.745/0001-20
25351.325329/2006-25 / 8032574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526530221
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526038229
25351.325329/2006-25 / 8032574
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526039225

VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME / 21.003.346/0001-13
25351.081431/2016-31 / 8137349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4526003221

ALMEIDA PINTO MEDICAMENTOS LTDA / 02.920.661/0001-60
25351.210963/2002-31 / 0094212
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567044227

MCK COMERCIAL LTDA / 27.129.890/0001-92
25351.257940/2022-33 / 8253637
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599183229

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4519475228

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.472.278/0001-64
25351.416239/2013-37 / 8096300
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4526393223

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4598833220

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DA CASA LTDA / 34.140.342/0001-29
25351.383076/2021-43 / 7840353
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4569645224

MAXIPAPA COMERCIAL LTDA / 43.095.097/0001-76
25351.346622/2022-46 / 4049301
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643429224

RAJLOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA / 18.320.619/0001-49
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519164222
25351.247489/2022-46 / 8253208
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519308224

LIFELATAM COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA / 28.075.490/0001-04
25351.649966/2017-47 / 8159248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4599193224

PFIZER BRASIL LTDA / 61.072.393/0001-33
25351.208760/2010-48 / 8064739
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4526612227

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0509-48
25351.637450/2017-50 / 7556606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4601137224

ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA / 05.960.087/0001-62
25351.663193/2014-51 / 8112890
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4519290228

IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.590.911/0001-63
25351.935083/2020-52 / 8208161
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4598926228

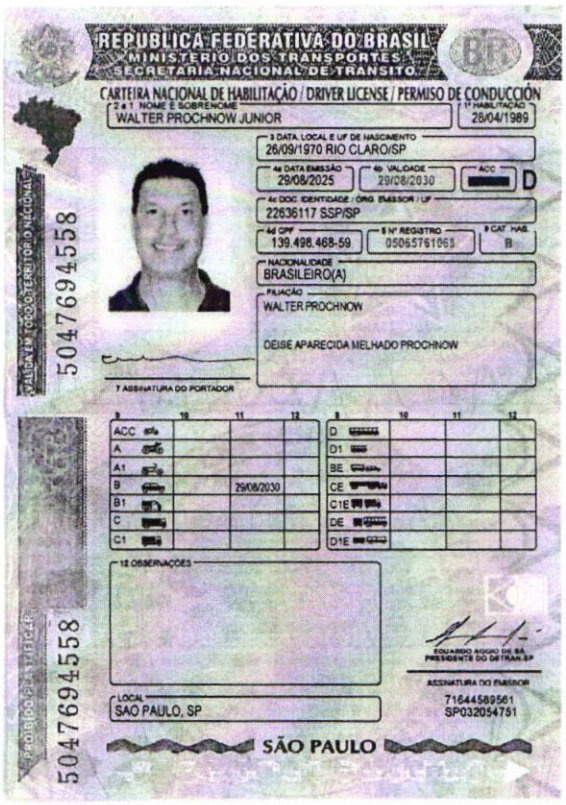
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME: WALTER PROCHNOW JUNIOR
1ª HABILITAÇÃO: 28/04/1989
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/09/1970 RIO CLARO/SP
4a DATA EMISSÃO: 29/08/2025
4b VALIDADE: 29/08/2030
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 22636117 SSP/SP
4d CPF: 139.498.468-59
5 Nº REGISTRO: 05065761063
9 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW
7 ASSINATURA DO PORTADOR
PROIBIDO PLASTIFICAR
5047694558
ACC
A
A1
B — 29/08/2030
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
EDUARDO AGGIO DE SÁ
PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
LOCAL: SAO PAULO, SP
71644589561
SP032054751
SÃO PAULO

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:09:19 que o documento de hash (SHA-256)
57f60cf435a64d6c2d337f77ec9744865a966edbdd34c37b2a2417663f898027 foi validado em 23/10/2025 14:07:59 através da transação blockchain
0xe5412adefcb896208ee7bb82d1d10b7ca103db6ab3539a4bcaf0d9ca2a070bdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292867)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57f60cf495a64d6c2d337f77ec9744865a966edbdd34c37b2a2417663f898027** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292867** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - WALTER"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - WALTER"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:07:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:09:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5412adefcb896208ee7bb82d1d10b7ca103db6ab3539a4bcaf0d9ca2a070bdf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

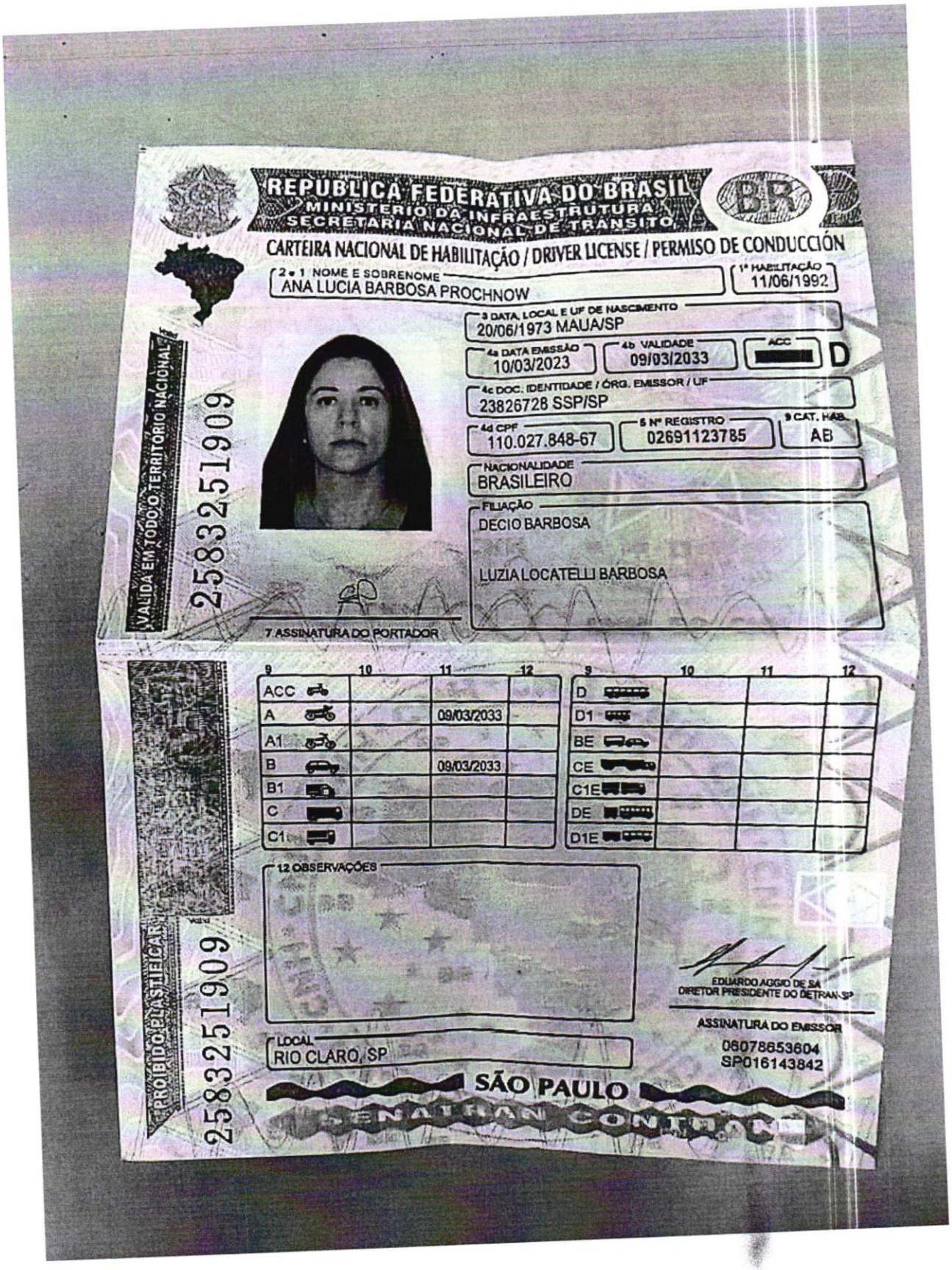

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

1ª HABILITAÇÃO: 11/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/06/1973 MAUA/SP

4a DATA EMISSÃO: 10/03/2023

4b VALIDADE: 09/03/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 23826728 SSP/SP

4d CPF: 110.027.848-67

5 Nº REGISTRO: 02691123785

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DECIO BARBOSA

LUZIA LOCATELLI BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25832551909

9	10	11	12
ACC			
A		09/03/2033	
A1			
B		09/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

06078653604
SP016143842

LOCAL: RIO CLARO, SP

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

25832551909

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:04:48 que o documento de hash (SHA-256)
e90aaf4d93046cf472339f42eee49354766733c2d383f8a1be0ea45ad9867f1d foi validado em 23/10/2025 13:54:34 através da transação blockchain
0x203bf53a66c279c90ca479e7d1e3b85bc9dee8ffeaefa6834c6a8fb332ae4ed8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292866)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e90aaf4d93046cf472339f42eee49354766733c2d383f8a1be0ea45ad9867f1d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292866** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - ANA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - ANA"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:54:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:04:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x203bf53a66c279c90ca479e7d1e3b85bc9dee8ffeaefa6834c6a8fb332ae4ed8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

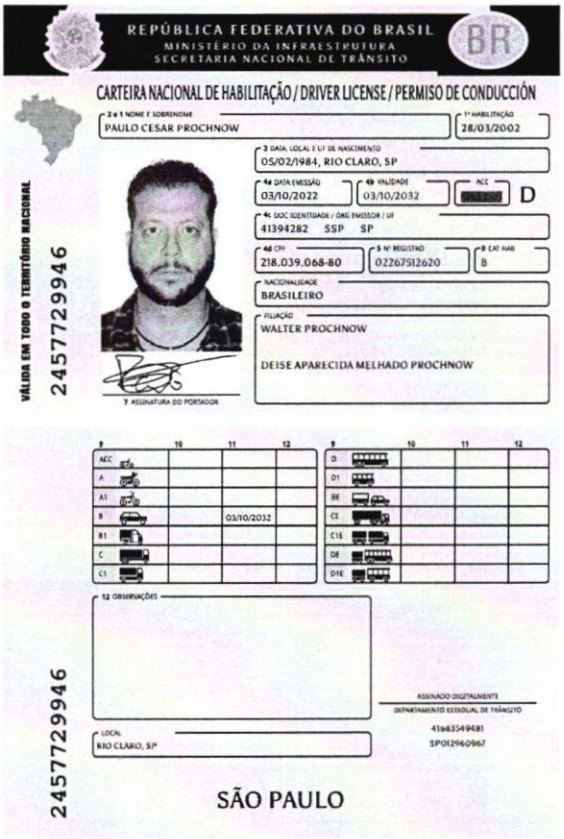

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2457729946

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PAULO CESAR PROCHNOW

1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/02/1984, RIO CLARO, SP

4d DATA EMISSÃO: 03/10/2022

4b VALIDADE: 03/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 41394282 SSP SP

4a CPF: 218.039.068-80

5 Nº REGISTRO: 02267512620

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: WALTER PROCHNOW

DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41683549481
SP012960967

LOCAL: RIO CLARO, SP

2457729946

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Versoio da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022675126<209<<<<<<<<<<<<
8402057M3210031BRA<<<<<<<<<<<6
PAULO<<CESAR<PROCHNOW<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 13:50:23 que o documento de hash (SHA-256)
63849783c34a5670527a8b658a13e41c8f141bb38d25a7d74bed1ea4cfdd449a foi validado em 23/10/2025 13:48:54 através da transação blockchain
0x9fbece183fa3b8bb4af74c6d7d6f092ab010c93795838c1a46ab0ca16df97122 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292862)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63849783c34a5670527a8b658a13e41c8f141bb38d25a7d74bed1ea4cfdd449a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - PAULO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - PAULO"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:48:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 13:50:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9fbece183fa3b8bb4af74c6d7d6f092ab010c93795838c1a46ab0ca16df97122**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

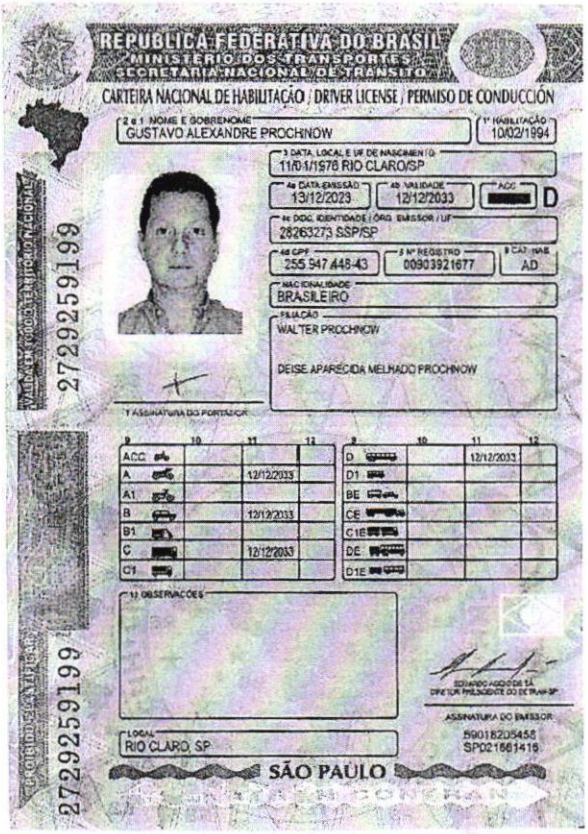
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW
5. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/01/1978 RIO CLARO/SP
4a. DATA EMISSÃO: 13/12/2023
4b. VALIDADE: 12/12/2033
ACC: D
4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28263273 SSP/SP
4d. CPF: 255.947.448-43
3. Nº REGISTRO: 00903921677
9. CAT. HAB.: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW
7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/12/2033	
A1			
B		12/12/2033	
B1			
C		12/12/2033	
C1			

9	10	11	12
D		12/12/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
EDUARDO ALDO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
LOCAL: RIO CLARO, SP
59018205456
SP021661418
SÃO PAULO
2729259199
2729259199


2 e 1. Nome e Sobrenome. / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Prenoms – Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data da Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria do Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA009039216<770<<<<<<<<<<<
7601118M3312120BRA<<<<<<<<<<<4
GUSTAVO<<ALEXANDRE<PROCHNOW<<<

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 13:52:47 que o documento de hash (SHA-256)
084ce117ba9509141b57704410a73eef661d68dd3d1eac40fb7295d57a18704d foi validado em 23/10/2025 13:51:30 através da transação blockchain
0x59f1dfd3074891a9477be3e460412459bd41bfc956bf4b88ec075de081caa23e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292864)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **084ce117ba9509141b57704410a73eef661d68dd3d1eac40fb7295d57a18704d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292864** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - GUSTAVO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - GUSTAVO"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:51:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 13:52:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x59f1dfd3074891a9477be3e460412459bd41bfc956bf4b88ec075de081caa23e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT





542B5165

Alessandra F. Rigo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.693.871-4** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO

JAIR RIGO

ANA MARIA ROCON RIGO

NATURALIDADE

RIO CLARO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/06/1988

DOC ORIGEM

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B036/FLS.112 /Nº11133

CPF

369371578/51

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário II/RGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:27:35 que o documento de hash (SHA-256)
f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce foi validado em 23/10/2025 14:26:18 através da transação blockchain
0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALESSANDRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALESSANDRA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:26:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:27:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8240-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

2F284736

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.230.143-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 17/06/2015

NOME

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA

FILIAÇÃO

NIVALDO SOMAIO

ROSANGELA FIRMINO DA SILVA SOMAIO

NATURALIDADE

RIO CLARO - SP

DATA DE NASCIMENTO

14/03/1990

DOC ORIGEM

RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B175/FLS.23 /Nº41481

CPF

362336198/40

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Diplomatia RIGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:56:55 que o documento de hash (SHA-256)
728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0 foi validado em 23/10/2025 14:56:03 através da transação blockchain
0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATASHA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATASHA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:55:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

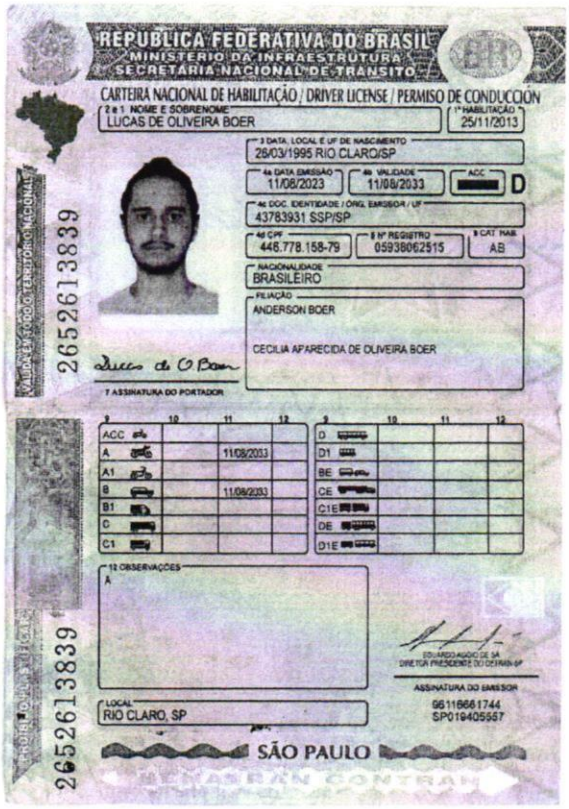

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:12:27 que o documento de hash (SHA-256)
7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b foi validado em 23/10/2025 14:12:01 através da transação blockchain
0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292868)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LUCAS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LUCAS"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:10:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2731199287

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/12/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 15/12/2023

4b VALIDADE: 13/12/2033

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 35348360 SSP SP

4d CPF: 324.367.598-71

5 Nº REGISTRO: 03124959000

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
JEFFERSON DIAS CASTANHEIRA
JOSEFA LUCIA OLIMPIO CASTANHEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		13/12/2033		D1			
A1				BE			
B		13/12/2033		C			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04254554661
SPDZ1683701

LOCAL: ARARAS, SP

SÃO PAULO

2731199287

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida hasta – ACC – 4c. Documento Identidade. Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Numero de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiacion – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA031249590<007<<<<<<<<<<<<
8412069M3312131BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<OLIMPIO<CASTANHEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:25:21 que o documento de hash (SHA-256)
8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5 foi validado em 23/10/2025 14:23:57 através da transação blockchain
0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292870)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RAFAEL"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:23:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

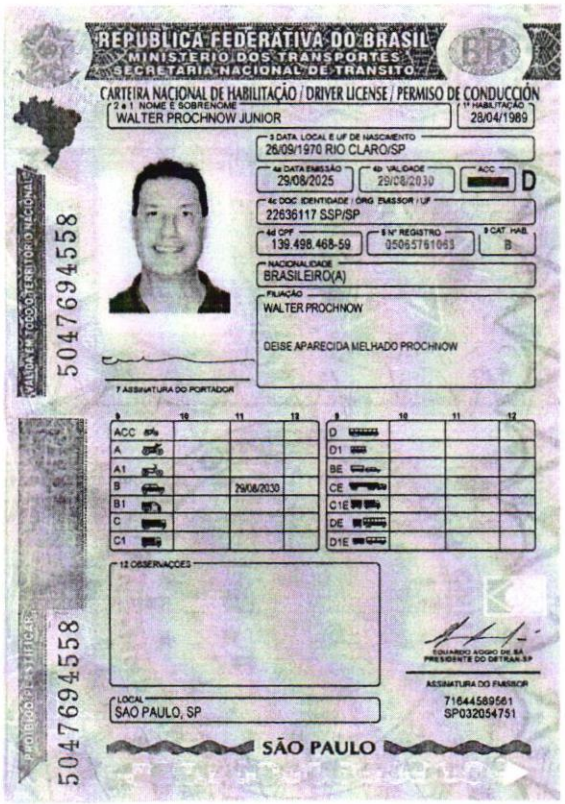

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:09:19 que o documento de hash (SHA-256)
57f60cf495a64d6c2d337f77ec9744865a966edbdd34c37b2a2417663f898027 foi validado em 23/10/2025 14:07:59 através da transação blockchain
0xe5412adefcb896208ee7bb82d1d10b7ca103db6ab3539a4bcaf0d9ca2a070bdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292867)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57f60cf495a64d6c2d337f77ec9744865a966edbdd34c37b2a2417663f898027** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292867** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - WALTER"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - WALTER"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:07:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:09:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5412adefcb896208ee7bb82d1d10b7ca103db6ab3539a4bcaf0d9ca2a070bdf**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

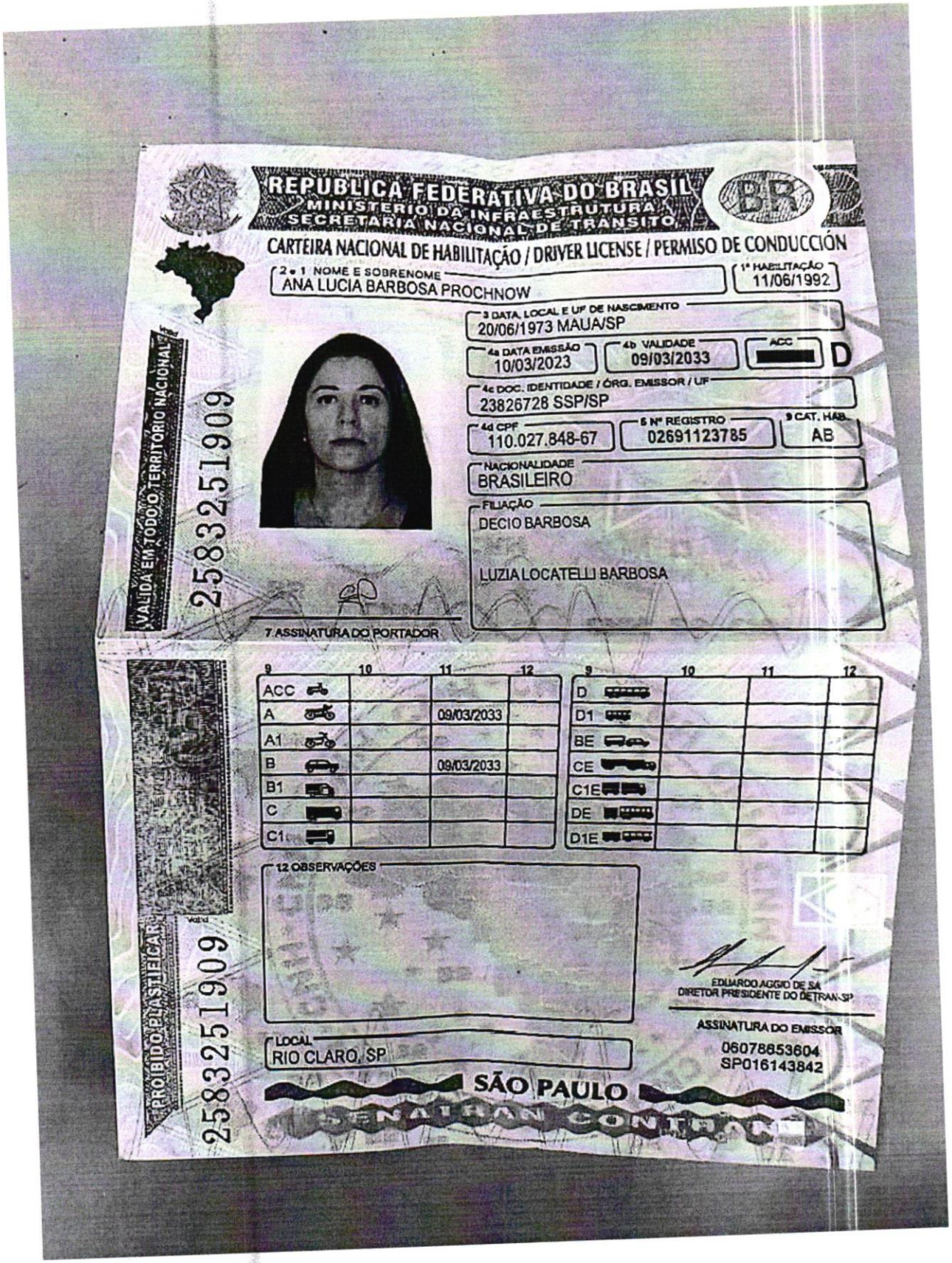

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 • 1 NOME E SOBRENOME
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

1ª HABILITAÇÃO
11/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/06/1973 MAUA/SP

4a DATA EMISSÃO
10/03/2023

4b VALIDADE
09/03/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
23826728 SSP/SP

4d CPF
110.027.848-67

5 Nº REGISTRO
02691123785

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DECIO BARBOSA

LUZIA LOCATELLI BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25832551909

9	10	11	12
ACC			
A		09/03/2033	
A1			
B		09/03/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO CLARO, SP

EDUARDO AGGIO DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR
06078853604
SP016143842

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

25832551909

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:04:48 que o documento de hash (SHA-256)
e90aaf4d93046cf472339f42eee49354766733c2d383f8a1be0ea45ad9867f1d foi validado em 23/10/2025 13:54:34 através da transação blockchain
0x203bf53a66c279c90ca479e7d1e3b85bc9dee8ffeaefa6834c6a8fb332ae4ed8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292866)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e90aaf4d93046cf472339f42eee49354766733c2d383f8a1be0ea45ad9867f1d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292866** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - ANA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - ANA"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:54:33**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:04:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x203bf53a66c279c90ca479e7d1e3b85bc9dee8ffeaefa6834c6a8fb332ae4ed8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

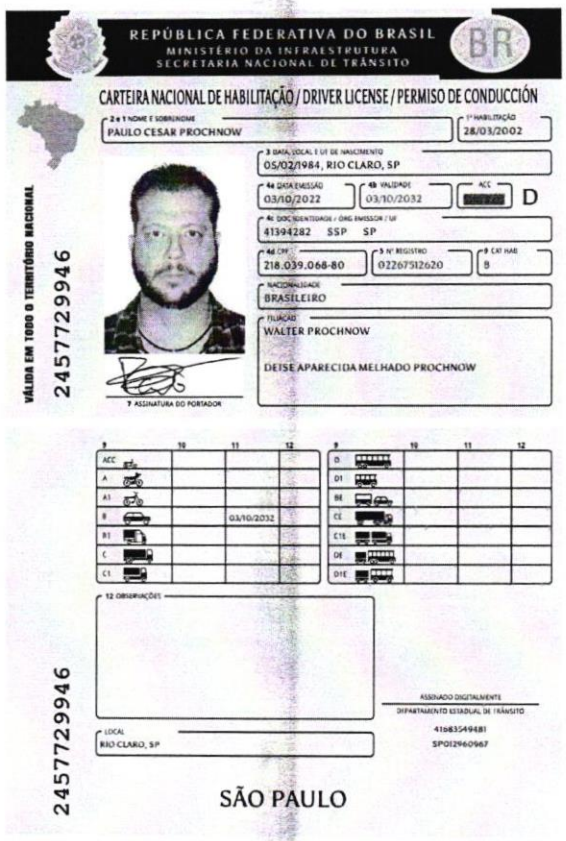

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PAULO CESAR PROCHNOW
1ª HABILITAÇÃO: 28/03/2002
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 05/02/1984, RIO CLARO, SP
4a DATA EMISSÃO: 03/10/2022
4b VALIDADE: 03/10/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 41394282 SSP SP
4d CPF: 218.039.068-80
5 Nº REGISTRO: 02267512620
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2457729946

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41683549681
SP012960967

LOCAL: RIO CLARO, SP

2457729946

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022675126<209<<<<<<<<<<<<
8402057M3210031BRA<<<<<<<<<<<6
PAULO<<CESAR<PROCHNOW<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 13:50:23 que o documento de hash (SHA-256)
63849783c34a5670527a8b658a13e41c8f141bb38d25a7d74bed1ea4cfdd449a foi validado em 23/10/2025 13:48:54 através da transação blockchain
0x9fbece183fa3b8bb4af74c6d7d6f092ab010c93795838c1a46ab0ca16df97122 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292862)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **63849783c34a5670527a8b658a13e41c8f141bb38d25a7d74bed1ea4cfdd449a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292862** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - PAULO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - PAULO"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:48:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 13:50:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9fbece183fa3b8bb4af74c6d7d6f092ab010c93795838c1a46ab0ca16df97122**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

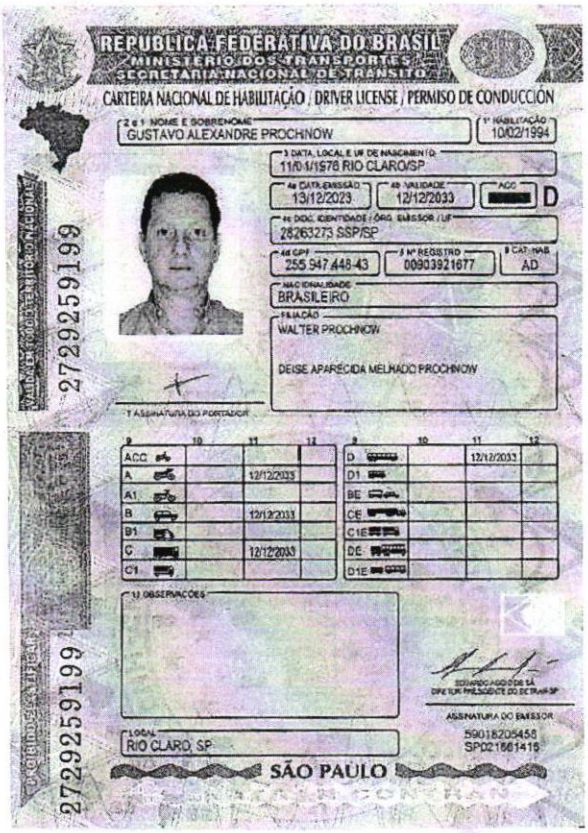

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW
1ª HABILITAÇÃO: 10/02/1994
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/01/1976 RIO CLARO/SP
4a DATA EMISSÃO: 13/12/2023
4b VALIDADE: 12/12/2033
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 28263273 SSP/SP
4d CPF: 255.947.448-43
5 Nº REGISTRO: 00903921677
9 CAT. HAB.: AD
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: WALTER PROCHNOW
DEISE APARECIDA MELHADO PROCHNOW

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		12/12/2033	
A		12/12/2033		D1			
A1				BE			
B		12/12/2033		CE			
B1				C1E			
C		12/12/2033		DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: RIO CLARO, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
59018205458
SP021661415

SÃO PAULO

2729259199

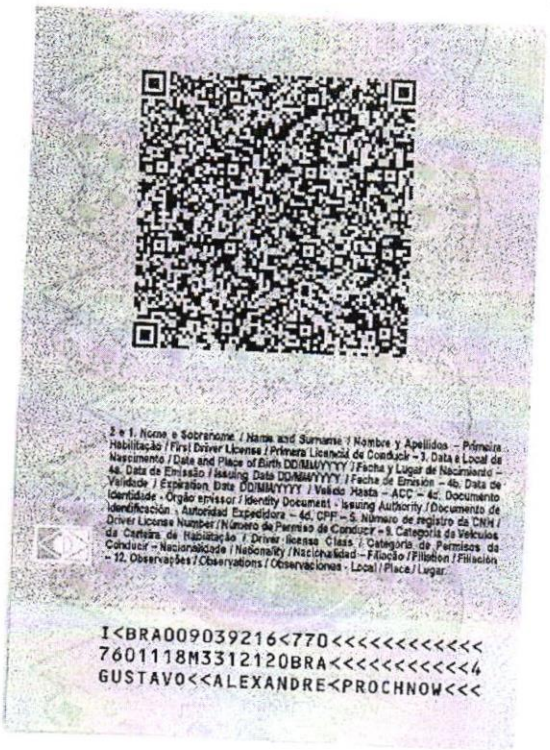

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA009039216<770<<<<<<<<<<<<
7601118M3312120BRA<<<<<<<<<<<4
GUSTAVO<<ALEXANDRE<PROCHNOW<<<

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 13:52:47 que o documento de hash (SHA-256)
084ce117ba9509141b57704410a73eef661d68dd3d1eac40fb7295d57a18704d foi validado em 23/10/2025 13:51:30 através da transação blockchain
0x59f1dfd3074891a9477be3e460412459bd41bfc956bf4b88ec075de081caa23e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292864)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **084ce117ba9509141b57704410a73eef661d68dd3d1eac40fb7295d57a18704d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292864** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH - GUSTAVO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH - GUSTAVO"**, faz prova de que em **23/10/2025 13:51:31**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 13:52:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x59f1dfd3074891a9477be3e460412459bd41bfc956bf4b88ec075de081caa23e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8240-4





542B5165

Alessandra F. Rigo Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.693.871-4** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2018

NOME
ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

FILIAÇÃO
JAIR RIGO
ANA MARIA ROCON RIGO

NATURALIDADE
RIO CLARO - SP

DATA DE NASCIMENTO
06/06/1988

DOC ORIGEM
RIO CLARO-SP RIO CLARO CC:LV.B036/FLS.112 /Nº11133

CPF
369371578/51

Caetano Pavão Filho
Delegado de Polícia Divisionário DIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:27:35 que o documento de hash (SHA-256)
f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce foi validado em 23/10/2025 14:26:18 através da transação blockchain
0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292871)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f561b6392d8a2197cc140fab6c9b12919f13a6728ecefb87e20de1fe710761ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292871** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALESSANDRA"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALESSANDRA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:26:18**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:27:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0714b42cda6aa521ee44b73cca3c08b726bd670b67f5862f51ff487d52cf86e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:56:55 que o documento de hash (SHA-256)
728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0 foi validado em 23/10/2025 14:56:03 através da transação blockchain
0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292875)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **728345fb26e3e21a42993ef15221d70dd5f7f00a59746e000a7cc470663d47d0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292875** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG NATASHA"**, cujo assunto é descrito como **"RG NATASHA"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:55:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:56:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x797cab1a62cb8f3dc91b315f47e21979ea1d6bc4e95d6f35dda134379716cf92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

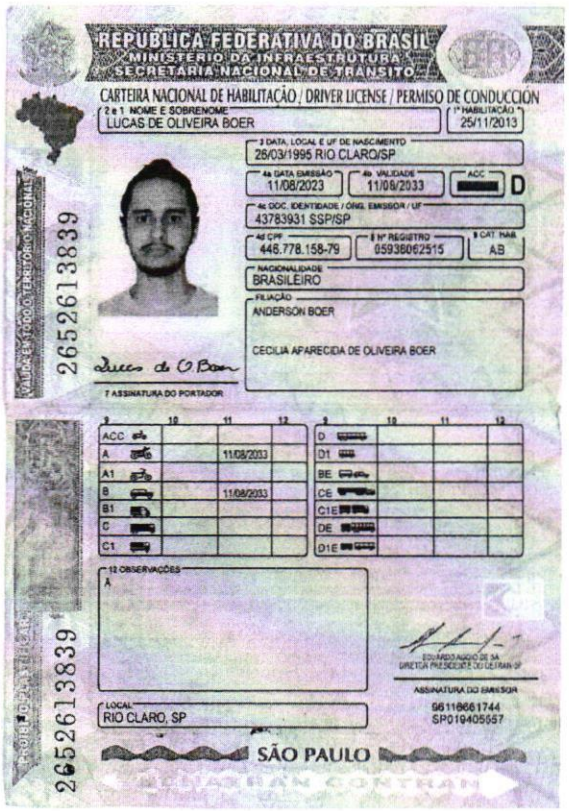
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUCAS DE OLIVEIRA BOER

4c 1ª HABILITAÇÃO
25/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/03/1995 RIO CLARO/SP

4a DATA EMISSÃO
11/08/2023

4b VALIDADE
11/08/2033

ACC
D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
43783931 SSP/SP

4e CPF
446.778.158-79

5 Nº REGISTRO
05938062515

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANDERSON BOER
CECILIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2652613839

	9	10	11	12
ACC				
A			11/08/2033	
A1				
B			11/08/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

EDUARDO ALOISIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

96118661744
SP019405557

LOCAL
RIO CLARO, SP

SÃO PAULO

2652613839

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:12:27 que o documento de hash (SHA-256)
7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b foi validado em 23/10/2025 14:12:01 através da transação blockchain
0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292868)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7551f52b432fd888df7627f8b35c2919bed52cbb4c0f0e0d33996254954de53b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LUCAS"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LUCAS"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:10:52**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:12:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe5fe708df31aa436edc9239154bae5e03a6e968a0525154521ebb44d24b9eaea**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2731199287

1 e 2 NOME E SOBRENOME: RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 10/12/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/12/1984, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO: 15/12/2023

4b VALIDADE: 13/12/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 35348360 SSP SP

4d CPF: 324.367.598-71

5 Nº REGISTRO: 03124959000

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
JEFFERSON DIAS CASTANHEIRA
JOSEFA LUCIA OLIMPIO CASTANHEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		13/12/2033	
A1			
B		13/12/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04254554661
SP02184S701

LOCAL: ARARAS, SP

2731199287

SÃO PAULO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade Órgão emissor / Identity Document Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA031249590<007<<<<<<<<<<<<
8412069M3312131BRA<<<<<<<<<<<6
RAFAEL<<OLIMPIO<CASTANHEIRA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/10/2025 14:25:21 que o documento de hash (SHA-256)
8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5 foi validado em 23/10/2025 14:23:57 através da transação blockchain
0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292870)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b6580b7e13d3988246513e80de88a8f7e47324f66fdef994833f9c4b18720d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292870** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH RAFAEL"**, cujo assunto é descrito como **"CNH RAFAEL"**, faz prova de que em **23/10/2025 14:23:55**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/10/2025 14:25:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x82bb76a20e097d563d02d68d63bb53823e007d54fbad89baa870b23daee9ae92**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0005-72
Certidão nº: 65176324/2025
Expedição: 31/10/2025, às 16:50:41
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0005-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 67.729.178/0005-72
Certidão nº: 65176324/2025
Expedição: 31/10/2025, às 16:50:41
Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.729.178/0005-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.729.178/0005-72 **FILIAL**		**24/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL	**250**	**BLOCO 01 GALPAO04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.067-050	**CILO 2**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	**(19) 3522-5800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **09:39:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
67.729.178/0001-49
NOME EMPRESARIAL:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
WALTER PROCHNOW JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
PAULO CESAR PROCHNOW
Qualificação:

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.
CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)

Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)

Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)

Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

14/11/2025

Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
  - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 6 - nº 623 - 13500050
  - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 04 - nº 910 - esquina Avenida 05 - 13500030
  - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 7 - nº 641 - 13500143
  - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 369 - 13500040
  - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 8 - nº 279 - com Avenida 17 - 13500144

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 745801861

- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 325 - 13508506
  - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recolhido Reg.Civ. Sede)
  - Rua 5 - nº 540 - 13500040
  - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 323 - 13540000
  - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - RUA 2 - nº 31 - 13537000
  - Responsável: Crisdieni Bernardino Moreira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua Cinco - nº 69 - 13510009
  - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de Novembro de 2025.-.-.-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 03 de Novembro de 2025.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 545367863

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.
CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)

Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)
Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)

Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)
Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)

Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

14/11/2025

Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob nº **67.729.178/0001-49**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE RIO CLARO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 845/855 - AVENIDAS 5 E 7 - 13500040
  - Responsável: VALDIR JOSE INFORZATO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 6 - nº 623 - 13500050
  - Responsável: Pedro Luporini dos Santos
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 04 - nº 910 - esquina Avenida 05 - 13500030
  - Responsável: HERIKA DESTRI CUNHA
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 7 - nº 641 - 13500143
  - Responsável: GERALDO FELICIO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 5 - nº 369 - 13500040
  - Responsável: José Gentil Cibien Filho
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 8 - nº 279 - com Avenida 17 - 13500144

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 745801861

- Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE AJAPI DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 325 - 13508506
  - Responsável: DANIEL MESQUITA DE PAULA SALLES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ASSISTÊNCIA DA COMARCA DE RIO CLARO (acervo recolhido Reg.Civ. Sede)
  - Rua 5 - nº 540 - 13500040
  - Responsável: Paulo Fernando Pires da Silveira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua 3 - nº 323 - 13540000
  - Responsável: MARCIO RODRIGUES GAMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA DA COMARCA DE RIO CLARO
  - RUA 2 - nº 31 - 13537000
  - Responsável: Crisdieni Bernardino Moreira
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES DA COMARCA DE RIO CLARO
  - Rua Cinco - nº 69 - 13510009
  - Responsável: KARLA GUIMARÃES FALASCHI NAJAS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de Novembro de 2025.-.-.-

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0001-49

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que, a partir de 31/03/2025, para cada nome pesquisado, deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. A certidão de distribuição Cível - SAJ SGC e a certidão de distribuição Cível - Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) são de apresentação conjunta obrigatória. As certidões de distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações e de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanecem sendo expedidas em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listadas no Comunicado CG nº 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 03 de Novembro de 2025.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 545367863

JUCESP PROTOCOLO
2.763.978/25-3

128

41º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA."

CNPJ n.º 67.729.178/0001-49
NIRE n.º 35.210.794.738

WALTER PROCHNOW JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 9CJ nº 1.101 – Casa 18 – Condomínio Villagio Urca – Cidade Jardim – Cep: 13.501-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.636.117-2/SSP-SP e C.P.F. nº 139.498.468-59;

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 88 – Residencial Florença - Cep: 13.506-277, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.826.728-3/SSP-SP e C.P.F. nº 110.027.848-67;

PAULO CESAR PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 8RF nº 87 – Residencial Florença – Cep: 13.506-277, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.394.282-X/SSP-SP e do C.P.F. nº 218.039.068-80; e

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 1, nº 200 – Casa 27 – Saúde – Cep: 13.500-315, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.263.273-6/SSP-SP e C.P.F. nº 255.947.448-43;

Na qualidade de **ÚNICOS** sócios componentes da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, "Matriz" na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A), nº 419 - Jardim América - Cep: 13.506-056, e filiais, a saber: "Filial 01" na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Rua Paulo Costa, nº 140 (Cento e Quarenta) - Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0002-20, NIRE: 3190165980-6, "Filial 02" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Galpão "22" e "27"- Jardim Primavera - Cep: 13.916-074, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, NIRE: 35905041185, "Filial 03" na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2 – Cep: 86.067-050, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0005-72, NIRE: 41901451031, "Filial 04" na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0006-53, NIRE: 26902003960, "Filial 05" na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 – Km 312 – Armazém 02 - Galpão 03 – Bairro: Penedo – Cep: 27.580-000, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0007-34, NIRE: 33901614464, "Filial 06" na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Jardim Claret – Cep: 13.503-251, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0008-15, NIRE: 3590666517-4, "Filial 07" na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Cândido Bueno, nº 1.299 – Loja 14 – Condomínio Jaguar Center Plaza – Bairro: Centro – Cep: 13.910-033, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0009-04, NIRE: 3590663235-7, sob o nome empresarial de "**COMERCIAL**

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256) df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain 0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 67.729.178/0001-49, com registro (Matriz) na Junta Comercial de São Paulo sob n.º 35.210.794.738 **(NIRE)** em sessão de 23.03.92 e, alterações posteriores arquivadas sob nº. 157.628/93-8 em sessão de 26.10.93, 13.205/94-8 em sessão de 01.02.94, 108.094/94-7 em sessão de 02.08.94, 25.425/95-0 em sessão de 16.02.95, 75.542/96-1 em sessão de 23.05.96, 110.399/97-3 em sessão de 25.07.97, 186.923/99-5 em sessão de 05.11.99, 78.361/00-0 em sessão de 05.06.00, 222.257/00-3 em sessão de 06.12.00, 50.069/02-0 em sessão de 22.03.02, 232.707/03-0 em sessão de 12.11.03, 300.328/04-7 em sessão de 14.09.04, 255.297/05-1 em sessão de 16.11.05, 60.721/07-8 em sessão de 20.03.07, 177.221/07-0 em sessão de 05.06.07, 275.103/07-9 em sessão de 21.08.07, 19.125/08-2 em sessão de 05.03.08, 301.640/08-7 em sessão de 17.10.08, 382.806/08-6 em sessão de 09.12.08, 20.924/09-4 em sessão de 25.02.09, 114.631/09-8 em sessão de 12.05.09, 240.919/09-9 em sessão de 14.08.09, 324.311/10-2 em sessão de 28.10.10, 308.530/11-1 em sessão de 08/09/11, 90.636/12-0 em sessão de 13.03.12, 463.586/16-5 em sessão de 06.12.2016, 46.457/17-3 em sessão de 22.02.2017, 46.758/17-3 em sessão de 16.03.17, 286.089/17-8 em sessão de 15.08.17, 503.725/17-1 em sessão de 04.12.2017, 75.953/18-3 em sessão de 06.03.2018, 445.981/18-0 em sessão de 16.10.2018, 20.442/19-1 em sessão de 07.01.2019, 601.773/19-6 em sessão de 27.12.2019, 111.081/20-8 em sessão de 19.03.2020, 13.474/21-2 em sessão de 20.01.2021, 447.478/22-9 em sessão de 11.11.2022, 37.429/23-1 em sessão de 01.02.2023, 36.700/24-1 em sessão de 05/02/2024, 114.802/24-5 em sessão de 30/04/2024, 124.884/25-8 em sessão de 07.05.2025, todas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tem entre si, justos e contratados a presente Alteração de Contrato Social, mediante as condições e cláusulas que se seguem:

I – ABERTURA DE FILIAL

Deliberou-se entre os sócios, a abertura de uma filial, com a atividade de **Escritório de Apoio Administrativo**, que funcionará na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na **Avenida Getúlio Vargas, nº 671 – 6º Andar – Bairro: Savassi - Cep: 30.112-021.**

Em virtude da presente Alteração Contratual, deliberou-se entre os sócios, consolidar o Contrato Social, dando-lhe nova redação, a saber:

I – NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **“COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.”**.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social: **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**
Escritório de apoio administrativo.
Prestação de serviços de representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256)
df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain
0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

E está distribuído entre suas unidades da seguinte forma:

PARÁGRAFO 1º - A **Matriz**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 2º - A **Filial 01**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 3º - A **Filial 02**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 4º - A **Filial 03**, explora a atividade de **Comércio atacadista e varejista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 5º - A **Filial 04**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 6º - A **Filial 05**, explora a atividade de **Comércio atacadista, distribuição, armazenagem, expedição e transporte de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas, fórmulas infantis, aparelhos e equipamentos, instrumentais para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.**

PARÁGRAFO 7º - A **Filial 06**, explora a atividade de **Escritório de apoio administrativo e a prestação de serviços de representação comercial de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares.**

PARÁGRAFO 8º - A **Filial 07**, explora a atividade de **Comércio varejista, distribuição, armazenagem, expedição de medicamentos, produtos para saúde, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos nutricionais e alimentícios, suplementos, vitaminas e fórmulas infantis.**

PARÁGRAFO 9º - A **Filial 08**, explora a atividade de **Escritório de apoio administrativo.**

III – SEDE SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem sua sede, **Matriz**, nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 62-A (Sessenta e Dois – A) nº 419, Bairro Jardim América - Cep: 13.506-056, podendo a critério da administração, abrir e fechar novas filiais em qualquer localidade do território nacional.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256)
df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain
0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

PARÁGRAFO 1º - A empresa possui a **Filial 01 (um),** localizada na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Costa, nº 140 - Bairro: Distrito Industrial Jardim Piemont Sul - Cep: 32.669-712 - CNPJ sob nº **67.729.178/0002-20 -** Nire: **31901655 80-6**.

PARÁGRAFO 2º - A empresa possui a **Filial 02 (dois),** localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Praça Emilio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 e 27 - Bairro: Jardim Primavera - Cep: 13.916-074 - CNPJ sob nº **67.729.178/0004-91 -** Nire: **35905041185**.

PARÁGRAFO 3º - A empresa possui a **Filial 03 (três)**, localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro: Cilo 2 – Cep: 86.067-050 – CNPJ sob nº **67.729.178/0005-72 -** Nire: **41901451031**.

PARÁGRAFO 4º - A empresa possui a **Filial 4 (quatro)**, localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689 – GP C5 – Bairro: Muribeca – Cep: 54.355-030 – CNPJ sob nº **67.729.178/0006-53 -** Nire: **26902003960**.

PARÁGRAFO 5º - A empresa possui a **Filial 5 (cinco)**, localizada na cidade de Itatiaia, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida do Acesso Oeste, nº 31 - Km 312 – Armazém 02 – Galpão 03 - Bairro Penedo - Cep: 27.580-000 – CNPJ sob nº **67.729.178/0007-34 -** Nire: **33901614464**.

PARÁGRAFO 6º - A empresa possui a **Filial 6 (seis)**, localizada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 03, nº 1.701 – Sala 407 – 4º Andar – Bairro: Jardim Claret – Cep: 13.503-251 – CNPJ sob nº **67.729.178/0008-15** – Nire: **3590666517-4.**

PARÁGRAFO 7º - A empresa possui a **Filial 7 (sete)**, localizada na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Rua Cândido Bueno, nº 1.299 – Loja 14 – Condomínio Jaguar Center Plaza – Bairro: Centro – Cep: 13.910-033 – CNPJ **67.729.178/0009-04** – Nire: **3590663235-7.**

PARÁGRAFO 8º - A empresa possui a **Filial 8 (oito)**, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671 – 6º Andar – Bairro: Savassi – Cep: 30.112-021.

IV – DURAÇÃO E INICIO

CLÁUSULA 4ª - A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a consenso dos sócios, com início das atividades a partir de **11 de março de 1.992**.

V – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais),** divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, subscrito e distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

WALTER PROCHNOW JUNIOR, subscreve 980.000 (Novecentos e Oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, que monta a importância de **R$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País, correspondendo assim a sua participação na sociedade, com 49% do capital social;

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256)
df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain
0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

CLÁUSULA 18ª - O herdeiro escolhido para representar o sócio pré-morto, deverá ter a aceitação e a concordância dos sócios remanescentes.

X- DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 19ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO 1º - A distribuição de lucros poderá, a critério dos sócios, ser realizadas mensalmente, periodicamente ou anualmente. Conforme prevê o Artigo 1007 do Código Civil Brasileiro os sócios poderão, mediante deliberação em reunião, distribuir o resultado líquido do exercício de forma não proporcional a suas participações no capital social desde que isso seja acordado por todos os sócios.

PARÁGRAFO 2º Os lucros apurados em balanços poderão ser distribuídos entre os sócios quotistas ou permanecer como saldo de Reserva de Lucros Acumulados, podendo os sócios quotistas, todavia, optarem pelo aumento do Capital Social, com a utilização dos lucros, ou compensarem prejuízos acumulados.

PARÁGRAFO 3º - A assinatura de todos os sócios no livro Diário Contábil da sociedade, contendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício findo, atende o previsto no artigo 1.078 da lei 10.406/2002, quando obrigatório.

XI – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 20ª - Considerar-se-á dissolvida a sociedade, além dos demais casos expressamente previstos em lei nas seguintes hipóteses:

a) Falência;
b) Consecução do objeto social ou comprovação da impossibilidade de sua consecução;
c) Proibição de seu funcionamento ou cassação de autorização para funcionar;
d) Desinteligência grave entre os sócios;
e) Mútuo consenso dos sócios;

XII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 21ª - Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

XIII – FORO

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Claro/SP para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256)
df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain
0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

CLÁUSULA 23ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

XIV – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 24ª - Os administradores declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a cumprirem fielmente em todos os seus termos o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, registrando-o na Junta Comercial do Estado de São Paulo para fins de direito.

Rio Claro, 08 de Agosto de 2025.

WALTER PROCHNOW JUNIOR:13949846859

Assinado de forma digital por WALTER PROCHNOW JUNIOR:13949846859
Dados: 2025.08.25 10:08:01 -03'00'

WALTER PROCHNOW JUNIOR

PAULO CESAR PROCHNOW:21803906880

Assinado de forma digital por PAULO CESAR PROCHNOW:21803906880
Dados: 2025.08.25 10:08:01 -03'00'

PAULO CESAR PROCHNOW

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW:25594744843

Assinado de forma digital por GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW:25594744843
Dados: 2025.08.25 10:08:01 -03'00'

GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:11002784867

Assinado de forma digital por ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW:11002784867
Dados: 2025.08.25 10:08:01 -03'00'

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 247.972/25-3

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 26 AGO 2025 JUCESP - RIO CLARO

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/11/2025 10:35:30 que o documento de hash (SHA-256) df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7 foi validado em 21/11/2025 10:24:25 através da transação blockchain 0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 296953)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df31fa8b30c330433c7d0738ea6690922e132e8575d2351ff2796f85853752c7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **296953** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"41º Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"41º Contrato Social"**, faz prova de que em **21/11/2025 10:23:48**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/11/2025 10:35:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x455b104f9a88f00b0a107593a1842670cdcd6b0a99052f2bb91b39d187cd04d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25078	31/03/2027	451C52FD555BFA47499E62FE95C5D2AE

234797

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA RIO CLARENSE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BL 01 GALPAO 04	67.729.178/0005-72

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CILO 2	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	**********
**********	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4091	DARLENE MENDES JACOBOWSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	09:00 às 13:00	**********
**********	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	14:12 às 19:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2025 14:09:52 que o documento de hash (SHA-256)
3099abed6f457488d205b2132e6add53267633309cc14050f158e646ffa9d35c foi validado em 25/09/2025 14:08:43 através da transação blockchain
0xea4adc461a7dc2d63ab92413fed360cad13986be8e0380c7e2f75695f31d2851 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289259)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3099abed6f457488d205b2132e6add53267633309cc14050f158e646ffa9d35c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289259** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF 104"**, cujo assunto é descrito como **"CRF 104"**, faz prova de que em **25/09/2025 14:08:34**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2025 14:09:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xea4adc461a7dc2d63ab92413fed360cad13986be8e0380c7e2f75695f31d2851**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

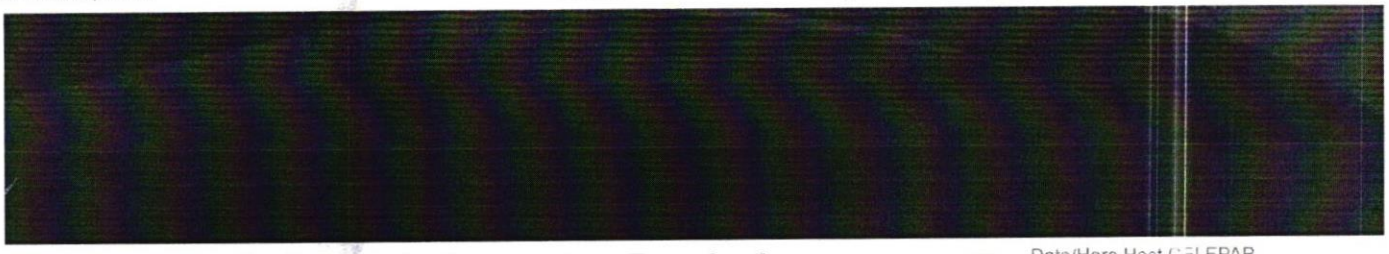

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/11/2025 - 13 59 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90770533-17** **Inscrição CNPJ 67.729.178/0005-72**
Nome Empresarial	**Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**
Endereço	Av Joanna Rodrigues Jondral, 250. Bl 01 Glp 04. Cilo 2 86067-050 - Londrina - PR
Telefone	(19)3522-5800
E-mail	LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/2018
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2018
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/2018
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2396335	**11/01/2018**

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/CPF
67729178000572

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G463719900 - Comercio atacadista especializad... (Item:)
G463970100 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:)
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464600100 - Comercio atacadista de cosmetico... (Item:)
G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)
G472969901 - Comercio varejista de produtos a... (Item:)
G477250000 - Comercio varejista de cosmeticos... (Item:)
G477330000 - Comercio varejista de artigos me... (Item:)
G478900500 - Comercio varejista de produtos s... (Item:)
H493020200 - Transporte rodoviario de carga, ... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL	**250**	**BLOCO 01 GALPAO 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86067050	**CILO 2**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**11/01/2018**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 879.916.329-20 e RG 39017687 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 4091, tendo efetuado sua inscrição em 24/03/1988.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 17 de Novembro de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3A71-11E4-D26E-0B5A

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

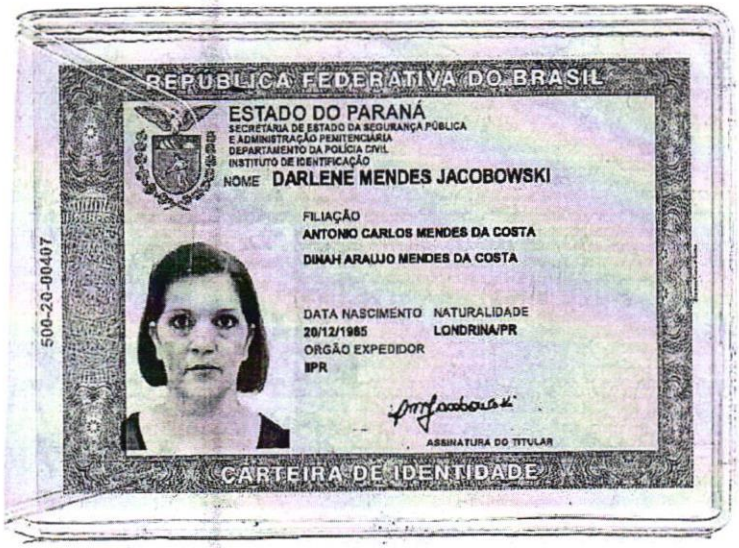

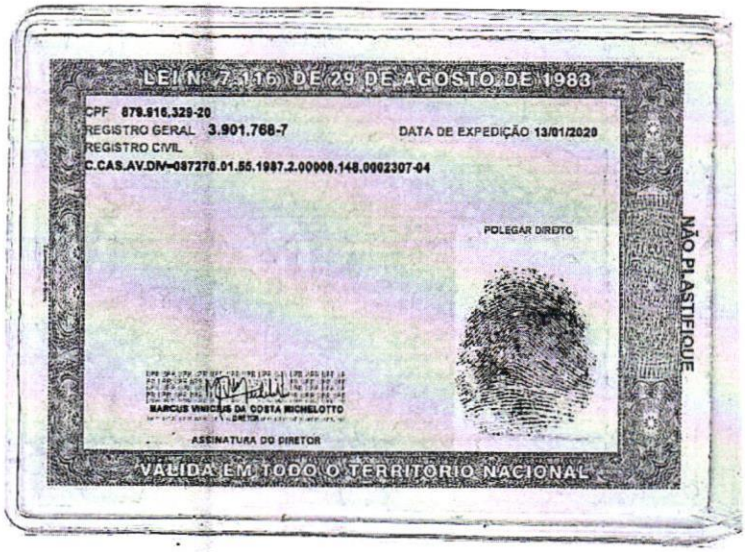

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/10/2025 17:43:38 que o documento de hash (SHA-256)
b0a838540057e673e5dad95aff7c08dd1f06ea9624bb82457643a822cf86f6d3 foi validado em 10/10/2025 17:41:47 através da transação blockchain
0x1c83ed7c84be68d8ebe1cb26a73c1e160bb9bbc4f91c29564673ab772cad8a4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291342)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0a838540057e673e5dad95aff7c08dd1f06ea9624bb82457643a822cf86f6d3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE IDENTIDADE DARLENE"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE IDENTIDADE DARLENE"**, faz prova de que em **10/10/2025 17:41:36**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2025 17:43:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1c83ed7c84be68d8ebe1cb26a73c1e160bb9bbc4f91c29564673ab772cad8a4c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R.G. nº SSP/IIPR 3.901.768

Título Eleitoral nº 1347646067 Zona 41 Sec. 52

Certificado Militar nº

Curitiba, 24.03.88
Local e data da Expedição

Dr. Arnaldo Zubioli - CRF-9
Presidente do Regional nº 1402

Assinatura do Portador

Polegar Direito

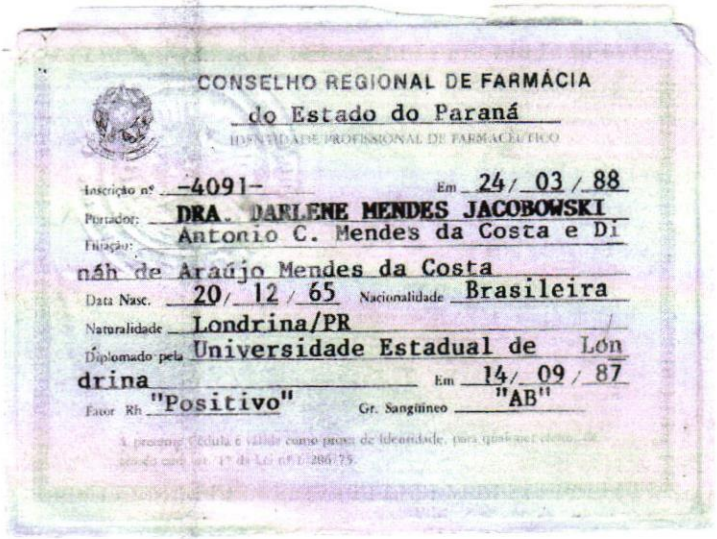

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
do Estado do Paraná
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -4091- Em 24/03/88

Portador: DRA. DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Filiação: Antonio C. Mendes da Costa e Di
náh de Araújo Mendes da Costa

Data Nasc. 20/12/65 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Londrina/PR

Diplomado pela Universidade Estadual de Lon
drina Em 14/09/87

Fator Rh "Positivo" Gr. Sanguíneo "AB"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:18:54 que o documento de hash (SHA-256)
ffce17f2c3e97cd65d709f3387ee07ea8b6bd7f6ae57589e62aafa416208bf36 foi validado em 13/10/2025 08:17:45 através da transação blockchain
0x6737d79fb427431d995250270ce4d7264285caf8b9a9e26848b644ff365c0813 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291394)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ffce17f2c3e97cd65d709f3387ee07ea8b6bd7f6ae57589e62aafa416208bf36** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291394** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA PROFISSIONAL DARLENE"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA PROFISSIONAL DARLENE"**, faz prova de que em **13/10/2025 08:17:37**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2025 08:18:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6737d79fb427431d995250270ce4d7264285caf8b9a9e26848b644ff365c0813**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

S.C.L. CONVÊNIO 16ª DRT Londrina-PR

Série 00028-PR

Número 57383



Polegar Direito.



Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:38:05 que o documento de hash (SHA-256) d389da70984d27f9878ba81f51073139880a6fcf2764f29c1d5d739e9f4d0d25 foi validado em 13/10/2025 08:36:42 através da transação blockchain 0xf74648c9d63cb061031014561b7d6dd710b5db87de6c2d840e75b54904d4633b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291398)

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Darlene Mendes Jacobowski

Loc. Nasc. Londrina

Est. Paraná Data 20/12/65

Filiação Antonio Carlos Mendes da Costa e Dinah Araujo Mendes da Costa

Est. Civil Casada Doc. Nº 2.307

Fls. 148 Liv. 08 Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

Nº Órgão Est.

Naturalizado Dec. Nº Em ../../..

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. Nº Exp. em ../../..

Estado

Obs.

Data Emissão 23/08/87 DRT. PR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LONDRINA

Assinatura do Funcionário

Sérgio José da Silva

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:38:05 que o documento de hash (SHA-256) d389da70984d27f9878ba81f51073139880a6fcf2764f29c1d5d739e9f4d0d25 foi validado em 13/10/2025 08:36:42 através da transação blockchain 0xf74648c9d63cb061031014561b7d6dd710b5db87de6c2d840e75b54904d4633b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291398)

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **03/12/2020**

Nome Civil: **DARLENE MENDES JACOBOWSKI**
CPF: **879.916.329-20**
Data de Nascimento: **20/12/1965**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **DINAH ARAUJO MENDES DA COSTA**

Contratos de Trabalho

- 01/12/2020 - Aberto

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49
Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**
Salário Contratual: **R$ 3.324,00**

Anotações

01/12/2020 - Admissão

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:38:05 que o documento de hash (SHA-256)
d389da70984d27f9878ba81f51073139880a6fcf2764f29c1d5d739e9f4d0d25 foi validado em 13/10/2025 08:36:42 através da transação blockchain
0xf74648c9d63cb061031014561b7d6dd710b5db87de6c2d840e75b54904d4633b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291398)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d389da70984d27f9878ba81f51073139880a6fcf2764f29c1d5d739e9f4d0d25** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291398** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO DARLENE"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO DARLENE"**, faz prova de que em **13/10/2025 08:36:28**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2025 08:38:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf74648c9d63cb061031014561b7d6dd710b5db87de6c2d840e75b54904d4633b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Registro do Funcionário
Portaria 41 do MTE, de 28.03.2007 (D.O.U. 30.03.2007)

Dados do Empregador

Estabelecimento 104 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Razão Social COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
C.N.P.J 67.729.178/0005-72 **C.N.A.E** 4644301
Endereço AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 -
Bairro CILO 2 **CEP** 86067-050
Cidade LONDRINA **UF** 4113700 - PR

Dados do Empregado

Matrícula 47-0 - DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Informações Pessoais



Filiação: Pai ANTONIO MARCOS MENDES DA COSTA
Mãe DINAH ARAUJO MENDES DA COSTA
Data Nascimento 20/12/1965
Sexo Feminino
Estado Civil Divorciado
Naturalidade LONDRINA/PR
Nacionalidade BRA
Endereço RUA FERNANDO MONTEIRO FURTADO, 150
Bairro JOSE LAZARO GOUVEIA **CEP** 86050-760
Cidade LONDRINA **UF** PR
Telefone 043 - 99916.4038
Grau Instrução 41 - Educação Superior completa

Documentação Pessoal/Profissional

CPF 879.916.329-20
Carteira de identidade 3.901.768-7
Órgão Emissor SSP
UF Emissão PR
Emissão Identidade 13/01/2020
Titulo Eleitor 013476460671
Zona 190
Seção 162
Nr PIS/PASEP 12341152513
Dt PIS/PASEP
Cert. Reservista 0

Número CT 57383
Série CT 28
Data CT 23/09/1987
Tipo Visto Estrang Sem Visto
Ident Estrang
Data Val CI Estr
Data Val CT Estr
Cart Habilitação 1355772609
Categoria Habilitação B
Vencimento Habilitação 31/05/2021

Data Admissão **01/12/2020**
Data Opção FGTS 01/12/2020
Cargo Admissional 5 12 FARMACEUTICO
Tipo Mensal
Salário Admissional R$ 3.324,00
Carga Horária Mensal 220
Ocorrência CAGED Sem Ocorrência
1a Ger Adm CAGED
1a Ger Desl CAGED

Gerar Adm CAGED Não
Gerar Desl CAGED Não

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:41:01 que o documento de hash (SHA-256)
1973dba1ca0dce6be2600e251e2682e30dd68ab41504fd7b0d80e4cc437912f3 foi validado em 13/10/2025 08:39:52 através da transação blockchain
0x5d190df99e14893bea010a38a41ef60f116756caa47e00eccb7825a74626f3e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291399)

Dados do Empregado

Matrícula 47-0 - DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Informações Profissionais

Nr.Registro 47
Cargo/Nível 5 12 FARMACEUTICO
Data Desligamento
Plano Lotação 104 - ORGANOGRAMA RIOCLARENSE LONDRINA
Unidade Lotação 22010105 - FARMACIA
Salário Atual R$ 3.324,00 **Forma de Pagamento** Mensal
Ult Exame Médico 24/11/2020 **Data Opção FGTS** 01/12/2020
Nível/Perc Pericul 0 0 **Nível/Perc Insalun** 0 0

Dados do Empregado

Matrícula 47-0 - DARLENE MENDES JACOBOWSKI

Dependentes

Dependente	Data Nascimento	Grau Dependência
PAOLA ISABELA JACOBOWSKI	04/04/1998	Filho
STEPHANIE CAROLINE JACOBOWSKI	24/12/1987	Filho

Horário

Jornada	Descrição da Jornada	Jornada	Ini Interv	Fim Interv	Saída
11	Das 9h as 19h00	09:00	12:00	13:15	19:00

Histórico Salarial

Dt Lib Sal	Vigência	Salário Categ	Valor	Motivo Reajuste
01/12/2020		R$ 3.324,00	R$ 3.324,00	Salario Contratual

Histórico de Cargos

Dt Lib Sal	Vigência	Cargo	C.B.O.
01/12/2020		FARMACEUTICO	223405

Detalhes das Funções

Cargo	Funções dos Cargos
FARMACEUTICO	Farmaceutica responsável técnica executando toda r

Histórico de Férias

Período de Trabalho	Período de Férias
01/12/2020 30/11/2021	

Treinamentos CIPA

Cursos	Data

Data/Hora Geração: **25/11/20 - 10:00**

EMPREGADO

Walter Prochnow Junior
Sócio Proprietário
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio - Proprietário

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:41:01 que o documento de hash (SHA-256)
1973dba1ca0dce6be2600e251e2682e30dd68ab41504fd7b0d80e4cc437912f3 foi validado em 13/10/2025 08:39:52 através da transação blockchain
0x5d190df99e14893bea010a38a41ef60f116756caa47e00eccb7825a74626f3e1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291399)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1973dba1ca0dce6be2600e251e2682e30dd68ab41504fd7b0d80e4cc437912f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291399** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"REGISTRO NO LIVRO DARLENE"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO NO LIVRO DARLENE"**, faz prova de que em **13/10/2025 08:39:16**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2025 08:42:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5d190df99e14893bea010a38a41ef60f116756caa47e00eccb7825a74626f3e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA,

em 15 de agosto de 1987, confere o título de

Farmacêutico

a

Darlene Mendes da Costa,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 20 de dezembro de 1965, RG 3.901.768-7/PR.
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 14 de setembro de 1987.

PROF. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador de Assuntos de Ensino
de Graduação

Darlene Mendes Jacobowski
DIPLOMADA

PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO
Reitor

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:45:33 que o documento de hash (SHA-256)
864404a883a8c213c2bc6ee92f67e0de1014511158b7de84a8eefa42cf45b20e6 foi validado em 13/10/2025 08:43:50 através da transação blockchain
0x4b18f681849af962d004cabd5fa8b97ee5b9cb5900840b413df7f7a060cc82d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291430)

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

Diploma n.º 16.431 anotado no Livro 07 Fls. 056-V

Curso reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.018/74 publicado no D.O.U. de 08/05/74.

APOSTILA

Conforme Certidão de Casamento n.º 2.307, Fls. 148 Livro 08/B Cartório de Registro Civil DE IBIPORÃ EST. DO PARANÁ a diplomada DARLENE MENDES DA COSTA passou a assinar-se DARLENE MENDES JACOBOWSKI a partir de 22/08/87.

Londrina, 08/01/88.

Prof.ª Maria Ap. Sambatte Pialarice
Diretora de Controle Acadêmico
CAE

C. A. E. - D. E. R. D.
PARA REGISTRO
Londrina, 22/01/88
Canizares
PROF. OSWALDO RUBENS CANIZARES
Mesa de Divisão Especial do Registro de Diplomas

Coordenadoria de Assuntos de Ensino de Graduação
APOSTILA
O portador deste diploma concluiu a Habilitação Farmacêutico - Bioquímico em: 20/07/88.
Londrina, 27 de setembro de 1988.

Profa. Maria Ap. Sambatte Pialarice
Diretora de Controle Acadêmico

Prof. José Antônio Oliveira do Nascimento
Coordenador

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas
Por Delegação de competência do DAU/MEC e da SESu/MEC. Portarias n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de 23/05/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21 de outubro de 1977.
Diploma registrado sob nº — 13129 —
Livro UEL 19 Folha 183 Processo nº 054/88
Apostila (s) anotada (s), nesta data, no termo do registro.
Londrina, 22 de janeiro de 1988.
PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO
REITOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
REITORIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Divisão Especial de Registro de Diplomas
Por Delegação de competência do DAU/MEC e da SESu/MEC. Portarias n.º 71 de 21/10/77 e n.º 30 de 23/05/79, nos termos da Portaria Ministerial n.º 726 de 21 de outubro de 1977.
Farmacêutico - Bioquímico
Habilitação (ões) anotada (s), nesta data, no termo do registro às folhas 183 do livro UEL-19.
Londrina, 10 de novembro de 1988.
PROF. JORGE BOUNASSAR FILHO
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho - Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-9
DECORRENTE DAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO LEI Nº 150/68 E DA LEI Nº 5695/71
REGISTRADO

NÚMERO	LIVRO	PÁGINA	DATA
4091	3.9	277	24.03.88

PR. ARNALDO ZUBIOLI - CRF-9 Nº 1402
PRESIDENTE

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/10/2025 08:45:33 que o documento de hash (SHA-256) 864404a883a8c213c2bc6ee92f67e0de101451158b7de84a8eefa42cf45b20e6 foi validado em 13/10/2025 08:43:50 através da transação blockchain 0x4b18f681849af962d004cabd5fa8b97ee5b9cb5900840b413df7f7a060cc82d2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291400)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **864404a883a8c213c2bc6ee92f67e0de101451158b7de84a8eefa42cf45b20e6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291400** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DIPLOMA DARLENE"**, cujo assunto é descrito como **"DIPLOMA DARLENE"**, faz prova de que em **13/10/2025 08:43:24**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/10/2025 08:45:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b18f681849af962d004cabd5fa8b97ee5b9cb5900840b413df7f7a060cc82d2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ 67.729.178/0005-72
**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-.-.-

03/11/2025 **0091393443**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5827385 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0091393443***

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prova de Autenticidade válida até 01/02/2026

Página 841

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 03/11/2025 08:26:34 que o documento de hash (SHA-256)
ab23d63addbdcc34a9cea655341e59d8e7d1d198c4ce174463b33f4a91aa395b foi validado em 03/11/2025 08:24:57 através da transação blockchain
0x1d7f43d5a099b190dfd30541242ffc3b658fd4df122c6a8f63d4a0a41b810352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 294003)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ab23d63addbdcc34a9cea655341e59d8e7d1d198c4ce174463b33f4a91aa395b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **294003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA MATRIZ"**, faz prova de que em **03/11/2025 08:25:08**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2025 08:26:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d7f43d5a099b190dfd30541242ffc3b658fd4df122c6a8f63d4a0a41b810352**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037670599-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **67.729.178/0005-72**
Nome: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:40 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2026.
Código de controle da certidão: **51A3.2558.0E13.92BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 7306756 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF/CNPJ: 67.729.178/0005-72

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de novembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Yu#vs&BN0Yd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.729.178/0005-72

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: R JOANNA RODRIGUES JONDRAL 250 BLOCO 01 / CILO 2 / LONDRINA / PR / 86067-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2025 a 18/12/2025

Certificação Número: 2025111918140475406823

Informação obtida em 21/11/2025 09:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Edital de Publicações Eletrônicas em 15/08/2025

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 67.729.178/0005-72	CMC: 239.633-5	PROCESSO Nº 60.015121/2025-16

Razão Social: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Endereço: AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250 BAIRRO CILO II LONDRINA -PR

Código (CNAE): Código (CNAE): 46.44-3-01-Atividade econômica principal: - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Atividades econômicas secundárias: 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Licenciado até 15/08/2027

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para: Importação, distribuição, armazenamento e transporte de medicamento e produto para saúde.

Distribuição, armazenamento e transporte de medicamento sujeito a controle especial pela Portaria 344/98, cosmético e saneante.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: JULIANA SEGRÉ Matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre**, **Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 15/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16328448** e o código CRC **66B2CF39**.

Referência: Processo nº 60.015121/2025-16 SEI nº 16328448

Rioclarense

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a Outorgante confere poderes a Outorgada na forma a seguir:

OUTORGANTE: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade de Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e Filial: 01) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580.0021, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial – Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim – MG; Filial 02) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27 – Bairro Jardim Primavera, na cidade de Jaguariúna – SP; Filial 03) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0005-72, com Inscrição Estadual n° 90770533-17, estabelecida na Avenida Joanna Rodrigues Jondral, n° 250, Bloco 01 – Galpão 04, Cilo 2 – Londrina – PR; e Filial 04) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0006-53, com Inscrição Estadual nº 0867098-60, estabelecida na Rodovia Empresário João Santos Filho, n° 689 – Galpão C5, Bairro Muribeca – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, e Filial 05) inscrita no CNPJ n° 67.729.178/0007-34, com Inscrição Estadual nº 12.674.155, estabelecida na Avenida Acesso Oeste, n° 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03, Bairro Penedo – Itatiaia, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Walter Prochnow Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n' 22.636.1 17-2 e do CPF nº 139.498.468-59, residente e domiciliado a Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09 nº 1101, casa 18, Condomínio Villagio Urca, e ou por sua sócia administradora, a Sra. Ana Lúcia Barbosa Prochnow, brasileira, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF nº 1 l0.027.848-67, residente e domiciliada à Rua 08, nº 88 – Residencial Florença - Rio Claro / SP.

OUTORGADO: LUCIANA ZANERATTO, brasileira, solteira, Farmacêutica Responsável, portadora da Carteira de Identidade nº 23.016.023-2 SSP/SP e CPF nº 192.141.648-35, residente à Rua 30, nº 289 – Condomínio Colorado, Jardim Paulista, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

MICHELE FERNANDA ROSSI SALLES BUENO, brasileira, casada, Coordenadora de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 33.916.004-4 SSP/SP e do CPF nº 219.862.918-63, residente à Rua 16, nº 60, Bloco Arara, Apartamento 04 – Residencial dos Pássaros – Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, brasileira, casada, Líder de Pregão Eletrônico, portadora da Carteira de Identidade nº 40.693.871-4 SSP/SP e do CPF nº 369.371.578-51, residente à Rua 06-B, nº 1103 – Vila Indaiá, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, Coordenador de Vendas, portador da Carteira de Identidade n° 35.348.360-6 e do CPF nº 324.367.598-71, residente à Rua Alexandre José Franzini, nº 330 – Jardim Alto da Represa, CEP: 13.603-258, na cidade de Araras – São Paulo.*

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

NATASHA FIRMINO SOMAIO PEREIRA, brasileira casada, Auxiliar de Licitação, portadora da Carteira de Identidade nº 46.230.143-6 SSP/SP e do CPF nº 362.336.198-40, residente e domiciliada à Rua 10-MP, nº 241 – Parque Mãe Preta, na cidade de Rio Claro – SP.*

LUCAS DE OLIVEIRA BOER, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Licitação, portador da Carteira de Identidade nº 43.783.931-X SSP/SP e CPF nº 446.778.158-79, residente à Rua 13, nº 631 – Bairro Centro, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

RAFAELI DAIANE ARAÚJO DA SILVA, brasileira, casada, Analista Administrativo Junior portadora da Carteira de Identidade n° 45.943.589-9 SSP/SP e do CPF n° 391.004.378-08, residente e domiciliada à Rua 12, nº 1459, Jardim das Palmeiras, na cidade de Rio Claro – São Paulo.*

PODERES: Para representa-la junto aos órgãos da Administração Direita, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo assinar, retirar, incluir documentos, impetrar recursos, assinar livros de ata, assinar propostas e contratos, formular lances, negociar preços, impugnar e exercer qualquer outra atividade para os fins licitatórios, podendo ainda substabelecer esta à outrem e tudo mais que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.*

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 12 (doze) meses.

3º Tabelião

Rio Claro, 10 de Julho de 2025.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Junior
Sócio Administrador

3º Tabelião

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lúcia Barbosa Prochnow
Sócia Administradora

3º TABELIÃO DE NOTAS
Centro / Rio Claro - SP
Ariana Fragnan Prado
Escrevente Autorizada

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Rio Claro
Hérika Destri Cunha - Tabeliã
Rua 04, n. 910 - Centro - Rio Claro - SP - CEP: 13500-170 - Fones (19) 3533-3430/ 3534-3654

Reconheço por semelhança COM VALOR, a(s) firma(s) de:
WALTER PROCHNOW JUNIOR - 20894, ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW - 03553.
Dou fé. RIO CLARO-SP, 15 de julho de 2025
Em test ____ da Verdade.
ARIANA FRAGNAN PRADO - Escrevente
Total R$ 26,80 Selo:C20870AA0106734
5eg49ec5698478f4b2a92fb4a15370cb263 Pedido:3.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

C20870AA0106734 VALOR ECONÔMICO R$ 11,35 FISCAL R$ 15,45

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

SAC (19) 3522-5804

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 e 27– Jardim Primavera – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 689 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

Avenida Acesso Oeste, 31 – Km 312 - Armz 02 - Galpão 03 – Penedo – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 27.580-000 – Itatiaia – RJ – CNPJ: 67.729.178/0007-34 E INSCR. EST. Nº 126741-55 E INSCR. MUNICIPAL Nº 88748

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira @rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br /
PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Rioclarense

De acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018, Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, segue abaixo comprovação das assinaturas dos outorgados desta procuração.

3º TABELIÃO

Prazo de Validade: Indeterminado

Selo de Veracidade:

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Luciana Zaneratto

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafaeli Daiane Araújo da Silva

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Alessandra Fernanda Rigo Ferreira

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Michele Fernanda Rossi Salles Bueno

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Rafael Olímpio Castanheira

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Lucas de Oliveira Boer

3º TABELIÃO

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Natasha Firmino Somaio Pereira

09 FEV 2024

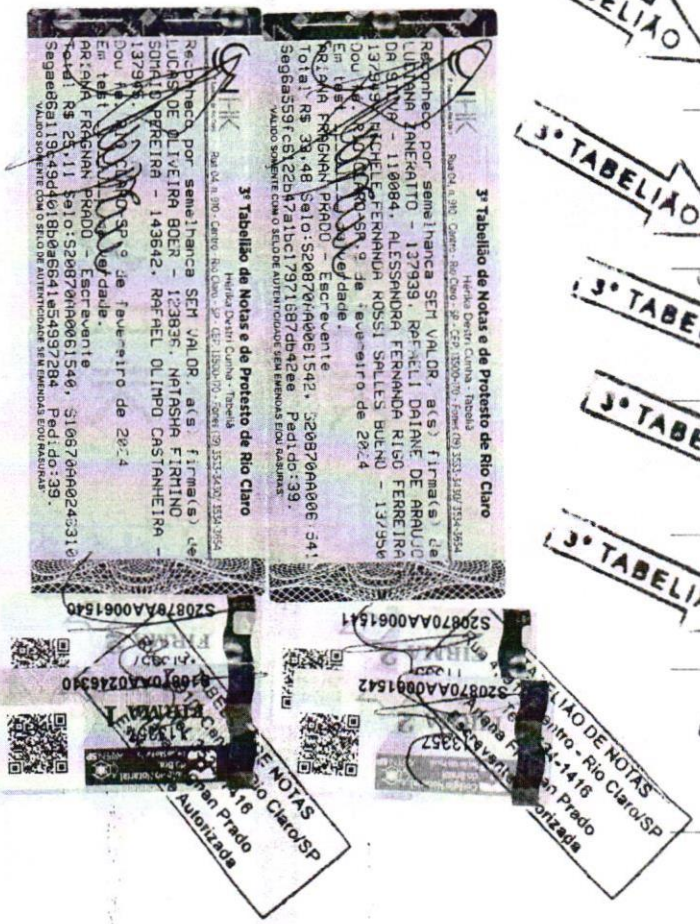

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 E INSCR. ESTADUAL Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL Nº 019117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL Nº 550516029

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemount Sul – FONE (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 e INSCR. EST. 062.996.580.0021 E INSCR. MUNICIPAL Nº 1282010014

Avenida Joanna Rodrigues Jontiral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770532-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

Rodovia Empresário João Santos Filho, 889 – Galpão C5 – Muribeca – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 54.355-030 – Jaboatão dos Guararapes – PE – CNPJ: 67.729.178/0006-53 E INSCR. EST. Nº 0867.098-60 E INSCR. MUNICIPAL Nº 997.913-1

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e natasha.pereira@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

SAC (19) 3522-5804

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2025 11:21:26 que o documento de hash (SHA-256)
a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85 foi validado em 21/10/2025 11:19:45 através da transação blockchain
0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 292532)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a961bc27c1758d2d7c9d383366c9f86b8738c5fe862c8a495744e5c5e1508f85** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **292532** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"procuração documentação"**, cujo assunto é descrito como **"procuração documentação"**, faz prova de que em **21/10/2025 11:18:28**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2025 11:21:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc1678c3b559711be6f7cca50fde321e48d788b1aaba2bcd6e5aea095506bf579**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Protocolo: PRC2504664880

NIRE (filial): 41901451031
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Filial(ais) nesta Unidade da Federação

1- NIRE: 41901451031 **CNPJ:** 67.729.178/0005-72
Endereço Completo
AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, Nº 250, BLOCO 01;GALPAO 04; , CILO 2, Londrina, PR, CEP:86067050

Último Arquivamento

Data
21/01/2021

Número
20210002069

Ato/eventos
310 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2025, às 17:05:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **97L2M9EB**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35210794738		23/03/1992	11/03/1992	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
67.729.178/0001-49	AV. 62-A	419	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA	RIO CLARO	SP	13506-056	R$	2.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME				
ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA 8 RF	88			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
RESID FLORENCA	RIO CLARO	SP	13506-277	238267283
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
110.027.848-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR			980.000,00

SÓCIO

NOME				
GUSTAVO ALEXANDRE PROCHNOW				
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**		
RUA 1	200	CASA 27		
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**
SAUDE	RIO CLARO	SP	13500-315	282632736
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**
255.947.448-43	SÓCIO			20.000,00

SÓCIO

NOME

Página 854

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PAULO CESAR PROCHNOW					
ENDEREÇO RUA 8 RF		NÚMERO 87	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL FLORENC	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13506-277	RG 41394282X	
CPF 218.039.068-80	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME WALTER PROCHNOW JUNIOR					
ENDEREÇO RUA 9 CJ		NÚMERO 1101	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13501-100	RG 226361172	
CPF 139.498.468-59	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 980.000,00	

FILIAIS					
NIRE 41901451031	CNPJ 67.729.178/0005-72				
ENDEREÇO AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL		NÚMERO 250	COMPLEMENTO BL.01 GP.04		
BAIRRO CILO 2	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86067-050		
NIRE 31999091269	CNPJ 67.729.178/0002-20				
ENDEREÇO RUA PAULO COSTA		NÚMERO 140	COMPLEMENTO		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32669-712		
NIRE 35905041185	CNPJ 67.729.178/0004-91				
ENDEREÇO PRACA EMILIO MARCONATO		NÚMERO 1.000	COMPLEMENTO GP. 22 E 27		
BAIRRO JARDIM PRIMAVERA	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	CEP 13916-074		
NIRE 41999104750	CNPJ				
ENDEREÇO RUA UIRAPURU		NÚMERO 942	COMPLEMENTO SALA 4		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	CEP 86701-010		
NIRE 26902003960	CNPJ 67.729.178/0006-53				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RODOVIA EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO		689	GP C5
BAIRRO MURIBECA	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE	CEP 54355-030
NIRE 33901614464	CNPJ 67.729.178/0007-34		
ENDEREÇO AVENIDA DO ACESSO OESTE		NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 312 A2 G3
BAIRRO PENEDO	MUNICÍPIO ITATIAIA	UF RJ	CEP 27580-000
NIRE 35906665174	CNPJ 67.729.178/0008-15		
ENDEREÇO AVENIDA 3		NÚMERO 1.701	COMPLEMENTO SL. 407 AND.4
BAIRRO JARDIM CLARET	MUNICÍPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 13503-251
NIRE 35906632357	CNPJ 67.729.178/0009-04		
ENDEREÇO RUA CANDIDO BUENO		NÚMERO 1.299	COMPLEMENTO LOJA 14
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP	CEP 13910-033
NIRE 31920192616	CNPJ 67.729.178/0010-30		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS		NÚMERO 671	COMPLEMENTO 6 ANDAR
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30112-021

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
26/08/2025	247.972/25-3	

ABERTURA DE FILIAL NIRE 31920192616, CNPJ 67.729.178/0010-30, SITUADA À: AVENIDA GETULIO VARGAS, 671, 6 ANDAR, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30112-021, COM OBJETO DESTACADO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 08/08/2025., DATADA DE: 08/08/2025.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35210794738
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/10/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 279788212, sexta-feira, 31 de outubro de 2025 às 17:07:17.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Rioclarense

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EU, DARLENE MENDES JACOBOWSKI, RESIDENTE À RUA FERNANDO MONTEIRO FURTADO, Nº 150, RESIDENCIAL TORRES DO HORIZONTE, BLOCO AUSTRAL, APTO 2206, GLEBA PALHANO, NA CIDADE E COMARCA DE LONDRINA – PR, PORTADORA DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº 57383 / SÉRIE Nº 00028 E INSCRITA NO **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ SOB Nº 4091**, DECLARO ASSUMIR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.,** ESTABELECIDA NA AVENIDA JOANNA RODRIGUES JONDRAL, Nº 250, BLOCO 01 – GALPÃO 04, CILO 2 – LONDRINA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ Nº 67.729.178/0005-72 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90770533-17.

Validade: 02/02/2026.

Londrina, 03 de janeiro de 2025.

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIONATO DE NOTAS

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Darlene Mendes Jacobowski
Farmacêutica Responsável
CRF: 4091-PR

Selo Digital nº 5FTN1vGtxbC94pFBR3JxF694q.
Consulte esse selo em: http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de DARLENE MENDES JACOBOWSKI."0108" 66286D". Dou fé.
Londrina/PR, 06 de janeiro de 2025.
Marcio Aparecido Tobato
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO KULHAVY LONDRINA-PR REGISTRO CIVIL

SAC

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

-5800 – vendas@rioclarense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL Nº 2396335

DOCUMENTAÇÃO: rafaeli.silva@rioclarense.com.br e vanessa.martins@rioclarense.com.br / SAC: sac@rioclarense.com.br / CONTRATOS: contratos@rioclarense.com.br / PREGÃO ELETRÔNICO: alessandra.rigo@rioclarense.com.br / EMPENHOS: empenhos@rioclarense.com.br

Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/09/2025 14:12:31 que o documento de hash (SHA-256) ffa48e2980b619bd1feb0fa1ad482b7aa6de0ed160796d67907de12349896f2e foi validado em 25/09/2025 14:10:55 através da transação blockchain 0x5142fefde34d473ff69eeb500ece6a405dd7144daf9e86796333171592fb1b3e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289262)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ffa48e2980b619bd1feb0fa1ad482b7aa6de0ed160796d67907de12349896f2e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289262** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 104"**, cujo assunto é descrito como **"TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 104"**, faz prova de que em **25/09/2025 14:10:46**, o responsável **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (67.729.178/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/09/2025 14:12:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5142fefde34d473ff69eeb500ece6a405dd7144daf9e86796333171592fb1b3e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40 - I.E.: 170/0004112 - I.M.: 450
Rod BR 480 180 - Centro
Barão de Cotegipe - RS
CEP: 99740-000
Telefone: (54) 3523-2600
E-mail: dimaster@dimaster.com.br
https://www.dimaster.com.br

Barão de Cotegipe - RS, 01 de Dezembro de 2025

À
MUNICIPIO DE PORECATU-PR(MUNICIPIO DE PORECATU)
R BARAO DO RIO BRANCO 344 TERREO - CENTRO
CEP: 86160000
PORECATU - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 45/2025
Processo N° 94/2025
Data de Abertura dia 18/11/2025 às 08:00
Proposta : 9808

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: não inferior a 90 (noventa) dias.
Prazo de Entrega: em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de fornecimento/Pedido.
Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.
Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.
Validade dos Medicamentos: mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.
Pagamento: será efetuado a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.
Validade do Contrato: 12 (doze) meses.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil *** Agência: 5122-5 *** Conta Corrente: 7468-3
Bradesco *** Agência: 03274 *** Conta Corrente: 46001-0

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:
Nome: Suema Tussi Brunelo RG. 1038690028 - SSP/RS CPF. 448.443.280-34
Data de Nascimento: 19/01/1969 Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada
Função na empresa: Procuradora End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 - Centro Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740-000

E-mail Licitação: pregao@dimaster.com.br
E-mail Contratos: licitacao2@dimaster.com.br/contratos@dimaster.com.br
E-mail Pedido/Empenho: faturamento@dimaster.com.br

DIMASTER
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

0001						
Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0070	359	1.000	FR	LACTULOSE LIQUIDA 120ML Lactulose 667 mg/ml solução oral -Unidade: frasco 120ml [CÓD.] BR0383750 Emb. Primária:FR C/ 120 ML | Emb. Secundária: CX C/ 50 | Marca:MAYBEN | Nome Comercial:LACTBEN | Origem: | Tipo:Similar Fabricante: MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA - MAYBEN PHARMACEUTICAL LTDA - F7129 - 31.170.914/0001-24 - ARARANGUA Apresentação: Emb. Primária:FR C/ 120 ML | Emb. Secundária: CX C/ 50 Acondicionamento: FRASCO PLASTICO AMBAR Registro M.S.: ISENTO Cód. Barras: 7898969326322 Cód. BR: BR0305247-2	3,748	3.748,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SETECENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						
Total - 0001: (R$ 3.748,00) - TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 3.748,00 - TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Art. 4°, incisos XVI da Lei 5.991/73, Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Declaramos que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos, concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório. Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda RS

Atenciosamente

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034

Suema Tussi Brunelo
Procuradora
RG : 1038690028
CPF: 448.443.280-34

MayBen

Araranguá-SC, 16 de Novembro de 2022.

COMUNICADO

Prezado cliente,

A empresa **MAYBEN PHARMACEUTICAL,** CNPJ 31.170.914/0001-24, sediada na RUA AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI, n. 456, Araranguá (SC), vem pelo presente comunicado prestar esclarecimento sobre o enquadramento como suplemento alimentar líquido do produto, sendo isento de registro na ANVISA, fabricado e comercializado pela MAYBEN: **LACTBEN Lactulose 667 mg/mL**, frasco com 120 mL, sabor Ameixa.

Esse produto passou a ser enquadrado em suplementos alimentares a partir da publicação da RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares, revogando integralmente normativas (Portaria SVS/MS nº 32/1998; Portaria SVS/MS nº 222/1998; Portaria SVS/MS nº 223/1998; RDC nº 2/2002; e RDC nº 18/2010.

Além de atender a RDC nº 243/2018, quanto ao enquadramento, o produto LactBen segue, ainda, a Instrução Normativa IN nº 28/2018 da ANVISA, que estabelece as listas de constituintes, limites (mínimo e máximo) de uso de nutriente, alegações e rotulagem complementar dos suplementos alimentares, em razão da concentração do constituinte, autorizada para uso nos mesmos.

O suplemento LactBen atende ao Anexo I da Instrução Normativa IN nº 28/2018, em que inclui a lactulose na lista de constituintes autorizados para uso em suplementos alimentares, CAS 4618-18-2, e que a mesma deve ser informada como fonte de fibras alimentares, atendendo plenamente aos limites, mínimos e máximos, estabelecidos nesta IN.

Enquadrando-se como suplemento alimentar líquido como isento de registro, o LactBen, assim como todo e qualquer alimento ou suplemento alimentar isento de registro, não está cadastrado pelo fato de não se aplicar a exigência para tal. Desta forma, não há um banco de dados que congrega os suplementos alimentares isentos de registro na ANVISA.

Cabe a empresa fabricante de suplementos alimentares isentos de registro comunicar o início da fabricação do produto ao órgão local de vigilância sanitária do município.

Essas informações foram extraídas do portal da Anvisa: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/suplementos-alimentares.

Em caso de dúvidas sobre os suplementos alimentares da MAYBEN, favor entrar em contato com o Setor de Atendimento ao Consumidor (SAC): (48) 3524-8100.

Esperamos ter esclarecido mais sobre as configurações dos produtos e aproveitamos para remeter nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Fernando de Souza Venâncio
Responsável Técnico
CRQ: 13.402.670 13ª REGIÃO
MAYBEN PHARMACEUTICAL
CNPJ 31.170.914/0001-24

Gestão da Qualidade	MayBen	N°do doc: FT/PRODUTO/01/22 Pagina: 1/2
		Revisão: 00 Data: 10/11/2022
CONTROLE DE QUALIDADE		

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Produto** (nome): **Lact Bem Lactulose 667mg/mL	***Marca: MAYBEN***
Categoria: Suplemento Alimentar	***Código (ANVISA): 4300041***
Validade do produto: 24 meses	***N° Registro ANVISA (M.S.): Isento da obrigatoriedade de registro sanitário, conforme RDC n° 27/2010.***
Apresentação:** Suplemento Alimentar Solução Oral.* ***Sabores: Ameixa e Frutas Vermelhas.	***Classe: Suplemento de fibra alimentar***
Embalagem: Frasco âmbar de PET	***Peso líquido: 120 mL***

INDICAÇÃO

LACT BEN (Lactulose 667 mg/mL) é um suplemento líquido fonte de fibras que contribui para o funcionamento natural e fisiológico dos intestinos, tornando uma opção para auxiliar nos quadros de constipação intestinal. O consumo deste alimento deverá estar associado à ingestão de líquidos e uma alimentação saudável. Pode ser consumido sozinho ou com alimentos, podendo também ser misturado à água ou qualquer outra bebida. Não contém corantes.

RECOMENDAÇÕES DE USO

Uso oral. Para indivíduos ≥ 19 anos (adultos): tomar 10 mL três vezes ao dia, puro ou diluído em água, ou, ainda, em bebida de sua preferência. Agite antes de usar.

ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

Este produto não é um medicamento. Não ingerir em caso de hipersensibilidade (alergia) a algum dos componentes da fórmula. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem Manter fora do alcance de crianças e animais. Produto indicado para o grupo populacional ≥ 19 anos.

Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto, consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Informação Nutricional		
Por porção de 30 mL		
Quantidade por porção		% VD (*) ≥19 anos
Valor energético	36 kcal = 153 kJ	1
Carboidratos	9,0 g	3
Fibra alimentar, das quais:	21,0 g	84
Lactulose	21,0 g	**

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Fernando de Souza Venâncio	Guilherme May	Guilherme May

Gestão da Qualidade	MayBen	N°do doc: FT/PRODUTO/01/22 Pagina: 2/2
		Revisão: 00 Data: 10/11/2022
CONTROLE DE QUALIDADE		

Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e sódio.

(*) %Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valores de IDR não estabelecidos.

INGREDIENTES

Água purificada (agente carreador), lactulose. Contêm: conservador: benzoato de sódio (INS 211), aromatizante: aroma idêntico ao natural de ameixa. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. CONTÉM LACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

FABRICANTE

MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI.
Endereço: Rua Augusto Pereira Fragnani, 456. Bairro: Nova Divinéia.
Araranguá - SC
CEP: 88.905-322
CNPJ: 31.170.914/0001-24
Tel: (48) 3524-8100

INDÚSTRIA BRASILEIRA

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)
(48) 3198-1294

Responsável técnico: Fernando de Souza Venâncio ***Registro profissional n°:*** 13.402.670

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:
Fernando de Souza Venâncio	Guilherme May	Guilherme May

INDICAÇÕES: LACTULOSE MAYBEN é um suplemento líquido fonte de fibras que contribui para o funcionamento natural e fisiológico dos intestinos, tornando uma opção para auxiliar nos quadros de constipação intestinal. O consumo deste alimento deverá estar associado à ingestão de líquidos e uma alimentação saudável. Pode ser consumido sozinho ou com alimentos, podendo também ser misturado a água ou qualquer outra bebida. Não contém corantes.

RECOMENDAÇÕES DE USO: Uso oral. Para indivíduos ≥ 19 anos (adultos): tomar 10 mL três vezes ao dia, puro ou diluído em água, ou, ainda, em bebida de sua preferência. Agite antes de usar.

ADVERTÊNCIAS: ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO. NÃO INGERIR EM CASO DE HIPERSENSIBILIDADE (ALERGIA) A ALGUM DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM. MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS. PRODUTO INDICADO PARA O GRUPO POPULACIONAL ≥ 19 ANOS.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
POR PORÇÃO DE 30 mL		
QUANTIDADE POR PORÇÃO		% VD (*) ≥19 ANOS
VALOR ENERGÉTICO	36 kcal = 153 kJ	1
CARBOIDRATOS	9,0 g	3
FIBRA ALIMENTAR, DAS QUAIS:	21,0 g	84
LACTULOSE	21,0 g	**

NÃO CONTÉM QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS E SÓDIO.

(*) % VALORES DIÁRIOS DE REFERÊNCIA COM BASE EM UMA DIETA DE 2000KCAL OU 8400KJ. SEUS VALORES DIÁRIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESSIDADES ENERGÉTICAS.
(**) VALORES DE IDR NÃO ESTABELECIDOS.

SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO
USO ORAL / USO ADULTO

LACT BEN

LACTULOSE
667 mg/mL

FONTE DE FIBRAS • FONTE DE FIBRAS •

SABOR AMEIXA



AS FIBRAS ALIMENTARES AUXILIAM NO FUNCIONAMENTO DO INTESTINO

CONTÉM COPO DOSADOR

CONTEÚDO LÍQUIDO:
120 mL

MayBen PHARMACEUTICAL

INGREDIENTES: Água purificada (agente carreador), lactulose. Contém: conservador: benzoato de sódio (INS 211), aromatizante: aroma idêntico ao natural de ameixa. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. CONTÉM LACTOSE. DIABÉTICOS: CONTÉM AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade. Após aberto, consumir em até 30 dias.

48 **3198-1294**
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC)

PRODUZIDO POR:
MAYBEN PHARMACEUTICAL EIRELI.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI, 456.
BAIRRO: NOVA DIVINÉIA. ARARANGUÁ - SC - CEP: 88.905-322
CNPJ: 31.170.914/0001-24 - TEL: (48) 3198-1294

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDO DE SOUZA VENÂNCIO
CRQ: 13.402.670 13ª REGIÃO

PRODUTO ISENTO DE REGISTRO CONFORME RDC Nº 27/2010
INDÚSTRIA BRASILEIRA

VÁLIDO POR: 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

7 898969 326322

DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO):
LOTE:

Fast Fórmula
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

INFORMATIVO DE ISENÇÃO DE REGISTRO

A farmácia de manipulação **EOP**, devidamente inscrita no **CNPJ n.º 18.201.787/0001-15**, e com número de autorização do ministério da saúde **nº 7.14493-4** informa que, atende a resolução da Diretoria Colegiada - **RDC Nº 67/2007 e RDC Nº 87/2008** e na qualidade de farmácia de manipulação fica isenta do registro de produtos.

De acordo com **DECRETO Nº 8.077, de 14 DE AGOSTO DE 2013** que regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, e da **LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976, ART. 23** - Estão Isentos de registro: I - os produtos cujas fórmulas estejam inscritas na Farmacopéia Brasileira, no códex ou nos formulários aceitos pelo Ministério da Saúde.

Os produtos em questão possuem descrição no códex aceito pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Santo André, 08 de outubro de 2024.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME
Sr. Éder de Oliveira Prato
RG nº 27.686.762-2 / CPF nº 219.268.178-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDUH

GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE USO E ATIVIDADES - DCURB

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - 933/2013

NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE E COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28.127/2013, E CONCEDIDA A PRESENTE LICENCA A:
FARMACIA DE MANIPULACAO EOP EIRELI CMC: 217097
ESTABELECIDO NA: AVN HIGIENOPOLIS, 11 - BELA VISTA
CLASSIFICACAO FISCAL: 15.151.041
ATIVIDADE: "FARMACIA DE MANIPULACAO DE FORMULAS MAGISTRAIS ALOPATICAS, HOMEOPATICAS, OFICINAIS E COSMETICOS, COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS, PRODUTOS NATURAIS, DIETETICOS E PERFUMARIA"
CATEGORIA DE USO: COMERCIAL
HIERARQUIZACAO VIARIA: VIA ARTERIAL PRIMARIA
NIVEL DE INCOMODIDADE PERMITIDO: NAO INCOMODO
ZONEAMENTO DO IMOVEL: ZONA DE QUALIFICACAO URBANA
AREA TOTAL CONSTRUIDA NO LOTE: 184,00(M2)
AREA OCUPADA PELA ATIVIDADE..: 184,00(M2)

IMPORTANTE: 1. O PRESENTE ALVARA E CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE, DEVENDO SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO E EM LOCAL VISIVEL, PERDENDO SUA VALIDADE NOS SEGUINTES CASOS:

- VENCIMENTO DO PRAZO LEGAL DO ALVARA, QUANDO FIXADO.
- NAO ATENDIMENTO AO ARTIGO 4 DA LEI 8767/2005.
- ALTERACAO DE AREA CONSTRUIDA, QUE IMPORTE NA INEFICACIA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A SEGURANCA E A ESTABILIDADE DA EDIFICACAO.
- ALTERACAO DAS CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA.

2. A EFICACIA DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DA VALIDADE DA VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.
3. A REGULARIDADE DA PRESENTE LICENCA ESTA VINCULADA A MANUTENCAO DO NIVEL DE INCOMODIDADE PREVISTO PARA O LOCAL, DE CONFORMIDADE COM 'TERMO DE COMPROMISSO' FIRMADO, EM FACE AO ART. 19 DA LEI 8836/2006.
4. O PROPRIETARIO DO EMPREENDIMENTO E RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DAS CONDICOES DE SEGURANCA, SALUBRIDADE E ACESSIBILIDADE DA EDIFICACAO UTILIZADA NO EXERCICIO DA ATIVIDADE.

NOTAS: - FOI APRESENTADO LAUDO TECNICO, ASSINADO POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, ATESTANDO A SEGURANCA/ESTABILIDADE E SALUBRIDADE DA EDIFICACAO PARA O USO CONSTANTE DO PRESENTE ALVARA.
- OS RESIDUOS GERADOS, LIQUIDOS OU SOLIDOS, DEVERAO ATENDER AS EXIGENCIAS LEGAIS REFERENTES AO MEIO AMBIENTE. A SAUDE, AS NORMAS DA ABNT E AS RESOLUCOES ESPECIFICAS DO CONAMA, RELATIVAMENTE A COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSICAO FINAL.
- A VALIDADE DO PRESENTE ALVARA ESTA VINCULADA A EMISSAO DA LICENCA

Arq. Mônica Nunes Watanabe
Uso do Solo / D. C. Urb.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA ME

CNPJ
18.201.787/0001-15

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11 - VILA BOA VISTA CEP: 09.190-360

Cidade/UF
SANTO ANDRÉ/SP

Responsável Técnico
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Responsável Legal
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
7.14493-4

Data da Autorização
12/05/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.156209/2014-81

Autorização
Farmácia

Atividades / Classes

Comércio

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Produtos de Higiene
- Alimentos permitidos
- Cosméticos
- Perfumes

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C5 - Substâncias anabolizantes

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

Manipulação de produtos magistrais

- -

Manipulação de produtos oficinais

- -

Prestação de Serviços Farmacêuticos

- -

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

EMPRESA: JOAO Z. DE ANDRADE EPP
ENDEREÇO: RUA DA POMBA Nº 83
BAIRRO: PORTAL DA FOZ CEP: 85859490 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 76.108.331/0001-01
PROCESSO: 25351.138724/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.13649.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: L M M Farmacia e Distribuidora Me
ENDEREÇO: Rua Arcoverde, Nº 69
BAIRRO: Centro CEP: 56550000 - ITAÍBA/PE
CNPJ: 16.571.073/0001-73
PROCESSO: 25351.156978/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.13544.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO PEDRO FONSECA PAIVA,Nº 163
BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504018 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 07.127.344/0001-05
PROCESSO: 25351.145429/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.14276.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: farmacia do brasil ltda.
ENDEREÇO: av. rio branco nº534
BAIRRO: centro CEP: 65924000 - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
CNPJ: 10.841.067/0001-02
PROCESSO: 25351.138650/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14246.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LEME & RODRIGUES LTDA ME
ENDEREÇO: av dr carlos grimaldi,717
BAIRRO: jd conceição CEP: 13091000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.717.075/0001-04
PROCESSO: 25351.172913/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14477.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALQUIMIA DA TERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº 1471
BAIRRO: MARQUES RIBEIRO CEP: 96506611 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 14.523.832/0001-05
PROCESSO: 25351.149423/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14169.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 6681 PREDIO 12 B TERREO
BAIRRO: PARTENON CEP: 90619900 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0245-13
PROCESSO: 25351.162212/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14458.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA PONTES DE JARDIM PRIMAVERA LTDA
ENDEREÇO: AV.DO CANAL S/N QD.797 LT.1086
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25211290 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 12.967.906/0001-69
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 285
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 07.664.276/0007-09
PROCESSO: 25351.145563/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13843.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: lia mari de faveri
ENDEREÇO: AV: OTÁVIO TOSTA Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 85980000 - GUAÍRA/PR
CNPJ: 00.848.115/0001-30
PROCESSO: 25351.159739/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14301.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: REDE MIL DROGARIAS LIMITADA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO 492
BAIRRO: CENTRO CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 02.813.891/0003-92
PROCESSO: 25351.142033/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13942.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAULO APARECIDO DUARTE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 60
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 17700000 - OSVALDO CRUZ/SP
CNPJ: 15.100.253/0001-04
PROCESSO: 25351.138731/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13737.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VALDO ANTONIO HORTA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ZEZÉ DIOGO Nº 74
BAIRRO: SERVILUZ CEP: 60180000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.292.181/0001-56
PROCESSO: 25351.156255/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14120.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMALICE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CIRO PALMERSTON Nº 164, QUADRA 24, LOTE 01-A, SALAS 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 75690000 - CALDAS NOVAS/GO
CNPJ: 07.953.525/0001-90
PROCESSO: 25351.172832/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14498.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: ANTONIO MOITA CUNHA - ME
ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040050 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.946.321/0001-16
PROCESSO: 25351.172889/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14550.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Droga Vida Drogaria LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO LICÍNIO DE SOUZA CASTRO 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 36878000 - ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG
CNPJ: 11.639.545/0001-69
PROCESSO: 25351.138788/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14141.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.138812/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14194.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODRIGO ZUCHETTI JARDIM - ME
ENDEREÇO: R DA REPUBLICA, 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 9290000 - MARIANA PIMENTEL/RS
CNPJ: 10.694.558/0001-78
PROCESSO: 25351.152645/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13940.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARSURA E MARQUES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA B N729
BAIRRO: JARDIM OESTE CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.508.988/0001-58
PROCESSO: 25351.149399/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14230.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: andre jaco iagnesz - farmacia me
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DUARTE, 1401
BAIRRO: BOM VIVER CEP: 88160000 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 18.251.828/0001-88
PROCESSO: 25351.148902/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14079.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: parana medicamentos ltda
ENDEREÇO: AV. BRASIL 4383
BAIRRO: zona 01 CEP: 87013000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 14.361.980/0001-62
PROCESSO: 25351.170169/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14515.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA TEREZINHA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 408
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.101.163/0001-91
PROCESSO: 25351.159658/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13689.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09190360 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 18.201.787/0001-15
PROCESSO: 25351.156209/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14493.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIAS DESCONTAO DE VOLTA REDONDA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VILA RICA 438
BAIRRO: VILA RICA/TRÊS POÇOS CEP: 27240430 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.269.154/0001-01
PROCESSO: 25351.156713/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13543.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOAO Z. DE ANDRADE EPP
ENDEREÇO: RUA DA POMBA Nº 83
BAIRRO: PORTAL DA FOZ CEP: 85859490 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 76.108.331/0001-01
PROCESSO: 25351.138724/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.13649.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: L M M Farmacia e Distribuidora Me
ENDEREÇO: Rua Arcoverde, Nº 69
BAIRRO: Centro CEP: 56550000 - ITAÍBA/PE
CNPJ: 16.571.073/0001-73
PROCESSO: 25351.156978/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.13544.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA FERNANDES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO PEDRO FONSECA PAIVA,Nº 163
BAIRRO: AVENIDA CEP: 37504018 - ITAJUBÁ/MG
CNPJ: 07.127.344/0001-05
PROCESSO: 25351.145429/2014-80 AUTORIZ/MS: 7.14276.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: farmacia do brasil ltda.
ENDEREÇO: av. rio branco nº534
BAIRRO: centro CEP: 65924000 - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
CNPJ: 10.841.067/0001-02
PROCESSO: 25351.138650/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14246.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LEME & RODRIGUES LTDA ME
ENDEREÇO: av dr carlos grimaldi,717
BAIRRO: jd conceição CEP: 13091000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.717.075/0001-04
PROCESSO: 25351.172913/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14477.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALQUIMIA DA TERRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Nº 1471
BAIRRO: MARQUES RIBEIRO CEP: 96506611 - CACHOEIRA DO SUL/RS
CNPJ: 14.523.832/0001-05
PROCESSO: 25351.149423/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14169.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 6681 PREDIO 12 B TERREO
BAIRRO: PARTENON CEP: 90619900 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.665.611/0245-13
PROCESSO: 25351.162212/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14458.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA PONTES DE JARDIM PRIMAVERA LTDA
ENDEREÇO: AV.DO CANAL S/N QD.797 LT.1086
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 25211290 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 12.967.906/0001-69
PROCESSO: 25351.151468/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13665.7
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 285
BAIRRO: CENTRO CEP: 98700000 - IJUÍ/RS
CNPJ: 07.664.276/0007-09
PROCESSO: 25351.145563/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13843.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: lia mari de faveri
ENDEREÇO: AV: OTAVIO TOSTA Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 85980000 - GUAÍRA/PR
CNPJ: 00.848.115/0001-30
PROCESSO: 25351.159739/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14301.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
EMPRESA: REDE MIL DROGARIAS LIMITADA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO 492
BAIRRO: CENTRO CEP: 15840000 - ITAJOBI/SP
CNPJ: 02.813.891/0003-92
PROCESSO: 25351.142033/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13942.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAULO APARECIDO DUARTE & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 60
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 17700000 - OSVALDO CRUZ/SP
CNPJ: 15.100.253/0001-04
PROCESSO: 25351.138731/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13737.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VALDO ANTONIO HORTA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ZEZÉ DIOGO Nº 74
BAIRRO: SERVILUZ CEP: 60180000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.292.181/0001-56
PROCESSO: 25351.156255/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14120.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMALICE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CIRO PALMERSTON Nº 164, QUADRA 24, LOTE 01-A, SALAS 2 E 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 75690000 - CALDAS NOVAS/GO
CNPJ: 07.953.525/0001-90
PROCESSO: 25351.172832/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14498.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: ANTONIO MOITA CUNHA - ME
ENDEREÇO: AV. MENDONÇA FURTADO
BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040050 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 22.946.321/0001-16
PROCESSO: 25351.172889/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14550.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: Droga Vida Drogaria LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO LICÍNIO DE SOUZA CASTRO 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 36878000 - ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG
CNPJ: 11.639.545/0001-69
PROCESSO: 25351.138788/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14141.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
PROCESSO: 25351.138812/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14194.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODRIGO ZUCHETTI JARDIM - ME
ENDEREÇO: R DA REPUBLICA, 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 9290000 - MARIANA PIMENTEL/RS
CNPJ: 10.694.558/0001-78
PROCESSO: 25351.152645/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13940.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARSURA E MARQUES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA B N729
BAIRRO: JARDIM OESTE CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 10.508.988/0001-58
PROCESSO: 25351.149399/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14230.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: andre jaco iagnesz - farmacia me
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DUARTE, 1401
BAIRRO: BOM VIVER CEP: 88160000 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 18.251.828/0001-88
PROCESSO: 25351.148902/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14079.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: parana medicamentos ltda
ENDEREÇO: AV. BRASIL 4383
BAIRRO: zona 01 CEP: 87013000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 14.361.980/0001-62
PROCESSO: 25351.170169/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14515.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA SANTA TEREZINHA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 408
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800015 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.101.163/0001-91
PROCESSO: 25351.159658/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13689.6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09190360 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 18.201.787/0001-15
PROCESSO: 25351.156209/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.14493.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIAS DESCONTAO DE VOLTA REDONDA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VILA RICA 438
BAIRRO: VILA RICA/TRÊS POÇOS CEP: 27240430 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.269.154/0001-01
PROCESSO: 25351.156713/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.13543.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA ME

CNPJ
18.201.787/0001-15

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11 - VILA BOA VISTA CEP: 09.190-360

Cidade/UF
SANTO ANDRÉ/SP

Responsável Técnico
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Responsável Legal
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15826-2

Data da Autorização
19/09/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.332983/2016-67

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Manipular

- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA ME

CNPJ
18.201.787/0001-15

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11 - VILA BOA VISTA CEP: 09.190-360

Cidade/UF
SANTO ANDRÉ/SP

Responsável Técnico
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Responsável Legal
EDER DE OLIVEIRA PRATO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15826-2

Data da Autorização
19/09/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.332983/2016-67

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Manipular

- Insumos Farmacêuticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COLLECT

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.201.787/0001-15, prestou serviços de forma adequada, conforme detalhamento abaixo:

Fórmulas Magistrais
Fórmulas Oficinais
Suplementos Alimentares
Dermocosméticos
Cosméticos
Correlatos

Declaramos ainda, que nada desabona a qualidade dos Serviços Prestados.

São Paulo ,20 de Setembro de 2024.

RODRIGO RODRIGUEZ MARTIN:26402304840

Assinado de forma digital por RODRIGO RODRIGUEZ MARTIN:26402304840
Dados: 2024.09.20 17:29:46 -03'00'

COLLECT SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
RODRIGO RODRIGUEZ MARTIN CPF 264023048-40
ADMINISTRADOR

Rua Ezequiel Freire, 192 – Sala 307 – Santana – São Paulo/SP
CNPJ: 24.304.619/0001-58
FONE: (11) 2099 8070

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.201.787/0001-15, prestou serviços de forma adequada, conforme detalhamento abaixo:

Fórmulas Magistrais
Fórmulas Oficinais
Suplementos Alimentares
Dermocosméticos
Cosméticos
Correlatos

Declaramos ainda, que nada desabona a qualidade dos Serviços Prestados.

São Paulo, 20 de Setembro de 2024

ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN:28639969833

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN:28639969833
Dados: 2024.09.20 17:35:59 -03'00'

MONTEFUSCO & MARTIN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ANA CAROLINA MONTEFUSCO MARTIN
CPF 286399698-33
ADMINISTRATDORA

Rua Ezequiel Freire, 192 Conj 38
CNPJ: 50.255.994/0001.65
(11) 2099 8070

PAULO GARCIA LELLIS
CNPJ: 13.913.245/0001-51

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 18.201.787/0001-15, prestou serviços de forma adequada, conforme detalhamento abaixo:

Fórmulas Magistrais
Fórmulas Oficinais
Suplementos Alimentares
Dermocosméticos
Cosméticos
Correlatos

Declaramos ainda, que nada desabona a qualidade dos Serviços Prestados.

Guaíra, 20 de Setembro de 2024.

PAULO GARCIA LELLIS:13913245000151

Assinado de forma digital por PAULO GARCIA LELLIS:13913245000151
Dados: 2024.09.20 11:24:08 -03'00'

Assinatura do representante legal
Cargo do Representante Legal
Telefone de Contato

Avenida 13 n° 501 – Centro
Cep: 14790-000 Guaíra-SP
Telefone: (17) 3332-0300

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600307858	18.201.787/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
45.1C.83.2B.12.94.3A.95.C4.B3.16.0F.15.4B.7A.5F.EE.3A.76.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	17599664874	WAGNER ALBUQUERQUE PAIXAO:17599664874	671937399448065961295838	25/09/2023 a 24/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18201787000115	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA:18201787000115	233205870391555374 8	12/09/2023 a 11/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.1C.83.2B.12.94.3A.95.C4.B3.16.0F.
15.4B.7A.5F.EE.3A.76.87-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/02/2024 às 10:22:41

93.B9.35.50.33.D1.99.7B
E9.4D.2F.2D.06.7C.2D.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.201.787/0001-15
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
NIRE	35600307858
CNPJ	18.201.787/0001-15
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTO ANDRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.1C.83.2B.12.94.3A.95.C4.B3.16.0F.15.4B.7A.5F.EE.3A.76.87-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	18.201.787/0001-15
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 89.265,20
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 89.265,20
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 89.265,20
DISPONIBILIDADES		R$ 0,00	R$ 89.265,20
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 89.265,20
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 89.265,20
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 13.336,86
OBRIGAÇOES		R$ 0,00	R$ 13.336,86
OBRIGAÇOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 13.336,86
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 13.336,86
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 75.928,34
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 0,00	R$ 67.800,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 67.800,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 67.800,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 8.128,34
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 8.128,34
LUCROS/PREJUÍZOS EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 8.128,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.1C.83.2B.12.94.3A.95.C4.B3.16.0F.15.4B.7A.5F.EE.3A.76.87-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.201.787/0001-15
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 0,00	R$ 177.278,49
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 177.278,49
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 177.278,49
(-) CUSTOS		R$ 0,00	R$ (109.947,60)
(-) REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (109.947,60)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (109.947,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (59.202,55)
(-) PESSOAL - SERVIÇOS PROPRIOS		R$ 0,00	R$ (59.202,55)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (59.202,55)
= Lucro		R$ 0,00	R$ 8.128,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.1C.83.2B.12.94.3A.95.C4.B3.16.0F.15.4B.7A.5F.EE.3A.76.87-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

ADCCONT
contabilidade

São Paulo, 25 de junho de 2025

Declaração de índices Financeiros

A empresa Farmácia de Manipulação EOP Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 18.201.787/0001-15 com sede na Av. Higienópolis nº11, Bela Vista, Santo André – SP, declara para os devidos fins que os índices financeiros abaixo foram obtidos a partir de sua demonstração contábil do exercício de 2023.

Índices financeiros:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG) – 6,69**
  (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

- **índice de Solvência Geral (ISG) – 6,69**

  (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante)

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC) – 6,69**

  (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

Os cálculos apresentados de cada índice foram obtidos a partir dos dados do Balanço Patrimonial.

ALEX KOMATSU:34630258841
Assinado de forma digital por ALEX KOMATSU:34630258841
Dados: 2025.06.25 17:30:55 -03'00'

comunicacao@adccont.com.br | +55 (11) 3865-6162 | @adccont
R. da Quitanda, 96 - 6º andar - SP | Av. Franklin Roosevelt, nº84, 7º andar, sala 703 - RJ | Av. Desembargador Hugo Simas, 1176 - Loja 1 - Bom Retiro - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	18.201.787/0001-15	
NOME EMPRESARIAL		
FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.D1.FE.0A.78.75.29.61.2E.A8.95.0F.B7.F7.9C.1E.7B.30.B6.DD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01029808000164	ADCCONT SERVICOS CONTABEIS SOCIEDADE SIMPLES:010298080001	147299959424639635340842845082656575849	06/06/2025 a 06/06/2026	Sim
Contador	34630258841	ALEX KOMATSU:34630258841	884267949086349066705139	24/10/2024 a 24/10/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34630258841	ALEX KOMATSU:34630258841	884267949086349066705139	24/10/2024 a 24/10/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

3C.D1.FE.0A.78.75.29.61.2E.A8.95.0F.
B7.F7.9C.1E.7B.30.B6.DD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2025 às 17:06:22

FF.D7.6C.61.AC.FB.D2.5B
44.02.7C.B5.DF.2F.B3.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.201.787/0001-15
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	25/06/2025 17:07:11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
NIRE	
CNPJ	18.201.787/0001-15
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	SANTO ANDRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/03/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3969
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.D1.FE.0A.78.75.29.61.2E.A8.95.0F.B7.F7.9C.1E.7B.30.B6.DD-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	18.201.787/0001-15
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 89.265,20	R$ 482.746,28
ATIVO CIRCULANTE		R$ 89.265,20	R$ 482.746,28
DISPONÍVEL		R$ 89.265,20	R$ 311.188,56
CAIXA		R$ 0,00	R$ 221.923,36
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 221.923,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 89.265,20	R$ 89.265,20
BANCO DO BRASIL		R$ 89.265,20	R$ 89.265,20
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 35.120,55
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 35.120,55
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 35.120,55
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 136.437,17
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 136.437,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 136.437,17
REMESSA		R$ 0,00	R$ 15.000,00
REMESSA		R$ 0,00	R$ (15.000,00)
PASSIVO		R$ 89.265,20	R$ 482.746,28
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.336,86	R$ 244.424,29
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174.548,27
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174.548,27
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 174.548,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 2.625,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.625,07
IRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 361,02
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.264,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 13.336,86	R$ 67.250,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 13.336,86	R$ 62.545,86
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 13.336,86	R$ 61.121,86
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.424,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 4.705,09
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.959,38
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 2.124,86
IRRF SOBRE SALARIO		R$ 0,00	R$ (379,15)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 75.928,34	R$ 238.321,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 67.800,00	R$ 267.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 67.800,00	R$ 267.800,00

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA
CNPJ: 18.201.787/0001-15

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Saccharomyces boulardii – 17

APRESENTAÇÃO
Saccharomyces boulardii – 17, 100mg – cápsula
Saccharomyces boulardii – 17, 200mg – cápsula
Saccharomyces boulardii – 17, 100mg – sachê
Saccharomyces boulardii – 17, 200mg - sachê

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
* Cada cápsula:
Saccharomyces boulardii-17
liofilizado.....100mg (100mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10(7) células de Saccharomyces boulardii-17) excipientes q.s.p..... (lactose, estearato magnésio, celulose microcristalina) 1 cápsula.
* Cada cápsula:
Saccharomyces boulardii-17
liofilizado.....200mg (200mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10(8) células de Saccharomyces boulardii-17) excipientes q.s.p..... (lactose, estearato magnésio, celulose microcristalina) 1 cápsula.
* Cada grama do pó contém: Saccharomyces boulardii-17
liofilizado.....
100mg (100mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10(7) células de Saccharomyces boulardii-17) excipientes q.s.p.....1g (lactose, sacarose e sacarina sódica).
* Cada grama do pó contém: Saccharomyces boulardii-17
liofilizado.....
200mg (100mg de liofilizado contém cerca de 4 x 10(8) células de Saccharomyces boulardii-17) excipientes q.s.p.....1g (lactose, sacarose e sacarina sódica).

II -INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Saccharomyces boulardii – 17está indicado como adjuvante no tratamento da diarreia produzida por Clostridium difficile, por antibioticoterapia ou quimioterapia, e na restauração da flora intestinal fisiológica.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
Saccharomyces boulardii – 17 é um preparado biológico cujo princípio ativo é o levedo Saccharomyces boulardii-17, que foi isolado de frutas silvestres tropicais. É um microrganismo vivo, resistente à ação dos sucos gástrico, entérico e pancreático, assim como à da bile, de antibióticos e quimioterápicos. Saccharomyces boulardii – 17 beneficia o desenvolvimento da flora intestinal fisiológica, impedindo a proliferação dos microrganismos potencialmente nocivos ao tubo digestivo. Diversas propriedades do Saccharomyces boulardii-17 contribuem para explicar o efeito terapêutico de Saccharomyces boulardii – 17.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Saccharomyces boulardii – 17 é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade ao Saccharomyces boulardii-17 ou aos demais componentes da fórmula.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Por ser produto não absorvido, portanto, desprovido de ações sistêmicas, desconhecem-se restrições ao uso de Saccharomyces boulardii – 17, que pode ser empregado também em gestantes, mulheres que estejam amamentando e lactentes. Para evitar qualquer colonização em pacientes com cateter venoso central, é necessário especial cautela ao lidar com estes pacientes: lavar as mãos, usar luvas, não abrir o produto muito próximo destes

pacientes. Casos extremamente raros de fungemia, muitas vezes resultando em febre e cultura positiva para Saccharomyces, foram reportados em pacientes com cateter venoso central, mesmo em pacientes não tratados com S. boulardii. Em todos os casos os resultados foram satisfatórios após administração de tratamento antifúngico e, quando necessário, remoção do cateter.

Este medicamento pode ser utilizado durante a gravidez desde que sob prescrição médica ou do cirurgião-dentista.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas
Os efeitos do Saccharomyces boulardii – 17 sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas são nulos ou desprezíveis.
Atenção: Este medicamento contém Açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.
Não fazer uso concomitante de Saccharomyces boulardii – 17 e bebidas alcoólicas.
Saccharomyces boulardii – 17 não deve ser usado por pacientes que estejam tomando fungicidas ou fungistáticos. Estes agentes podem inativar o Saccharomyces boulardii-17, reduzindo ou anulando o efeito terapêutico do produto. Alterações em exames clínicos e laboratoriais. Até o momento não foram relatadas alterações em exames clínicos e laboratoriais. Porém, recomenda-se informar ao laboratório clínico o uso de Saccharomyces boulardii – 17.
Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C). Proteger da luz e umidade. Atenção: Os envelopes de Saccharomyces boulardii – 17 pó só devem ser abertos no momento de sua utilização. Não se deve guardar envelopes abertos para uso posterior.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem. Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO. Não adicionar o medicamento a líquidos ou alimentos quentes (acima de 60°C) ou gelados, assim como a bebidas alcoólicas. Para crianças pequenas, Saccharomyces boulardii – 17 pode ser administrado em mamadeiras. O preparado deve ser administrado, de preferência, em jejum ou 30 (trinta) minutos antes das refeições.

Posologia:
Nas alterações agudas da flora intestinal e na diarreia por Clostridium difficile: 1 (um) dose, 2 (duas) vezes ao dia. Nas alterações crônicas da flora intestinal: 1 (um) dose, 1 (uma) vez ao dia.
A posologia de Saccharomyces boulardii – 17 pode ser alterada à critério médico. Na maioria dos casos, são suficientes três dias de tratamento. Se os sintomas persistirem após cinco dias, deve-se rever o diagnóstico e modificar a terapia. No caso de pacientes sob tratamento com antibióticos e quimioterápicos, administrar Saccharomyces boulardii – 17 um pouco antes desses agentes.
Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO? Se você se esquecer de tomar uma dose na hora certa, tome-a assim que possível e depois reajuste os horários de acordo com esta última tomada, continuando o tratamento de acordo com os novos horários programados. Não dobre a dose para compensar a dose esquecida.
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? Sede e obstipação foram os eventos adversos mais significativos em um estudo clínico. Em algumas crianças ou lactentes, pôde-se observar o odor de fermento nas fezes, sem qualquer significado nocivo.
Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO? Em estudos de toxicologia animal, não foi possível a determinação da DL50, mesmo empregando-se doses muito superiores às indicadas para o homem.
Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

III – DIZERES LEGAIS:

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 8c091d9d-3589-421d-b66e-f7577ff7e3cb

Estabelecimento

IE: 626.494.460.112
CNPJ: 18.201.787/0001-15
Nome Empresarial: FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA HIGIENOPOLIS
Nº: 11 **Complemento:**
CEP: 09.190-360 **Bairro:** BELA VISTA
Município: SANTO ANDRE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/05/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/06/2013

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº 1197547

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000129Cok47081003

Dados do Contribuinte

CMC:	217097		
Nome:	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA		
Endereço:	AVN HIGIENÓPOLIS, 11 JARDIM BELA VISTA - SANTO ANDRÉ-SP-09190-360		
Class. Fiscal:	15.151.041		
CPF / CNPJ:	18.201.787/0001-15	**RG / IE:**	626.494.460.112
Telefone:	11 49945599		
E-mail:	EDEROLIVEIRAPRATO@HOTMAIL.COM		
Data de Início:	28/05/2013		
Situação:	ATIVO		

Dados da Atividade

Lançamento:	4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA
Descrição:	CNAE: 4771702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Sócios

ÉDER DE OLIVEIRA PRATO

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 29 DE AGOSTO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 10:47:01

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
CNPJ: 18.201.787/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:49:16 do dia 21/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2026.
Código de controle da certidão: **2481.6CD3.4423.9E2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.201.787/0001-15
Certidão nº: 71443372/2025
Expedição: 24/11/2025, às 09:50:05
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.201.787/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6177495 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA, CNPJ: 18.201.787/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0091775199***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.201.787/0001-15
Razão Social: FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA
Endereço: AV HIGIENOPOLIS 11 / VILA GILDA / SANTO ANDRE / SP / 09190-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111304472068067956

Informação obtida em 24/11/2025 09:00:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.201.787

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	75523241	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	24/11/2025 08:59:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.201.787/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25100056499-02
Data e hora da emissão	01/10/2025 15:02:43
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2242298

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000129Coe48081011

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ENCONTRA-SE QUITE PARA COM A PREFEITURA POR TRIBUTOS LANÇADOS E DEVIDOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC:	217097
Situação:	ATIVO
Nome:	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA
CPF / CNPJ:	18.201.787/0001-15
Endereço:	AVN HIGIENÓPOLIS, 11 - JARDIM BELA VISTA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09190-360
Class. Fiscal:	15.151.041
E-Mail:	EDEROLIVEIRAPRATO@HOTMAIL.COM;LEGALIZACAO@BALEROCONSULTORIA.COM.BR;SANTOANDRE4.MANIPULE@TERRA.COM.BR;GERSON@JAWACONTABIL.COM.BR

Dados da Atividade

Código:	3.45.30
Lançamento:	4 - SIMPLES NAC - NÃO OPTANTE DO MEI 3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE 2 - ISS HOMOLOGADO 1 - TAXA DE LICENÇA
Início:	28/05/2013
Alteração:	
Descrição:	CNAE: 4771702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

SÓCIOS

ÉDER DE OLIVEIRA PRATO

ESTE CMC NÃO POSSUI DÉBITOS.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 29 DE AGOSTO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 10:48:11

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560030785-8
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

Capa do Requerimento

SEQ. DOC.
1
2

JUCESP PROTOCOLO
0.486.724/13-0

PROTOCOLO

MATRIZ ☐
FILIAL ☐

Junta Comercial
São Paulo
27 MAIO 2013
Fabio de Araujo Monteiro
RG: 32.426.185-8
Assessor Técnico

DEFERIDO

JUNTA C
27 M

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE Empresa sem C.N.P.J.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EOP EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA HIGIENOPOLIS	11

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	BELA VISTA	09190-360	5404

MUNICÍPIO	UF
Santo André	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE	54,00	NOME: EDER DE OLIVEIRA PRATO (Titular)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA: 23/05/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

VALOR DE CERTIDÃO

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 63618

Nome do Estabelecimento: FAST FORMULA

CNPJ: 18201787000115

Razão Social: FCIA MANIP EOP LTDA

Endereço: AV HIGIENOPOLIS 11 JD BELA VISTA

Município: SANTO ANDRE - SP

Ramo de Atividade: FCIA MANIP ALOP/HOMEOP/VETERINARIA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 18:00
Rotina: (Sab) Das 09:00h às 13:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. EDER DE OLIVEIRA PRATO	FARMACÊUTICO	35030

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 18:30 (Intervalo Das 13:30h às 15:30h)
Rotina: (Sab) Das 09:00h às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 30 DE JULHO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE JULHO DE 2025.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 63618

Nome do Estabelecimento: FAST FORMULA

CNPJ: 18201787000115

Razão Social: FCIA MANIP EOP LTDA

Endereço: AV HIGIENOPOLIS 11 JD BELA VISTA

Município: SANTO ANDRE - SP

Ramo de Atividade: FCIA MANIP ALOP/HOMEOP/VETERINARIA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 18:00
Rotina: (Sab) Das 09:00h às 13:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dr. EDER DE OLIVEIRA PRATO	FARMACÊUTICO	35030

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:30h às 18:30 (Intervalo Das 13:30h às 15:30h)
Rotina: (Sab) Das 09:00h às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 30 DE JULHO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 30 DE JULHO DE 2025.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

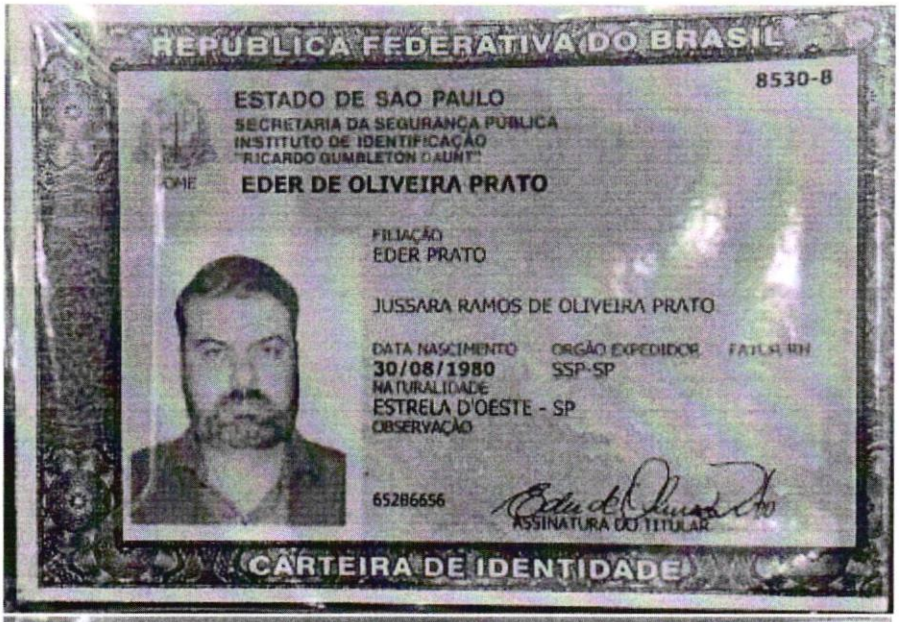
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8530-8
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
NOME
EDER DE OLIVEIRA PRATO
FILIAÇÃO
EDER PRATO
JUSSARA RAMOS DE OLIVEIRA PRATO
DATA NASCIMENTO
30/08/1980
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
NATURALIDADE
ESTRELA D'OESTE - SP
OBSERVAÇÃO
65286656
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

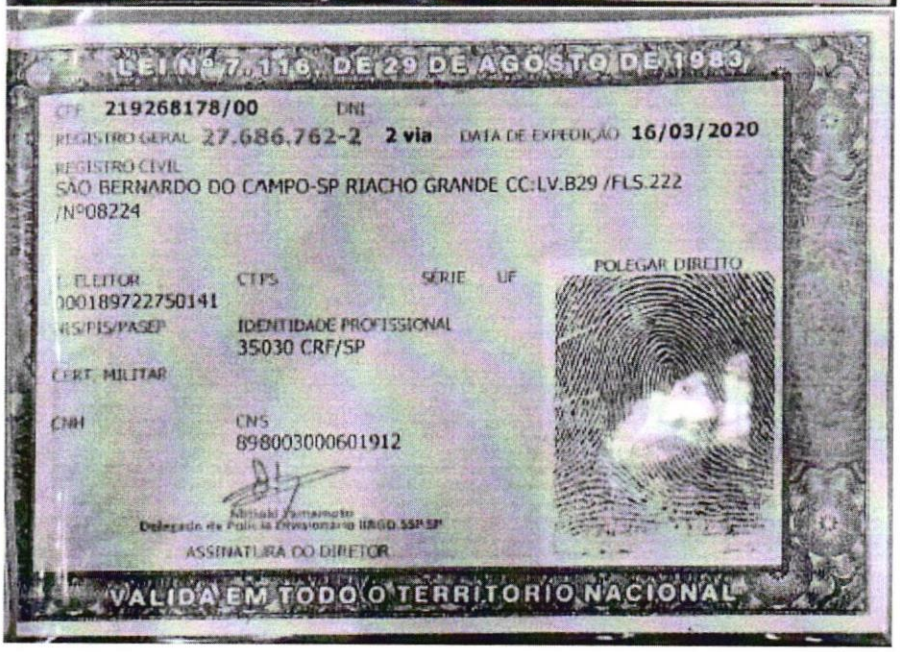
LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.
CPF 219268178/00
DNI
REGISTRO GERAL 27.686.762-2
2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/03/2020
REGISTRO CIVIL
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP RIACHO GRANDE CC:LV.B29 /FLS.222
/Nº08224
POLEGAR DIREITO
T. ELEITOR
000189722750141
CTPS
SÉRIE
UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
35030 CRF/SP
CERT. MILITAR
CNH
CNS
898003000601912
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP SP
ASSINATURA DO DIRETOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.201.787/0001-15 **MATRIZ**		**28/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HIGIENOPOLIS	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.190-360	**BELA VISTA**	**SANTO ANDRE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDERPRATO94@GMAIL.COM	**(11) 4992-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025** às **16:02:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600307858		28/05/2013	23/05/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.201.787/0001-15	AVENIDA HIGIENOPOLIS	11	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELA VISTA	SANTO ANDRE	SP	09190-360	R$	67.800,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EDER DE OLIVEIRA PRATO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA LINO JARDIM	1.136	APTO 22

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA BASTOS	SANTO ANDRE	SP	09041-031	276867622

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
219.268.178-00	SÓCIO E ADMINISTRADOR	67.800,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
28/05/2013	762.542/13-5

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600307858
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/08/2025

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273473970, segunda-feira, 4 de agosto de 2025 às 16:03:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354780901-477-000719-1-9** DATA DE VALIDADE: **09/09/2026**

Nº PROCESSO:	**28127/2013-8**
Nº PROTOCOLO:	**144947.2025** DATA DO PROTOCOLO: **06/08/2025**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR ANTIBIÓTICOS, MANIPULAR CEFALOSPORÍNICO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR CEFALOSPORÍNICO, MANIPULAR MED. A PARTIR DE INSUMOS/MATÉRIAS PRIMAS, VEGETAL, MEDICAMENTO - MANIPULAR MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - MANIPULAR SUBSTÂNCIAS DE BAIXO ÍNDICE TERAPÊUTICO - SBIT, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - CMC 217097**	
CNPJ / CPF:	**18.201.787/0001-15**	
LOGRADOURO:	**Avenida HIGIENÓPOLIS**	NÚMERO: **11**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**VILA BOA VISTA**	
MUNICÍPIO:	**SANTO ANDRÉ**	
CEP:	**09190-360**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **EDER DE OLIVEIRA PRATO**
CPF: **21926817800** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **35030** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EDER DE OLIVEIRA PRATO**
CPF: **21926817800** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **35030** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354780901-477-000719-1-9** DATA DE VALIDADE: **09/09/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR MEDICAMENTOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CATEGORIA: HORMÔNIOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ — LOCAL

09/09/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1757531964803

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

DADOS GERAIS

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Nome Fantasia: FAST FÓRMULA

Razão Social: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA

CNPJ: 18.201.787/0001-15

Inscrição Estadual: 626,494.460.112

Endereço: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 11

Telefone: (11) 4992 6060

Responsável Legal: EDER DE OLIVEIRA PRATO

Farmacêutico Responsável Técnico: EDER DE OLIVEIRA PRATO

CRF nº: 35030

Licença de Funcionamento nº: 7.14493.4

Horário de Funcionamento: 9:00 ÀS 18:00H

Número de Funcionários: 9

1.OBJETIVO:

Fixar os requisitos mínimos exigidos para o exercício das atividades de manipulação de preparações magistrais e oficinais, contemplando:

- Instalações;
- Equipamentos;
- Recursos humanos;
- Aquisição e controle da qualidade da matéria-prima;
- Armazenamento;
- Avaliação farmacêutica da prescrição, manipulação, fracionamento, conservação, transporte, dispensação das preparações;
- Atenção farmacêutica aos usuários ou seus responsáveis, visando à garantia de sua qualidade, segurança, efetividade e promoção do seu uso seguro e racional.

2.CONDIÇÕES GERAIS:

A farmácia deve preencher os requisitos abaixo descritos e ser previamente aprovadas em inspeções sanitárias locais:

a) Estar regularizada nos órgãos de Vigilância Sanitária competente, conforme legislação vigente;

b) Atender às disposições deste Regulamento Técnico e dos anexos que forem aplicáveis;

c) Possuir o Manual de Boas Práticas de Manipulação;

d) Possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, conforme legislação vigente;

e) Possuir Autorização Especial, quando manipular substâncias sujeitas a controle especial.

f) As farmácias devem seguir as exigências da legislação sobre gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, em especial a RDC/ANVISA n° 306, de 07 de dezembro de 2004, ou outra que venha atualizá-la ou substituí-la, bem como os demais dispositivos e regulamentos sanitários, ambientais ou de limpeza urbana, federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal;

g) As manipulações e a dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas a controle especial devem atender à legislação específica em vigor;

h) É de responsabilidade da dos administradores da farmácia, prever e prover os recursos humanos, infra-estrutura física, equipamentos e procedimentos operacionais necessários à operacionalização das suas atividades e que atendam às recomendações do Manual de Boas Práticas.

i) As justificativas técnicas, os contratos e as requisições devem permanecer arquivados na farmácia pelo prazo de um ano, à disposição das autoridades sanitárias.

j) A farmácia pode transformar especialidade farmacêutica, em caráter excepcional quando da indisponibilidade da matéria prima no mercado e ausência da especialidade na dose e concentração e

ou forma farmacêutica compatíveis com as condições clínicas do paciente, de forma a adequá-la à prescrição, respeitando a literatura científica e com as devidas justificativas técnicas.

k) Todos os produtos manipulados deverão apresentar o prazo de validade em sua embalagem;

l) É respeitada a proibição de dispensar medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares, bem como não é permitida a exposição ao público de produtos manipulados, com o objetivo de propaganda, publicidade ou promoção.

2.1. Instalações físicas:

- A farmácia está localizada, projetada e construída com uma infra-estrutura adequada às atividades desenvolvidas.
- O acesso é ser independente de forma a não permitir a comunicação com residências ou qualquer outro local distinto do estabelecimento.
- As instalações possuem superfícies (piso, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis.
- Os ambientes são protegidos contra entrada de isentos e roedores.
- As condições de ventilação e iluminação são compatíveis com as atividades desenvolvidas
- As instalações elétricas estão bem conservadas em boas condições de segurança e uso.
- O sanitário é de fácil acesso, mantido em boas condições de limpeza e possui pia com água corrente.
- A farmácia dispõe de local para a guarda dos pertences dos funcionários.
- A farmácia possui equipamentos de combate a incêndio em quantidade suficiente, conforme legislação específica.

2.1.2 – Especificações para as instalações físicas:

- Área ou sala para as atividades administrativas: A farmácia deve dispor de área ou sala para as atividades administrativas e arquivos de documentação.
- Área ou sala de armazenamento: deve ter acesso restrito somente a pessoas autorizadas e ter capacidade suficiente para assegurar a estocagem ordenada das diversas categorias de matérias-primas, materiais de embalagem e de produtos manipulados, quando for o caso. Deve ser mantida limpa, seca e em temperatura e umidade compatíveis com os produtos armazenados. Estas condições de temperatura e umidade devem ser definidas, monitoradas e registradas. As matérias-primas, materiais de embalagem e produtos manipulados devem ser armazenados sob condições apropriadas de modo a preservar a identidade, integridade, qualidade e segurança dos mesmos. Deve dispor de área ou local segregado e identificado ou sistema que permita a estocagem de matérias primas, materiais de embalagem e produtos manipulados, quando for o caso, em quarentena, em condições de segurança. Deve dispor de área ou local segregado e identificado ou sistema para estocagem de matérias-primas, materiais de embalagem e produtos manipulados, reprovados, devolvidos ou com prazo de validade vencido, em condições de segurança. Deve dispor de armário resistente e/ou sala própria, fechados com chave ou outro dispositivo que ofereça segurança para a guarda de substâncias e medicamentos sujeitos a regime de controle especial. As substâncias de baixo índice terapêutico, além de qualquer outra

matéria-prima que venha a sofrer processo de diluição, com especificação de cuidados especiais, devem ser armazenadas em local distinto, de acesso restrito, claramente identificadas como tais sendo a guarda de responsabilidade do farmacêutico. Deve dispor de local e equipamentos seguros e protegidos para o armazenamento de produtos inflamáveis, cáusticos, corrosivos e explosivos, seguindo normas técnicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

- Área ou sala de controle de qualidade: A farmácia deve dispor de área ou sala para as atividades de controle de qualidade.
- Sala ou local de pesagem de matérias-primas: A farmácia deve dispor de sala ou local específico para a pesagem das matérias-primas, dotada de sistema de exaustão, com dimensões e instalações compatíveis com o volume de matérias-primas a serem pesadas, podendo estar localizado dentro de cada sala de manipulação. As embalagens das matérias-primas devem sofrer limpeza prévia antes da pesagem.
- Sala(s) de manipulação: Deve existir sala(s) de manipulação, com dimensões que facilitem ao máximo a limpeza, manutenção e outras operações a serem executadas e totalmente segregadas quando houver manipulação de sólidos, semi-sólidos e líquidos. A manipulação de substâncias voláteis, tóxicas, corrosivas, cáusticas e irritantes deve ser realizada em capelas com exaustão.
- Área de dispensação: A farmácia deve possuir área de dispensação com local de guarda de produtos manipulados e/ou fracionados racionalmente organizado, protegido do calor, da umidade e da ação direta dos raios solares. Os produtos manipulados que contenham substâncias sujeitas a controle especial devem ser mantidos nas condições previstas na legislação vigente.
- Sala de Paramentação: A farmácia deve dispor de sala destinada à paramentação, ventilada, preferencialmente com dois ambientes (barreira sujo/limpo) e servindo como acesso às áreas de pesagem e manipulação. Na sala de paramentação ou junto a ela deve haver lavatório com provisão de sabonete líquido e anti-séptico, além de recurso para secagem das mãos. Este lavatório deve ser de uso exclusivo para o processo de paramentação.
- Sanitários: Os sanitários e os vestiários devem ser de fácil acesso e não devem ter comunicação direta com as áreas de armazenamento, manipulação e controle da qualidade. Os sanitários devem dispor de toalha de uso individual (descartável), detergente líquido, lixeira identificada com pedal e tampa.
- Área ou local para lavagem de utensílios e materiais de embalagem: A farmácia deve dispor de área específica para lavagem de materiais de embalagem e de utensílios utilizados na manipulação, sendo permitida a lavagem em local dentro do próprio laboratório de manipulação, desde que estabelecida por procedimento escrito e em horário distinto do das atividades de manipulação.
- Depósito de Material de Limpeza (DML): Os materiais de limpeza e germicidas em estoque devem ser armazenados em área ou local especificamente designado e identificado, podendo a lavagem deste material ser feita neste local.

Os ambientes devem possuir superfícies internas (pisos, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis. As áreas e instalações devem ser adequadas e suficientes ao

desenvolvimento das operações, dispondo de todos os equipamentos e materiais de forma organizada e racional, evitando os riscos de contaminação, misturas de componentes e garantindo a seqüência das operações. Os ralos devem ser sifonados e com tampas escamoteáveis. A iluminação e ventilação devem ser compatíveis com as operações e com os materiais manuseados. As salas de descanso e refeitório, quando existentes, devem estar separadas dos demais ambientes. Devem existir sistemas / equipamentos para combate a incêndio, conforme legislação específica.

2.2. Responsabilidade técnica:

- O Responsável pela manipulação, inclusive pela avaliação das prescrições é o farmacêutico, com registro no seu respectivo Conselho Regional de Farmácia.
- A avaliação farmacêutica das prescrições, quanto à concentração, viabilidade e compatibilidade físico-química e farmacológica dos componentes, dose e via de administração deve ser feita antes do início da manipulação.
- Quando a dose ou posologia dos produtos prescritos ultrapassarem os limites farmacológicos ou a prescrição apresentar incompatibilidade ou interações potencialmente perigosas, o farmacêutico deve solicitar confirmação expressa do profissional prescritor. Na ausência ou negativa de confirmação, a farmácia não pode aviar e/ou dispensar o produto.
- Não é permitido fazer alterações nas prescrições de medicamentos à base de substâncias incluídas nas listas constantes do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e nas suas atualizações.

2.3. Avaliação Farmacêutica da Prescrição

- Legibilidade e ausência de rasuras e emendas;
- Identificação da instituição ou do profissional prescritor com o número de registro no respectivo Conselho Profissional, endereço do seu consultório ou da instituição a que pertence;
- Identificação do paciente;
- Endereço residencial do paciente ou a localização do leito hospitalar para os casos de internação;
- Identificação da substância ativa segundo a DCB ou DCI, concentração/dosagem, forma farmacêutica, quantidades e respectivas unidades;
- Modo de usar ou posologia;
- Duração do tratamento;
- Local e data da emissão;
- Assinatura e identificação do prescritor.
- A ausência de qualquer um dos itens anteriormente mencionados pode acarretar o não atendimento da prescrição.
- Com base nos dados da prescrição, devem ser realizados e registrados os cálculos necessários para a manipulação da formulação, observando a aplicação dos fatores de conversão, correção e equivalência, quando aplicável.

- Quando a prescrição contiver substâncias sujeitas a controle especial, deve atender também a legislação específica.
- Todo o processo de manipulação deve ser documentado, com procedimentos escritos que definam a especificidade das operações e permitam o rastreamento dos produtos.
- Os documentos normativos e os registros das preparações magistrais e oficinais são de propriedade exclusiva da farmácia e devem ser apresentados à autoridade sanitária, quando solicitados.
- Quando solicitado pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, deve os estabelecimentos prestar as informações e/ou proceder à entrega de documentos, nos prazos fixados a fim de não obstarem a ação de vigilância e as medidas que se fizerem necessárias.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- A área ou local de armazenamento possui capacidade suficiente para assegurar a estocagem ordenada das diversas categorias de produtos.
- Quando são exigidas condições especiais de armazenamento quanto a temperatura tal condição e provideciada e monitorada sistematicamente mantendo-se os devidos registros.
- Existe de condições de segurança adequada para o armazenamento de produtos inflamáveis segundo normas técnicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.
- A farmácia dispõe de armário resistente e/ou sala própria fechada com chave para o armazenamento dos medicamentos sujeitos a regime especial de controle.
- A farmácia dispõe de local ou sistema de segregação devidamente identificado, fora da área de dispensação para a guarda dos produtos que apresentam comprovadamente irregularidades ou com prazo de validade vencido.
- Todos os medicamentos sujeitos a controle especial somente serão dispensados mediante prescrição médica segundo legislação vigente.
- A prescrição deve ser conferida e escriturada pelo profissional farmacêutico.
- O sistema de escrituração para produtos sujeitos a controle especial deve ser autorizado pela vigilância sanitária local.

3.1. Materiais, equipamentos e utensílios básicos

A farmácia deve ser dotada dos seguintes materiais, equipamentos e utensílios básicos:

a) Balança (s) de precisão, devidamente calibrada, com registros e instalada em local que ofereça segurança e estabilidade;
b) Pesos padrão rastreáveis;
c) Vidraria verificada contra um padrão calibrado ou adquirida de fornecedores credenciados pelos Laboratórios da Rede Brasileira de Calibração, quando for o caso;
d) Sistema de purificação de água;
e) Refrigerador para a conservação de produtos termolábeis;

f) Termômetros e higrômetros;
g) Bancadas revestidas de material liso, resistente e de fácil limpeza;
h) Lixeiras com tampa, pedal e saco plástico, devidamente identificadas;
i) Armário fechado, de material liso, resistente e de fácil limpeza, ou outro dispositivo equivalente para guarda de matérias-primas e produtos fotolábeis e/ou sensíveis à umidade.

Os equipamentos devem ser instalados e localizados de forma a facilitar a manutenção, e mantidos de forma adequada às suas operações. A farmácia deve dispor de equipamentos, utensílios e vidraria em quantidade suficiente para atender à demanda do estabelecimento e garantir material limpo, desinfetado ou esterilizado. As tubulações expostas devem estar identificadas, de acordo com norma específica. farmácia deve possuir pelo menos uma balança em cada laboratório com capacidade/sensibilidade compatíveis com as quantidades a serem pesadas ou possuir uma central de pesagem onde as balanças estarão instaladas, devendo ser adotados procedimentos que impeçam a contaminação cruzada e microbiana. Os equipamentos de segurança para combater incêndios devem atender à legislação específica. Os utensílios utilizados na manipulação de preparações para uso interno devem ser diferenciados daqueles utilizados para preparações de uso externo. A farmácia deve identificar os utensílios para uso interno e externo.

3.2. Calibração, Manutenção e Verificação dos Equipamentos

- As calibrações dos equipamentos e instrumentos de medição devem ser executadas por empresa certificada, utilizando padrões rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração, no mínimo uma vez ao ano ou, em função da freqüência de uso do equipamento. Deve ser mantido registro das calibrações realizadas dos equipamentos, instrumentos e padrões.
- A verificação dos equipamentos deve ser feita por pessoal treinado do próprio estabelecimento, antes do início das atividades diárias, empregando procedimentos escritos e padrões de referência, com orientação específica, mantidos os registros.
- Todos os equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva, de acordo com um programa formal e, quando necessário, corretiva, obedecendo a procedimentos operacionais escritos, com base nas especificações dos manuais dos fabricantes.
- Todos os sistemas de climatização de ambientes devem ser mantidos em condições adequadas de limpeza, conservação, manutenção, operação e controle, de acordo com norma específica.

3.3. Limpeza e sanitização

- Os procedimentos operacionais de limpeza e sanitização das áreas, instalações, equipamentos e materiais devem estar disponíveis e de fácil acesso ao pessoal responsável e operacional.
- Os equipamentos e utensílios devem ser mantidos limpos, desinfetados e guardados em local apropriado.
- O lixo e resíduos da manipulação devem ser depositados em recipientes tampados, identificados e ser esvaziados fora da área de manipulação, com descarte apropriado, de acordo com a legislação vigente.

- Os produtos usados na limpeza e sanitização não devem contaminar, com substâncias tóxicas, químicas, voláteis e corrosivas as instalações e os equipamentos de preparação.

4. PESSOAL:

- A admissão dos funcionários deve ser precedida de exames médicos.
- Em caso de suspeita ou confirmação de enfermidade o funcionário deve ser afastado de suas atividades obedecendo a legislação específica.
- Todos os funcionários devem ser orientados quanto as práticas de higiene pessoal.
- Os uniformes devem estar limpos e em boas condições de uso.

Todo o pessoal envolvido nas atividades da farmácia deve estar incluído em um programa de treinamento, elaborado com base em um levantamento de necessidades e os registros devem dispor no mínimo das seguintes informações:

a) Documentação sobre as atividades de capacitação realizadas;
b) Data da realização e carga horária;
c) Conteúdo ministrado;
d) Trabalhadores treinados e suas respectivas assinaturas;
e) Identificação da equipe que os treinou em cada atividade específica.

- Todo o pessoal, inclusive de limpeza e manutenção, deve ser motivado e receber treinamento inicial e continuado, incluindo instruções de higiene, saúde, conduta e elementos básicos em microbiologia, relevantes para a manutenção dos padrões de limpeza ambiental e qualidade dos produtos.
- Visitantes e pessoas não treinadas somente devem ter acesso às salas de manipulação quando estritamente necessário e se previamente informadas sobre a conduta, higiene pessoal e uso de vestimentas protetoras, além de acompanhadas obrigatoriamente por pessoal autorizado.
- Devem ser feitos treinamentos específicos quando a farmácia desenvolver atividades constantes dos diferentes anexos desta Resolução.
- Nos treinamentos devem ser incluídos: procedimentos a serem adotados em caso de acidente ou incidentes; informações quanto à existência de riscos no desenvolvimento das atividades, suas causas e medidas preventivas apropriadas.
- Todo o pessoal, durante os treinamentos, deve conhecer e discutir amplamente os princípios das Boas Práticas de Manipulação em Farmácias, no sentido de melhorar a compreensão de Garantia da Qualidade por toda a equipe.
- A admissão dos funcionários deve ser precedida de exames médicos, sendo obrigatória a realização de avaliações médicas periódicas de todos os funcionários da farmácia, atendendo ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

5. SAÚDE, HIGIENE, VESTUÁRIO E CONDUTA

- A farmácia deve assegurar a todos os seus trabalhadores a promoção da saúde e prevenção de acidentes, agravos e doenças ocupacionais, priorizando as medidas promocionais e preventivas, em nível coletivo, de acordo com as características do estabelecimento e seus fatores de risco, cumprindo Normas Regulamentares (NR) sobre Segurança e Medicina do Trabalho.
- Em caso de lesão exposta, suspeita ou confirmação de enfermidade que possa comprometer a qualidade da preparação magistral, o funcionário deve ser afastado temporária ou definitivamente de suas atividades, obedecendo à legislação específica.
- Na área de pesagem e salas de manipulação não é permitido o uso de cosméticos, jóias ou quaisquer objetos de adorno de uso pessoal.
- Não é permitido conversar, fumar, comer, beber, mascar, manter plantas, alimentos, bebidas, produtos fumígenos, medicamentos e objetos pessoais nas salas de pesagem e manipulação.
- Todos os empregados devem ser instruídos e incentivados a reportar aos seus superiores imediatos qualquer condição de risco relativa ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.
- A farmácia é responsável pela distribuição dos Equipamentos de Proteção Individual de forma gratuita, em quantidade suficiente e com reposição periódica, além da orientação quanto ao uso, manutenção, conservação e descarte.
- Os funcionários envolvidos na manipulação devem estar adequadamente paramentados, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs), para assegurar a sua proteção e a do produto contra contaminação, devendo ser feita a colocação e troca dos EPIs sempre que necessária, sendo a lavagem de responsabilidade da farmácia.
- A paramentação, bem como a higiene das mãos e antebraços, devem ser realizadas antes do início da manipulação.
- Nas salas de manipulação os procedimentos de higiene pessoal e paramentação devem ser exigidos a todas as pessoas, sejam elas funcionários, visitantes, administradores ou autoridades.
- A farmácia deve dispor de vestiário para a guarda dos pertences dos funcionários e colocação de uniformes.

6.DOCUMENTAÇÃO:

- O estabelecimento mantem procedimentos operacionais escritos quanto as condições para aquisição, armazenamento, conservação e dispensação de produtos.
- Existem ainda, procedimentos claros quanto ao destino dos produtos com prazo de validade vencidos sejam os mesmos sujeitos a controle especial ou não.
- Quanto aos produtos próximos ao vencimento existem procedimentos operacionais para estes casos.
- Todos os procedimentos referentes à aplicação de injetáveis são realizados de acordo com as rotinas pré-estabelecidas, bem como, obedecer à prescrição médica, de acordo com o POP específico.
- Também existe POP que define a utilização de materiais descartáveis e garanta a sua utilização somente dentro do prazo de validade.

7.RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

O farmacêutico é o responsável pela supervisão da dispensação, deve possuir conhecimento científico e estar capacitado para a atividade.

São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:

- Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente;
- Estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição de medicamentos e demais produtos;
- Avaliar a prescrição médica;
- Assegurar condições adequadas de conservação e dispensação dos produtos;
- Manter arquivos, que podem ser informatizados, com a documentação correspondente aos produtos sujeitos a controle especial;
- Participar de estudos de farmacovigilância com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas, informando a autoridade sanitária local;
- Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da drogaria;
- Manter atualizada a escrituração;
- Manter a guarda dos produtos sujeitos a controle especial de acordo com a legislação específica;
- Prestar assistência farmacêutica necessária ao consumidor;
- Promover treinamento inicial e contínuo dos funcionários para a adequação da execução de suas atividades.

São inerentes ao proprietário do Estabelecimento as seguintes atribuições:

- Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento;
- Estar comprometido com as Boas Práticas de Manipulação;
- Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os profissionais envolvidos nas atividades da drogaria;
- A farmácia e a drogaria devem imediatamente informar a autoridade sanitária a ocorrência de suspeita de fraude ou falsificação de produtos.

8. MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM

As especificações das matérias-primas devem constar de no mínimo:

a) Nome da matéria-prima, DCB, DCI ou CAS, quando couber;
b) No caso de matéria-prima vegetal - nome popular, nome científico, parte da planta utilizada;
c) Nome e código interno de referência, quando houver;
d) No caso dos insumos farmacêuticos ativos e adjuvantes - referência de monografia da Farmacopéia Brasileira; ou de outros compêndios internacionais reconhecidos pela ANVISA, conforme legislação vigente. Na ausência de monografia oficial pode ser utilizada como referência a especificação estabelecida pelo fabricante.
e) Requisitos quantitativos e qualitativos com os respectivos limites de aceitação;
f) Orientações sobre amostragem, ensaios de qualidade, metodologias de análise e referência utilizada nos procedimentos de controle.

g) Condições de armazenamento e precauções.

h) Periodicidade, quando couber, com que devem ser feitos novos ensaios de cada matéria-prima para confirmação das especificações farmacopéicas.

A farmácia deve manter cadastro do(s) fornecedor (es) dos materiais.

As matérias-primas devem ser adquiridas de fabricantes/fornecedores qualificados quanto aos critérios de qualidade, de acordo com as especificações determinadas neste Regulamento.

Deve haver procedimento operacional escrito, detalhando todas as etapas do processo de qualificação dos fornecedores, mantidos os registros e os documentos apresentados por cada fornecedor /fabricante.

8.1 - A qualificação do fabricante/fornecedor deve ser feita abrangendo no mínimo, os seguintes critérios:

1. Comprovação de regularidade perante às autoridades sanitárias competentes;
2. Avaliação do fabricante/fornecedor, por meio de análises de controle de qualidade realizadas pela farmácia e da avaliação dos laudos analíticos apresentados, verificando o atendimento às especificações estabelecidas pelo farmacêutico e acertadas entre as partes.
3. Auditorias para verificação do cumprimento das normas de Boas Práticas de Fabricação ou de Fracionamento e Distribuição de insumos.
4. Avaliação do histórico dos fornecimentos anteriores.
5. A farmácia deve manter cópia do relatório da auditoria.

Os recipientes adquiridos e destinados ao envase dos produtos manipulados devem ser atóxicos, compatíveis físico-quimicamente com a composição do seu conteúdo e devem manter a qualidade e estabilidade dos mesmos durante o seu armazenamento e transporte.

8.2 - Recebimento de matéria-prima e materiais de embalagem.

As matérias-primas devem ser recebidas por pessoa treinada, identificadas, armazenadas, colocadas em quarentena, amostradas, analisadas conforme especificações e rotuladas quanto à sua situação, de acordo com procedimentos escritos.

8.3 - Conferência das matérias-primas recebidas

Todos os materiais devem ser submetidos à inspeção de recebimento, para verificar se estão adequadamente identificados, a integridade e condições de limpeza da embalagem, a correspondência entre o pedido, a nota de entrega e os rótulos do material recebido que deverão conter, no mínimo, as informações listadas a seguir, efetuando-se o registro dos dados.

a) nome do fornecedor;

b) endereço;

c) telefone;

d) C.N.P.J.;

e) nome do Insumo Farmacêutico (DCB, DCI e CAS), nesta ordem, quando possível;

f) no caso de matéria-prima vegetal - nome popular, nome científico, parte da planta utilizada;

g) quantidade e sua respectiva unidade de medida;

h) número do lote;

i) data de fabricação;

j) prazo de validade;

k) condições especiais de armazenamento e observações pertinentes, quando aplicável;

l) data de fracionamento do insumo, quando couber;

m) nome do Responsável Técnico e seu registro no Conselho Profissional correspondente;

n) origem, com indicação do fabricante.

- Qualquer divergência ou qualquer outro problema que possa afetar a qualidade da matéria-prima deve ser analisada pelo farmacêutico para a adoção de providências.
- Se uma única remessa de material contiver lotes distintos, cada lote deve ser levado em consideração, separadamente, para inspeção, análise e liberação.
- Cada lote da matéria-prima deve ser acompanhado do respectivo Certificado de Análise do fornecedor, que deve permanecer arquivado, no mínimo, durante 6 (seis) meses após o término do prazo de validade do último produto com ela manipulado.

Quando se tratar de matéria-prima sujeita a controle especial, o Certificado de Análise deve ser arquivado, pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos após o término do prazo de validade do último produto com ela manipulado.

Os Certificados de Análise devem ter informações claras e conclusivas, com todas as especificações acordadas com o farmacêutico, conforme item 7.1.3. da RDC 67. Devem ser datados, assinados e com a identificação do nome do fabricante/fornecedor e do seu responsável técnico com respectivo registro no conselho de classe.

- Todos os materiais devem ser mantidos em quarentena, imediatamente após o recebimento, até que sejam liberados pelo controle de qualidade.
- Os materiais reprovados na inspeção de recebimento devem ser segregados e devolvidos ao fornecedor, atendendo a legislação em vigor.
- Caso a farmácia fracione matérias-primas para uso próprio, deve garantir as mesmas condições de embalagem do produto original.
- Os rótulos das matérias-primas fracionadas devem conter identificação que permita a rastreabilidade desde a sua origem.
- As matérias-primas devem ser inspecionadas no recebimento para verificar a integridade física da embalagem e as informações dos rótulos.
- Os diferentes lotes de matérias-primas devem vir acompanhados dos respectivos Certificados de Análise encaminhados pelo fornecedor. Os certificados de análise devem conter informações claras e conclusivas com

todas as especificações estabelecidas entre o farmacêutico e o fornecedor/fabricante. Devem ser datados, assinados com a identificação do Responsável Técnico e o respectivo número de inscrição no seu Conselho Profissional. Os certificados de análise devem ser avaliados para verificar o atendimento às especificações.

8.4. Análises mínimas para controle de qualidade

As matérias-primas devem ser analisadas, no seu recebimento, efetuando-se no mínimo os testes abaixo, respeitando-se as suas características físicas e mantendo os resultados por escrito:

a) caracteres organolépticos;

b) solubilidade;

c) pH;

d) peso;

e) volume;

f) ponto de fusão;

g) densidade;

h) avaliação do laudo de análise do fabricante/fornecedor.

- Na ausência de monografia farmacopéica deverá ser utilizada, como referência, literatura científica pertinente.
- Somente na inexistência da literatura prevista no item anterior, poderá ser utilizada a especificação fornecida pelo fornecedor.
- Podem ser aceitos os demais ensaios farmacopéicos realizados pelos fabricantes/fornecedores desde que estes estejam qualificados pela farmácia.
- No caso do fornecedor não ser qualificado pela farmácia, os ensaios previstos no item 7.3.11 poderão ser executados por laboratórios de controle de qualidade terceirizados, sob responsabilidade da farmácia.
- Na ausência de monografia oficial e métodos gerais inscritos nos compêndios reconhecidos pela ANVISA, conforme RDC n° 79/03 e suas atualizações, os ensaios de que trata o item 7.3.11 devem ser realizados com base nas especificações e metodologias fornecidas pelo fabricante, desde que devidamente validadas.
- Deve ser realizada a transferência da metodologia analítica validada pelo fabricante para o laboratório responsável pela realização das análises.
- Devem ser realizados, nas matérias-primas de origem vegetal, os testes para determinação dos caracteres organolépticos, determinação de materiais estranhos, pesquisas de contaminação microbiológica (contagem total, fungos e leveduras), umidade e determinação de cinzas totais. E ainda, avaliação dos caracteres macroscópicos para plantas íntegras ou grosseiramente rasuradas; caracteres microscópicos para materiais fragmentados ou pó. Para as matérias-primas líquidas de origem vegetal, além dos testes mencionados (quando aplicáveis), deve ser realizada a determinação da densidade.
- Podem ser aceitos os testes de umidade, determinação de cinzas totais, pesquisas de contaminação microbiológica e caracteres microscópicos para materiais fragmentados ou pós realizados pelos fabricantes/fornecedores, desde que estes estejam qualificados pela farmácia.

- No caso do fornecedor não ser qualificado pela farmácia, os ensaios previstos no item 7.3.13.1. da RDC 67, poderão ser executados por laboratórios de controle de qualidade terceirizados, sob responsabilidade da farmácia.
- A reprovação de insumos deve ser notificada à Autoridade Sanitária, segundo legislação vigente.
- Em caso de terceirização de análises de controle de qualidade, o contrato deve ser mutuamente acordado e controlado entre as partes, de modo a evitar equívocos na análise de qualidade. Deve ser firmado um contrato escrito entre o contratante e o contratado, que estabeleça claramente as atribuições de cada parte
- O contrato escrito firmado deve estabelecer os métodos de análise utilizados.
- O contrato deve estabelecer que o contratante pode fazer auditoria nas instalações do contratado.
- O contratante é responsável pela avaliação da qualificação do contratado para realizar os serviços contratados. Além disso, deve ser assegurado, por meio do contrato firmado, que os princípios das Boas Práticas de Laboratório sejam cumpridos.
- O contratado deve possuir instalações, equipamentos e conhecimentos adequados, além de experiência e pessoal qualificado para as atividades estabelecidas em contrato.
- O contrato deve prever as ações a serem adotadas quando houver reprovação do material.

Os Certificados de Análise emitidos pela farmácia ou por empresa contratada devem ser avaliados para verificar o atendimento às especificações e conter informações claras e conclusivas, com todas as especificações, definição dos resultados; datados, assinados e com identificação do responsável técnico e respectivo número de inscrição no seu Conselho Profissional.

Os equipamentos e instrumentos de medição e ensaios devem ser periodicamente verificados e calibrados, de acordo com o item 5.2 deste Anexo.

Os equipamentos utilizados no laboratório de controle de qualidade devem ser submetidos à manutenção preventiva e corretiva, quando necessário, de acordo com um programa documentado e obedecendo aos procedimentos operacionais escritos.

Os registros referentes às calibrações e manutenções preventivas e corretivas devem ser mantidos por no mínimo 2 (dois) anos.

A amostragem dos materiais deve ser executada em local específico e sob condições ambientais adequadas, obedecendo a procedimentos operacionais que impeçam a contaminação cruzada.

Todos os utensílios utilizados no processo de amostragem que entrarem em contato com os materiais devem estar limpos, sanitizados e guardados em locais apropriados.

A reanálise das matérias-primas, quando realizada, deve ocorrer dentro de seus prazos de validade, contemplando todos os itens que comprovem sua especificação e que garantem o seu teor, pureza e integridade.

8.5. Armazenamento:

Todos os materiais devem ser armazenados e manuseados sob condições apropriadas e de forma ordenada, de modo a preservar a identidade e integridade química, física e microbiológica, garantindo a qualidade e segurança dos mesmos.

Os materiais armazenados devem ser mantidos afastados do piso, paredes e teto, com espaçamento apropriado para permitir a limpeza e inspeção.

Os materiais devem ser estocados em locais identificados, de modo a facilitar a sua localização, sem riscos de troca.

Para as matérias-primas que exigem condições especiais de temperatura, devem existir registros e controles que comprovem o atendimento a essas especificações.

Os produtos corrosivos, inflamáveis e explosivos devem ser armazenados longe de fontes de calor e de materiais que provoquem faíscas, de acordo com a legislação em vigor.

8.6. Rotulagem de matérias-primas

Os rótulos das matérias-primas armazenadas devem apresentar, no mínimo:

a) denominação do produto (em DCB, DCI ou CAS) e código de referência interno, quando aplicável;

b) identificação do fornecedor;

c) número do lote atribuído pelo fornecedor e o número dado no recebimento, caso haja algum;

d) teor e/ou potência, quando couber;

e) data de fabricação, prazo de validade e data de reanálise (quando for o caso);

f) condições de armazenamento e advertência, quando necessário;

g) a situação interna da matéria-prima (em quarentena, em análise, aprovado, reprovado).

8.6.1. As substâncias submetidas a processo de diluição devem estar claramente identificadas com os alertas:

a) concentrado: "ATENÇÃO! ESTA SUBSTÂNCIA SOMENTE DEVE SER UTILIZADA QUANDO DILUÍDA".

b) diluído: "SUBSTÂNCIA DILUÍDA" - nome da substância + fator de diluição.

8.7. Água:

A água utilizada na manipulação de produtos é considerada matéria-prima produzida pela própria farmácia por purificação da água potável, devendo as instalações e reservatórios serem devidamente protegidos para evitar contaminação.

A farmácia deve ser abastecida com água potável e, quando possuir caixa d'água própria, ela deve estar devidamente protegida para evitar a entrada de animais de qualquer porte ou quaisquer outros contaminantes, devendo definir procedimentos escritos para a limpeza e manter os registros que comprovem sua realização.

- Caso se trate de caixa d'água de uso coletivo, a farmácia deve ter acesso aos documentos referentes à limpeza dos reservatórios, mantendo cópia dos mesmos.
- A farmácia deve possuir procedimentos escritos para realizar amostragem da água e periodicidade das análises.
- Devem ser feitos testes físico-químicos e microbiológicos, no mínimo a cada seis meses, para monitorar a qualidade da água de abastecimento, mantendo-se os respectivos registros. As especificações para água potável devem ser estabelecidas com base na legislação vigente.

Controle de qualidade da água:

Devem ser realizadas, no mínimo, as seguintes análises:

a) pH

b) cor aparente

c) turbidez

d) cloro residual livre

e) sólidos totais dissolvidos

f) contagem total de bactérias

g) coliformes totais

h) presença de E. coli.

i) coliformes termorresistentes

É facultado à farmácia terceirizar os testes de que trata o item anterior, devendo estabelecer para o laboratório contratado as especificações para água potável, de acordo com a legislação vigente.

A farmácia deve estabelecer e registrar as medidas adotadas em caso de laudo insatisfatório da água de abastecimento.

- A água utilizada na manipulação deve ser obtida a partir da água potável, tratada em um sistema que assegure a obtenção da água com especificações farmacopéicas para água purificada, ou de outros compêndios internacionais reconhecidos pela ANVISA, conforme legislação vigente.
- Deve haver procedimentos escritos para a limpeza e manutenção do sistema de purificação da água com os devidos registros.
- Devem ser feitos testes físico-químicos e microbiológicos da água purificada, no mínimo mensalmente, com o objetivo de monitorar o processo de obtenção de água, podendo a farmácia terceirizá-los.
- A farmácia deve possuir procedimento escrito para a coleta e amostragem da água. Um dos pontos de amostragem deve ser o local usado para armazenamento.
- A farmácia deve estabelecer, registrar e avaliar a efetividade das medidas adotadas, por meio de uma nova análise, em caso de resultado de análise insatisfatório da água purificada.
- A água purificada deve ser armazenada por um período inferior a 24 horas e em condições que garantam a manutenção da qualidade da mesma, incluindo a sanitização dos recipientes a cada troca de água.

Nome completo do responsável pelo preenchimento do questionário:

EDER DE OLIVEIRA PRATO

Assinatura: EDER DE OLIVEIRA PRATO:21926817800 Assinado de forma digital por EDER DE OLIVEIRA PRATO:21926817800 Dados: 2024.09.19 11:34:09 -03'00' Data: 18/09/2024

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Rua Barão do Rio Branco, nº 344
Porecatu - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

A empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **18.201.787/0001-15**, com sede na **Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**, neste ato representado pelo **Sr. Éder de Oliveira Prato**, portador da **Carteira de Identidade nº 27.686.762-2 SSP/SP** e do **CPF nº 219.268.178-00**, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Santo André, 27 de novembro de 2025.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME
Sr. Éder de Oliveira Prato
RG nº 27.686.762-2 / CPF nº 219.268.178-00

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Rua Barão do Rio Branco, nº 344
Porecatu - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **18.201.787/0001-15**, com sede na **Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr. Éder de Oliveira Prato**, Portador(a) do RG sob **nº 27.686.762-2 SSP/SP** e CPF nº **219.268.178-00**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: **Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**, E-mail: **ederprato94@gmail.com**, Telefone: **(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989**.

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI - conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Santo André, 27 de novembro de 2025.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME
Sr. Éder de Oliveira Prato
RG nº 27.686.762-2 / CPF nº 219.268.178-00

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Rua Barão do Rio Branco, nº 344
Porecatu - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

ANEXO VI
TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

A empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **18.201.787/0001-15**, com sede na **Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**, **DECLARA** que, caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu preposto, o **Sr. Éder de Oliveira Prato**, portador da **Carteira de Identidade nº 27.686.762-2 SSP/SP** e do **CPF nº 219.268.178-00**, residente e domiciliado à **Avenida Lino Jardim, 1.136 - Apto. 22 - Vila Bastos - CEP: 09041-031**, na cidade de **Santo André**, estado de **São Paulo**, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: **ederprato94@gmail.com**

Santo André, 27 de novembro de 2025.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME
Sr. Éder de Oliveira Prato
RG nº 27.686.762-2 / CPF nº 219.268.178-00

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Rua Barão do Rio Branco, nº 344
Porecatu - PR

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **18.201.787/0001-15**, com sede na **Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**, neste ato representado pelo **Sr. Éder de Oliveira Prato**, portador da **Carteira de Identidade nº 27.686.762-2 SSP/SP** e do **CPF nº 219.268.178-00**, propõe apresentar nossa proposta para a aquisição de **MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme abaixo:

ITEM	MATERIAL	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO ITEM
84	SACCHAROMYCES BOULARDII-17, 100 MG, CÁPSULA - MEDICAMENTO MANIPULADO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA. MARCA: **FAST FÓRMULA** FABRICANTE: **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EOP LTDA** PROCEDÊNCIA: **NACIONAL** APRESENTAÇÃO: **BLISTER COM 15 UNIDADES**	2.500	0,50	1.250,00
			TOTAL - R$	**1.250,00**

O valor total da presente proposta é de **R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**.

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.

Nome do banco indicado para o pagamento: **Banco do Brasil - 001 - Agência: 6973-6 - Conta Corrente: 21.853-7**.

Prazo de entrega: **15 (quinze) dias corridos,** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

Fast Fórmula
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

- **Razão Social: FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME**
- **Inscrição no CNPJ: 18.201.787/0001-15**
- **Endereço: Avenida Higienopolis, 11 - Bairro Bela Vista, Santo André - SP, CEP: 09190-360**
- **Representante Legal: Sr. Éder de Oliveira Prato, portador da Carteira de Identidade nº 27.686.762-2 SSP/SP**
- **E-mail: ederprato94@gmail.com**
- **Tel./Fax: (11) 4438-8080 / (11) 95127-8989**

Santo André, 25 de novembro de 2025.

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA - ME
Sr. Éder de Oliveira Prato
RG nº 27.686.762-2 / CPF nº 219.268.178-00

FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA – ME
Av. Higienopólis, 11 – Bela Vista – Centro
Santo André – SP – CEP: 09190-360
(11) 4438-8080 / (11) 95127-8989

Data da consulta: 22/07/2025 16:09:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.201.787/0001-15**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FARMACIA DE MANIPULACAO EOP LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98 - I.E.: 90902203-70
RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200
MARINGÁ - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 33545826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br

LICITE SAÚDE

MARINGÁ - PR, 27 de Novembro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO
CEP: 00000000
PORECATU - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 45/2025
Data de Abertura dia 18/11/2025 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : dias (Conforme Edital)
Pagamento : dias (Conforme Edital)

Prezados Clientes,

Gostaríamos de informá-los sobre uma importante atualização em nossas operações, conforme as diretrizes da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 430 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

De acordo com o Artigo 58 da RDC 430, está expressamente proibido o fracionamento de medicamentos. Como uma distribuidora de medicamentos, é nossa obrigação seguir rigorosamente todas as normas e regulamentações vigentes para garantir a segurança e a eficácia dos produtos que fornecemos.

Portanto, ao enviar a ordem de fornecimento, solicitamos que atentem para essas questões. Todos os medicamentos serão distribuídos exclusivamente em suas embalagens originais, sem qualquer tipo de fracionamento.

Para facilitar esse processo, incluímos em nossa Proposta Ajustada, cada item a frase "Apresentação para entrega", seguida da embalagem com a quantidade correspondente, que deverá ser utilizada como multiplicador para o pedido.

Por exemplo, se um medicamento é apresentado em caixas com 30 unidades, o pedido deve ser feito em múltiplos de 30.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos para mantermos um padrão elevado de qualidade e segurança em nossos serviços.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, por favor, consulte nossa proposta ajustada ou entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL
Banco: 001 Agência: 7631-7 C/C: 282-8

001						
Item	**Nosso Código**	**Qtde**	**Und**	**Descrição / Descrição Técnica / Observação**	**Preço Unitário R$**	**Total Item R$**
001	1030	20.000	AM	VITAMINA C 100MG/ML IV 5ML AM Ac. Ascorbico 100 mg/ml soluÃ§Ã£o injetavel 5ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1108500280026 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040625	0,66	13.200,00
Preço Unitário: SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
Total - 001: (R$ 13.200,00) - TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
003						
003	10975	250	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML FR Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/1 FRfrasco 120ml Princípio Ativo: ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE INFANTIL Registro M.S.: 1438101310021 Origem: NACIONAL Marca: CIMED Fabricante: CIMED Cód. Barras: 7896523209128	3,57	892,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 003: (R$ 892,50) - OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
004						
004	8951	5.000	EV	ACETILCISTEINA 600MG 5G Acetilcisteina pÃ³ 600mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/16 EVenvelope 5gr Princípio Ativo: ACETILCISTEINA 600MG 5G ENVELOPE Registro M.S.: 1256801270077 Origem: NACIONAL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Cód. Barras: 7898148297979	0,536	2.680,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						

Total - 004: (R$ 2.680,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
006						
006	12443	1.250	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML IV 5ML AM Acido tranexamico 50mg/ml sol inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1163700990021 Origem: NACIONAL Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Cód. Barras: 7896014670062	3,93	4.912,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 006: (R$ 4.912,50) - QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
009						
009	8950	20.000	FL	AGUA PARA INJECAO 10ML FL Agua destilada 10ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: AGUA PARA INJECAO 10ML INJ Registro M.S.: 1168800320183 Origem: NACIONAL Marca: FARMARIN Fabricante: FARMARIN Cód. Barras: 7898179363339	0,14	2.800,00
Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 009: (R$ 2.800,00) - DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
019						
019	1262	15.000	AM	ESCOPOLAMINA 20MG/ML IV/IM/SC 1ML AM Butilbrometo de escopolamina sol injetÃ¡vel 20 mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 1ml Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ Registro M.S.: 1108500430011 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166042032	0,85	12.750,00
Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - 019: (R$ 12.750,00) - DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
031						

031	1441	10.000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Clonidina cloridrato 0,200mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/30 CPcomprimido Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Registro M.S.: 1036700580057 Origem: NACIONAL Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026300186	0,48	4.800,00
Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 031: (R$ 4.800,00) - QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
	045					
045	1542	60.000	AM	DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AM Dipirona 1,0 gr sol. InjetÃ¡vel | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 2ml Princípio Ativo: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ Registro M.S.: 1108500180048 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041004	0,4799	28.794,00
Preço Unitário: QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
Total - 045: (R$ 28.794,00) - VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
	047					
047	1539	2.000	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML Dopamina 5mg/ml sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRampola 10ml Princípio Ativo: DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML FR Registro M.S.: 1108500300027 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040854	1,31	2.620,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
Total - 047: (R$ 2.620,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
	074					
074	1835	250	AM	ERGOMETRIN 0,2MG/ML 1ML AM Mal. Ergometrina sol. InjetÃ¡vel 0,2mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 1ml Princípio Ativo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML SC/IV/IM INJ Registro M.S.: 1049701260058	2,63	657,50

				Origem: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006270218		
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 074: (R$ 657,50) - SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
	083					
083	1930	2.500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Paracetamol 200mg/ml soluÃ§Ã£o oral | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRfrasco 20ml Princípio Ativo: PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Registro M.S.: ISENTO Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166043848	1,48	3.700,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						
Total - 083: (R$ 3.700,00) - TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 77.806,50 - SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

DECLARAMOS QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.27 13:32:08 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Cargo: DIRETOR
RG : 15466272-3
CPF: 000.744.681-03

Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98 - I.E.: 90902203-70
RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200
MARINGÁ - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 33545826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br

LICITE SAÚDE

MARINGÁ - PR, 27 de Novembro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO
CEP: 00000000
PORECATU - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 45/2025
Data de Abertura dia 18/11/2025 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : dias (Conforme Edital)
Pagamento : dias (Conforme Edital)

Prezados Clientes,

Gostaríamos de informá-los sobre uma importante atualização em nossas operações, conforme as diretrizes da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 430 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

De acordo com o Artigo 58 da RDC 430, está expressamente proibido o fracionamento de medicamentos. Como uma distribuidora de medicamentos, é nossa obrigação seguir rigorosamente todas as normas e regulamentações vigentes para garantir a segurança e a eficácia dos produtos que fornecemos.

Portanto, ao enviar a ordem de fornecimento, solicitamos que atentem para essas questões. Todos os medicamentos serão distribuídos exclusivamente em suas embalagens originais, sem qualquer tipo de fracionamento.

Para facilitar esse processo, incluímos em nossa Proposta Ajustada, cada item a frase "Apresentação para entrega", seguida da embalagem com a quantidade correspondente, que deverá ser utilizada como multiplicador para o pedido.

Por exemplo, se um medicamento é apresentado em caixas com 30 unidades, o pedido deve ser feito em múltiplos de 30.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos para mantermos um padrão elevado de qualidade e segurança em nossos serviços.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, por favor, consulte nossa proposta ajustada ou entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL
Banco: 001 Agência: 7631-7 C/C: 282-8

001						
Item	**Nosso Código**	**Qtde**	**Und**	**Descrição / Descrição Técnica / Observação**	**Preço Unitário R$**	**Total Item R$**
001	1030	20.000	AM	VITAMINA C 100MG/ML IV 5ML AM Ac. Ascorbico 100 mg/ml soluÃ§Ã£o injetavel 5ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1108500280026 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040625	0,66	13.200,00
Preço Unitário: SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
Total - 001: (R$ 13.200,00) - TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
003						
003	10975	250	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML FR Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/1 FRfrasco 120ml Princípio Ativo: ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE INFANTIL Registro M.S.: 1438101310021 Origem: NACIONAL Marca: CIMED Fabricante: CIMED Cód. Barras: 7896523209128	3,57	892,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 003: (R$ 892,50) - OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
004						
004	8951	5.000	EV	ACETILCISTEINA 600MG 5G Acetilcisteina pÃ³ 600mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/16 EVenvelope 5gr Princípio Ativo: ACETILCISTEINA 600MG 5G ENVELOPE Registro M.S.: 1256801270077 Origem: NACIONAL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Cód. Barras: 7898148297979	0,536	2.680,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						

Total - 004: (R$ 2.680,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
006						
006	12443	1.250	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML IV 5ML AM Acido tranexamico 50mg/ml sol inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1163700990021 Origem: NACIONAL Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Cód. Barras: 7896014670062	3,93	4.912,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 006: (R$ 4.912,50) - QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
009						
009	8950	20.000	FL	AGUA PARA INJECAO 10ML FL Agua destilada 10ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: AGUA PARA INJECAO 10ML INJ Registro M.S.: 1168800320183 Origem: NACIONAL Marca: FARMARIN Fabricante: FARMARIN Cód. Barras: 7898179363339	0,14	2.800,00
Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 009: (R$ 2.800,00) - DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
019						
019	1262	15.000	AM	ESCOPOLAMINA 20MG/ML IV/IM/SC 1ML AM Butilbrometo de escopolamina sol injetÃ¡vel 20 mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 1ml Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ Registro M.S.: 1108500430011 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166042032	0,85	12.750,00
Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - 019: (R$ 12.750,00) - DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
031						

031	1441	10.000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Clonidina cloridrato 0,200mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/30 CPcomprimido Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Registro M.S.: 1036700580057 Origem: NACIONAL Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026300186	0,48	4.800,00
Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 031: (R$ 4.800,00) - QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
	045					
045	1542	60.000	AM	DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AM Dipirona 1,0 gr sol. InjetÃ¡vel | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 2ml Princípio Ativo: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ Registro M.S.: 1108500180048 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041004	0,4799	28.794,00
Preço Unitário: QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
Total - 045: (R$ 28.794,00) - VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
	047					
047	1539	2.000	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML Dopamina 5mg/ml sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRampola 10ml Princípio Ativo: DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML FR Registro M.S.: 1108500300027 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040854	1,31	2.620,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
Total - 047: (R$ 2.620,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
	074					
074	1835	250	AM	ERGOMETRIN 0,2MG/ML 1ML AM Mal. Ergometrina sol. InjetÃ¡vel 0,2mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 1ml Princípio Ativo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML SC/IV/IM INJ Registro M.S.: 1049701260058	2,63	657,50

				Origem: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006270218		
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 074: (R$ 657,50) - SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
	083					
083	1930	2.500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Paracetamol 200mg/ml soluÃ§Ã£o oral | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRfrasco 20ml Princípio Ativo: PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Registro M.S.: ISENTO Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166043848	1,48	3.700,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						
Total - 083: (R$ 3.700,00) - TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						
	088					
088	2129	250	FL	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML FL Sulfato de magnÃ©sio 10% sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: SULFATO DE MAGNESIO HEPTAIDRATADO 100MG/ML 10ML INJ Registro M.S.: 1559200050025 Origem: NACIONAL Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415825119	0,95	237,50
Preço Unitário: NOVENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 088: (R$ 237,50) - DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 78.044,00 - SETENTA E OITO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS

DECLARAMOS QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Cargo: DIRETOR
RG : 15466272-3
CPF: 000.744.681-03

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.27 16:30:05 -03'00'

Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98 - I.E.: 90902203-70
RODOVIA - PR 317 6752 - Parque Industrial 200
MARINGÁ - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 33545826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br

LICITE SAÚDE

MARINGÁ - PR, 01 de Dezembro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO
CEP: 00000000
PORECATU - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 45/2025
Data de Abertura dia 18/11/2025 às 9:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : dias (Conforme Edital)
Pagamento : dias (Conforme Edital)

Prezados Clientes,

Gostaríamos de informá-los sobre uma importante atualização em nossas operações, conforme as diretrizes da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 430 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

De acordo com o Artigo 58 da RDC 430, está expressamente proibido o fracionamento de medicamentos. Como uma distribuidora de medicamentos, é nossa obrigação seguir rigorosamente todas as normas e regulamentações vigentes para garantir a segurança e a eficácia dos produtos que fornecemos.

Portanto, ao enviar a ordem de fornecimento, solicitamos que atentem para essas questões. Todos os medicamentos serão distribuídos exclusivamente em suas embalagens originais, sem qualquer tipo de fracionamento.

Para facilitar esse processo, incluímos em nossa Proposta Ajustada, cada item a frase "Apresentação para entrega", seguida da embalagem com a quantidade correspondente, que deverá ser utilizada como multiplicador para o pedido.

Por exemplo, se um medicamento é apresentado em caixas com 30 unidades, o pedido deve ser feito em múltiplos de 30.

Agradecemos pela compreensão e colaboração de todos para mantermos um padrão elevado de qualidade e segurança em nossos serviços.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, por favor, consulte nossa proposta ajustada ou entre em contato conosco.

Atenciosamente,

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL
Banco: 001 Agência: 7631-7 C/C: 282-8

		001				
Item	**Nosso Código**	**Qtde**	**Und**	**Descrição / Descrição Técnica / Observação**	**Preço Unitário R$**	**Total Item R$**
001	1030	20.000	AM	VITAMINA C 100MG/ML IV 5ML AM Ac. Ascorbico 100 mg/ml soluÃ§Ã£o injetavel 5ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1108500280026 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040625	0,66	13.200,00
Preço Unitário: SESSENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
Total - 001: (R$ 13.200,00) - TREZE MIL E DUZENTOS REAIS						
		002				
002	3001	500	FR	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO 120ML FR Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/1 FRfrasco 120ml Princípio Ativo: ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML XAROPE ADULTO Registro M.S.: 1438101310011 Origem: NACIONAL Marca: CIMED Fabricante: CIMED Cód. Barras: 7896523209111	4,61	2.305,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS						
Total - 002: (R$ 2.305,00) - DOIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS						
		003				
003	10975	250	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML INFANTIL 120ML FR Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/1 FRfrasco 120ml Princípio Ativo: ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML XAROPE INFANTIL Registro M.S.: 1438101310021 Origem: NACIONAL Marca: CIMED Fabricante: CIMED Cód. Barras: 7896523209128	3,57	892,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Total - 003: (R$ 892,50) - OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
004						
004	8951	5.000	EV	ACETILCISTEINA 600MG 5G Acetilcisteina pÃ³ 600mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/16 EVenvelope 5gr Princípio Ativo: ACETILCISTEINA 600MG 5G ENVELOPE Registro M.S.: 1256801270077 Origem: NACIONAL Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Cód. Barras: 7898148297979	0,536	2.680,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
Total - 004: (R$ 2.680,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
006						
006	12443	1.250	AM	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML IV 5ML AM Acido tranexamico 50mg/ml sol inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 5ml Princípio Ativo: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML INJ Registro M.S.: 1163700990021 Origem: NACIONAL Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Cód. Barras: 7896014670062	3,93	4.912,50
Preço Unitário: TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 006: (R$ 4.912,50) - QUATRO MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
009						
009	8950	20.000	FL	AGUA PARA INJECAO 10ML FL Agua destilada 10ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: AGUA PARA INJECAO 10ML INJ Registro M.S.: 1168800320183 Origem: NACIONAL Marca: FARMARIN Fabricante: FARMARIN Cód. Barras: 7898179363339	0,14	2.800,00
Preço Unitário: QUATORZE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 009: (R$ 2.800,00) - DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
019						
019	1262	15.000	AM	ESCOPOLAMINA 20MG/ML IV/IM/SC 1ML AM Butilbrometo de escopolamina sol injetÃ¡vel 20 mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 1ml	0,85	12.750,00

				Princípio Ativo: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ Registro M.S.: 1108500430011 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166042032		
Preço Unitário: OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - 019: (R$ 12.750,00) - DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
	022					
022	1344	15.000	FA	CEFTRIAXONA DISS HEM 1G IV S/DIL Ceftriaxona sÃ³dica 1,0gr | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FAfrasco-ampola Princípio Ativo: CEFTRIAXONA DISSODICA 1G S/DILUENTE FA Registro M.S.: 1163701740061 Origem: NACIONAL Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Cód. Barras: 7896014680603 Cód. GGREM: 504422080072606	3,63	54.450,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - 022: (R$ 54.450,00) - CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
	023					
023	1344	5.000	FA	CEFTRIAXONA DISS HEM 1G IV S/DIL Ceftriaxona sÃ³dica 1,0gr | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FAfrasco-ampola Princípio Ativo: CEFTRIAXONA DISSODICA 1G S/DILUENTE FA Registro M.S.: 1163701740061 Origem: NACIONAL Marca: BLAUSIEGEL Fabricante: BLAUSIEGEL Cód. Barras: 7896014680603 Cód. GGREM: 504422080072606	3,78	18.900,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS						
Total - 023: (R$ 18.900,00) - DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS						
	031					
031	1441	10.000	CP	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Clonidina cloridrato 0,200mg | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/30 CPcomprimido	0,48	4.800,00

				Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG CP Registro M.S.: 1036700580057 Origem: NACIONAL Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026300186		
Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
Total - 031: (R$ 4.800,00) - QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS						
	045					
045	1542	60.000	AM	DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AM Dipirona 1,0 gr sol. InjetÃ¡vel | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 AMampola 2ml Princípio Ativo: DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ Registro M.S.: 1108500180048 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041004	0,4799	28.794,00
Preço Unitário: QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
Total - 045: (R$ 28.794,00) - VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
	047					
047	1539	2.000	FR	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML Dopamina 5mg/ml sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRampola 10ml Princípio Ativo: DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML 10ML FR Registro M.S.: 1108500300027 Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040854	1,31	2.620,00
Preço Unitário: UM REAL E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
Total - 047: (R$ 2.620,00) - DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
	059					
059	9963	2.000	FL	GLICOSE 50% 10ML FL Glicose 50% sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: GLICOSE 50% 10ML INJ Registro M.S.: 1177200040146 Origem: NACIONAL Marca: EQUIPLEX	0,45	900,00

				Fabricante: EQUIPLEX Cód. Barras: 7898007676594		
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS REAIS						
Total - 059: (R$ 900,00) - NOVECENTOS REAIS						
062						
062	1718	500	AM	PARINEX 5.000UI/0,25ML SC AM Heparina sÃ³dica 5.000 UI sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 0,25ml Princípio Ativo: HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML INJ Registro M.S.: 1134302000018 Origem: NACIONAL Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Cód. Barras: 7898470684935	7,68	3.840,00
Preço Unitário: SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
Total - 062: (R$ 3.840,00) - TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
074						
074	1835	250	AM	ERGOMETRIN 0,2MG/ML 1ML AM Mal. Ergometrina sol. InjetÃ¡vel 0,2mg/ml | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/50 AMampola 1ml Princípio Ativo: MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML SC/IV/IM INJ Registro M.S.: 1049701260058 Origem: NACIONAL Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Cód. Barras: 7896006270218	2,63	657,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 074: (R$ 657,50) - SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
083						
083	1930	2.500	FR	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Paracetamol 200mg/ml soluÃ§Ã£o oral | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/100 FRfrasco 20ml Princípio Ativo: PARACETAMOL 200MG/ML 15ML FR Registro M.S.: ISENTO Origem: NACIONAL Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166043848	1,48	3.700,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						

Total - 083: (R$ 3.700,00) - TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS						
	088					
088	2129	250	FL	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML FL Sulfato de magnÃ©sio 10% sol. Inj. | ApresentaÃ§Ã£o para entrega: CX C/200 FLfrasco 10ml Princípio Ativo: SULFATO DE MAGNESIO HEPTAIDRATADO 100MG/ML 10ML INJ Registro M.S.: 1559200050025 Origem: NACIONAL Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Cód. Barras: 7898415825119	0,95	237,50
Preço Unitário: NOVENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total - 088: (R$ 237,50) - DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 158.439,00 - CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS

DECLARAMOS QUE:

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.12.01 08:52:23 -03'00'

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
Cargo: DIRETOR
RG : 15466272-3
CPF: 000.744.681-03

LICITE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Porecatu/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Planilha de Custos e Formação de Preços

A LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 90902203-70 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente, atesta a entrega dos bens e/ou serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CUSTO DE ENTRADA	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	PREÇO FINAL
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml | Apresentação para entrega: CX C/100 AM	20000	R$ 0,60	R$ 0,023	R$ 0,020	R$ 0,017	R$ 0,66
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil | Apresentação para entrega: CX C/1 FR	250	R$ 3,00	R$ 0,124	R$ 0,108	R$ 0,338	R$ 3,57
4	Acetilcisteina pó 600mg | Apresentação para entrega: CX C/16 EV	5.000	R$ 0,49	R$ 0,019	R$ 0,017	R$ 0,010	R$ 0,54
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj. | Apresentação para entrega: CX C/50 AM	1.250	R$ 3,20	R$ 0,136	R$ 0,118	R$ 0,476	R$ 3,93
9	Agua destilada 10ml | Apresentação para entrega: CX C/200 FL	20.000	R$ 0,12	R$ 0,005	R$ 0,005	R$ 0,010	R$ 0,14
31	Clonidina cloridrato 0,200mg | Apresentação para entrega: CX C/30 CP	10.000	R$ 0,39	R$ 0,017	R$ 0,015	R$ 0,058	R$ 0,48
47	Dopamina 5mg/ml sol. Inj. | Apresentação para entrega: CX C/100 FR	2.000	R$1,10	R$ 0,046	R$ 0,040	R$ 0,124	R$ 1,31
74	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml | Apresentação para entrega: CX C/50 AM	250	R$1,46	R$ 0,091	R$ 0,079	R$ 1,000	R$ 2,63

34.223.536/0001-98
I.E.: 90902203-70
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD. PR-317, 6752 - BARCAO A
PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
FONE: (44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.27 11:04:41 -03'00'

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 27 de Novembro de 2025.

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

MARCOS HENRIQUE LAHOUD

CPF Nº 000.744.681-03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
R BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO
PORECATU - PR

LICITE SAÚDE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 45/2025
Data de Abertura dia 18/11/2025 às 9:00

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Pregão Eletrônico nº 45/2025

Pelo presente instrumento, Licite Saúde Comercio produtos hospitalares LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , DECLARA sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 45/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 45/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 45/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 45/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@licitesaude.com.br
Telefone: (44) 3354-5826

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

18) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas nos editais e seus anexos, bem

como que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;

19) Declaramos que não possuímos em nossa cadeia produtiva empegados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

20) Declaramos o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcos Henrique Lahoud portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 45/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:58:16 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, I.E 028908969-67 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão Pregão Eletrônico nº 45/2025, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:58:27 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: LICITE SAÚDE
Razão Social: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.223.536/0001-98
Inscrição Estadual: 028908969-67
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Cidade: Maringá Estado: Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br
Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 282-8

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 15.466.272-3 SESP/PR CPF: 000.744.681-03
Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510
Telefone: (44)3346-4605
E-Mail: licitacao@licitesaude.com.br

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:58:34 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Pregão Eletrônico nº 45/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREEDEDOR INDIVIDUAL

A empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4°, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:58:44 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
Pregão Eletrônico nº 45/2025

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.223.536/0001-98 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1° e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:58:52 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 45/2025 instaurado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU que:

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

25 de Novembro de 2025

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198

Assinado de forma digital por LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT:34223536000198
Dados: 2025.11.25 16:59:00 -03'00'

LICITE SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
34.223.536/0001-98

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 **- Insc. Estadual:** 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – **OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	UNIDADE	EMBALAGEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	BR0292419	5.000	CLINDAMICINA 600MG/4ML 50 AMP IM / IV HYPOFARMA HYCLIN	HYPOFARMA	1038700360029	AMPOLAS	EMBALAGEM COM 50 AMPOLAS	R$ 2,5099	R$ 12.549,50
85	BR0294887	2.000	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES TEUTO/PHARMASCIENCE AERODINI/AEROFRIN	TEUTO/PHARMASCIENCE	1037000960033/ 1171700090054	FRASCO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO	R$ 9,7400	R$ 19.480,00
VALOR TOT+A1:J20AL DA PROPOSTA: R$ 32.029,50 (TRINTA E DOIS MIL VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)									

CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade do contrato**: O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.
- **Validade da proposta**: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Forma de Pagamento**: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.
- **Prazo de Entrega**: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.
- **Local de Entrega**: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu - PR, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.
- **Validade dos Produtos**: Os medicamentos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA.

DECLARAÇÕES

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 - Insc. Estadual: 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

I. Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e outros encargos diretos e indiretos sobre os produtos e/ou serviços ofertados.

II. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

IV. Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

V. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 **/ Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A
Nº Agência Bancária: 4044-4
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS
Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: LUCAS HENN NAGEL **Função:** Supervisor de Licitações
Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro
E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br/ licitacaomedlive@medlive.com.br
E-mail para empenho: empenho@medlive.com.br
E-mail Pessoal: lnagel@medlive.com.br
Endereço: Rua Ipiranga, nº 615 **Bairro:** Centro **Cidade:** Vera Cruz/RS, **CEP**: 96.880-000

RG nº 2107005064 **CPF nº** 022.525.080-27

REQUISITOS LEGAIS DAS NOTAS DE EMPENHO – NECESSÁRIO CUMPRIMENTO

Ainda que recebidas provisoriamente, as Notas de Empenho (sejam enviadas isoladamente ou acompanhando Ordem de Compra, Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento que determine o fornecimento de mercadoria, seja qual for a denominação adotada) sempre deverão preencher os requisitos legais (Lei 4.320/1964, art. 61), pena de, por ausência de elemento essencial (que não as configure regularmente), serem tidas como não recebidas definitivamente (vez que inexistentes sob a perspectiva legal), desobrigando a entrega dos itens até que ocorra a regularização do documento.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 - Insc. Estadual: 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.11.27 14:13:55 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0008-08
MEDILAR INP. DIST. PROD. MED. HOSP. S/A.
ROD. BR 476, 4130
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 84.608-140
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 **- Insc. Estadual:** 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – **OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0008-08,** sediada à Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, na Cidade de União da Vitória, por intermédio de seu Procurador, **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito sob **RG 2107005064** e **CPF 022.525.080-27,** DECLARA, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante não está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.11.27 14:13:29 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0008-08
MEDILAR INP. DIST. PROD. MED. HOSP. S/A.
ROD. BR 476, 4130
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 84.608-140
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 - **Insc. Estadual:** 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – **OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0008-08,** sediada à Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, na Cidade de União da Vitória, por intermédio de seu Procurador, **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito sob **RG 2107005064** e **CPF 022.525.080-27,** para os fins de participação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025,** DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o responsável legal da empresa é o Sr. **LUCAS HENN NAGEL**, Portador do RG sob nº **2107005064** e CPF nº **022.525.080-27**, cuja função/cargo é **Supervisor de Licitações**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br Telefone: (51) 3718 7600

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.11.27 14:13:10 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0008-08
MEDILAR INP. DIST. PROD. MED. HOSP. S/A.
ROD. BR 476, 4130
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 84.608-140
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2025

PROPONENTE:
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 **- Insc. Estadual:** 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – **OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** inscrita no **CNPJ 07.752.236/0008-08,** sediada à Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, na Cidade de União da Vitória, por intermédio de seu Procurador, **Sr. LUCAS HENN NAGEL,** inscrito sob **RG 2107005064** e **CPF 022.525.080-27,** DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório em epígrafe e, em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, que:

I. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

IV. Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com o Órgão promotor supramencionado, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

V. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho.

VI. Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do(s) produto(s);

VII. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

VIII. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

LUCAS HENN NAGEL:02252508027

Assinado de forma digital por LUCAS HENN NAGEL:02252508027
Dados: 2025.11.27 14:12:39 -03'00'

LUCAS HENN NAGEL
PROCURADOR
RG 2107005064 - CPF 022.525.080-27

07.752.236/0008-08
MEDILAR INP. DIST. PROD. MED. HOSP. S/A.
ROD. BR 476, 4130
BAIRRO BOM JESUS - CEP: 84.608-140
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rodovia BR 476, nº 4130, Bairro Bom Jesus, CEP 84.608-140, União da Vitória - PR
CNPJ: 07.752.236/0008-08 - Insc. Estadual: 90938534-20
Fone/Fax: (51) 3718 7600 – OPÇÃO 2: LICITAÇÕES – E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2025 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.752.236/0008-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68EE.7AF1.5A84.7505 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0008-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:32:23 do dia 14/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6BDA141025133223

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 14/10/2025 13:33:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 07752236000808

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/10/2025 13:36:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ: **07.752.236/0008-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
CAXIAS DO SUL
14/144389-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16 JUN. 2014

NOME: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

05 AGO. 2014

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

30 JUL. 2014

Nº FCN/RE

09 JUN. 2014

RS2201400125732

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

VERA CRUZ - RS
Local

Nome: Roberto Henrique Arend
Telefone de Contato: (54) 3538-6488
Assinatura:

2 Junho 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

JUCERGS

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

CT

GISELE SCHILLING
ID. 3097927
JUCERGS

Processo em Ordem
À decisão

12/08/2014
Data

Responsável

MARIO EDERICH
ID - 3497640
JUCERGS

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☑ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

19/08/14
Data

Vogal

Vogal
José Flavio Rocha Silveira
Vogal

CARMEN VICENTE NEVES
Id nº 3529843
Vogal JUCERGS

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO DIGITALIZADO

Página 971

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUCISRS

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira e Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. **Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; **(iii)** fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; **(iv)** deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: ***(i)*** R$ 1.200,000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e ***(ii)*** R$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."

c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.

d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico- hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do **ANEXO I** à ata que se refere esta Assembleia.

f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUCISRS

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopáticos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.
Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.
Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.
Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:
a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III – Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.
Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.
Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:
a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.
Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.
Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.
Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.
Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.
Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;
Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:
a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.
Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CAPÍTULO VIII
FORO

JUCERGS

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Geferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

Samuel Radaelli
OAB/RS nº 64.229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014 SOB Nº: 3984058
Protocolo: 14/144389-8, DE 09/06/2014
Empresa: 43 3 0005505 1
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123, foi deferido e arquivado sob o nº 3984058 em 19/08/2014. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000958165 e o código de segurança zSeC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

GAZETA DO SUL S.A. 95.424.834/0001-30

www.gaz.com.br - Quinta-feira, 05/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil

GAZETA DO SUL S
95.424.834/0001-30

Emitido por: AC CERTIFICA MINAS

Data: 05/10/2023

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A COMPANHIA FECHADA

CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. Mesa: Presidente: Adriana Wilke Marques. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

5. Leitura dos Documentos: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. Ordem do Dia da Assembleia-Geral Extraordinária: (i) examinar, discutir e votar as extinções das filiais sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, 07.752.236/0005-57, 07.752.236/0006-38; (ii) examinar, discutir e votar a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76; (iii) examinar, discutir e votar o limite para o aumento de capital social sem que haja a necessidade de reformar o estatuto; (iv) examinar, discutir e votar a ratificação do artigo 11º do estatuto social. (v) aprovar e consolidar o Estatuto Social.

7. Deliberações do Dia da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária:

Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, NIRE 4390160503-0, localizada na Rua Sarmento Leite, nº 880, 2º andar,

b) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0005-57, NIRE 4390203896-1, localizada na Rua Intendente Koelzer, nº 660, Araça, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000.

c) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0006-38, NIRE 4390207480-1, localizada na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 420, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96822-050.

d) Alterar o endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76, NIRE 35920038921, do qual passará a ser na Avenida Ugo Fumagali, 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, SP, CEP: 07220-080.

e) O aumento do capital social independente da reforma do estatuto passará a ser limitado a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando a vigorar o artigo 7º com a seguinte redação: Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

f) Ratificar o artigo 11º do estatuto social para a seguinte redação. O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais, acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente. g) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

h) Aprovar e consolidar o Estatuto Social, cujo teor segue em anexo a presente Ata.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de novembro de 2022.

Autenticação da Mesa: Acionistas:

Adriana Wilke Marques
Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Cláudia Butzlaff Luedke

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1° - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º -A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comercio atacadista e varejista de remédios para uso humano, comercio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário, comercio atacadista e varejista de remédios alopáticos, comercio atacadista e varejista de remédios homeopáticos, comercio atacadista e varejista de cosméticos, comercio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de material médico, comercio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos, comercio atacadista e varejista de produtos odontológicos, comercio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comercio atacadista e varejista de produtos saneantes, serviços de intermediação de negócios, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, locação de maquinas e equipamentos, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de caminhões sem condutor, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens:

a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia;

b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias. Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se quando instalado;

c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;

d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;

e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e

f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as Informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;

c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

d) convocar as Assembleias Gerais;

e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;

g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;

i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;

j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;

l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;

n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e

p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;

d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;

e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;

f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;

g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;

h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artig 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

Cláudia Butzlaff Luedke

Visto do Advogado:

Adriana Wilke Marques

Thamy Zimmer
OAB/RS nº 95.824

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 16 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, no 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul. CEP: 96.880-000.

2. Presença: Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4o, da Lei no 6.404/76, face ao comparecimento de todos acionistas.

4. Mesa: Presidente: Adriana Wilke Marques. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

5. Ordem do Dia: Eleger os membros do Conselho de Administração.

6. Deliberações: Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

a) Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato de 03(três) anos (art. 140, III, da Lei nº 6.404/76), compreendendo de 20 de agosto de 2022 à 20 de agosto de 2025, a saber: Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. Todos os membros do Conselho da Administração, ora eleitos, terão mandato de 03 (três) anos a contar desta data, permanecendo no cargo até 20 de agosto de 2025, declarando: a) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; b) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Art. 147 da Lei 6.404/76; e c) que não ocupam cargo em empresa que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; os quais permanecerão investidos nos seus cargos mediante assinatura de novo termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei nº 6.404/76.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de agosto de 2022.

Acionistas:

Geferson Paulo Tolotti
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke

Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente

Adriana Wilke Marques

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200350084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.200.070,45**	**1.287.755,61**
DEDUÇÕES	**(240.337,12)**	**(54.885,36)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.959.733,33**	**1.232.870,25**
CMV	**(2.288.860,50)**	**(844.824,12)**
LUCRO BRUTO	**1.670.872,83**	**388.046,13**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(67.425,59)**	**(68.999,14)**
DESPESAS COM VENDAS	**(6.863,49)**	**(9.828,65)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(631,98)**	**(566,28)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(59.930,12)**	**(54.220,36)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00**	**(4.383,85)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(2.355,91)**	**(806,18)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(2.355,91)**	**(806,18)**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**1.601.091,33**	**318.240,81**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**1.601.091,33**	**318.240,81**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.601.091,33	318.240,81

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.183.035,30	2.268.774,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.601.091,33	314.261,30
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.784.126,63	2.583.035,30
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)	(400.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(400.000,00)	(400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.384.126,63	2.183.035,30

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado do Paraná.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1040, Bairro São Bernardo, município União da Vitória, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	2.268.774,00	2.418.774,00
Lucro / Prejuizo Liquido	0,00	-85.738,70	-85.738,70
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	2.183.035,30	2.333.035,30
Lucro / Prejuizo Liquido		1.601.091,33	1.601.091,33
Dividendos Propostos	0,00	-400.000,00	-400.000,00
Saldo em 31/12/2023	150.000,00	3.384.126,63	3.534.126,63

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	2.330.754,01	1.729.249,58
Valores pagos a fornecedores	(2.521.707,85)	(886.656,84)
Valores pagos a empregados	(49.731,60)	(49.450,51)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(240.685,44)	793.142,23
Tributos pagos	(59.737,51)	(67.693,46)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(300.422,95)	725.448,77
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(9.285,10)	(15.158,52)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(309.708,05)	710.290,25
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)	(400.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(709.708,05)	310.290,25
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.273.663,31	963.373,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	563.955,26	1.273.663,31

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, que gira na Praça de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 867 – Jardim Sao Cristovao – CEP 87.702-220, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41600633032 em data de 09/11/2017 e no CNPJ sob n° 29.032.903/0001-36 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023 (Comparativos)** e aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/086.704-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8197578 em 18/03/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA DOM PEDRO II 1040 - BAIRRO CENTRO CEP 84600-295 - UNIAO DA VITORIA/PR

18/03/2022 Página 988

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 150.000,00 (Centro e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real),assim integralizadas :

SOCIO	**QUOTAS**	**R$**
MARTA ALVES DE GOES PAIVA	**150.000**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/086.704-6 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8197578, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 20:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/086.704-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2023** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, comerciais, bancárias e financeiras são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, que gira na Praça de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 867 – Jardim São Cristovao – CEP 87.702-220, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41600633032 em data de 09/11/2017 e no CNPJ sob nº 29.032.903/0001-36.

13 - ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 18 de março de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP**
CNPJ: 29.032.903/0001-36
Insc. Junta Comercial: 41600633032 Data: 09/11/2017

Folha: 335
Número livro: 0007

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 269.302.838-86
R.G. 26316738-0 SP -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200350084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

16 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 991

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 338**

Contém este livro 338 folhas numeradas do No. 1 ao 338 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP
Ramo .....:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o
Endereço .....:	RUA SOUZA NAVES, 867
Complemento .....:	
Bairro .....:	JARDIM SAO CRISTOVAO
Municipio .....:	PARANAVAI
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	29.032.903/0001-36
Inscrição Estadual.....:	9076569425
Registro na junta.....:	41600633032 Data registro: 09/11/2017
Inscrição Municipal.....:	

PARANAVAI, 31/12/2023

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 08:54 SOB Nº 20242523250.
PROTOCOLO: 242523250 DE 09/04/2024. NIRE: 41600633032.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de março de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado do Paraná.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Paraná, Rua Dom Pedro II, nº 1040, Bairro São Bernardo, município União da Vitória, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12503513998 em 26/02/2025, protocolo 250964120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP
Número de Registro:	41600633032
CNPJ:	29032903000136
Munícipio:	Paranavaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2025 08:44 SOB Nº 20250964120.
PROTOCOLO: 250964120 DE 24/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503513998. NIRE: 41600633032.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/02/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RUA SOUZA NAVES, 867

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM SAO CRISTOVAO

Municipio .....: PARANAVAI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.032.903/0001-36

Inscrição Estadual.....: 9076569425

Registro na junta.....: 41600633032 Data registro: 09/11/2017

Inscrição Municipal.....:

PARANAVAI, 01/01/2024

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/086.704-6	RSE2200350084	16/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/086.704-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8197578 em 18/03/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA DOM PEDRO II 1040 - BAIRRO CENTRO CEP 84600-295 - UNIAO DA VITORIA/PR

18/03/2022 Página 996

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**5.013.866,14D**	**3.547.493,60D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.813.125,50D**	**3.346.186,68D**
DISPONÍVEL	**497.109,43D**	**563.955,26D**
CAIXA	**25.844,22D**	**179.779,57D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**239.698,77D**	**384.175,69D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**231.566,44D**	**0,00**
CLIENTES	**3.129.519,10D**	**2.402.649,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.129.519,10D**	**2.402.649,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**118.461,69D**	**7.227,62D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**701,70D**	**0,00**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**117.759,99D**	**7.227,62D**
ESTOQUE	**1.068.035,28D**	**372.354,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.068.035,28D**	**372.354,00D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**200.740,64D**	**201.306,92D**
OUTROS CRÉDITOS	**200.000,00D**	**200.000,00D**
TÍTULOS A RECEBER	**200.000,00D**	**200.000,00D**
IMOBILIZADO	**740,64D**	**1.306,92D**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**2.831,16D**	**2.831,16D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**2.090,52C**	**1.524,24C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**5.013.866,14C**	**3.547.493,60C**
PASSIVO CIRCULANTE	**15.563,00C**	**13.366,97C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**9.068,80C**	**8.020,35C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**9.068,80C**	**8.020,35C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**6.494,20C**	**5.346,62C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.726,17C**	**3.681,60C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.768,03C**	**1.665,02C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.998.303,14C**	**3.534.126,63C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**	**150.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.848.303,14C**	**3.384.126,63C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.848.303,14C**	**3.384.126,63C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.013.866,14 (cinco milhões e treze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/086.704-6 em 17/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8197578, em 18/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	16/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2022, às 20:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/086.704-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.813.125,50 + 200.740,64	322,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.563,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.813.125,50	309,27
	Passivo Circulante	15.563,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.013.866,14	322,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.563,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.563,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	5.013.866,14	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	15.563,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.998.303,14 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	15.563,00 + 0,00	0,00
	Ativo	5.013.866,14	

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. sexta-feira, 18 de março de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8197578 em 18/03/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 220867046 - 17/03/2022. Autenticação: E1228D9126FEE34FD613992F7A2B5751C30C37D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/086.704-6 e o código de segurança NIdz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**4.146.608,65**	**4.200.070,45**
DEDUÇÕES	**(178.433,52)**	**(240.337,12)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.968.175,13**	**3.959.733,33**
CMV	**(1.944.009,99)**	**(2.288.860,50)**
LUCRO BRUTO	**2.024.165,14**	**1.670.872,83**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(152.591,76)**	**(67.425,59)**
DESPESAS COM VENDAS	**(27.619,97)**	**(6.863,49)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(56.863,91)**	**(631,98)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(68.107,88)**	**(59.930,12)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.058,03)**	**(2.355,91)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(3.058,03)**	**(2.355,91)**
RESULTADO OPERACIONAL	**3.520,15**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**3.520,15**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**1.872.035,50**	**1.601.091,33**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(7.858,99)**	**0,00**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**1.864.176,51**	**1.601.091,33**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.864.176,51	1.601.091,33

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200476828

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

30 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 999

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.384.126,63	2.183.035,30
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.864.176,51	1.601.091,33
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.248.303,14	3.784.126,63
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)	(400.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(400.000,00)	(400.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.848.303,14	3.384.126,63

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Página 1000

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de maio de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Santa Catarina.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado de Santa Catarina, Rua Estefano Jose Vanolli, 897, fundos, Bairro São Vicente, município Itajaí, com o objeto social de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico hospitalares, importação de equipamentos médico hospitalares.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 29.032.903/0001-36
Endereço: RUA SOUZA NAVES, 867, JARDIM SAO CRISTOVAO, PARANAVAI/PR, CEP 87702-220
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 41600633032 Data: 09/11/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	2.183.035,30	2.333.035,30
Lucro / Prejuizo Liquido		1.601.091,33	1.601.091,33
Dividendos Propostos	0,00	-400.000,00	-400.000,00
Saldo em 31/12/2023	150.000,00	3.384.126,63	3.534.126,63
Lucro / Prejuizo Liquido		1.864.176,51	1.864.176,51
Dividendos Propostos	0,00	-400.000,00	-400.000,00
Saldo em 31/12/2024	150.000,00	4.848.303,14	4.998.303,14

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Página 1001

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.277.811,86	2.330.754,01
Valores pagos a fornecedores	(2.770.348,82)	(2.521.707,85)
Valores pagos a empregados	(57.587,89)	(49.731,60)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	449.875,15	(240.685,44)
Tributos pagos	(29.745,35)	(59.737,51)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	420.129,80	(300.422,95)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(86.975,63)	(9.285,10)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	333.154,17	(309.708,05)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)	(400.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(66.845,83)	(709.708,05)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	563.955,26	1.273.663,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	497.109,43	563.955,26

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Página 1002

encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de maio de 2022.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Empresa: **PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP** Folha: 9
CNPJ: 29.032.903/0001-36 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 41600633032 Data: 09/11/2017

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, que gira na Praça de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 867 – Jardim Sao Cristovao – CEP 87.702-220, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41600633032 em data de 09/11/2017 e no CNPJ sob n° 29.032.903/0001-36 - Empresa com tributação optante pelo LUCRO REAL. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024** (Comparativos) e aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/186.473-3	RSE2200476828	30/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/186.473-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8305551 em 31/05/2022 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA ESTEFANO JOSE VANOLLI 897 FUNDOS - BAIRRO SAO VICENTE CEP 88309-200 - ITAJAI/SC

31/05/2022 Página 1004

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 150.000,00 (Centro e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real),assim integralizadas :

SOCIO	QUOTAS	R$
MARTA ALVES DE GOES PAIVA	**150.000**	**150.000,00**
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2024** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, comerciais, bancárias e financeiras são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, que gira na Praça de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, 867 – Jardim São Cristovao – CEP 87.702-220, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41600633032 em data de 09/11/2017 e no CNPJ sob n° 29.032.903/0001-36.

13 – ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/186.473-3 em 31/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305551, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 09:55.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/186.473-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 – CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 269.302.838-86
R.G. 26316738-0 SP -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 31 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305551 em 31/05/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 221864733 - 31/05/2022. Autenticação: 9756F0445161B7EA732DBAD4A81E34D07C6DBA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/186.473-3 e o código de segurança fwXx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RUA SOUZA NAVES, 867

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM SAO CRISTOVAO

Municipio .....: PARANAVAI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.032.903/0001-36

Inscrição Estadual.....: 9076569425

Registro na junta.....: 41600633032 Data registro: 09/11/2017

Inscrição Municipal.....:

PARANAVAI, 31/12/2024

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2159218084

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

22 Outubro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 35127)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 08:52 SOB Nº 20251714365.
PROTOCOLO: 251714365 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505890578. CNPJ DA SEDE: 29032903000136.
NIRE: 41600633032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2025.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN2159218084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de outubro de 2021, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr.Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia.

5. **Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2021 à 01 de novembro de 2023, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. Claudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 08 de outubro de 2021.

Autenticação da Mesa:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL
pág. 3/8

Página 1009

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29032903000136

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Adriana Wilke Marques
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME

DRª. MARCIELY GEREZ PEREIRA MARTINS

CRF/UF

31687 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL

FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1994

DIPLOMADO PELA

UNIPAR-PARANAVAI

DATA DE CONCLUSÃO

31/01/2018

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF

PARANAVAI / PR

ASSINATURA DO PORTADOR

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. CNPJ 07.752.236/0001-23
NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a **Sra. Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 08 de outubro de 2021.

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Diretora Administrativo-Financeiro

_____
Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 5/8

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

LIAÇÃO

NESIO LEONIS PEREIRA

LY MARIA GEREZ PEREIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO

CPF

684.491-3 SSP PR

21/11/2008

068.932.969-59

TULO DE ELEITOR

ZONA

SEÇÃO

0072

0142

UPO SANGUÍNEO

FATOR Rh

OBSERVAÇÕES

POSITIVO

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

BRASÍLIA

08/02/2019

MIRIAN RAMOS FIORENTIN

PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER

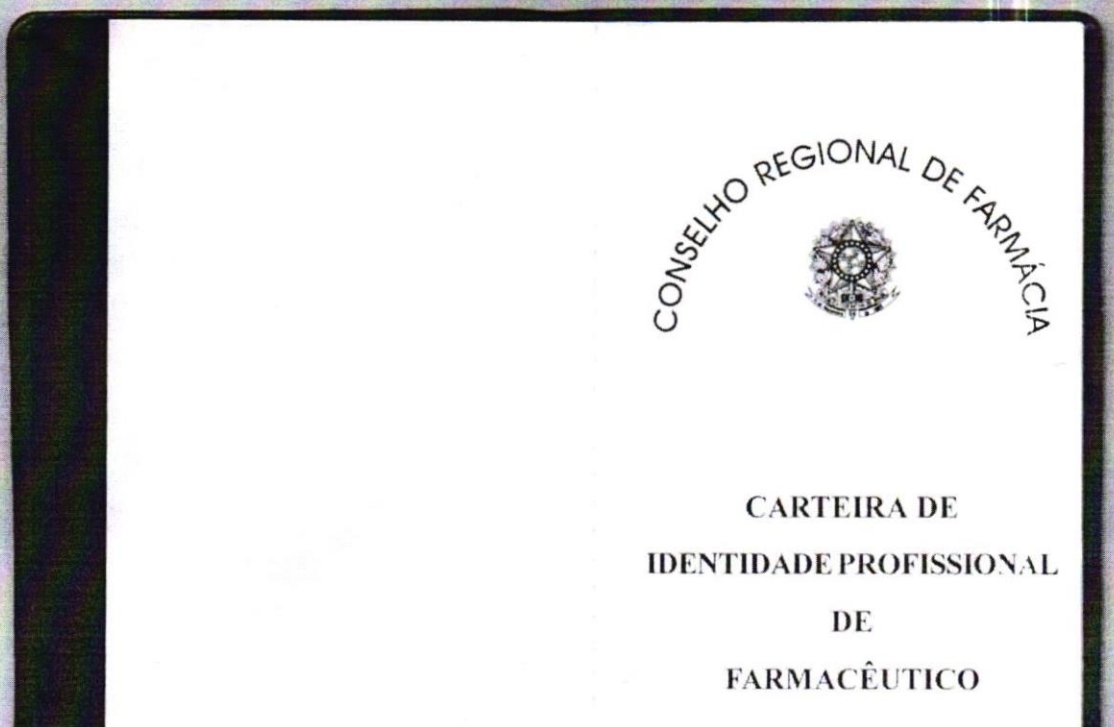

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34070103214770421764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34070103214770421764-1
Data: 01/03/2021 16:49:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66535-K3XY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/371.644-5	RSN2159218084	22/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

2

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutica

para: Rosa Claudia Garbo Milani

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Paranavaí - PR

Data do Nascimento 26 04 80

Filiação Aparecido Milani

Maria Yone Garbo Milani

Pela inscrição nº 13209 Aprovada

em Sessão de 26 / 10 / 01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34070103214770421764

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34070103214770421764-2
Data: 01/03/2021 16:49:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66536-VCOF;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 21/371.644-5 em 25/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7945566, em 28/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND	22/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2021, às 19:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/371.644-5.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

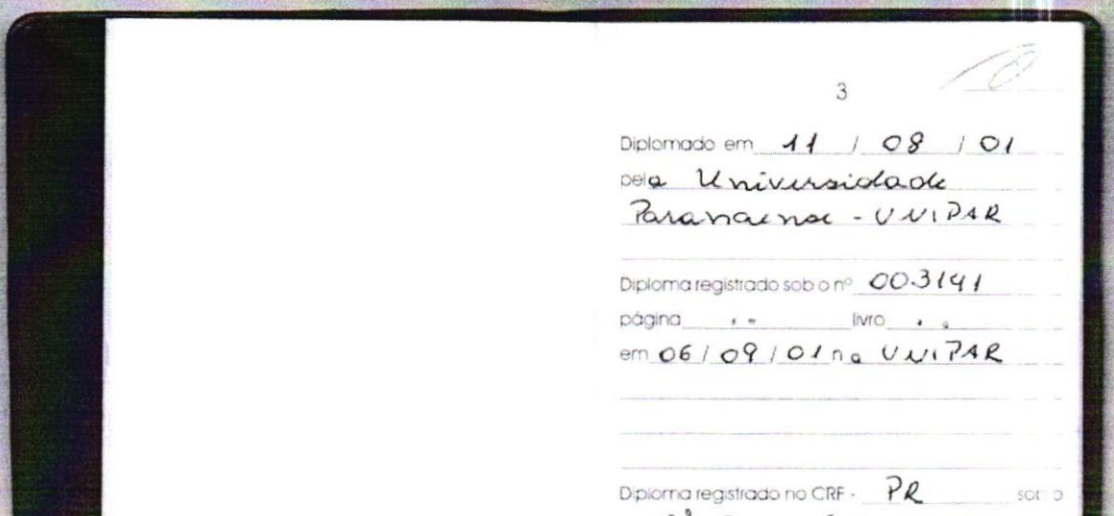

3

Diplomado em 11 / 08 / 01
pela Universidade
Paranaense - UNIPAR

Diploma registrado sob o nº 00-3141
página .. livro ..
em 06 / 09 / 01 na UNIPAR

Diploma registrado no CRF - PR sob o
nº 13709 pág. 60 livro 11
em 26 / 10 / 01

Observações: Proc. Adm 27426

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34070103214770421764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34070103214770421764-3
Data: 01/03/2021 16:49:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66537-CGCB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7945566 em 28/10/2021 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 213716445 - 25/10/2021. Autenticação: 7435B6D6B0E5C766F04F72BDDE7A3C7A53CBF7BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/371.644-5 e o código de segurança QNDp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2021 19:06:43 que o documento de hash (SHA-256) f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213 foi validado em 03/11/2021 19:00:02 através da transação blockchain 0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 36127)

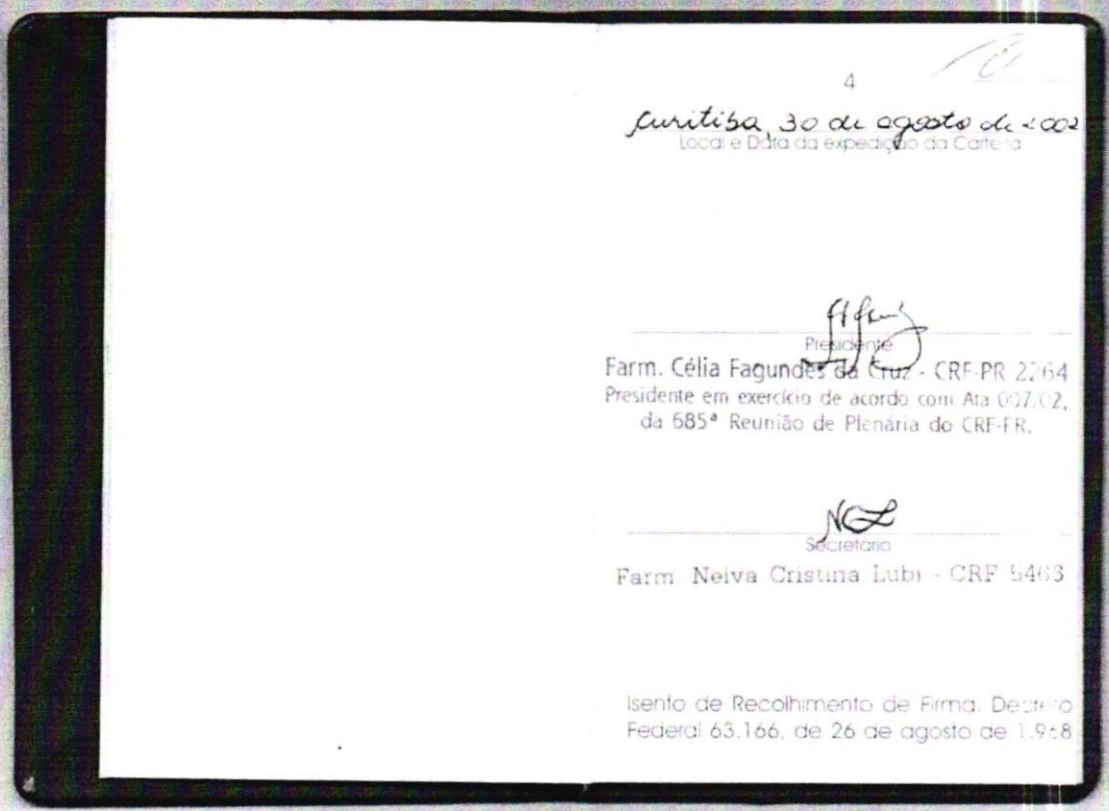

4

Curitiba, 30 de agosto de 2002
Local e Data da expedição da Carteira

Presidente

Farm. Célia Fagundes da Cruz - CRF-PR 2264
Presidente em exercício de acordo com Ata 007.02,
da 685ª Reunião de Plenária do CRF-PR.

Secretário

Farm. Neiva Cristina Lubi - CRF 5463

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Pa

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34070103214770421764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34070103214770421764-4
Data: 01/03/2021 16:49:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66538-20TG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ata** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f6caa81425c3671f7ca62c27f9373ab11db2057a9ea6f4892a23711947e0e213** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36127** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATA ESTATUTO"**, cujo assunto é descrito como **"ATA ESTATUTO"**, faz prova de que em **03/11/2021 18:59:47**, o responsável **César Augusto Gomes Neumann (031.***.***-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de César Augusto Gomes Neumann a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2021 19:06:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x66c780e8efbd8ca3fc48aae0c761ceb36fd18e3d358ee2ef33d81ea11221bd27**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Rosa Claudia Garbo Milani
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:12:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 - 1º OFÍCIO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/34070103214770421764

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34070103214770421764-5
Data: 01/03/2021 16:49:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66539-HV7C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2335974734

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VERA CRUZ
Local

29 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1016

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 14:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 34070103214770421764-1 a 34070103214770421764-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc4da7e4fb1b9f442cb7c0c42dd976755444b334749a252877d7aaa43e3a0edbf8dab49080d80c724aad5ebf158d63df41

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/449.485-9	RSN2335974734	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.032.903/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:47 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.
Código de controle da certidão: **8057.F4DF.40B0.40ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho; Sra. **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira, a reunião também contou com a presença do diretor, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84

3. **Mesa:** Presidente: GEFERSON PAULO TOLOTTI.
Secretária: CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE.

4. **Ordem do dia:** Debater e votar o aumento do capital social.

5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionarias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

   Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de novembro de 2023.

_____
GEFERSON PAULO TOLOTTI
Presidente

_____
ADRIANA WILKE MARQUES
Vice-presidente

_____
CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE
Conselheira

_____
FERNANDO AUGUSTO THEISEN
Diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – LEI Nº 11.101/2005,** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ **29.032.903/0001-36,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 31 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Data: 31/10/2025 14:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 14:44:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Página 1019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ **29.032.903/0001-36,** no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 31 de Outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Data: 31/10/2025 14:41:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.31 14:44:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

L

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/449.485-9	RSN2335974734	27/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037698524-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.032.903/0001-36**
Nome: **PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/449.485-9 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9477417, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	29/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	30/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 23:01.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/449.485-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.032.903/0001-36
Razão Social: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SOUZA NAVES 867 / JARDIM SAO CRISTOVA / PARANAVAI / PR / 87702-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111703104966809469

Informação obtida em 21/11/2025 10:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9477417 em 06/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234494859 - 30/11/2023. Autenticação: 86B614F24BA6B26B52D84AECACE56AA399C3CB7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/449.485-9 e o código de segurança umze Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA **NIRE :** 41600633032 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504762131
NIRE (Sede) 41600633032	**CNPJ** 29.032.903/0001-36	**Data de Ato Constitutivo** 09/11/2017	**Início de Atividade** 06/11/2017

Endereço Completo
Rua SOUZA NAVES, Nº 867, JARDIM SAO CRISTOVAO - Paranavaí/PR - CEP 87702-220

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAS E DOMESTICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETETICOS, SOLUCOES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (EPI) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REGIANE RODRIGUES BRAGA	856.228.269-34	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REGIANE RODRIGUES BRAGA	856.228.269-34	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
22/07/2025	20253600090	002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2025, às 08:19:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **U3CTTRVF**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300437130

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

VERA CRUZ
Local

23 Novembro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.032.903/0001-36
Certidão nº: 72240431/2025
Expedição: 27/11/2025, às 08:55:44
Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.032.903/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 33827/2025

Contribuinte

Nome/Razão:	**2692228 - PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**	
CNPJ/CPF:	29.032.903/0001-36	
Endereço:	Rua SOUZA NAVES, 867	
Complemento:		
Bairro:	SAO CRISTOVAO	Cidade: Paranavaí - PR

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/09/2025	**90 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Paranavaí - PR, 30 de setembro de 2025.

Página 1025

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
Secretária: Adriana Wilke Marques

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** examinar, discutir e votar a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a extinção da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19, NIRE 4390210777-7, localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrantes, Vera Cruz/RS, CEP: 96.880-000

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 16 de novembro de 2023.
Autenticação da Mesa:

_____
Fernando Augusto Theisen
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **29.032.903/0001-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:16 do dia 13/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QXGR131125153616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/445.757-1	RSE2300437130	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001106077-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PLENA MÃDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

Nome Fantasia: PLENA MÃDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 29.032.903/0001-36
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/445.757-1 em 24/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9469375, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 16:21.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/445.757-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9469375 em 01/12/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 234457571 - 24/11/2023. Autenticação: FC6C711E917763544C70B1605CA7CF8C4AAF864. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/445.757-1 e o código de segurança fEA2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

9SGBI - SPCIP PARANAVAI

9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: SOUZA NAVES Número: 867
Bairro: CENTRO Município: PARANAVAI-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 666,00 m²

Área Vistoriada: 666,00 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 10 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Abril de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765694-25	29.032.903/0001-36	11/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA SOUZA NAVES, 867 - JARDIM SAO CRISTOVAO - CEP 87702-220 FONE: (43) 3305-8700**

Município de Instalação **PARANAVAI - PR, DESDE 11/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2024**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Página 1029

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2265439558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VERA CRUZ
Local

23 Setembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1029

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke

4. **Ordem do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** debater e votar a reforma do Estatuto Social.

5. **Deliberações do Dia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se a reforma do Estatuto Social nos seguintes termos:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, o aumento do capital social mediante destinação da Reserva de Incentivos Fiscais no valor de R$ 26.271.592,69 (vinte e seis milhões e duzentos e setenta e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), aumento este distribuído de forma proporcional a atual participação das acionarias. Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social passará a ser R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Diante disso, a nova redação do Artigo 5º. do Estatuto Social passa ser a seguinte:

   Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
   Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.

Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituido em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

b) Aprovar a distribuição de dividendos de forma desproporcional em relação aos percentuais de participação do quadro acionário, mediante a inserção do Parágrafo Quarto no **Artigo 20º**. do Estatuto Social, nos seguintes termos:

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de agosto de 2022.

Autenticação da Mesa: Acionistas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Adriana Wilke Marques
Presidente

Adriana Wilke Marques

Cláudia Butzlaff Luedke
Secretária

Cláudia Butzlaff Luedke

Página 1033

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/324.988-2	RSN2265439558	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/324.988-2 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8446086, em 29/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	23/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2022

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2022, às 18:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/324.988-2.

Página 1035

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8446086 em 29/09/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223249882 - 23/09/2022. Autenticação: BEB138C35FB45EDD11F11C474A82F43B7979CDD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/324.988-2 e o código de segurança Wc6m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300235806

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

VERA CRUZ
Local

10 Julho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1037

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 03 de julho de 2023, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 16 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença da Diretoria composta pelo Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e pela Diretora Superintendente, a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretário: Fernando Augusto Theisen.

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** debater e votar a alteração de endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 e da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Por unanimidade de votos dos diretores, deliberou-se o seguinte:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da matriz sob CNPJ nº 07.752.236/0001-23 para o endereço Rua Ernesto Wild, nº 2460, bairro Industrial no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.

   b) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0007-19 para o endereço Rua Norberto Otto Wild, nº 420, bairro Imigrantes no município de Vera Cruz/RS, CEP 96880-000.

   c) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

6. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião da Diretoria, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os diretores.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 03 de julho de 2023.

Autenticação da Mesa:

_____
Adriana Wilke Marques
Presidente

_____
Fernando Augusto Theisen
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/232.696-7	RSP2300235806	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 23/232.696-7 em 14/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9067687, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	14/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/07/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 18:14.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/232.696-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 20 de julho de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9067687 em 20/07/2023 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 232326967 - 14/07/2023. Autenticação: E175AA4D7FE758FC1B9E1BE9EC2461E1A0B93B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/232.696-7 e o código de segurança FOXh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400092070

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

VERA CRUZ
Local

15 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.088-5	RSE2400092070	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de março de 2024, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei no 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade n° 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

5. **Leitura dos Documentos**: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** debater e votar a possibilidade de qualificar-se como fiador solidário à BASAL - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob CNPJ nº 3 6.526.169/0001-27 no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

7. **Deliberações do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos, deliberou-se o seguinte:
   a) Por decisão unânime e sem qualquer ressalva, os acionistas aprovaram a assinatura do contrato denominado "Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de garantidora fiadora solidária, a empresa BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. ("BASAL"), na qualidade de compradora, e a empresa BRASKEM S.A. ("BRASKEM"), na qualidade de fornecedora, com

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

a interveniência de terceiros, referente a fornecimento de produtos industrializados/fabricados e comercializados pela BRASKEM à BASAL, no valor de até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). A Companhia estará vinculada como garantidora fiadora solidária até a total e cabal liquidação e quitação de todas as obrigações a serem assumidas no referido Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito. Os administradores, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, ficam autorizados a tomar as medidas cabíveis, firmando todos os instrumentos e documentos que forem necessários, inclusive podendo renunciar expressamente aos benefícios previstos nos arts. 827, 829, parágrafo único, 835 e 838, I, todos do Código Civil Brasileiro. Os Acionistas ratificam todos os atos praticados pelos administradores e/ou procuradores que tiveram e/ou que tenham por objeto a formalização do referido Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e da respectiva garantia solidária pela Companhia.

b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação anterior.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 04 de março de 2024.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
_____	_____
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
_____	_____
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Página 1047

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/091.088-5	RSE2400092070	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/091.088-5 em 18/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10293314, em 22/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2024, às 08:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/091.088-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 22 de março de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10293314 em 22/03/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 240910885 - 18/03/2024. Autenticação: B92FA1FCAF42ED3D905BC6AA96A287E5A96ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/091.088-5 e o código de segurança HzUb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400390318

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

14 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1051

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.734-2	RSE2400390318	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 14 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **FERNANDO AUGUSTO THEISEN,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76.

4. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
   Secretária: Adriana Wilke Marques.

5. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** debater e votar a alteração de endereço da filial 07.752.236/0008-08.

6. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

   a) Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, a alteração do endereço da filial para o endereço Rodovia BR 476, N°4130 – Bairro Bom Jesus, Município De União Da Vitória- Paraná – CEP 84.608-140.

   b) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Reunião da Diretoria, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 14 de outubro de 2024.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Autenticação da Mesa:

_____
Fernando Augusto Theisen
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Acionistas:

_____
Adriana Wilke Marques

_____
Fernando Augusto Theisen

Página 1054

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/360.734-2	RSE2400390318	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/360.734-2 em 30/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10636516, em 16/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	15/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2024, às 18:20.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/360.734-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10636516 em 16/10/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 243607342 - 30/09/2024. Autenticação: B7C5148C51D6BF3CFB45A80237AB219D2513C95. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/360.734-2 e o código de segurança hkfE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2200765306

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		025	3	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

24 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1058

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2022, às 08:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4°, da Lei no 6.404/76 e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.

4. **Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

5. Leitura dos Documentos: Dispensada a leitura dos documentos referidos no art.133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.

6. **Ordem do Dia da Assembleia-Geral Extraordinária: (i)** examinar, discutir e votar as extinções das filiais sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, 07.752.236/0005-57, 07.752.236/0006-38; **(ii)** examinar, discutir e votar a alteração do endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76; **(iii)** examinar, discutir e votar o limite para o aumento de capital social sem que haja a necessidade de reformar o estatuto; **(iv)** examinar, discutir e votar a ratificação do artigo 11º do estatuto social. **(v)** aprovar e consolidar o Estatuto Social.

7. **Deliberações do Dia da Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:
   a) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0002-04, NIRE 4390160503-0, localizada na Rua Sarmento Leite, nº 880, 2º andar,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-170.

b) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0005-57, NIRE 4390203896-1, localizada na Rua Intendente Koelzer, nº 660, Araça, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000.

c) Extinguir a filial sob CNPJ nº 07.752.236/0006-38, NIRE 4390207480-1, localizada na Avenida Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, nº 420, Linha Santa Cruz, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96822-050.

d) Alterar o endereço da filial sob CNPJ nº 07.752.236/0004-76, NIRE 35920038921, do qual passará a ser na Avenida Ugo Fumagali, 381, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos, SP, CEP: 07220-080.

e) O aumento do capital social independente da reforma do estatuto passará a ser limitado a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando a vigorar o artigo 7º com a seguinte redação: Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

f) Ratificar o artigo 11º do estatuto social para a seguinte redação: O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais, acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

g) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

h) Aprovar e consolidar o Estatuto Social, cujo teor segue em anexo a presente Ata.

8. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 01 de novembro de 2022.

Autenticação da Mesa:	Acionistas:
Adriana Wilke Marques Presidente	Adriana Wilke Marques
Cláudia Butzlaff Luedke Secretária	Cláudia Butzlaff Luedke

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO 1:

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º -A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comercio atacadista e varejista de remédios para uso humano, comercio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário, comercio atacadista e varejista de remédios alopáticos, comercio atacadista e varejista de remédios homeopáticos, comercio atacadista e varejista de cosméticos, comercio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário, importação de materiais médico-hospitalares, importação de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de material médico, comercio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos, comercio atacadista e varejista de produtos odontológicos, comercio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares, comercio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e formulas infantis, comercio atacadista e varejista de produtos saneantes, serviços de intermediação de negócios, agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imóveis, locação de maquinas e equipamentos, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de caminhões sem condutor, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pele menos igual ao das ações ordinárias.
Parágrafo Terceiro. Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Quarto. No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único. Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

Artigo 7º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.
Parágrafo Único. O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações. Inclusive preço, prazo e forma de integralização.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.
Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Terceiro. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 9º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;
b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se quando instalado;
c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Normas Gerais

Artigo 10º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as Informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 11º - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas ou não acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

Artigo 12º - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

Artigo 13º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.
Parágrafo Único. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quórum requerido para instalação e deliberação.

Artigo 14º - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 15º - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
d) convocar as Assembleias Gerais;
e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;

j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

Seção III - Diretoria

Artigo 16º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro. O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação,

Parágrafo Terceiro. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

houver prejuízo, também por ele responderá.

Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei n° 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo, é autorizada a distribuição de dividendos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro acionário desde que deliberada por acionistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

CAPÍTULO VII
DIREITO DE RECESSO

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

_____
Cláudia Butzlaff Luedke

Visto do Advogado:

_____
Adriana Wilke Marques

Thamy Zimmer
OAB/RS nº 95.824

Página 1069

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/389.690-0	RSE2200765306	11/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 22/389.690-0 em 14/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8533403, em 29/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
808.635.900-04	CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE	25/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
024.872.810-57	THAMY ZIMMER	24/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 29/11/2022, às 09:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/389.690-0.

Página 1071

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 29 de novembro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8533403 em 29/11/2022 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 223896900 - 14/11/2022. Autenticação: 1D767793FAC1C71D5BB5E5823F83E8C523E89F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/389.690-0 e o código de segurança D16y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2400413559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

VERA CRUZ
Local

30 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1073

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/400.971-6	RSE2400413559	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de Outubro de 2024, às 17:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença e convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos membros da Diretoria, a saber, Sr. **FERNANDO AUGUSTO THEISEN,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84; e **ADRIANA WILKE MARQUES,** brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, no 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15.

3. **Mesa:** Presidente: Fernando Augusto Theisen.
Secretária: Adriana Wilke Marques.

4. **Ordem do Dia da Reunião da Diretoria:** Abertura de filial no Estado de Espírito Santo.

5. **Deliberações do Dia da Reunião da Diretoria:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovou-se a abertura da filial localizada no Estado do Espírito Santo, Rua Coelho Neto, s/n, englobadas no Conjunto 098 e 099, bairro Jardim Limoeiro, Serra - ES, CEP: 29164-045, com o objeto social de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, omércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, ransporte rodoviário de carga, exceto

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador e Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 30 de Outubro de 2024.

Autenticação da Mesa:

_____
Fernando Augusto Theisen
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/400.971-6	RSE2400413559	30/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/400.971-6 em 31/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10661852, em 04/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	31/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 04/11/2024, às 10:16.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/400.971-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10661852 em 04/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244009716 - 31/10/2024. Autenticação: 323842EDDFBFC4ED9D4D6BBCC8CF0188559D52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/400.971-6 e o código de segurança cYEa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/400.971-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10661852 em 04/11/2024 da empresa 4330005505-1 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290072160-6	RUA COELHO NETO S/N CONJ 098 E 099 - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-045 - SERRA/ES

4 de nov de 2024

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, através da Comissão de Segurança Pública, torna público que realizará, no dia 16 de dezembro de 2024, com início às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores Santa Cruz do Sul, reunião de **audiência pública** para discutir questões relativas ao **Arroio das Pedras.** As entidades ou cidadãos que quiserem apresentar sugestões e se pronunciar sobre este assunto deverão fazer inscrição prévia junto à Secretaria da Câmara até às 12h do dia 16 de dezembro de 2024. Comissão de Segurança Pública. Santa Cruz do Sul, 9 de dezembro de 2024.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. **4. Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. **6. Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Claudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10695558 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024 . Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE NEGOCIAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E OU PROPOSITURA DE DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua. Dr.: Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro: Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Sr. Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria do Cimento e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos, Trabalhadores na Indústria, Pintura, Decorações, Estuques, e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetuados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado e Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira, exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha, filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em Rio Grande do Sul: Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 17h. 30 min., a primeira chamada e em segunda chamada as 18h. 30 min., com qualquer número de presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho e ou acordo coletivo de trabalho, a partir da data desta assembleia para o período 2025/ Rio 2026; 1.1 – no caso de aprovação do item 1, discussão e estabelecimento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais; 2. Formação de comissão de negociação e concessão de poderes aos mesmos para negociar e firmar convenção e ou acordo coletivo de trabalho com as entidades patronais e ou empresas; 3. Autorização para que, caso fiquem frustradas as negociações, eleger arbitragem e ou instaurar revisão de dissídio coletivo; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5 - Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro de 2024. **Luiz Nei Carvalho** - Presidente.

EDITAL ESPECIFICO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS PARA O SINDICATO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RIO PARDO, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Dr.: Dilson Celeste da Rosa nº 140, Bairro Fortaleza, na Cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 95.116.398/0001-32, através de seu presidente e representante legal, Luiz Nei Carvalho, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade e as leis vigentes CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária, toda a categoria integrantes descrita em seu cadastro ativo: Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Empregados Categoria: Trabalhadores na Indústria da Construção Civil (Pedreiros, Carpinteiros, Pintores, Estucadores, Bombeiros Hidráulicos e Trabalhadores em Geral, de Estradas, Pontes, Portos, Canais, Montagens Industriais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Olaria; Trabalhadores na Indústria do Cimento e Gesso; Trabalhadores na Indústria de Ladrilhos, Hidráulicos e Produtos de Cimento; Trabalhadores na Indústria de Cerâmica para Construção; Trabalhadores na Indústria de Mármores e Granitos, Trabalhadores na Indústria, Pintura, Decorações, Estuques, e Ornatos; Trabalhadores na Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados e Chapas de Fibra de Madeira; Oficiais Marceneiros e Trabalhadores na Indústria de Móveis de Junco e Vime, e de Vassouras; Trabalhadores na Indústria de Cortinados e Estofados, Trabalhadores na Indústria de Escovas e Pincéis; Trabalhadores na Indústria de Cimento Armado; Oficiais Eletricistas e Trabalhadores na Indústria de Instalações Elétricas, Gás Hidráulicas e Sanitárias; Trabalhadores nas Indústrias na Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral (Barragens, Aeroportos, Canais e Engenharia Consultiva); Trabalhadores na Indústria de Refratários; Tratoristas (Excetuados os Rurais); Trabalhadores nas Indústrias de Poços Artesianos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha; Trabalhadores nas Indústrias de Concreto Armado e Pré-Moldados e Pré-Mistura de Concreto; Trabalhadores na Indústria Extrativa de Mármores e Granitos; Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Cal, Calcário; Trabalhadores nas Indústrias de Esquadrias; Trabalhadores nas Indústrias de Carrocerias de Madeira, exceto a categoria dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Madeira e Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Lenha, Filiados e não filiados, sócios e não sócios, com abrangência territorial em: Rio Grande do Sul: Rio Pardo, Pantano Grande e Passo do Sobrado, sendo sindicalizados ou não sindicalizados conforme fundamento do Artigo 611, §1º da CLT, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, sendo às 19h, a primeira chamada e em segunda chamada as 20h, com qualquer número de trabalhador presentes, à realizar-se na sede do sindicato, nesta cidade, e nas redes sociais do mesmo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Deliberação sobre descontos de contribuições sindicais e assistenciais para toda categoria representada, tendo como fundamento o art. 513, alíneas "b" e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho, (lei 13.467/17) e no art. 8º e seus incisos da CF/88 e sob a luz do Tema 935 STF; 1.1 – Estabelecer percentual e ou valor, se for o caso; 1.2 – Vencidos os pontos (01. e 01.1) deste item, deliberar acerca dos procedimentos e formalidades para a cobrança e desconto da contribuição, nos termos das leis pertinentes; 1.3 – Caso aprovados os descontos, estabelecer o prazo e forma de oposição dos trabalhadores aos descontos. 2. Deliberar sobre concessão de poderes à FETICOM/RS e ou Sindicatos da categoria, para havendo necessidade, agir como substituto processual em favor dos integrantes da categoria; 3. Deliberar sobre: Considerando o princípio da livre negociação e da autonomia e prevalência da vontade coletiva, ao estabelecer que a categoria profissional, ainda, nesta assembleia que a prévia e expressa autorização dos empregados, exigida pelo inciso XXVI, do artigo 611-B, da CLT, dar-se-á pela aprovação da maioria dos presentes nesta assembleia, já que aberta a solenidade a todos os integrantes da categoria profissional e porque as cláusulas dos instrumento serão de aplicação geral e compulsórias, beneficiando todos os integrantes da categoria, prevalecendo, assim, o voto da maioria dos presentes, como ocorre com qualquer outra cláusula posta em discussão; 4. Deliberar sobre, manter a presente assembleia geral em aberto e torna-la itinerante até o final das negociações das convenções e ou acordo coletivos de trabalho para que os trabalhadores não presentes nesta data possam referendar e aderir a presente negociação; 5. Outros assuntos.

Rio Pardo, 09 de dezembro 2024. **Luiz Nei Carvalho** - Presidente.

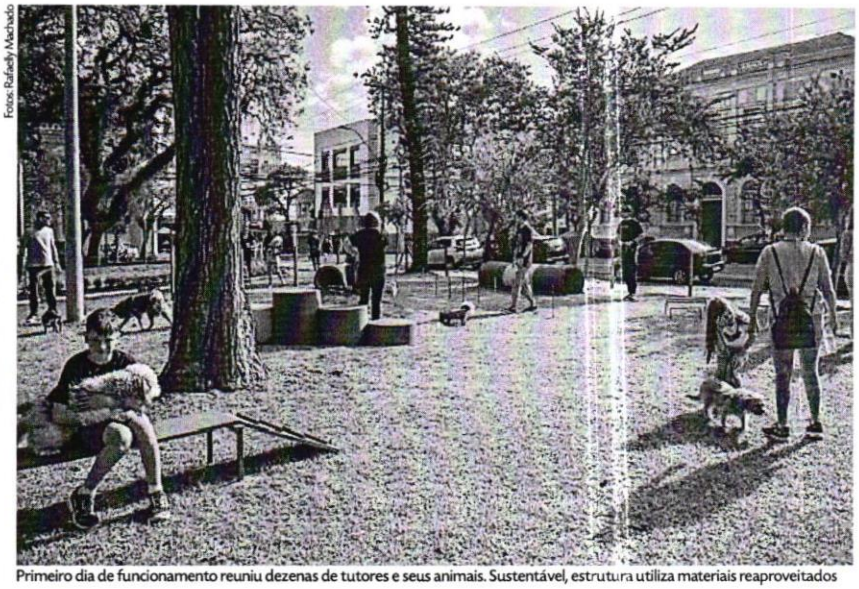

Fotos: Rafaely Machado

Primeiro dia de funcionamento reuniu dezenas de tutores e seus animais. Sustentável, estrutura utiliza materiais reaproveitados

SANTA CRUZ DO SUL

Prefeitura inaugura o Dog Park na Praça da Bandeira

Local foi criado para receber especialmente cachorros. Espaço tem brinquedos e bebedouro e obedece a regras de convivência

Lavignea Witt*
lavignea@gazetadosul.com.br

Os cães de Santa Cruz do Sul ganharam um espaço exclusivo para lazer e interação. Foi inaugurado na tarde de ontem o Dog Park, localizado na Praça da Bandeira, ao lado da Rua Tenente Coronel Brito. A novidade segue o conceito de parques caninos já conhecidos em cidades como Porto Alegre, Caxias do Sul e Gramado, oferecendo um ambiente seguro e estruturado para os pets e seus tutores.

O Dog Park conta com equipamentos voltados ao adestramento e diversão, como circuitos de obstáculos, balanços, uma caixa de areia e saquinhos biodegradáveis para coleta de dejetos. Também há uma torneira para hidratação dos animais e uma placa com regras de convivência para garantir a segurança de todos os frequentadores. Nos próximos dias, o funcionamento do parque será regulamentado por decreto municipal, que estabelecerá as normas de uso do espaço.

Durante a inauguração, a prefeita Helena Hermany comemorou a entrega do Dog Park, destacando o caráter inclusivo e sustentável do projeto que, segundo ela, complementa o complexo criado na Praça da Bandeira. "Um lugar maravilhoso que agora atende também nossos amigos pets", afirmou.

Um dos diferenciais do novo Dog Park é a sustentabilidade. Segundo a prefeita, toda a estrutura foi construída com materiais reaproveitados encontrados pela Secretaria de Obras e com a mão de obra dos funcionários da Prefeitura. "Deixamos o nosso agradecimento. Foi feito com muito amor; por isso, o resultado é esse que está aí", enfatizou.

O QUE DIZEM OS USUÁRIOS

O fisioterapeuta Eduardo Kniphoff, de 24 anos, foi um dos primeiros a aproveitar o novo espaço, levando seus cães Bono e Spartano para uma tarde de diversão. Ele também estava acompanhado de seu companheiro, Luiz Henrique Maccalli, 22, estudante de Fisioterapia.



Eduardo e Luiz levaram seus cachorros Bono e Spartano para uma tarde de diversão no Dog P

Eduardo comentou que Spartano vive em apartamento, por isso a iniciativa é de grande importância para seu amigo pet. "É difícil para ele, que fica a maior parte do tempo em casa. Esse espaço é ótimo, pois eles podem interagir com outros cães, brincar soltos e gastar energia", elogiou. Além disso, Eduardo comentou que Bono, que ainda é filhote, pode começar a conviver com outros cachorros. "É uma ideia excelente", completou o tutor.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry
GAZETA DO SUL S A 95.424.834/0001-30
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5
Data: 09/12/2024

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

COMPANHIA FECHADA - CNPJ 07.752.236/0001-23 - NIRE 43 3 0005505 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - (lavrada em forma de sumário)

1. Data, Hora e Local: No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. **2. Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500-68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira. **3. Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti. Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke. **4. Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia. **5. Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15. **6. Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024. Autenticação da Mesa: Geferson Paulo Tolotti - Presidente; Adriana Wilke Marques - Secretária. Autenticação do Conselho: Geferson Paulo Tolotti - Presidente do Conselho. Adriana Wilke Marques - Vice-Presidente do Conselho. Claudia Butzlaff Luedke - Conselheira. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A , CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024 . Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2420452282

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

VERA CRUZ
Local

22 Novembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Página 1083

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(lavrada em forma de sumário)

1. **Data, Hora e Local:** No dia 22 de novembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.

2. **Presença:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sr. **Geferson Paulo Tolotti**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portador da Cédula de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS inscrito no CPF sob nº 433.069.500- 68, e no CRA/RS nº 12.682, como Presidente do Conselho; Vice-Presidente do Conselho, e Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, como Vice-Presidente do Conselho e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o egime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha, 414 – Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, como Conselheira.

3. **Mesa:** Presidente: Geferson Paulo Tolotti.
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke.

4. **Ordem do dia:** Reeleição dos membros da Diretoria, nos termos do Artigo 16 do Estatuto da Companhia..

5. **Deliberações:** : Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após o exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, reelegeu-se, para o período compreendido de 14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2026 como **Diretor Administrativo-Financeiro**, Sr. Fernando Augusto Theisen, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade nº 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, e **Diretora Superintendente**, Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.

6. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 22 de novembro de 2024.

Autenticação da Mesa:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente

_____
Adriana Wilke Marques
Secretária

Autenticação do Conselho:

_____
Geferson Paulo Tolotti
Presidente do Conselho

_____
Adriana Wilke Marques
Vice-Presidente do Conselho

_____
Claudia Butzlaff Luedke
Conselheira

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
COMPANHIA FECHADA
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1994, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco, 211, bairro Centro, Vera Cruz, RS, CEP 96.880-000, portador da Carteira de Identidade n° 1107009175, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 016.362.210-84, nomeado **Diretor Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke** Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654. 211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar do dia 14 de dezembro de 2024.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 22 de novembro de 2024.

Fernando Augusto Theisen
Diretor Administrativo-Financeiro

Adriana Wilke Marques
Diretora Superintendente

Página 1088

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/429.073-3	RSN2420452282	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de CNPJ 07.752.236/0001-23 e protocolado sob o número 24/429.073-3 em 26/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10695589, em 27/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
433.069.500-68	GEFERSON PAULO TOLOTTI	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/429.073-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.362.210-84	FERNANDO AUGUSTO THEISEN	25/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	26/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/11/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2024, às 13:50.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/429.073-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10695589 em 27/11/2024 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123 e protocolo 244290733 - 26/11/2024. Autenticação: 16683671DA01FF75F133FAD2AA7653F173E26D. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/429.073-3 e o código de segurança 0R4r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

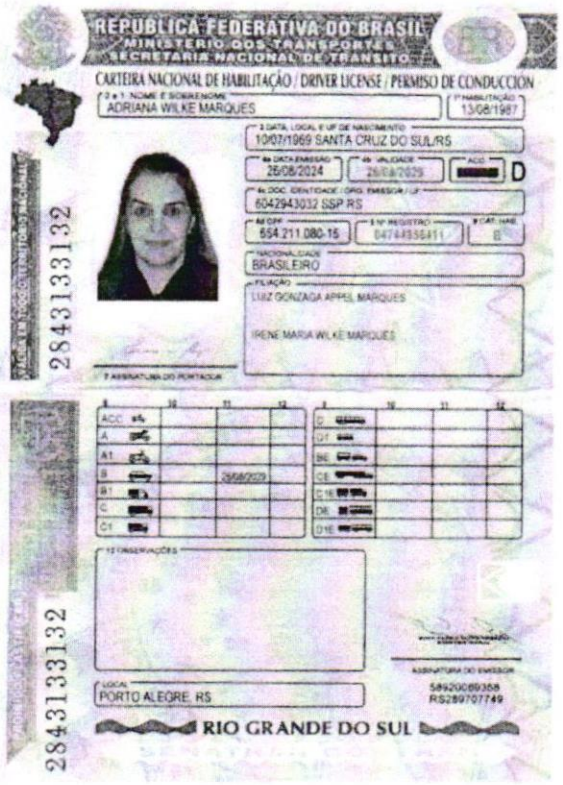

Prova de Autenticidade válida até 14/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/09/2025 09:10:38 que o documento de hash (SHA-256)
b8fc7e81d303530992005103ceb1108e588a5f8a20c601f88dbe77a689a08d1b foi validado em 15/09/2025 09:08:32 através da transação blockchain
0xa115a86e54dc58debef48f274e714ae636a2569733f19fb5d04fcde215db0c74 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287626)





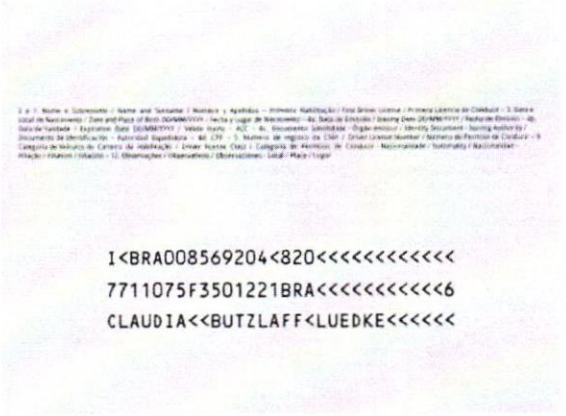

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 14/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/09/2025 09:10:38 que o documento de hash (SHA-256)
b8fc7e81d303530920005103ceb1108e588a5f8a20c601f88dbe77a689a08d1b foi validado em 15/09/2025 09:08:32 através da transação blockchain
0xa115a86e54dc58debef48f274e714ae636a2569733f19fb5d04fcde215db0c74 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287626)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8fc7e81d303530992005103ceb1108e588a5f8a20c601f88dbe77a689a08d1b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **287626** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS SÓCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS SÓCIOS"**, faz prova de que em **15/09/2025 09:08:22**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/09/2025 09:11:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa115a86e54dc58debef48f274e714ae636a2569733f19fb5d04fcde215db0c74**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

2ºTABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.117.545-110.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, na forma abaixo: SAIBAM quantos virem este público instrumento de procuração, que ao primeiro (1º) dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato de Notas, sito a rua Júlio de Castilhos, nº 381, compareceu como **outorgante**, **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, com sede na rua Ernesto Wild, nº 2460, Bairro Industrial, na cidade de Vera Cruz/RS, neste ato representada pela Diretora Superintendente, **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, maior, filha de Luiz Gonzaga Appel Marques e de Irene Maria Wilke Marques, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032-SSP/RS, inscrita no CPF nº 654.211.080-15, residente e domiciliada na Av. Leo Kraether, nº 750, nesta cidade; e, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **Fernando Augusto Theisen**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Alberto Afonso Theisen e Beatriz Helena Heck Theisen, empresário, portador da C.N.H nº 05690584908-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 016.362.210-84, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco nº 211, centro, na cidade de Vera Cruz/RS; *nos termos da autorização para diretor administrativo financeiro praticar atos isolados em favor da sociedade outorgante, deliberados aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024), assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Geferson Paulo Tolotti; pela Vice-Presidente do Conselho, Sra. Adriana Wilke Marques; e, pela Conselheira, Cláudia Butzlaff Luedke*; a presente, pessoa capaz e identificada documentalmente pelo Tabelião Substituto, que de tudo dá fé. E, pela outorgante, por seus representantes legais, me foi dito que nomeava e constituía seu bastante **procurador**, **FERNANDO AUGUSTO THEISEN**, brasileiro, solteiro, maior, filho de Alberto Afonso Theisen e Beatriz Helena Heck Theisen, empresário, portador da C.N.H nº 05690584908-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 016.362.210-84, declara que não vive em união estável, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco nº 211, centro, na cidade de Vera Cruz/RS; **a quem confere poderes para o PROCURADOR ISOLADAMANTE,** praticar atos em favor e no interesse da Medilar, matriz e todas as suas filiais, perante a União, Estados e Municípios, bem como quaisquer órgãos da administração pública indireta, para tratar de interesses da sociedade, especialmente para elaborar e firmar requerimentos, petições, livros, guias, obrigações fiscais e trabalhistas, assinar atas, contratos, aditivos e quaisquer documentos necessários, promover alterações

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Prova de Autenticidade válida até 05/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/10/2025 09:16:05 que o documento de hash (SHA-256)
4a5f4055c218fc3140fdf366c1c934ff95c20d3f8ac7d4db5d52fb8dafb2fc71 foi validado em 07/10/2025 08:42:35 através da transação blockchain
0xf914f6de22fbf526ce7157d0085eb072e7a2e46768c68260239b10764099d4ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 290674)

cadastrais, aberturas, cancelamentos, transferências, retirar e assinar documentos, firmar Carteira de Trabalho Profissional e Previdência Social, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento, sendo VEDADO o seu substabelecimento. (***Lavrada sob minuta***). Assim o disse e como me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Eu, Elise Sehnem Cardoso, Escrevente, a digitei, e o Tabelião Substituto, **HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN**, a subscreve e assina, sendo no traslado em público e raso. Procuração: R$ 98,80 (0518.04.1100002.78050 = R$ 4,90); Processamento eletrônico: R$ 6,60 (0518.01.2300001.58752 = R$ 2,00). Total: R$ 112,30. Certifico que o ato encontra-se assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
SANTA CRUZ DO SUL, SEXTA-FEIRA, 1 DE MARÇO DE 2024

Assinado digitalmente por:
HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN
CPF: 937.300.630-49
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 01/03/2024 12:25:14 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

Henrique Silveira Netto Trentin
Tabelião Substituto

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096883 51 2024 00022725 47

Esse documento foi assinado por HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Prova de Autenticidade válida até 05/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/10/2025 09:16:05 que o documento de hash (SHA-256)
4a5f4055c218fc3140fdf366c1c934ff95c20d3f8ac7d4db5d52fb8dafb2fc71 foi validado em 07/10/2025 08:42:35 através da transação blockchain
0xf914f6de22fbf526ce7157d0085eb072e7a2e46768c68260239b10764099d4ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 290674)

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ HENRIQUE SILVEIRA NETTO TRENTIN (CPF 937.300.630-49) em 01/03/2024 12:25

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/99KEL-JJ4WA-PAQJV-S2F4C

Prova de Autenticidade válida até 05/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/10/2025 09:16:05 que o documento de hash (SHA-256)
4a5f4055c218fc3140fdf366c1c934ff95c20d3f8ac7d4db5d52fb8dafb2fc71 foi validado em 07/10/2025 08:42:35 através da transação blockchain
0xf914f6de22fbf526ce7157d0085eb072e7a2e46768c68260239b10764099d4ed e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 290674)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a5f4055c218fc3140fdf366c1c934ff95c20d3f8ac7d4db5d52fb8dafb2fc71** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **290674** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO FERNANDO THEISEN"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO FERNANDO THEISEN"**, faz prova de que em **07/10/2025 08:42:22**, o responsável **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A (07.752.236/0001-23)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2025 09:16:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf914f6de22fbf526ce7157d0085eb072e7a2e46768c68260239b10764099d4ed**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROPOSTA DE CADASTRO

AO

ÓRGÃO 5820 - MUNICIPIO DE PORECATU

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Bréscia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4 ou Banco do Brasil Agência: 3404-5 C/C 121269-9

OBJETO DO EDITAL: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
82	30.000	CPR	*Ondasendrona 4mg sol. in*	MARCA: ONDANSETRONA APRESENTAÇÃO: ONDANSETRONA 4MG C/ 30 CP ORODISPERSÍVEIS - RANBAXY TIPO DE PRODUTO: Genérico FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA - RJ REGISTRO MS: 1235202940021 EAN: 7897076923608 Demais informações conforme edital	R$ 0,8800	**R$ 26.400,0000**
VALOR TOTAL LÍQUIDO			***VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS***			**26.400,00**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: ***90 (noventa) dias***
Prazo Entrega: ***15 (quinze) dias***
Prazo Pagamento: ***30 (trinta) dias***

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921

Assinado de forma digital por WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2025.11.25 16:09:41 -03'00'

Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

PREGÃO ELETRONICO N° 45/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o n º 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Bréscia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, no uso de suas atribuições legais, devidamente qualificada acima, por meio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no referido certame, também qualificado acima e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sob as penalidades previstas em lei, que:

b) que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei 14.133/2021.

f) que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2.006, alterada, cujos termos declara conhecer na íntegra. (§ 2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará

Merco Soluções em Saúde SA
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021".

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desse órgão à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/2002.

Colombo, 25 de novembro de 2025

WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921

Assinado de forma digital por WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS:05074790921
Dados: 2025.11.25 16:10:19 -03'00'

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

Merco Soluções em Saúde SA
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA**: Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; (**iii**) alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; (**vi**) alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciam.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciam a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO IV***
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º *- A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*

Parágrafo Primeiro – *Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.*

Parágrafo Segundo – *Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.*

Artigo 8º - *No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.*

Artigo 9º - *A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.*

Artigo 10º - *A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.*

Parágrafo Primeiro - *Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.*

Parágrafo Segundo – *A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos:* ***(i)*** *realizar vendas com margens negativas;* ***(ii)*** *adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);* ***(iii)*** *administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral;* ***(iv)*** *realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida*

pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; ***(v)*** *aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral;* ***(vi)*** *submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral;* ***(vi)*** *preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade;* ***(vii)*** *propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual;* ***(viii)*** *aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e* ***(viii)*** *decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.*

Artigo 11 *- Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento."*

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

(a) **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e

(b) **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.

5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CAPÍTULO I***
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

***Artigo 1º** - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.*

***Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.*

***Parágrafo Único** – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.*

***Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio*

atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); ***(xv)*** *comércio atacadista de água mineral (4635-4/01);* ***(xvi)*** *comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);* ***(xvii)*** *atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);* ***(xviii)*** *marketing direto (73.19-0-03);* ***(xix)*** *consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00);* ***(xx)*** *pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);* ***(xxi)*** *atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00);* ***(xxii)*** *fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e* ***(xxiii)*** *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

Parágrafo Primeiro *- As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes:* ***(i)*** *comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01);* ***(ii)*** *comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);* ***(iii)*** *atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00);* ***(iv)*** *marketing direto (73.19-0-03);* ***(v)*** *consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00);* ***(vi)*** *pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00);* ***(vii)*** *atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00);* ***(viii)*** *fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00);* ***(ix)*** *serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06);* ***(x)*** *comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e* ***(xi)*** *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).*

Parágrafo Segundo - *A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.*

Parágrafo Terceiro *– É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.*

Artigo 4º - *A Companhia terá prazo indeterminado de duração."*

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acrescimento de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO II***
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo Primeiro *– Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.*

Parágrafo Segundo *– As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.*

Parágrafo Terceiro *– Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."*

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acrescimento de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**CAPÍTULO III***
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º *- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.*

Parágrafo Primeiro *– A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.*

Parágrafo Segundo *– As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."*

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO V***
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - *A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.*

Parágrafo Único *– Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."*

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CAPÍTULO VI***
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – *O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.*

Artigo 14 – *Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.*

Artigo 15 – *Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).*

Artigo 16 – *A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.*

Artigo 17 *– A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.*

Artigo 18 *– Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."*

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas**: Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka	**André Lissner**
Presidente	Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

_____

Alexandre Maeoka

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

_____

André Lissner

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

ESTATUTO SOCIAL DA
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro – É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de credito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02643965965	RICARDO DA CONCEICAO
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
08863617880	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA
13033100821	ANDRE LISSNER

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENÇAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a alteração de atividades comerciais.

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

(a) **A alteração** da filial inscrita no CNPJ/MF 05.912.018/0002-64, inscrita no NIRE nº. **41901865854,** localizado a Rua Benjamin Lins, número 555, Loja 02 Cond. Centro Comercial Zafe, Batel – Curitiba/PR, CEP: 80.420-100, **passando a exercer as seguintes atividades:** Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Consultoria em tecnologia da informação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Marketing direto; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.4040/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:02 SOB Nº 20234790725.
PROTOCOLO: 234790725 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352783. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Bréscia, 184, Barracão 02, Mauá, CEP: 83.413-575, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.

PRESENÇAS: Presente o Diretor Presidente Alexandre Maeoka, sendo dispensadas as formalidades de convocação.

ORDEM DO DIA: Delibera sobre a criação de filiais;

DELIBERAÇÕES: Após análise o Diretor Presidente, aprova:

(a) **A criação da filial localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, número 147, Galpão 2, Sala 18, Mod. A/B/C/D/E, Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29.173-795. Os ramos de atividade da filial acima criada são:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de leite e laticínios; Armazéns gerais - emissão de warrant; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Serviços de vacinação e imunização humana; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

laboratórios; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Marketing direto;

(b) Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei 6.4040/76.

(c) A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada consensualmente e por todos os presentes assinada.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF 05.912.018/0001-83

NIRE 413 00295051

ATA DA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

ALEXANDRE MAEOKA

Diretor Presidente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 11:16 SOB Nº 20235666190.
PROTOCOLO: 235666190 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312110256. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

Mesa: Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por Andre Lissner.

Ordem do dia:

(i) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações:

Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

(i) A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:

a. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, no cargo de Diretor-Presidente; e

b. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.

Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei n° 6.404/76,

isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Mesa:

Alexandre Maeoka Presidente	**André Lissner** Secretário

TERMO DE POSSE

O **Sr. Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Presidente da **Merco Soluções em Saúde S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia") cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissório, nos termo do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

_____

Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

O **Sr. André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, toma posse, neste ato, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo da **Merco Soluções em Saúde S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia") cargo para qual foi eleito em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nesta data, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2024, que poderá se estender até a posse de seu sucessor.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O **Sr. André Lissner**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, bem como que cumpre os requisitos do parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Por fim, o signatário manifesta total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Regulamento de Arbitragem"), inclusive com suas posteriores alterações, realizadas de acordo com o disposto no item 9.8 do referido Regulamento de Arbitragem, e com a cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia, obrigando-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsias que possa surgir entre o próprio, a Companhia, seus acionistas, outros administradores, membros do conselho fiscal e a B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (B3), relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado, com a estrita observância à legislação vigente, em especial a Lei nº 9.307/96, valendo, outrossim, o presente Termo de Posse como cláusula compromissório, nos termo do Artigo 4º dessa mesma lei. Obriga-se, para tanto, a firmar o respectivo termo de arbitragem e a acatar a sentença arbitral que vier a ser proferida, relativa a qualquer disputa ou controvérsia eventualmente surgida.

Curitiba, 10 de agosto de 2024

_____

André Lissner
Diretor Financeiro e Diretor Administrativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04183384931	ALEXANDRE MAEOKA
13033100821	ANDRE LISSNER

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB Nº 20246427779.
PROTOCOLO: 246427779 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

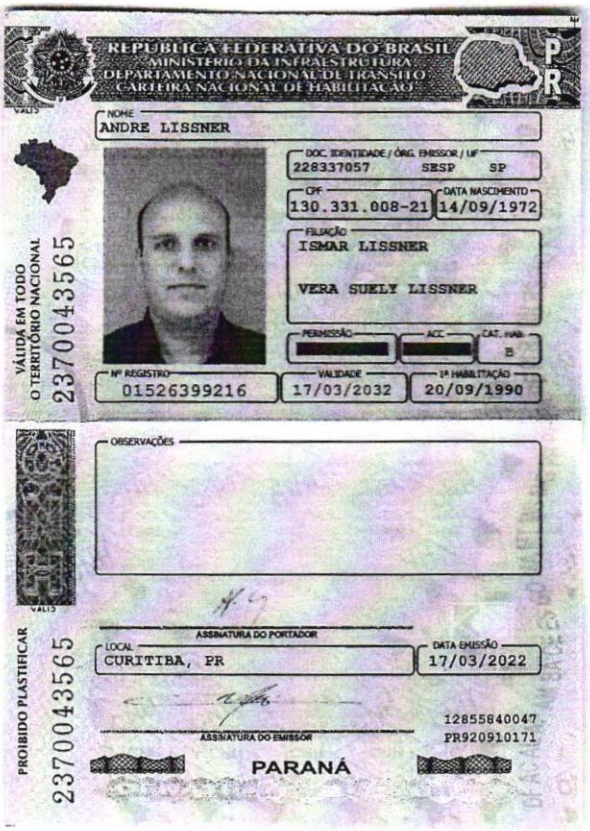
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ANDRE LISSNER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
228337057 SESP SP
CPF
130.331.008-21
DATA NASCIMENTO
14/09/1972
FILIAÇÃO
ISMAR LISSNER
VERA SUELY LISSNER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01526399216
VALIDADE
17/03/2032
1ª HABILITAÇÃO
20/09/1990
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370043565
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
17/03/2022
ASSINATURA DO EMISSOR
12855840047
PR920910171
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
2370043565

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

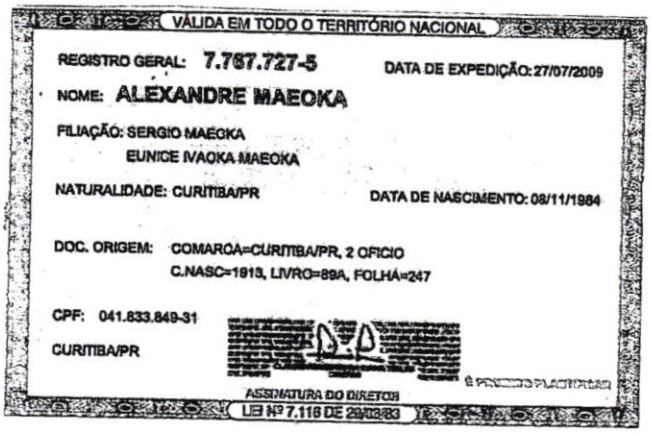

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documentos Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Documentos Sócios"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/24-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de seu ambiente de rede de modo a fornecer Access Points, Switches Extreme Network, Software de Gerenciamento de Ativos de Rede e Treinamento, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura**: dia 22 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local**: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). **4-Edital e Informações Complementares**: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83 - NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2024

Data, Horário e Local: No dia 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brescia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
Mesa. Os trabalhos foram presididos por Alexandre Maeoka e secretariados por Andre Lissner.

Ordem do dia:

(i)Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 7 do Estatuto Social da Companhia.
Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão da matéria da ordem do dia, os Acionistas presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:
(i)A aprovação da reeleição das pessoas a seguir indicadas para comporem a Diretoria da Companhia, todos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano um período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias:
a.**Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 08 de novembro de 1984, natural de Curitiba/PR, portador do documento de identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Gorski, 1175, apartamento 802, Mossunguê, CEP 81.210-220, no cargo de Diretor-Presidente; e
b.**André Lissner**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de novembro de 1972, natural de São Paulo/SP, portador do documento de identidade RG nº 22.833.705-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua João Coraiola, 257, Santo Inácio, CEP 82.010-230, para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Os membros da Diretoria ora reeleitos, foram imediatamente empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse declaram para todos os fins e efeitos legais que atendem as condições de elegibilidade previstas no artigo 146, "caput", e 147 da Lei nº 6.404/76, isto é, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, razão pela qual, tomam posse neste ato, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declaração de desimpedimento, Anexo I a presente ata e no livro de registro de atas da Reunião da Diretoria.
Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 19 de agosto de 2024

Alexandre Maeoka.
Mesa: Presidente

Andre Lissner
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2024 10:43 SOB Nº 20246427779.
PROTOCOLO: 246427779 DE 02/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412575178.
CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2024.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Itaú

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 838, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10171118-103, no qual figura(m) como fiduciante(s) **DEIBIDI PUSCA**, e sua esposa **ALINE BEATRIZ MARKOS PUSCA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 25/01/2002, ele empresário, portador da CI/RG nº 3704416-SSP/SC e CPF 003.849.309-80, ela empresária, portadora da CNH 01637823506-DETRAN/PR e CPF 038.362.819-96, residentes e domiciliados em Curitiba/PR., levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 06/01/2025, às 15h30min, à Rua Hipodromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.329.796,50** (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Residência em alvenaria, com dois pavimentos, com a área total de 324,60 m², sob nº 814 da Rua Theophilo Mansur (AV-13) e seu respectivo terreno sob nº 13, quadra nº 16 da planta Vila Pontoni, medindo 12,00m de frente para a Rua Theophilo Mansur, por 32,50m de fundos em ambos os lados e 12,00m de largura nos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha o lote, com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 23, todos da mesma quadra, sem benfeitorias, situado no Capão Raso." **Imóvel objeto da matrícula nº 1.299 do 05º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Municipal**: 85.063.013.000-8 (AV.08). **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 17/01/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.091.605,91** (um milhão noventa e um mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.frazaoleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.frazaoleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.frazaoleiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de ate 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições atenderão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-ID-3017-11).

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024
PROCESSO Nº 65.819/2024

OBJETO: Contratação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios domésticos com fornecimento de peças, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **I.D. 1062281**
TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA: 21/01/2025 – **HORÁRIO:** 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.035.468,68 (Um milhão, trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Aviso de licitação
O Município de Rondon, torna público, o seguinte procedimento de Alienação de bens móveis:

I. DADOS GERAIS DO PROCESSO		
☑	Nº PROCESSO	142/2024
☑	MODALIDADE	Leilão
☑	Nº PROCEDIMENTO	01/2024
☑	OBJETO	Alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública Municipal considerados sucatas e inservíveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 030/2024
UASG 987823

Processo: 479/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE APOIO - CAMPINA DOS ANDRADES**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 07/01/2025 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 07/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **22/01/2025** às **08:30h** no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 20 de dezembro de 2024.
JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.002.641/0001-47
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 031/2024
UASG 987823

Processo: 478/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - ESF Rubens Antonio Zageski - Vila São Judas Tadeu.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 08/01/2025 de 08h00min as 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 08/01/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **24/01/2025** às **08:30h** no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados. Rio Negro, 23 de dezembro de 2024.
JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERIO ESTABELECIDOS EM SHOPPING CENTERS DE CURITIBA SINDISHOPPING

Eleição Sindical – Aviso Resumido

O Presidente do Sindishopping, faz saber que será realizada eleição para o Conselho Superior e Conselho Fiscal, período de 28.6.2025 a 28.6.2029, no dia 11 de abril de 2025, na sede da Entidade, situada na Rua José Loureiro nr. 464, 11º andr. sala 114, nesta Capital. Edital de Convocação completo encontra-se afixado na sede da Entidade, onde serão prestadas todas as informações, também pelo telefone 41.3075.0255 e pelo email (**atendimento@sindishopping.com.br**).
Fica aberto o prazo de 5(cinco) dias, a contar da publicação desse Aviso Resumido (30.12.2024 até 08 de janeiro de 2025, inclusive) para registro de Chapa Concorrente.

Curitiba, Pr, em 26 de dezembro de 2024

Érico Mórbis
Presidencia – Conselho Diretor

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/24-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de 800 (oitocentas) câmeras de videoconferência, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **2-Abertura**: dia 27 de janeiro de 2025 às 13h (horário de Brasília). **3-Local**: Portal Nacional de Compras do Governo Federal. (https://www.gov.br/compras/). **4-Edital e Informações Complementares**: Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Portal Nacional de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/. Curitiba, 23 de dezembro de 2024.

previsul **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" — MILAN LEILÕES

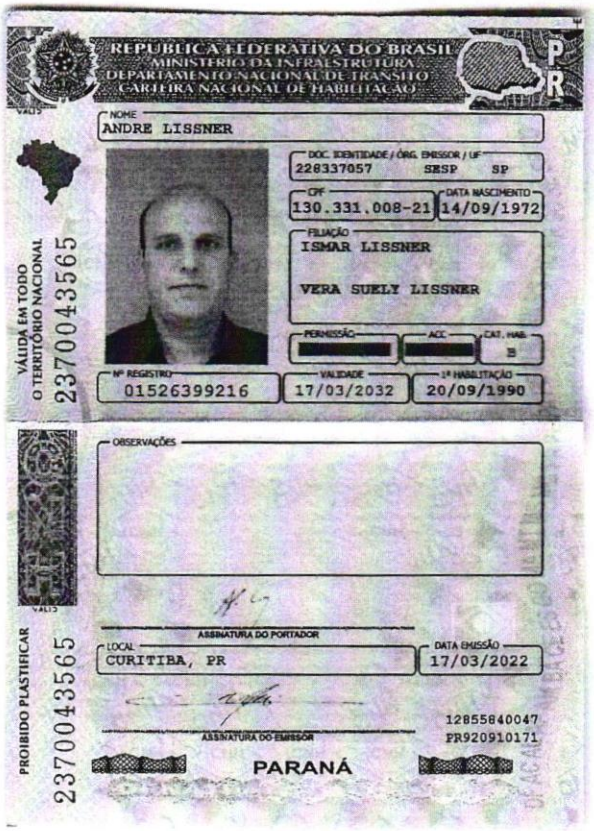

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ANDRE LISSNER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
228337057 SESP SP

CPF
130.331.008-21

DATA NASCIMENTO
14/09/1972

FILIAÇÃO
ISMAR LISSNER
VERA SUELY LISSNER

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01526399216

VALIDADE
17/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
237004356 5

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

12855840047
PR920910171

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
237004356 5

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.787.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.787.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documentos Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Documentos Sócios"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

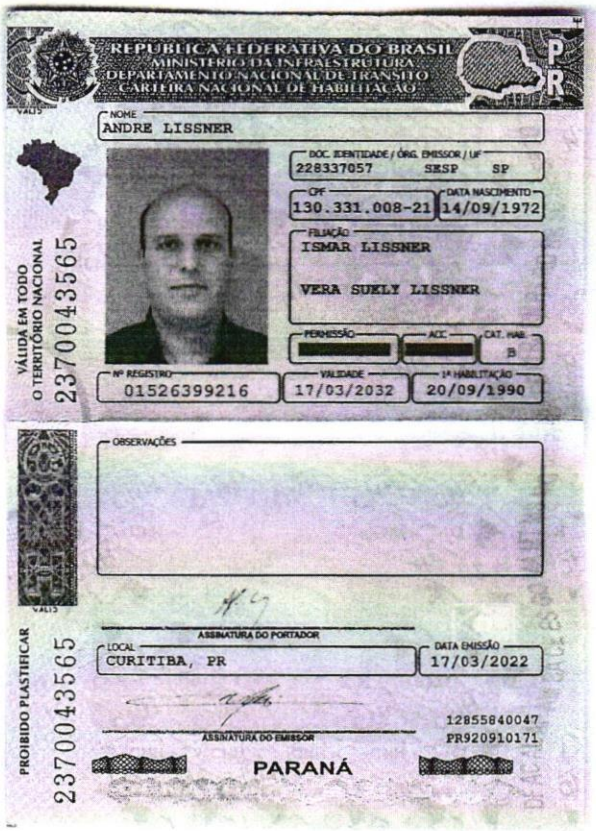
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ANDRE LISSNER
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
228337057 SESP SP
CPF
130.331.008-21
DATA NASCIMENTO
14/09/1972
FILIAÇÃO
ISMAR LISSNER
VERA SUELY LISSNER
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01526399216
VALIDADE
17/03/2032
1ª HABILITAÇÃO
20/09/1990
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370043565
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
CURITIBA, PR
DATA EMISSÃO
17/03/2022
ASSINATURA DO EMISSOR
12855840047
PR920910171
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
2370043565

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

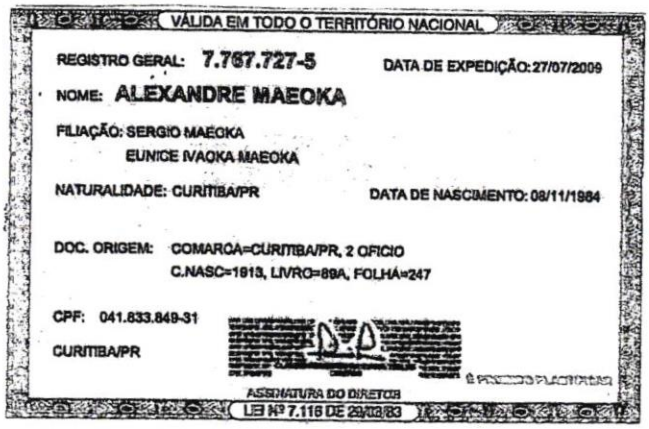

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.767.727-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: ALEXANDRE MAEOKA

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE IVAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.767.727-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256) 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94957)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documentos Sócios"**, cujo assunto é descrito como **"Documentos Sócios"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

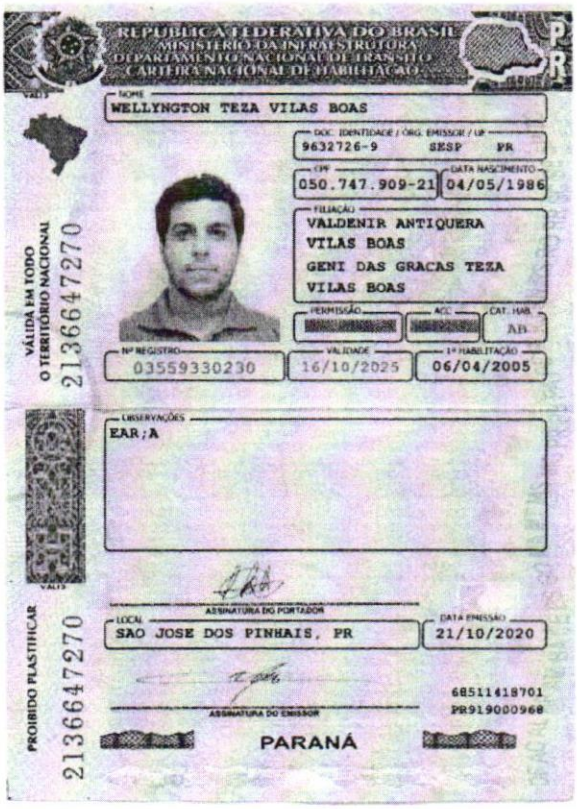

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:52:05 que o documento de hash (SHA-256) af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e foi validado em 16/11/2022 17:48:18 através da transação blockchain 0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94954)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af40a9861cd8f104bb55fd9a015bdc187a1c10cac8fdcba72821760858f7907e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94954** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Wellyngton"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Wellyngton"**, faz prova de que em **16/11/2022 17:48:13**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:50:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x829c2ae592a797a12c694fdd8a364e4a5cb98ee2a6cb128ba05be53ad81604a7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com sede administrativa na Rua Benjamin Lins, 555 – Batel, Curitiba - PR, 80420-100, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ALEXANDRE MAEOKA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 7.767.727-5 expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF nº 041.833.849-31, com endereço profissional na Rua Acre, n.º 205, Água Verde, CEP 80.620-040, Curitiba/PR.

OUTORGADO: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS, representante legal, brasileiro, casado, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9632726-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 050.747.909-21, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar a outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS - PREGÕES PRESENCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CARTA CONVITE - TOMADA DE PREÇOS - COMPRAS ELETRÔNICAS - DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO EPRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

A presente procuração é válida por **01 (um) ano**, com todos os seus efeitos legais, e poderá ser revogada pela **MERCO** a qualquer momento, mediante comunicação formal.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

ALEXANDRE MAEOKA:04183384931

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAEOKA:04183384931
Dados: 2025.05.05 10:38:26 -03'00'

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

Merco Soluções em Saúde SA
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 MATRIZ		17/09/2003

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCO SOLUCOES EM SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	184	BRCAO 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	MAUA	COLOMBO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	(41) 3139-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **15:27:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Página 1150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 **MATRIZ**		**17/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	**184**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	**MAUA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESOURARIA@MERCO.FAR.BR	**(41) 3139-3800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **15:27:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Página 1151

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:16:10 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.
Código de controle da certidão: **147A.5E45.1A38.5EA3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038197234-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 35007/2025

Contribuinte

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
CNPJ:	05.912.018/0001-83	**Inscrição Municipal Ativa:**	54035216
Endereço:	RUA BRESCIA, 184		
Complemento:	BARRACÃO 02	**CEP:**	83.413-575
Bairro:	MAUA	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Requerente

Razão Social:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO.

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **03/09/2025**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **02/12/2025**.

COLOMBO, 3 de setembro de 2025.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-000-PCWCSNQZXEIKZT-8 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE COLOMBO a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE COLOMBO

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
35216		16/09/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA BRESCIA	184	BARRACÃO 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
83.413-575	MAUA	Colombo	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
DEPOSITO
DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS
OUTROS RAMOS COMERCIAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
DEMAIS PRESTADORES DE SERVICOS NÃO CONTIDOS
Comércio atacadista de leite e laticínios
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Armazéns gerais - emissao de warrant

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
Outras atividades de prestaçao de serviços de informaçao nao especificadas anteriormente
Serviços de vacinaçao e imunizaçao humana

Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início	Fim

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
05.912.018/0001-83	9029690399

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

SEM CONTADOR

Emitido em: 10 de setembro de 2025 09:48:16
Validade de 12 meses.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.912.018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111501431253785103

Informação obtida em 17/11/2025 15:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
Título do Estabelecimento	**MERCO SOLUCOES EM SAUDE**
Endereço do Estabelecimento	**RUA BRESCIA, 184, BARRAC O 02 - MAUA - CEP 83413-575 FONE: (41) 3213-8309**
Município de Instalação	**COLOMBO - PR, DESDE 10/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020**
Natureza Jurídica	**205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS** **4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL** **4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS** **4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS** **5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT** **5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS** **6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**041.833.849-31**	**ALEXANDRE MAEOKA**	**DIRETOR**
CPF	**130.331.008-21**	**ANDRE LISSNER**	**DIRETOR**

Este CICAD tem validade até 26/11/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Emitido Eletronicamente via Internet
27/10/2025 8:43:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 20/01/2025 - 09:50:35

CNPJ:	05.912.018/0001-83	**Inscrição Estadual:**	90296903-99
Nome Empresarial:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BRESCIA		
Número:	184	**Complemento:**	BARRAC O 02
Bairro:	MAUA		
Município:	COLOMBO	**UF:**	PR
CEP:	83.413-575	**Telefone:**	(41)3213-8309
E-mail:	ANA.BUKOWSKI@NISSEISA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4631100 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

	FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Início das Atividades:	01/2004
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2004
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2004
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83
Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 10 de Novembro de 2025, 17:49:15

Certificação

SAMUEL TAKASAKI MARTINS

ASSINADO DIGITALMENTE
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
CPF 35345543968
DATA 10/11/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE	41205094043
CNPJ	05.912.018/0001-83
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821139

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	821139
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205094043	05.912.018/0001-83	
NOME EMPRESARIAL		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
83.6D.F8.1F.DE.94.68.4A.21.D0.DA.EA.8E.44.2F.DB.13.6F.4D.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05912018000183	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A: 05912018000183	485496473049042817941441679413093098 88	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim
Contador	05225514910	ELTRICA APARECIDA DE FREITAS VIOLANI: 05225514910	112357849750399481666909372859813341192	27/10/2023 a 26/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

83.6D.F8.1F.DE.94.68.4A.21.D0.DA.
EA.8E.44.2F.DB.13.6F.4D.97-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 17:17:13

23.C3.84.85.94.BE.A4.C9
29.CB.10.C9.20.27.2A.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 42.933.748,05	R$ 61.486.560,78
CIRCULANTE		R$ 39.684.130,94	R$ 59.301.539,60
DISPONIBILIDADES		R$ 1.047.544,27	R$ 1.828.548,62
CAIXA		R$ 411,50	R$ 4.176,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 179.890,70	R$ 819.160,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 867.242,07	R$ 1.005.211,40
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 38.393.013,33	R$ 57.246.122,69
CLIENTES		R$ 24.889.108,71	R$ 34.773.619,20
(-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R$ (3.127,19)	R$ 0,00
BANCOS DEPÓSITO BLOQUEADO		R$ 41.355,93	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 9.648.539,45	R$ 14.676.556,97
ADIANTAMENTOS		R$ 102.820,98	R$ 650.537,36
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 3.714.234,45	R$ 2.416.480,85
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.978.147,88
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 81,00	R$ 10.081,00
ACORDOS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ 2.740.699,43
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 243.573,34	R$ 226.868,29
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 8.372,63	R$ 20.491,75
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R$ 47.150,09	R$ 84.245,49
TRIBUTOS A APROPRIAR		R$ 184.667,11	R$ 122.131,05
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		R$ 3.383,51	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.249.617,11	R$ 2.185.021,18
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 2.723.564,65	R$ 824.435,47
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 2.422.348,09	R$ 507.001,42
CAUÇÕES E DEPÓSITOS		R$ 177.238,17	R$ 185.988,14
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 40.749,39	R$ 48.216,91
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 67.590,00	R$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R$ 15.639,00	R$ 15.639,00
IMOBILIZADO		R$ 406.533,47	R$ 1.217.051,03
BENS CORPÓREOS		R$ 916.842,04	R$ 1.882.832,82
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (510.308,57)	R$ (665.781,79)
INTANGÍVEL		R$ 119.518,99	R$ 143.534,68
BENS INCORPÓREOS		R$ 320.705,25	R$ 393.827,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (201.186,26)	R$ (250.292,40)
PASSIVO		R$ 42.933.748,05	R$ 61.486.560,78
CIRCULANTE		R$ 28.522.367,36	R$ 51.181.276,51
FORNECEDORES		R$ 22.848.803,23	R$ 30.030.952,77
FORNECEDORES		R$ 22.848.803,23	R$ 30.030.952,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.673.167,96	R$ 19.413.224,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 4.673.167,96	R$ 19.413.224,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 476.446,41	R$ 1.075.259,67
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R$ 124.433,21	R$ 375.630,65
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 91.874,66	R$ 180.618,77
FÉRIAS, 13° SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R$ 260.138,54	R$ 519.010,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 152.639,21	R$ 470.420,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R$ 41.273,60	R$ (26.295,16)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO A PAGAR		R$ 9.164,14	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R$ 102.201,47	R$ 496.716,14
ADIANTAMENTOS		R$ 174.416,23	R$ 53.472,75
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 101.398,63	R$ (264.616,25)
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 73.017,60	R$ 318.089,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R$ 85.620,06	R$ 26.671,82
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 85.620,06	R$ 26.671,82
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 111.274,26	R$ 111.274,26
NÃO CIRCULANTE		R$ 7.757.558,32	R$ 2.562.613,67
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 453,70
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 453,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.484.447,70	R$ 2.289.034,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 7.484.447,70	R$ 2.289.034,77
PROVISÕES		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 108.000,00	R$ 108.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 165.110,62	R$ 165.125,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.653.822,37	R$ 7.742.670,60
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.100.000,00	R$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 6.100.000,00	R$ 6.100.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R$ 553.822,37	R$ 553.822,37
RESERVAS DE LUCROS		R$ 553.822,37	R$ 553.822,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 1.088.848,23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	24
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 179.472.273,55	R$ 278.622.030,65
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 179.441.253,55	R$ 278.487.576,65
(+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 31.020,00	R$ 134.454,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (38.440.473,11)	R$ (53.401.958,62)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 141.031.800,44	R$ 225.220.072,03
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (126.333.662,46)	R$ (202.147.873,44)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (126.333.662,46)	R$ (202.147.873,44)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 14.698.137,98	R$ 23.072.198,59
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.737.192,80)	R$ (24.474.784,03)
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 2.960.945,18	R$ (1.402.585,44)
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R$ 609.034,94	R$ 100.205,25
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (203.157,65)	R$ (14,58)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 812.192,59	R$ 100.219,83
(-) (=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ 3.569.980,12	R$ (1.302.380,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R$ (1.146.735,18)	R$ 413.080,54
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.423.244,94	R$ (889.299,65)

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R$)

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{59.301.539,60}{51.181.276,51} = 1,16$$

Este índice reflete a capacidade de pagamento de dívidas da empresa no CURTO PRAZO. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para unidade monetária da dívida com terceiros também no CURTO PRAZO.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{60.269.509,75}{53.743.890,18} = 1,12$$

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e no longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{61.486.560,78}{53.743.890,18} = 1,14$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{21.702.259,03}{61.486.560,78} = 35,30\%$$

O índice de endividamento expressa o quanto da atividade da companhia utiliza capital de terceiros.

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A:05912018000183

Assinado de forma digital por MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A:05912018000183
Dados: 2024.07.03 08:47:34 -03'00'

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Alexandre Maeoka
Diretor Presidente

ELTRICA APARECIDA DE FREITAS VIOLANI:05225514910

Assinado de forma digital por ELTRICA APARECIDA DE FREITAS VIOLANI:05225514910
Dados: 2024.07.03 08:48:42 -03'00'

Eltrica de Freitas Violani
CRC PR-056811/O

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Balanços patrimoniais	**5**
Demonstrações do resultado	**6**
Demonstrações do resultado abrangente	**7**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**8**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**9**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**10**

KPMG Assurance Services Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores da
Merco Soluções em Saúde S.A.
Colombo - Paraná

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merco Soluções em Saúde S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Assurance Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada

KPMG Assurance Services Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

KPMG Assurance Services Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-PR

Cristiano Aurélio Kruk
Contador CRC PR-054366/O-0

KPMG Assurance Services Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Assurance Services Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Merco Soluções em Saúde S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.822	1.047
Contas a receber de clientes	8	34.774	24.883
Estoques	9	14.719	9.648
Impostos a recuperar	10	2.440	3.714
Outros ativos	11	2.699	2.363
		56.454	**41.655**
Não circulante			
Impostos a recuperar	10	-	2.328
Ativo fiscal diferido	23	507	94
Depósitos judiciais	18	202	193
Outros ativos	11	116	108
		825	**2.723**
Imobilizado	12	1.217	408
Intangível		144	120
		1.361	**528**
Total ativo		**58.640**	**44.906**

Passivo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores	13	27.290	22.849
Empréstimos e financiamentos	14	19.316	4.673
Obrigações sociais e trabalhistas	16	1.076	476
Obrigações fiscais e tributárias	17	493	153
Outras contas a pagar		58	257
		48.233	**28.408**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	2.289	7.485
Obrigações fiscais e tributárias	17	165	165
Provisão para contingências	18	108	108
		2.562	**7.758**
Patrimônio líquido	19		
Capital social		6.100	6.100
Reserva de lucros		1.745	2.640
		7.845	**8.740**
Total passivo e patrimônio líquido		**58.640**	**44.906**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de vendas	20	225.156	141.032
Custo dos produtos vendidos	21	(201.942)	(126.333)
Lucro bruto		**23.214**	**14.699**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas	21	(4.130)	(5.943)
Despesas comerciais	21	(11.779)	(4.466)
Outras receitas operacionais líquidas		100	555
Resultado antes das despesas financeiras líquidas e tributo sobre o lucro		**7.405**	**4.845**
Receitas financeiras	22	254	307
Despesas financeiras	22	(8.968)	(1.585)
Despesas financeiras líquidas		**(8.714)**	**(1.278)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(1.309)**	**3.567**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	-	(1.169)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	414	22
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		**(895)**	**2.420**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	**(895)**	**2.420**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(895)**	**2.420**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros		
Saldos em 01 de janeiro de 2022		**1.100**	**220**	**16.982**	**-**	**18.302**
Lucro do exercício		-	-	-	2.420	2.420
Aumento de capital		5.000	-	(5.000)	-	-
Constituição de reserva legal		-	121	-	(121)	-
Constituição de dividendos		-	-	46	(46)	-
Distribuição de dividendos		-	-	(11.982)	-	(11.982)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	2.253	(2.253)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**6.100**	**341**	**2.299**	**-**	**8.740**
Prejuízo do exercício		-	-	-	(895)	(895)
Transferência para reserva de retenção de lucros		-	-	(895)	895	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**6.100**	**341**	**1.404**	**-**	**7.845**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Merco Soluções em Saúde S.A.

Demonstrações do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		**(895)**	**2.420**
Ajustes por			
Depreciação e amortização (imobilizado e intangível)	12	203	143
Provisão para contingências	18	-	(32)
Juros apropriados	14	2.407	912
Imposto de renda e contribuição social - corrente	23	-	1.169
Imposto de renda e contribuição social - diferido	23	(414)	(22)
		1.301	**4.590**
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	8	(9.891)	(9.743)
Estoques	9	(5.071)	(4.246)
Impostos a recuperar	10	4.016	3.011
Outros ativos	11	(343)	(10)
Depósitos judiciais	18	(9)	(137)
Fornecedores	13	4.441	8.013
Obrigações fiscais e tributárias	17	-	19
Obrigações sociais e trabalhistas	16	600	98
Outras contas a pagar		(199)	8
Pagamento de juros - empréstimos	14	(1.760)	(220)
Pagamento de IRPJ e CSLL		(74)	(1.455)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		**(6.989)**	**(72)**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	12	(1.036)	(113)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		**(1.036)**	**(113)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	14	15.489	12.000
Pagamentos de empréstimos - principal	14	(6.689)	(534)
Distribuição aos acionistas	19	-	(11.859)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		**8.800**	**(393)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa no exercício		**775**	**(578)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7	1.047	1.625
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7	1.822	1.047
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa no exercício		**775**	**(578)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), conta com o centro de distribuição na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo, Estado do Paraná, é uma sociedade anônima de capital fechado, do ramo de comércio atacadista (revenda) de medicamentos e drogas de uso humano.

Em 1º de julho de 2020 foi constituída filial denominada Merco Pharma Medicamentos Especiais ("Merco Pharma"), com sede na Avenida Sete de Setembro, 4.682, Sala 1.501, Curitiba, Estado do Paraná. A filial tem por objetivo atuar no ramo de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, também presta serviços de vacinação e imunização humana. O início das atividades operacionais da Merco Pharma ocorreu em janeiro de 2021.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 19 de junho de 2024. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Detalhes sobre as políticas contábeis materiais adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas na nota explicativa 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Administração declara que preparou as demonstrações financeiras no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia, evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas utilizadas pela Administração da Companhia representam as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis e são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(i) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem riscos significativos de resultar em um ajuste material dos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 12** – determinação da vida útil dos ativos imobilizados e teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados; e
- **Nota explicativa 18** – Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões).

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

6 Resumo das políticas contábeis materiais

O resumo das políticas contábeis materiais adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a. Receita de vendas

A receita de vendas é reconhecida quando (i) a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada transação é transferido ao cliente, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de descontos comerciais e bonificações.

A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços. A Companhia adota como política de reconhecimento de receita o momento do cumprimento da obrigação de desempenho, que ocorre na transferência do controle sobre o produto ao cliente.

b. Receita financeira e despesa financeira

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos, juros sobre empréstimos e outras receitas financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado pelo método dos juros efetivos.

c. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com

Página 1180

base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

d. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, ajustado para refletir o custo atribuído na data de transição para o CPC PME deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de computação	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

f. Instrumentos financeiros

A Companhia contabiliza os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos, de acordo com a Seção 11 do CPC PME (R1):

- Caixa e equivalentes de caixa;
- Contas a receber de clientes e outras contas a receber;
- Fornecedores e outras contas a pagar; e
- Empréstimos e financiamentos.

Ativos e passivos financeiros básicos

A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros básicos quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros básicos são reconhecidos inicialmente pelo custo da operação, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros são mensurados com base no custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, menos reduções ao valor recuperável (aplicável somente ao ativo).

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; e
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida através do resultado.

h. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.
Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso.

As contingências objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

i. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

j. Mudanças nas principais políticas contábeis

Entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas alterações nas normas que pudessem impactar as seções existentes do CPC PME, ou seja, estas permanecem inalteradas em relação ao ano anterior.

7 Caixa e equivalentes de caixa

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	817	180
Aplicações financeiras	1.005	867
Total	**1.822**	**1.047**

8 Contas a receber de clientes

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	34.774	24.886
(-) Perdas por redução ao valor recuperável	-	(3)
Total	**34.774**	**24.883**

A seguir, estão demonstrados os saldos de contas a receber, por idade de vencimento:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	31.541	22.165
Vencidos entre 1 e 30 dias	1.412	1.264
Vencidos entre 31 e 60 dias	283	9
Vencidos entre 61 e 90 dias	83	23
Vencidos entre 91 e 180 dias	422	166
Vencidos acima 180 dias	1.033	1.259
Total	**34.774**	**24.886**

O saldo de contas a receber de clientes pelas vendas de mercadorias da área privada e pública, possui representatividade de aproximadamente 75% e 25%, respectivamente. Em 2023 o prazo médio de recebimento é de 51 dias e foi de 50 dias em 31 de dezembro de 2022.
A provisão para perda por redução ao valor recuperável é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas prováveis nas contas a receber de

clientes. A provisão é calculada com base na avaliação individual da situação de cada cliente e na experiência real de perda de crédito.

Baseado no histórico de perdas destes recebíveis a administração avalia o risco de crédito como baixo, dessa forma, em 31 de dezembro de 2023 não constituiu provisão das perdas por redução ao valor recuperável.

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável está demonstrada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(3)	(3)
Constituições	-	-
Baixas efetivas	3	-
Total	**-**	**(3)**

Informações adicionais relacionadas à exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e perdas por redução ao valor recuperável relacionadas ao 'Contas a receber de clientes', estão divulgadas na nota explicativa 24.

9 Estoques

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de estoque está representado pelo montante de R$ 14.719 e R$ 9.648 para 31 de dezembro de 2022, essa variação está representada pela aquisição de novos produtos a serem comercializados pela Companhia.

A provisão para perdas é constituída com base na posição de todos os produtos vencidos, para os quais não tenha sido possível efetuar a devolução aos respectivos fornecedores. Para 31 de dezembro de 2023 não foi necessário a realização de provisão para perdas de estoque.

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	-	(72)
Constituições	-	-
Baixas efetivas	-	72
Total	**-**	**-**

10 Impostos a recuperar

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Tributos sobre o lucro a recuperar		
IRRF – Imposto de renda retido na fonte	182	-
IRPJ – Imposto de renda pessoa jurídica	509	223
CSLL – Contribuição social sobre lucro líquido	188	60
Total	**879**	**283**
Outros tributos a recuperar		
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias (a)	491	5.406
PIS – Imposto sobre circulação de mercadorias (b)	858	60
COFINS – Imposto sobre circulação de mercadorias (b)	188	273
Outros tributos a recuperar	24	20
	1.561	**5.759**

Total dos impostos a recuperar	**2.440**	**6.042**
Ativo circulante	**2.440**	**3.714**
Ativo não circulante	**-**	**2.328**

(a) Saldo decorrente da isenção na venda de produtos oncológicos, amparados pelo convênio ICMS 162/94, sendo os créditos das aquisições mantidos porque o estado de Goiás não é signatário do referido convênio, cujo saldo foi substancialmente utilizado nas operações no exercício de 2023.

(b) Montante relativo aos créditos inerentes a operação conforme permite a lei 10.637/02 para PIS e 10.833/03 para COFINS, representado na sua maioria por créditos referente a compra de mercadorias para revenda, depreciação sobre o ativo imobilizado.

11 Outros ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Antecipações para colaboradores	91	137
Antecipações para fornecedores	600	60
Outras contas a receber	2.124	2.274
Total de outros ativos	**2.815**	**2.471**
Ativo circulante	**2.699**	**2.363**
Ativo não circulante	**116**	**108**

12 Imobilizado

a. Composição do saldo

Custo		31/12/2023			31/12/2022		
	Taxa	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Equipamentos de informática	20%	505	(284)	221	366	(220)	146
Instalações	10%	657	(72)	585	92	(37)	55
Máquinas e equipamentos	10%	259	(147)	112	241	(123)	118
Móveis e utensílios	10%	458	(159)	299	214	(125)	89
		1.879	**(662)**	**1.217**	**913**	**(505)**	**408**

b. Movimentação do custo

Custo	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**279**	**92**	**227**	**209**	**807**
Adições	90	-	14	9	113
Baixa	(3)	-	-	(4)	(7)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**366**	**92**	**241**	**214**	**913**
Adições	139	598	18	257	1.012
Baixas	-	(33)	-	(13)	(46)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**505**	**657**	**259**	**458**	**1.879**

c. *Movimentação da depreciação*

Depreciação acumulada	Equipamentos de informática	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(183)**	**(28)**	**(104)**	**(104)**	**(419)**
Adições	(43)	(9)	(19)	(21)	(92)
Baixas	6	-	-	-	6
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(220)**	**(37)**	**(123)**	**(125)**	**(505)**
Adições	(64)	(40)	(24)	(34)	(162)
Baixas	-	5	-	-	5
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(284)**	**(72)**	**(147)**	**(159)**	**(662)**
Imobilizado líquido em 31/12/2022	**146**	**55**	**118**	**89**	**408**
Imobilizado líquido em 31/12/2023	**221**	**585**	**112**	**299**	**1.217**

Teste ao valor recuperável dos ativos imobilizados

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor é constituído a provisão para *impairment*. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou e não identificou indicadores de *impairment*, não havendo, portanto, a necessidade de constituição de provisão.

Revisão das vidas úteis

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revisados a cada exercício social e ajustados quando apropriado. Em 2023 e 2022, a Administração não identificou necessidade de ajuste nas vidas úteis estimadas dos bens do ativo imobilizado.

Garantia

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam ativos imobilizados dados em garantia sobre passivos financeiros.

13 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de fornecedores está representado pelo montante de R$ 27.290 e R$ 22.849 para 31 de dezembro de 2022, tendo como prazo médio de pagamento 53 dias e 65 dias, respectivamente.

14 Empréstimos e financiamentos

O saldo é composto dos seguintes valores:

Moeda	Natureza	Indexador	Taxa	31/12/2023	31/12/2022
Real	Capital de giro	CDI	3,20% a.a	6.116	12.158
Real	Capital de giro	CDI	7,69% a.a	15.489	-
Total				**21.605**	**12.158**

Passivo circulante	**19.316**	**4.673**
Passivo não circulante	**2.289**	**7.485**

Movimentações

As movimentações dos empréstimos e financiamentos compreendem:

Saldo em 31/12/2021	-
Captações	12.000
Juros e atualizações	912
(-) Pagamento do principal	(534)
(-) Pagamento de juros	(220)
Saldo em 31/12/2022	**12.158**
Captações	15.489
Juros e atualizações	2.407
(-) Pagamento do principal	(6.689)
(-) Pagamento de juros	(1.760)
Saldo em 31/12/2023	**21.605**

Compromissos (covenants) e garantias

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os contratos de empréstimos e financiamentos, firmados com as respectivas instituições financeiras, não possuem cláusulas contratuais restritivas relacionadas a *covenants* financeiros e operacionais e também não possuem garantias.

15 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos, passivos e resultado relativos a operações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Ativo circulante	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Contas a receber de clientes (a)	11	-
Total do ativo	**11**	**-**

Resultado		
Venda de mercadorias (a)	1.046	-
Total resultado	**1.046**	**-**

(a) Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia realizou operações de venda de mercadorias com a investidora no valor total de R$ 1.046 (R$ 0 em 2022), desse montante R$ 11 (R$ 0 em 2022) corresponde a títulos a receber.

Remuneração do pessoal chave da administração

Em 31 de dezembro de 2023, os montantes referentes à remuneração do pessoal chave da Administração a título de benefícios de curto prazo foi de R$ 126 (R$ 39 em 2022).

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possui dividendos a pagar.

16 Obrigações sociais e trabalhistas

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a pagar	214	124
INSS e FGTS a Recolher	181	92
Prêmios de produtividade e campanhas	162	-
Provisão de férias e encargos sociais	519	260
	1.076	**476**

17 Obrigações fiscais e tributárias

O saldo é composto dos seguintes valores:

	31/12/2023	31/12/2022
Tributos retidos	-	41
IRPJ e CSLL	-	9
ICMS – Imposto sobre circulação de mercadorias	658	268
	658	**318**
Passivo circulante	**493**	**153**
Passivo não circulante	**165**	**165**

18 Provisão para contingências

A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, as ações trabalhistas, provisionou os montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Demandas prováveis		
Trabalhistas e previdenciárias	108	108
Total	**108**	**108**

Depósitos judiciais		
Trabalhistas e previdenciárias	202	193
Total	**202**	**193**

Existem outras contingências passivas, com naturezas tributárias, trabalhistas e cíveis, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante estimado de R$ 3.957 (R$ 3.005 em 2022), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

19 Patrimonio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é de R$ 6.100.000 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ficando assim distribuídos entre os acionistas:

Acionistas	Participação	Ações	Capital
Merco Administração e Participações S.A.	100,00%	600.000	6.100.000
Total	**100,00%**	**600.000**	**6.100.000**

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Conforme previsto no parágrafo 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

Em 31 de dezembro de 2023, não foi constituída reserva legal, em virtude do prejuízo apresentado. Em 31 de dezembro de 2022, foi constituída a reserva no montante de R$ 121.

c. Distribuição de lucros

O estatuto social da Companhia determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 2% do lucro do exercício, conforme deliberado na ata de 31 de agosto de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas distribuições de dividendos. Em 31 de dezembro de 2022, conforme assembleias gerais extraordinárias, datadas em 13 de junho de 2023, foi deliberada a distribuição de lucros a título de dividendos referente a períodos anteriores e ao período de janeiro a agosto de 2022 no valor R$ 11.982 para a acionista.

20 Receita líquida de vendas

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

Receita operacional bruta	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Venda de mercadorias	266.234	179.472
Prestação de serviços	134	-
	266.368	**179.472**
Deduções sobre vendas/serviços		
Impostos sobre vendas/serviços	(34.617)	(16.952)
Devoluções e abatimentos	(6.595)	(21.488)
	(41.212)	**(38.440)**
Receita líquida de vendas	**225.156**	**141.032**

21 Custos dos produtos vendidos, despesas comerciais e administrativas e gerais

	31/12/2023	**31/12/2022**
Mercadorias vendidas	201.942	126.333
Despesas de pessoal	7.393	4.117
Depreciação e amortização	205	142
Propaganda e publicidade	8	-
Comissões	-	296
Fretes e carretos	2.554	1.668
Serviços de terceiros	1.822	2.685
Despesas com manutenção	755	-
Outras despesas	3.172	1.501
	217.851	**136.742**

Reconciliação dos custos e despesas operacionais por função:

	31/12/2023	31/12/2023
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	201.942	126.333
Despesas administrativas	4.130	5.943
Despesas comerciais	11.779	4.466
	217.851	**136.742**

22 Resultado financeiro

	31/12/2023	**31/12/2022**
Receitas financeiras		
Juros ativos	254	134
Outras receitas financeiras	-	173
Total	**254**	**307**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.760)	(912)

Juros passivos	(609)	(25)
Despesas bancária	(561)	(160)
Outras despesas financeiras	(656)	-
Ajuste a valor presente (a)	(5.382)	-
Descontos concedidos	-	(488)
Total	**(8.968)**	**(1.585)**
Resultado financeiro, líquido	**(8.714)**	**(1.278)**

(a) O ajuste de valor presente corresponde o cálculo sobre as compras de mercadorias para revenda, com prazo de pagamento superior à 30 dias, cujos montantes são aplicado taxa de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado.

23 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

a. Conciliação de imposto de renda e contribuição social efetivos

O imposto de renda e a contribuição social efetivos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, referem-se:

		31/12/2023	31/12/2022
(Prejuízo) Lucro antes de IRPJ e CSLL		**(1.310)**	**3.567**
Imposto utilizado alíquota normal vigente - 34%		**445**	**(1.213)**
(+)	**Adições (exclusões)**	**(31)**	**66**
	Despesas indedutiveis	(31)	11
	Indenizações recebidas	-	55
Total		**(414)**	**(1.147)**
Imposto de renda e contribuição social - corrente		**-**	**1.169**
Imposto de renda e contribuição social - diferido		**414**	**(22)**
Imposto de renda e contribuição social no resultado		**414**	**1.147**
Alíquota efetiva		**(32%)**	**32%**

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	Balanço patrimonial		Resultado	
	31/12/2023	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Provisões para contingências	-	38	-	(12)
Provisão para perdas saldo acumulado ICMS	-	56	-	56
Provisões estoque	-	-	-	(23)
Prejuízos fiscais	414	-	414	-
Total	**414**	**94**	**414**	**22**

24 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações em caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

(i) Gerenciamento do risco financeiro

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Companhia possui e segue a política de gerenciamento de risco que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e os impactos no fluxo de caixa.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e

Página 1193

procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A Administração acompanha o cumprimento das políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos da Companhia, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

Risco de crédito
Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa suas perdas incorridas com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Os principais componentes desta provisão são: um componente específico de perda relacionado a riscos significativos individuais e um componente de perda coletiva estabelecido para grupos de ativos similares com relação a perdas incorridas, porém ainda não identificadas. A provisão de perda é determinada com base em histórico de estatísticas de pagamento para ativos financeiros semelhantes e expectativa de realização da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito era:

	31/12/2023	31/12/2022
Valor contábil		
Caixa e equivalente de caixa	1.822	1.047
Contas a receber de clientes	34.774	24.883

Risco de liquidez
Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado
Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de juros - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Para mitigar esse risco, as aplicações financeiras contratadas são valorizadas com base na variação do CDI.

(ii) Categoria de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados como empréstimos e recebíveis e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme descrito a seguir. Não existem outros instrumentos financeiros classificados em outras categorias além da informada abaixo:

Empréstimos e recebíveis

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalente de caixa	1.822	1.047
Contas a receber de clientes	34.774	24.883
Outros ativos (circulante e não circulante)	2.815	2.471

Passivos Financeiros mensurados pelo custo amortizado

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores	27.290	22.849
Empréstimos e financiamentos	21.605	12.158

Valor justo dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, para os instrumentos financeiros do grupo de Empréstimos e recebíveis", que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes e para o grupo de "Passivo financeiro ao custo amortizado" que abrange principalmente, fornecedores e empréstimos e financiamentos da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme seção 11.39 do CPC PME para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	25		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
NIRE	41205094043
CNPJ	05.912.018/0001-83
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1070881

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1070881
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.6C.1D.49.A6.05.C4.36.D8.09.56.DF.69.35.AF.42.B0.47.D4.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41205094043	05.912.018/0001-83	
NOME EMPRESARIAL		
MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CA.6C.1D.49.A6.05.C4.36.D8.09.56.DF.69.35.AF.42.B0.47.D4.2D	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05912018000183	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A:05912018000183	985993318581558338064757206135416321 18	02/09/2024 a 02/09/2025	Sim
Contador	05225514910	ELTRICA APARECIDA DE FREITAS VIOLANI:05225514910	112357849750399481666909372859813341192	27/10/2023 a 26/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.6C.1D.49.A6.05.C4.36.D8.09.56.DF.
69.35.AF.42.B0.47.D4.2D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 09:25:43

90.6A.B5.92.D8.1E.2C.12
3A.E2.87.E6.E6.1E.6D.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.912.018/0001-83
Número de Ordem do Livro:	25
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 61.486.560,78	R$ 162.897.849,45
CIRCULANTE		R$ 59.301.539,60	R$ 158.935.476,61
DISPONIBILIDADES		R$ 1.828.548,62	R$ 10.236.246,50
CAIXA		R$ 4.176,50	R$ 1.035,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 819.160,72	R$ 227.051,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.005.211,40	R$ 10.008.159,73
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 57.246.122,69	R$ 148.627.516,40
CLIENTES		R$ 34.773.619,20	R$ 63.920.956,65
ESTOQUE		R$ 14.676.556,97	R$ 64.099.031,99
ADIANTAMENTOS		R$ 650.537,36	R$ 664.848,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 2.416.480,85	R$ 14.594.574,09
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R$ 1.978.147,88	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 10.081,00	R$ 10.543,00
ACORDOS COMERCIAIS		R$ 2.740.699,43	R$ 5.337.562,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 226.868,29	R$ 71.713,71
SEGUROS A APROPRIAR		R$ 20.491,75	R$ 26.918,22
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR		R$ 84.245,49	R$ 0,00
TRIBUTOS A APROPRIAR		R$ 122.131,05	R$ 44.795,49
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.185.021,18	R$ 3.962.372,84
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		R$ 824.435,47	R$ 1.091.489,89
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 507.001,42	R$ 783.576,58
CAUÇÕES E DEPÓSITOS		R$ 185.988,14	R$ 185.988,14
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 48.216,91	R$ 54.335,17
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 67.590,00	R$ 67.590,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS - RECURSOS TRABALHISTAS		R$ 15.639,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 1.217.051,03	R$ 1.897.163,27
BENS CORPÓREOS		R$ 1.882.832,82	R$ 2.808.765,44
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (665.781,79)	R$ (911.602,17)
INTANGÍVEL		R$ 143.534,68	R$ 973.719,68
BENS INCORPÓREOS		R$ 393.827,08	R$ 1.338.651,80
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (250.292,40)	R$ (364.932,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.6C.1D.49.A6.05.C4.36.D8.09.56.DF.69.35.AF.42.B0.47.D4.2D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1198

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R$ 61.486.560,78	R$ 162.897.849,45
CIRCULANTE		R$ 51.181.276,51	R$ 101.277.244,66
FORNECEDORES		R$ 30.030.952,77	R$ 90.566.090,41
FORNECEDORES		R$ 30.030.952,77	R$ 90.566.090,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 19.413.224,26	R$ 2.416.021,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 19.413.224,26	R$ 2.416.021,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 1.075.259,67	R$ 1.479.786,25
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R$ 375.630,65	R$ 450.615,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 180.618,77	R$ 427.686,50
FÉRIAS, 13° SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR		R$ 519.010,25	R$ 601.484,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 470.420,98	R$ 2.452.671,97
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER		R$ (26.295,16)	R$ (89.471,19)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR		R$ 496.716,14	R$ 2.542.143,16
ADIANTAMENTOS		R$ 53.472,75	R$ 4.493.670,88
(-) ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ (264.616,25)	R$ 4.357.917,63
VENDA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 318.089,00	R$ 135.753,25
DEMAIS OBRIGAÇÕES		R$ 26.671,82	R$ (242.270,85)
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 26.671,82	R$ (242.270,85)
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 111.274,26	R$ 111.274,26
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.562.613,67	R$ 56.088.210,82
FORNECEDORES		R$ 453,70	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 453,70	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.289.034,77	R$ 55.923.085,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 2.289.034,77	R$ 55.923.085,62
PROVISÕES		R$ 108.000,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS		R$ 108.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 165.125,20	R$ 165.125,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.742.670,60	R$ 5.532.393,97
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.100.000,00	R$ 6.100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 6.100.000,00	R$ 6.100.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS		R$ 553.822,37	R$ 553.822,37
RESERVAS DE LUCROS		R$ 553.822,37	R$ 553.822,37
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.088.848,23	R$ (1.121.428,40)

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA N°03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS N° 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP

EMPRESA: oliver's quimicaltda -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Protocolo: PRC2503826130

NIRE : 41300295051
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41300295051	05.912.018/0001-83	17/09/2003	17/09/2003

Endereço Completo
Rua BRÉSCIA, Nº 184, BARRAC O 02, MAUÁ - Colombo/PR - CEP 83413-575

Objeto Social
A COMPANHIA TEM POR OBJETO SOCIAL A EXPLORACAO DO RAMO DE (I) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01) (II) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01) E HIGIENE PESSOAL (4646-0/02) (III) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01) (IV) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (4771-1/01) (V) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00) (VI) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4639-7/01) (VII) ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACOES (6399-2/00) (VIII) DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS (5211-7/99) (IX) SERVICOS DE VACINACAO (8630-5/06) (X) ARMAZENS GERAIS (5211-7/01) (XI) IMPORTACAO (XII) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (4729-6/99) (XIII) COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (4631-1/00) (XIV) COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS E BISCOITOS (4637-1/04) E (XV) COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL (4635-4/01) (XVI) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (47.73-3-00) (XVII) ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (70.20-4-00)(XVIII) MARKETING DIRETO (73.19-0-03) (XIX) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (62.04-0-00) (XX) PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA (73.20-3-00)(XXI) ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO (87.12-3-00) (XXII) FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS (78.30-2-00) E (XXIII) ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (74.90-1-04).

Capital Social
R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais)

Capital Integralizado
R$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF

Nome da pessoa	Término do mandato	Cargo
ANDRE LISSNER 130.331.008-21	19/08/2026	Diretor
ALEXANDRE MAEOKA 041.833.849-31	19/08/2026	Presidente

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
14/07/2025	20253414768	xxxxx

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2025, às 17:09:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3LJXKIR**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07583-5 (U065WWM77399)

Data do Cadastro
27/06/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.255372/2011-02

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PROCESSO: 25351.588760/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16182.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFARMA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº. 251 GLP 06 A 09
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.376.381/0005-67
PROCESSO: 25351.593012/2016-01 AUTORIZ/MS: P92285W477W6 (8.14628.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. EURIPEDES DE AGUIAR, 632
BAIRRO: CENTRO CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
CNPJ: 06.893.534/0001-70
PROCESSO: 25351.491689/2016-01 AUTORIZ/MS: P5465X60X243 (8.14625.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3VISION SOLUTIONS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE, 138, SALA 02
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821730 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 24.542.900/0001-29
PROCESSO: 25351.494785/2016-02 AUTORIZ/MS: 25616Y651851 (8.14623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FELIPPE MOYSES BETTI FILHO, 22 - KM 109 ROD RAPOSO TAVARES
BAIRRO: IPANEMA DO MEIO CEP: 18052592 - SOROCABA/SP
CNPJ: 18.728.531/0001-60
PROCESSO: 25351.579992/2016-03 AUTORIZ/MS: 8011M63906WM (8.14624.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 KM 282 GALP 05 TERREO SL L
BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 22.260.124/0002-20
PROCESSO: 25351.565762/2016-05 AUTORIZ/MS: H3418L6YLYM9 (8.14576.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J R MELO DE LIMA - EPP
ENDEREÇO: RUA IRVAN WOLFF, 53
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057140 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.563.493/0001-80
PROCESSO: 25351.418005/2016-07 AUTORIZ/MS: P9L75M7Y4M35 (8.14627.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: ROD BR 153
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 07.189.259/0017-39
PROCESSO: 25351.452395/2016-08 AUTORIZ/MS: P986X31HW8M9 (8.14626.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74986210 -

EMPRESA: PRODULIM EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, 534-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900014 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 02.360.076/0001-53
PROCESSO: 25351.570829/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07209.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D3 LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 QD. 15 LOTE 01-E
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL DE GOIÁS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.096.367/0001-62
PROCESSO: 25351.588773/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07208.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, CONJUNTO 03, LOTE 20, Nº 19, SALA 09
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590897/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07210.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 235, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, Nº 360
BAIRRO: LARANJA AZEDA CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 00.939.163/0001-34
PROCESSO: 25351.357377/2005-00 AUTORIZ/MS: 2.04221.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AROMA & MAGIA MANUFATURA DE PRODUTOS COSMECEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DA PROSPERIDADE, 480
BAIRRO: PORTO GRANDE CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 81.362.295/0001-48
PROCESSO: 2502401740200400 AUTORIZ/MS: 2.03833.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PLUS EIRELI -EPP
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 575, SL 1
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 18.543.288/0001-06
PROCESSO: 25351.702993/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07205.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 01, Nº 975
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELCORP DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 446 - SALA 94
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.342.436/0001-48
PROCESSO: 25351.106865/2011-79 AUTORIZ/MS: 2.05852.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERÍSSIMO LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Philip Leiner, 100 - Módulo 02
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 01.142.882/0001-92
PROCESSO: 25351.557971/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.09791.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, N. 8081
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 08.219.262/0001-53
PROCESSO: 25351.401520/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138826/2010-37 AUTORIZ/MS: 1.08261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PITUBA Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.517162/2013-74 AUTORIZ/MS: 1.09924.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.03832-1

Data do Cadastro
11/11/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.020359/2004-51

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21511-5

Data da Autorização
14/04/2005

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.085692/2005-11

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Distribuir

- Medicamento

Voltar

Página 1206

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: ----------
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº. 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 102
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07971-3
CNPJ: 09.408.413/0001-84
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: FORQUILHINHA
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
CEP: 88.106-516
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A
AUTORIZ/MS: ----------
CNPJ: 04.471.564/0001-63
PROCESSO Nº. 25757.763403/2015-90
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE
MUNICÍPIO: IPOJUCA
UF: PE
CEP: 55.590-000
ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 10.860.282/0001-50
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N
BAIRRO: AVIARIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.970.887/0019-23
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI
CNPJ: 24.175.423/0001-00
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.132.785/0001-32
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda , 201
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG
CNPJ: 15.311.290/0001-61
PROCESSO: 25351.067502/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.842.393/0001-34
PROCESSO: 25024.001255/2009-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 10.502.534/0001-70
PROCESSO: 25351.361544/2012-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025279/00-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05934-8

Data da Autorização
08/11/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.020044/2004-51

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Voltar

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA N°03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS N° 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP

EMPRESA: oliver's quimicaltda -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA N°03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
[illegible]

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS N° 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP
[illegible]

EMPRESA: oliver's quimicaltda -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, N° 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
[illegible]

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA N°03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
[illegible]

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS N° 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP
[illegible]

EMPRESA: oliver's quimicalt:da -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS.PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS.PERFUMES/PRODUTOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ
05.912.018/0001-83

Nome Fantasia
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua Brescia n°184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575

Cidade/UF
COLOMBO/PR

Responsável Técnico
TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

Responsável Legal
ALEXANDRE MAEOKA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05934-8

Data da Autorização
08/11/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.020044/2004-51

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Página 1216

EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA SOARES/PR
CNPJ: 23.527.504/0001-60
PROCESSO: 25351.030292/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07248.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP
CNPJ: 26.519.600/0001-54
PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07231.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito industrial), nº 210
BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORADA/RS
CNPJ: 00.451.687/0001-81
PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07230.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07233.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO-EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA JAQUEIRA N°03-A
BAIRRO: LAGO DO PARAÍSO CEP: 28993950 - SAQUAREMA/RJ
CNPJ: 21.310.189/0001-99
PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07245.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GALPÃO 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC
CNPJ: 22.585.797/0001-79
PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS: 3.07243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 280, 4410
BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 24.955.683/0001-54
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.079.853/0001-66
PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07239.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me
ENDEREÇO: rua cinco de outubro, 319
BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA
CNPJ: 19.421.811/0001-94
PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07237.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434
BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP
CNPJ: 24.980.102/0001-89
PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07247.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 - ME
ENDEREÇO: rua desembargador amorim, 56
BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 03.908.575/0001-03
PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07232.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VALERIO VILAS BOAS N° 178 - LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 00.448.675/0001-06
PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS: 3.07246.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 460 s.n
BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MINAS/MG
CNPJ: 23.870.086/0001-09
PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07242.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL , 000

EMPRESA: oliver's quimicaltda -me
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇAO DE LUCAS --N 2-85
BAIRRO: JARDIM COUTRY CLUB CEP: 17031486 - BAURU/SP
CNPJ: 24.472.848/0001-81
PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS: 3.07236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07241.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07234.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 118

RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA
BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 08.038.869/0001-37
PROCESSO: 25025.061690/2007-09 AUTORIZ/MS: 2.04607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **TAXA ALVARA FUNCION**

Santander

03399 03742 31920 250003 22109 601017 8 10060000356274

Beneficiário: MUNICIPIO DE COLOMBO Razão Social: MUNICIPIO DE COLOMBO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 28/02/2025
		Valor do boleto (R$): 3.562,74
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador: 05.912.018/0001-83	(=) Valor do pagamento (R$): 3.562,74
		Data de pagamento: 23/01/2025
Autenticação mecânica 1F6D7CB37B579A830880D2AA37B0548E9D9F3533		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/01/2025 às 16:45:49 via Sispag, CTRL 003717376615492.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Colombo
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Anonima

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRESCIA	184	BARRACÃO 02

BAIRRO	CEP	ÁREA ABERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
MAUA	83.413-575	1000,00m²	1754,00m²	2754,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRIÇÕES

NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
16/09/2014	1184748/2014
DATA ALTERAÇÃO	**PROTOCOLO ALTERAÇÃO**
01/12/2022	36046/2022

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 1 de dezembro de 2022

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Colombo
Prefeitura Municipal

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Anonima

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRESCIA	184	BARRACÃO 02

BAIRRO	CEP	ÁREA ABERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²	ÁREA UTILIZADA M²
MAUA	83.413-575	1000,00m²	1754,00m²	2754,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT. DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

RESTRIÇÕES

NÃO HÁ.
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

INICIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
16/09/2014	1184748/2014
DATA ALTERAÇÃO	**PROTOCOLO ALTERAÇÃO**
01/12/2022	36046/2022

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Colombo, 1 de dezembro de 2022

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0615/66709-4** CPF/CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S A**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **TAXA ALVARA FUNCION**

Santander	03399 03742 31920 250003 22109 601017 8 10060000356274	
Beneficiário: MUNICIPIO DE COLOMBO Razão Social: MUNICIPIO DE COLOMBO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 28/02/2025
		Valor do boleto (R$): 3.562,74
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA	CPF/CNPJ do pagador: 05.912.018/0001-83	(=) Valor do pagamento (R$): 3.562,74
		Data de pagamento: 23/01/2025
Autenticação mecânica 1F6D7CB37B579A830880D2AA37B0548E9D9F3533		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/01/2025 às 16:45:49 via Sispag, CTRL 003717376615492.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
OSTENDER JOSE DE MATTOS FERREIRA JUNIOR
MARIA DE FATIMA TOLEDO DOS SANTOS

RG
80611722 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/07/2007

CPF
076.042.539-62

TÍTULO DE ELEITOR
097492820655

ZONA
178

SEÇÃO
177

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/12/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
27823 / PR

NOME
DRª. TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/01/1981

DIPLOMADO PELA
PUCPR

DATA DE CONCLUSÃO
17/09/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
CURITIBA / PR

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA
Inscrição: 27623
CPF: 076.042.539-62
Endereço: RUA BRUNO LOBO 1420, BAIRRO ALTO
CEP: 82-820.140
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 03/11/2025 às 09:01:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0B36-6E55-4C70-2393

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA
Inscrição: 27623
CPF: 076.042.539-62
Endereço: RUA BRUNO LOBO 1420, BAIRRO ALTO
CEP: 82-820.140
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 03/11/2025 às 09:01:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0B36-6E55-4C70-2393

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA
Inscrição: 27623
CPF: 076.042.539-62
Endereço: RUA BRUNO LOBO 1420, BAIRRO ALTO
CEP: 82-820.140
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 03/11/2025 às 09:01:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0B36-6E55-4C70-2393

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA
Inscrição: 27623
CPF: 076.042.539-62
Endereço: RUA BRUNO LOBO 1420, BAIRRO ALTO
CEP: 82-820.140
Cidade: CURITIBA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 03/11/2025 às 09:01:02.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

EDUARDO MARANI VALERIO
Tesoureiro CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0B36-6E55-4C70-2393

SECCIONAIS: Cascavel (45)3902-1810 / Londrina (43)3321-6803
Maringá (44)3901-1630 / Ponta Grossa (42)3901-1330
CRF-PR EM CASA - Nova ferramenta de atendimento ao alcance das suas mãos. Acesse.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18817	31/03/2027	44819B9AC132C3FF240E34F7DCCDD7F8

261490

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MERCO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BRESCIA 184 BARRACÃO 02	05.912.018/0001-83

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO IND MAUÁ	COLOMBO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27623	TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Março de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Página 1227

Curitiba, 27 de agosto de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar posa, que a Sra. TATIANA TOLEDO DE MATTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº 076.042.539-62 é colaboradora da Merco Soluções em Saúde desde a data de 04/03/2024, na qual ocupa o cargo de Farmacêutico(a) I - RT.

Ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Michele Gonçalves
Coordenadora Gente & Gestão

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Rua Brescia 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

CENTRO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 05.912.018/0003-45
Rua Benjamin Lins, 555 – Bairro Batel – CEP 80420-100 – Curitiba/PR

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 05.912.018/00001-83
Rua Brescia, 184 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número do Protocolo: 16.660.003-0

Número do Documento: 183703

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Validade da Licença: 17/06/2026

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.660.003-0, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9029690399	Rua Brescia, 184, Barracão 02		
Bairro		Município / UF	CEP
Mauá		Colombo/PR	83.413-575

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos

Porte: Pequeno

Atividade Específica
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos

Detalhes da Atividade
comércio atacadista de medicamentos e drogas

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
684783.8 - 7190617.6	Rua Brescia, 184		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Iguaçu	Mauá	Colombo/PR	83.413-575

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
medicamentos	1.754,00 m2	null
produtos alimentícios	1.754,00 m2	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Ourtorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	20,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	20,00	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,01 unid	Reutilização/recuperação externa
200132 - Medicamentos não abrangidos em 20 01 31	2,00 kg	Incineração
160605 - Outras pilhas, baterias e acumuladores	0,01 kg	Reciclagem externa
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	5,00 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso III da Resolução N° 105/2019 - CEMA, 17 de dezembro de 2019, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.

2. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA n.º 105/2019 ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Durante a operação do empreendimento e atividade, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.

4. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

5. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente na atividade ora licenciada, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pela requerente, para análise por parte deste Instituto Água e Terra - IAT.

6. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

7. O esgoto sanitário gerado deve ser encaminhado para a rede coletora pública da SANEPAR. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

9. A remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica, a ser obtida junto ao Setor Florestal deste Instituto.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

12. Deverá, obrigatóriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

13. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

15. Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/12/2022 09:45:25 que o documento de hash (SHA-256) b9d2f190d14e5ebe3d0aaad2c7b7ac6e8f2275f0d4b6b775ad5518a8f6fe0985 foi validado em 02/12/2022 09:41:45 através da transação blockchain 0x3121af108b015c0d16cdee419dfd1fecd3a9f76d3b565db2542433d718a24e80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98102)

tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

16. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

17. A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

18. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/2008.

19. Esta Licença Ambiental Simplificada foi concedida com base nas informações constantes do Cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

EM BRANCO

Curitiba, 17 de Junho de 2020

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. - Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by LUIZ FORNAZZARI NETO:69798476991
Date: 2020.06.17 18:04:24 BRT

LUIZ FORNAZZARI NETO
Escritório Regional de Curitiba

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/12/2022 09:45:25 que o documento de hash (SHA-256) b9d2f190d14e5ebe3d0aaad2c7b7ac6e8f2275f0d4b6b775ad5518a8f6fe0985 foi validado em 02/12/2022 09:41:45 através da transação blockchain 0x3121af108b015c0d16cdee419dfd1fecd3a9f76d3b565db2542433d718a24e80 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98102)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b9d2f190d14e5ebe3d0aaad2c7b7ac6e8f2275f0d4b6b775ad5518a8f6fe0985** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Ambiental"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Ambiental"**, faz prova de que em **02/12/2022 09:41:41**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/12/2022 09:42:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3121af108b015c0d16cdee419dfd1fecd3a9f76d3b565db2542433d718a24e80**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde - DVPS
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1237/2024

Processo 31184/2024	
Nome/Razão Social MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	
Nome Fantasia MERCO SOLUCOES EM SAUDE	
CNPJ/CPF 05.912.018/0001-83	
Endereço RUA BRESCIA	**Número** 184
Complemento BARRACÃO 02	**Bairro** MAUA
Atividades Autorizadas COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
Observações ATENDER O PARECER TÉCNICO Nº 822-XI/2024. AUTORIZADO O COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº 344/98. NÃO ESTÃO AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA , ; ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO.	
Data de Expedição 27/11/2024	**Prazo de Validade** 27/11/2025
Local e Data COLOMBO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.	
Autoridade Sanitária MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES 14214 JOSE BENEDITO DE FRANCA FILHO 17313	VVS051201-21082-BXWATZQNJRXI-8

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/ USUÁRIO É OBRIGATÓRIA (LEI ESTADUAL Nº 13.331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/02 ART. 159 A 169).
OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018.

Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo/PR - Fones: (041) 3073-7950 ou (041) 98858-3859 - E-mail: cvs.colombo@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

1.1. Generalidades

Este Manual apresenta o escopo, a interação entre os processos e a responsabilidades das áreas integrantes da empresa, padronizando o Sistema de Gestão da Qualidade da Merco Soluções em Saúde S/A. A empresa se declara comprometida, em todos os níveis, com a implementação deste Manual da Qualidade.

1.2. Aplicação do Manual de Qualidade

Este Manual abrange todas as normas e diretrizes que devem ser aplicadas aos processos nos quais o Sistema de Gestão da Qualidade da Merco apresenta influência mandatória: administração, armazenagem e distribuição de produtos farmacêuticos, cosméticos, correlatos e nutrição. As diretrizes definidas neste Manual desdobram-se em normas gerais ou específicas documentadas que tem por finalidade:

1.2.1. Assegurar eficácia dos processos disponibilizados da Merco para seus clientes;

1.2.2. Assegurar constante capacitação das equipes;

1.2.3. Permitir a realização de auditorias que atestem a conformidade do Sistema de Gestão da Qualidade com os requisitos especificados;

1.2.4. Garantir o atendimento as necessidades dos clientes;

1.2.5. Garantir o atendimento aos requisitos e regulamentos aplicáveis.

1.2.6. A área de aplicação deste Manual contempla conforme Matriz de Correlação – ANEXO 1.

2. SOBRE A MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Apresentação

A Merco Soluções em Saúde foi fundada em 2003 em Curitiba/PR. Iniciou suas atividades distribuindo produtos Nestlé das linhas de nutrição Health Science e Fórmulas Infantis.

Em 2008, ingressou no mercado de distribuição de Medicamentos para uso humano, ampliando, além do portfólio, também a abrangência geográfica. A partir de 2010, deu início a

uma nova fase de expansão com o ingresso no mercado de Vacinas para gripe, passando a atuar em todo o território nacional.

Para suportar o vigoroso crescimento da Companhia, em 2014 a Merco Soluções em Saúde expande seu escopo, mudando sua sede para o município de Colombo/PR, cidade da região metropolitana de Curitiba. Nas novas instalações, passa a dispor de uma área total de 3.000m², com uma robusta estrutura de estocagem vertical e capacidade de ampliação em mais de 1.000 pallets, contando com duas câmaras frias para armazenagem de produtos termolábeis (2º a 8° C), monitorada 24 horas, com processo de armazenagem amparado por um minucioso plano de contingência.

No segundo semestre de 2016, a Merco Soluções em Saúde alterou sua forma societária de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de capital fechado, passando a dar ainda mais ênfase às questões relacionadas com governança corporativa. Neste mesmo ano, iniciou a comercialização e distribuição de Medicamentos de uso humano para tratamento de doenças de alta complexidade.

Atualmente, a Merco Soluções em Saúde atua em todo território nacional, com forte presença na região Sul e Sudeste, sendo reconhecida pelo elevado padrão de qualidade no atendimento a seus Clientes e Fornecedores, tornando-se referência na distribuição de Medicamentos termolábeis e no mercado de produtos oncológicos e hemoderivados.

O foco da Merco é trabalhar com atendimento personalizado e elevada qualidade nos serviços prestados. Conquistar a confiança dos clientes tem sido o grande reconhecimento da empresa ao longo dos anos.

Fundamentos da Merco Soluções em Saúde S/A.

2.1.1. Propósito: Sempre com VOCÊ, promovendo saúde e bem-estar.

2.1.2. Missão: Oferecer soluções em saúde de forma humanizada Que integrem PRODUTOS, SERVIÇOS E INFORMAÇÕES, aproximando todos os envolvidos de forma simples e acessível.

2.1.3. Visão: Ser referência em SOLUÇÕES de saúde e bem-estar para a sociedade, garantindo a perpetuidade da companhia.

2.1.3. Valores:

1> **Respeito** – As pessoas e a pluralidade de ideias;

2> **Confiança –** Oferecer qualidade nos serviços prestados e garantia de procedência dos produtos comercializados;

3> **INOVAÇÃO –** Confiamos na tradição e inovamos hoje para construir o futuro;

4> **TRANSFORMAÇÃO –** Transformando vidas através do desenvolvimento e capacitação;

5> **PERTENCIMENTO –** Brilho nos olhos e orgulho do nosso DNA;

6> **PARCERIAS –** Entender para melhor atender;

7> **ÉTICA –** Sempre.

Unidades

2.1.4. A Merco possui atualmente as seguintes estruturas físicas;

2.1.4.1. Matriz CD Merco;

2.1.4.2. Filial Merco Pharma;

2.1.4.3. Filial CD Espírito Santo.

3. REFERÊNCIAS

Este Manual de Boas Práticas adota integralmente as definições estabelecidas no Capítulo I, Seção III da Resolução RDC nº 430:2020 – ANVISA.

Norma NBR ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos.

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

4.1. Requisitos Gerais

A Merco documenta, implementa e mantém um Sistema de Gestão Da Qualidade com base nas normas ISSO 9001:2008, assegurando sua adequação, eficácia e melhoria contínua tendo como base:

4.1.1. A identificação dos processos necessários para o Sistema de Gestão da Qualidade e sua aplicação por toda a empresa;

4.1.2. A disposição da sequência e interação desses processos;

4.1.3. A disposição dos critérios e métodos necessários para assegurar o controle e operação desses processos sejam eficazes;

4.1.4. Garantir a disponibilidade de recursos e informações necessárias para apoiar a operação e o monitoramento desses processos;

4.1.5. Aplicação de ações necessárias para atingir os resultados planejados e melhoria contínua desses processos;

4.1.6. Determinar os requisitos especificados, através de inclusão dos mesmos nos documentos do sistema de gestão conforme aplicável;

4.1.7. Programa de treinamento voltado a melhoria de processos e capacitação de colaboradores;

4.1.8. Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade com instruções e procedimentos eficazes de acordo com as exigências da RDC 430/2020 e demais legislações pertinentes;

4.1.9. Procedimentos necessários para assegurar que todos os desvios em relação aos requisitos expressos pelo Sistema de Gestão da Qualidade serão tratados como não conformidades e resultarão em ações corretivas apropriadas.

4.2.1. Estrutura do Sistema de Gestão da Qualidade

4.2.2. O Sistema de Gestão da qualidade deverá ser capaz de mapear e sistematizar os processos que impactam na qualidade dos produtos e serviços prestados, está dividido em:

- Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - MBPDA;
- Procedimentos - POP;
- Instruções de Trabalho - IT;
- Formulários/Registros.



4.2.2.1. Os documentos que desdobram o Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, e regulamentam a sua aplicação nos diversos processos, principalmente quanto ao foco no cliente, auditorias e análises críticas, controles e investigações, e envolvem direcionamentos a todas as áreas operacionais e administrativas da Merco.

4.2.2.2. Os Procedimentos, Instruções de Trabalho, Formulários/Registros são documentos que garantem a orientação adequada diretamente a cada área de aplicação dos conceitos, estabelecendo as responsabilidades específicas e definindo quando necessário, onde e o que deve ser realizada na esfera de um processo de serviço.

NOTA: O procedimento relativo à gestão e controle de documentos da Qualidade possui orientações para elaboração, revisão, aprovação, distribuição e controle, treinamento, codificação, guarda e obsolescência dos documentos (físico ou eletrônico).

4.2.3. Controle de documentos

A Merco controla a elaboração, verificação, distribuição e arquivamento dos documentos e dados referentes ao seu sistema de Qualidade.

O Controle destes documentos e dados permite a manutenção e impede a utilização de informações obsoletas, bem como padroniza as formas de identificação e arquivamento.

Todos os registros da Qualidade são legíveis, armazenados e mantidos de forma a assegurar a pronta recuperação dos mesmos, os registros da Qualidade são mantidos sob a forma de meios eletrônicos onde é realizado o backup, para preservação dos dados.

O "procedimento de Controle de Documentos e Registros" determina as responsabilidades e a sistemática para a elaboração, revisão, aprovação, identificação e controle dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade.

NOTA: A Merco garante a manutenção dos registros a fim de fornecer evidências objetivas da conformidade com os requisitos e da operação eficaz do Sistema de Gestão da Qualidade.

4.3.1. Criação de documentos

A elaboração dos documentos do SGQ é de responsabilidade do executor da atividade, podendo ser estendida ao gestor direto do setor. Após a publicação do procedimento, deverá ser realizado de imediato um treinamento para todos os colaboradores que necessitem executar as atividades descritas no documento. Após o treinamento, deverá ser aplicado uma avaliação para fins de verificação da efetividade do treinamento. Caso o colaborador não atinja a média de 80% da avaliação, o processo deverá ser repetido.

4.3.1.1. Revisão de documentos

Após a elaboração dos documentos, é necessário que o gestor direto do elaborador revise o processo descrito, assegurando que o documento condizia com a atividade na prática.

4.3.1.2. Aprovação de documentos

O aprovador do documento, deverá enviar o mesmo para o setor da Qualidade para que seja realizada a aprovação final. Neste processo, o responsável da Qualidade deverá analisar se o documento está padrão conforme o modelo de elaboração de documentos.

NOTA: Somente serão considerados válidos os documentos do Sistema De Gestão da Qualidade aprovados.

4.3.1.3. Distribuição de Documentos

Fica de responsabilidade da Qualidade a publicação dos documentos. Os documentos devem estar atualizados e disponíveis na rede, em pastas especificas por setor. Documentos em desuso não deverão ser excluídos, mas sim obsoletados e armazenados em pastas específicas.

4.3.1.4. Alteração de Documentos

Qualquer mudança que ocorra no procedimento físico deverá ser alterada e registrada no procedimento escrito. Toda alteração ou correção deverá ser documenta na ficha de alteração de documentos e passar pelo processo de aprovação, descrito anteriormente.

Os registros de alteração de documentos incluem uma descrição de alteração e a data de aprovação. A numeração do documento deverá ser alterada sempre que ocorrer alguma edição após a publicação. Todas as alterações passam a entrar em vigor a partir da data da alteração. Todos os documentos devem ser revisados anualmente.

4.3.1.5. Disponibilização de Documentos

Todos os documentos internos do sistema da Qualidade são disponibilizados na rede de computadores para consulta, levando a marca d'água de "cópia controlada" a fim de evitar o uso de documentos obsoletos.

4.3.1.6. Tempo de arquivamento de documentos

Todos os arquivos (procedimentos ou formulários) são armazenados também em via eletrônica no servidor da Merco, evitando sua perda ou deterioração, por no mínimo 05 (cinco) anos após a sua obsolescência. O acesso a estes documentos deve ser restrito às pessoas autorizadas pelo setor de Qualidade.

Com relação aos registros relativos à rastreabilidade dos produtos o período de retenção das cópias magnéticas (digitais) deve ser equivalente à vida útil do produto.

4.3.1.7. Documentos Legais

A documentação regulatória da companhia deverá ser mantida atualizada sob responsabilidade do Responsável Técnico. Os documentos deverão estar disponíveis na rede de dados gerais e fisicamente.

5. RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO

Comprometimento da Direção

A Direção da Merco está comprometida com o desenvolvimento e aprimoramento do Sistema de Gestão da Qualidade assegurando:

- A comunicação da importância dos requisitos, regulamentares e legais, bem como requisitos do cliente;
- Realização periódica das análises críticas;
- A provisão dos recursos necessários para alcançar objetivos estabelecidos e atender os compromissos assumidos com os clientes;
- Treinamentos periódicos a seus colaboradores.

5.1. Foco no Cliente

Para efeito do Sistema de Gestão da Qualidade, são considerados clientes todos aqueles que se beneficiam dos serviços da Merco.

A Direção da Merco assegura que as necessidades e expectativas dos clientes são identificadas e convertidas em características de atendimento com o objetivo de obter a sua satisfação. Este atendimento inclui o cumprimento dos requisitos regulamentares e legais aplicáveis aos processos de serviços que a Merco disponibiliza.

5.2. Política de Qualidade

"A Merco Soluções em Saúde busca a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão da Qualidade, cumprindo com os requisitos da RDC Nº 430/2020, de seus Clientes e Fornecedores. Temos o propósito de fornecer medicamentos e produtos para a saúde com Qualidade, atendendo as expectativas e necessidades de nossos Clientes, através do desenvolvimento de nossos colaboradores e o estreitamento das relações com nossos Fornecedores.".

A Merco mantém a Política de Qualidade em todos os níveis da organização e assegura sua compreensão por todos os colaboradores. As ações do SGQ são de responsabilidade de toda a companhia e são exercidas por todos independente do cargo ou hierarquia.

O setor de Qualidade da Merco deve possuir autonomia hierárquica e recursos necessários para realizar as seguintes funções:

- Garantir a implementação e manutenção de um sistema da Qualidade;
- Coordenar a gestão documental;
- Elaborar, revisar e aprovar formalmente os procedimentos operacionais padrão;
- Adotar e manter programa de auto inspeções;
- Adotar e manter programas de treinamento iniciais e periódicos;
- Supervisionar as atividades de recolhimento, incluindo simulações de recolhimento;
- Receber e investigar as reclamações;
- Gerenciar os produtos devolvidos;
- Implementar um sistema para controle e gerenciamento de mudanças;

- Qualificar os integrantes da cadeia de distribuição de medicamentos com os quais interaja comercialmente e os prestadores de serviços que impactem na Qualidade do produto;
- Gerenciar a qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos;
- Registrar, investigar e adotar ações corretivas e preventivas para as não conformidades identificadas;
- Gerenciar resíduos;
- Garantir a integridade e rastreabilidade dos medicamentos e dos dados relativos às transações comerciais;
- Implementar um programa de manejo de pragas com agentes seguros, regularizados junto aos órgãos competentes e que não ofereçam risco de contaminação aos produtos armazenados;
- Realizar as comunicações previstas aos órgãos sanitários conforme modelos estabelecidos e divulgados por estes e comunicar aos parceiros comerciais e autoridades policiais competentes quando do roubo e da identificação de produtos falsificados ou adulterados;
- Destinar produtos falsificados para o descarte.

5.2.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Merco está descrita no documento 'Organograma Geral' - ANEXO 2.

5.2.2. Autoridade e Responsabilidade

A alta administração da companhia compromete-se com a Qualidade principalmente no que diz respeito à disseminação da cultura de Qualidade. Todos os colaboradores têm a responsabilidade de conhecer o conceito de Qualidade da companhia e assegurar que os requisitos sejam estabelecidos e mantidos em conformidade com o previsto neste manual, tendo ainda, liberdade de iniciar e/ou implementar ações preventivas de não conformidades. As divergências em relação aos requisitos expressos pelo Sistema de Gestão da Qualidade devem ser interpretadas e tratadas como não conformidade.

As autoridades e responsabilidades de gerenciamento do Sistema de Gestão da Qualidade da Merco são descritas nesse Manual estão definidas na Matriz de responsabilidades

- ANEXO 3. As responsabilidades e autoridades referentes ás atividades dos demais processos estão definidas nos Procedimentos específicos.

6. GESTÃO DE RECURSOS

6.1. Provisão de Recursos

A Direção da Merco assegura a provisão dos recursos, de modo a implementar e melhorar os processos do Sistema de Gestão da Qualidade, atender a satisfação do cliente e cumprimento dos índices de performance.

Os recursos necessários para manter e melhorar a gestão do atendimento aos requisitos são identificados nos projetos de cotação, contrato e implementação de novos fornecedores, em reuniões da Diretoria, em auditorias internas e de clientes/fornecedores, nas análises dos controles de mudança, nas análises das reclamações de cliente, na revisão dos procedimentos operacionais, em reuniões internas ou com clientes, e são:

- Recursos humanos;
- Recursos tecnológicos;
- Recursos estruturais;
- Recursos regulatórios.

6.2. Recursos Humanos – Gente e Gestão

A Merco assegura que todo profissional que tem responsabilidade designadas no Sistema de Gestão da Qualidade, apresenta a competência, em termos de conhecimentos e habilidades, assegurando condições eficazes, garantindo que todos estejam capacitados para exercerem corretamente suas funções designadas, desta forma a Merco qualifica seus colaboradores mantendo a participação em treinamentos e outras atividades necessárias ao desenvolvimento pessoal, sendo os registros armazenados em pasta própria. A Merco assegura:

- Identificação das competências necessárias e habilidades, quando necessárias. Para o pessoal que desempenha atividades ligadas a qualidade;
- Fornecimento de treinamentos, para aprimorar habilidades;
- Avaliação de eficácia das ações realizadas. Caso o colaborador não atinja a média de 80% de aprovação, o treinamento deve ser repetido. Além do registro

de efetividade do treinamento, é obrigatório o registro de presença de todos os participantes;

- Conscientização dos profissionais, relevância e importância de suas atividades e como elas contribuem para a qualidade. Todos os colaboradores devem estar cientes da conduta que poderá ocorrer como resultado do desempenho incorreto de suas funções.
- Manutenção dos registros dos treinamentos.

Em todas as descrições funcionais, ANEXO 3 - estão estabelecidas as responsabilidades, autoridades, habilidades, qualificações e experiências necessárias para cada cargo existente na companhia, além de um plano de treinamento contínuo.

6.3. Infraestrutura

A Merco assegura a provisão e a manutenção dos recursos necessários para obtenção da conformidade de seus serviços com os requisitos especificados. A infraestrutura inclui: instalações físicas adequadas, software, hardware, material de apoio de escritório, estrutura porta pallets.

7. REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Produção e Fornecimento de Serviço

A Merco como parte integrante de uma cadeia Logística de medicamentos e produtos para a saúde, é igualmente responsável pela Qualidade e segurança dos produtos.

A Merco, sendo uma companhia distribuidora atacadista, deve fornecer medicamentos somente às empresas licenciadas e autorizadas pela autoridade sanitária competente para as atividades de distribuição ou dispensação de medicamentos. O fornecimento de medicamentos para outra distribuidora somente está autorizado nos casos em que o produto foi adquirido diretamente do detentor do registro, assim como a aquisição de medicamentos através de outra distribuidora, somente é permitido se o produto tiver sido adquirido diretamente do detentor de registro. Nesses casos, a rastreabilidade deve ser garantida pelo fornecedor do medicamento (distribuidor) mediante a comprovação documental que a origem é lícita e autêntica.

7.2. Identificação e Rastreabilidade

O sistema de Identificação e Rastreabilidade da Merco permite a reconstituição do histórico do trâmite dos produtos por ela distribuídos, mantendo registros que fornecem evidências objetivas que permitem rastrear asa atividades críticas relativas a estes processos.

A Merco estabeleceu e mantém em seus procedimentos métodos para identificação e controle de Rastreabilidade dos produtos com o objetivo de possibilitar a correlação dos produtos aos respectivos documentos em todas as fases de recebimento, armazenagem e expedição. Todos os produtos comercializados pela Merco são controlados pelos seus respectivos números de Lote.

A Merco só adquire medicamentos de empresas distribuidoras que não sejam detentoras dos registros, se essa garantir a rastreabilidade da carga mediante a comprovação documentada fornecida pelo distribuidor a fim de garantir que a origem é lícita e autêntica, conforme descritos nos procedimentos internos.

7.3. Recolhimento – Recall

A Merco desenvolveu e implementou o procedimento de recolhimento que tem por objetivo atender às disposições da Resolução RDC nº 430/2020, sem prejuízo das disposições estabelecidas pela Resolução RDC nº 55/2005 e suas atualizações.

O ato de recolhimento de um determinado produto do mercado pode ser motivado pelo detentor do registro ou pela Autoridade Sanitária, mas sempre será coordenado pelo detentor do registro (fabricante ou importador). A participação no recolhimento da Merco como distribuidora, armazenadora e transportadora e dos seus fornecedores de serviços de transporte estende-se proporcionalmente à contribuição de cada um no Mapa de Distribuição e às causas raiz do recolhimento. Os mapas de distribuição são prontamente recuperáveis durante o tempo equivalente à validade dos medicamentos. Os dados cadastrais relativos às empresas constantes no Mapa de Distribuição devem estar atualizados e conter informações mínimas necessárias ao contato postal, telefônico e por correio eletrônico.

É realizada anualmente uma simulação de reconciliação entre as unidades distribuídas e localizadas nos Clientes, uma vez ao ano para o pior caso da rede de distribuição, com o objetivo de testar a efetividade do recolhimento e corrigir possíveis falhas.

O detentor do registro deverá ser consultado previamente sobre o recolhimento quando este for realizado pela Merco ou por outra empresa da cadeia de distribuição.

Ao final de cada processo de recolhimento, a avaliação de eficácia das comunicações e do grau de recuperação das unidades distribuídas é verificada conforme descrito no procedimento e seus documentos de registros.

7.4. Processos Relacionados a Clientes

A Merco dispõe de um setor de SAC para recebimento e tratamento de reclamações e ocorrências que envolvem o Cliente. Este serviço e os canais para atendimento são divulgados através dos vendedores externos, time comercial interno, site da companhia e nas logomarcas contidas em embalagens.

Todas as reclamações são registradas no sistema ERP da Merco via SAC, onde toda a tratativa e documentos relacionados são incluídos.

As reclamações relacionadas com a Qualidade, autenticidade, legalidade ou integridade dos medicamentos ou aquelas relacionadas a eventos adversos são registradas e investigadas.

7.5. Devoluções

O setor de SAC da Merco Soluções em Saúde é responsável por registrar e tratar toda e qualquer devolução realizada pelos Clientes. Todas as tratativas seguem as diretrizes previstas na Política de Trocas e Devoluções da Merco. Antes da reintegração de um produto devolvido ao estoque, são observados os seguintes fatores:

1) Motivo da devolução;
2) Condições de armazenagem e transporte empregadas pelo comprador;
3) A integridade da embalagem secundária original;
4) O prazo de validade dos produtos.

Sendo constatado através de investigação e rastreabilidade, caso não seja possível garantir que o produto esteja dentro dos padrões de Qualidade, o mesmo é descartado. Os medicamentos que tenham sido furtados, roubados ou outras apropriações indevidas, mesmo que recuperados, também são descartados.

Os medicamentos objeto de furto, roubo ou outras apropriações indevidas, que tiverem a cadeia de custódia interrompida e que não apresentem dano ou violação da caixa de embarque e dos dispositivos de segurança presentes no momento do evento e que puderem ser concluídos como adequados do ponto de vista da qualidade, segurança e eficácia por meio de Análise de Risco executado sob a responsabilidade da Área de Gestão da Qualidade da Merco, poderão ser reintegrados ao estoque comercial.

Os medicamentos termolábeis objeto de roubo, furto ou outras apropriações indevidas não poderão ser reintegrados ao estoque comercial, devendo ser imediatamente rejeitados.

8. MEDIÇÃO, ANÁLISE E MELHORIA

8.1. Generalidades

A área responsável pela execução do processo desenvolve as atividades de medição e monitoramento necessárias para assegurar a conformidade dos serviços com os requisitos especificados, assegurar a conformidade com o sistema de gestão da qualidade e manter e melhorar continuamente a eficácia dos processos. São avaliados constantemente através de índices de performance definidos para Operadores Logísticos, Transportadoras e Fornecedores.

8.2. Monitoramento e Medição

8.2.1. Auditoria Interna

As Auditorias de Qualidade são realizadas ao menos uma vez ao ano para verificar se os processos estão em conformidade com os requisitos estabelecidos pela RDC 430/2020. As auditorias da Qualidade são realizadas de acordo com o procedimento específico, pelos próprios colaboradores da companhia que possuem qualificações suficientes (instrução, treinamento e experiência), mas que não têm responsabilidade direta pelas áreas que estão sendo objeto da auditoria.

Ao fim da auditoria, é elaborado pela equipe de auditores, um relatório de cada auditoria da Qualidade e divulgadas ás áreas envolvidas no Sistema de Gestão da Qualidade.

8.2.2. Medição e Monitoramento dos Processos

As normas e procedimentos estabelecem meios de monitoramento dos processos para verificar se os requisitos especificados foram atendidos em todos os estágios relevantes. Essas

medições são utilizadas no processo de decisão, orientadas para atingir os objetivos específicos de cada processo, bem com aqueles definidos para o SGQ da Merco.

Nos indicadores de Qualidade estão estabelecidos os itens a serem medidos e formas de apresentação desses resultados.

8.2.3. Controle de Não-Conformidade

Não-conformidade significa o não atendimento a um requisito especificado. A Merco assegura que os produtos ou processos que não estiverem em conformidade com seus requisitos sejam registrados e tratados pelos responsáveis designados conforme descrito em procedimento.

Para cada não conformidade gerada a partir de uma reclamação, são definidas ações corretivas que são implementadas e monitoradas para as situações em que a reincidência da não conformidade represente risco ao paciente.

As reclamações relacionadas a desvio de Qualidade de medicamentos são registradas separadamente daquelas relacionadas às atividades de distribuição, armazenagem ou transporte.

As reclamações relacionadas a desvio de Qualidade, seja de medicamentos, nutrição ou produtos para a saúde, são repassadas ao fabricante ou detentor do registro para investigação, e os resultados são incluídos no registro inicial.

8.2.4. Melhorias Contínuas

A Merco continuamente analisa a eficácia de seu sistema de Gestão da Qualidade em busca de possíveis adições e melhorias, tendo por base os objetivos da qualidade, as auditorias e análises críticas, para a tomada de decisão.

9. QUALIFICAÇÕES E VALIDAÇÕES

A Merco conta com um Plano de Calibração e Qualificação, onde constam todos os equipamentos que necessitam de calibração e/ou qualificação inicial e periódico, de forma a garantir que nenhum equipamento que possa interferir direta ou indiretamente na Qualidade do produto seja utilizado sem os testes necessários. Além disso, esses equipamentos também sofrem manutenção preventiva, quando aplicável, com uma frequência determinada.

Os equipamentos e instrumentos que fazem parte do sistema de cadeia fria são calibrados e qualificados por empresa terceirizada e autorizada que anualmente realiza o

controle da qualificação. Também possuem o controle de qualificação das embalagens de isopor EPS e gelos utilizados para o transporte de produtos termolábeis.

Os sistemas informatizados que possam interferir direta ou indiretamente no processo de armazenamento e distribuição de medicamentos devem ser validados antes do uso ou depois de qualquer mudança considerada significativa.

10. RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO

A Merco possui procedimentos de recebimento de produtos que verificam as condições do veículo de transporte (temperatura, umidade, exposição a luz ou outros agentes externos), os números de lote, validade, quantidades e integridade dos produtos. Caso algum dos requisitos estabelecidos não sejam cumpridos, a mercadoria é devolvida no ato do recebimento ou segregada em quarentena até coleta pelo fornecedor.

A Merco desenvolveu e implementou procedimentos a fim de assegurar que:

- O fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não viola a embalagem secundária;
- A operação de fracionamento seja realizada de acordo com as Guias de Separação específicas à quantidade a ser fracionada e deve dispor de registro específico com conferência ao final.

Em relação à expedição dos produtos, o controle e registro é realizado pelos romaneios de carga e as respectivas Notas Fiscais, que devem conter as informações necessárias para a rastreabilidade de cada produto que é expedido. Este processo também é avaliado quando o transporte é realizado por empresa contratada, para verificar as condições do veículo e acomodação da carga no interior do mesmo.

11. TRANSPORTE

O transporte dos produtos comercializados pela Merco é realizado por transportadoras terceirizadas e homologadas. A terceirização das atividades de transporte de medicamentos é precedida pela aprovação do contrato pela área de Gestão da Qualidade, e este contrato deve estabelecer as responsabilidades de cada parte. A aprovação do contrato resulta da qualificação do prestador de serviço pela Merco utilizando para tal as diretrizes estabelecidas no procedimento específico e preconizado pela RDC 430/20. A manutenção da qualificação dos

fornecedores (status do prestador de serviço) é reavaliada semestralmente por meio de indicadores de desempenho.

Com relação ao transporte de medicamentos recolhidos ou devolvidos, bem como aqueles suspeitos de falsificação ou falsificados, devem ser identificados de forma clara e segura e ainda utilizar mecanismos que permitam a segregação durante o transporte. A Merco não permite o compartilhamento da carga de medicamentos com outras categorias de produtos.

12. ANEXOS

13. HISTÓRICO DE REVISÃO

Controle das Alterações			
Revisão	Descrição das alterações	Data	Aprovação
00	Emissão Inicial - Novo Layout	28/09/2023	Carlos Silva
01	Troca de Responsável Técnico	01/04/2024	Julio Machado

14. APROVAÇÕES

ELABORADO POR	DATA DA ELABORAÇÃO	ASSINATURA
Mayara Perovano dos Santos Machado	01/04/2024	
REVISADO POR	**DATA DA REVISÃO**	**ASSINTATURA**
Tatiana Toledo de Mattos Ferreira	10/04/2024	
APROVADO POR	**DATA DA APROVAÇÃO**	**ASSINATURA**
Julio Machado	20/04/2024	

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Merco soluções em Saude S/A.**, inscrita sob o CNPJ nº. **05.912.018/0001-83**, estabelecida na Rua Bréscia, nº 184 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 , na cidade de Colombo, estado do Paraná, é fornecedora de **Medicamentos** para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, tendo cumprido satisfatoriamente com seus compromissos, gozando, portanto de um bom conceito técnico junto a este Consórcio.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2017.

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 13:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 5cc386d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054862a6e1976752ff6f4 foi validado em 19/01/2023 11:22:25 através da transação blockchain 0x4f4165bbd77e0874a09734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108204)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5cc386d8f677e05860f7fc019b8aefca2824191c2e3054862a6e1976752ff6f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108204** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica - Consórcio Paraná Saúde"**, faz prova de que em **19/01/2023 11:22:07**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f4165bbd77e0874a09734244246c9af078e2a077d50e05af8aa179fac55235c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 77.555 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

R Brescia, 184 Barracão 2

Mauá

Colombo PR

83413-575

4131393800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 77.555

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4117 0405 9120 1800 0183 5500 1000 0775 5510 0018 0667

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141170053753510 03/04/2017 20:20:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	03.273.207/0001-28		03/04/2017

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
Rua Emiliano Perneta 822 SL 402 Cond. Workspace Brigadeiro	80420-080	03/04/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Curitiba	41 98428 2346	PR	Centro	20:08

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
77555/1	25/05/17	23.822,38												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
23.822,38	4.288,03	0,00	0,00	0,00	23.822,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.822,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
B. TRANSPORTES LTDA	0-EMITENTE				04.353.469/0010-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-116 26929	Curitiba / PR	PR	9064018601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
209,00				190,00	190.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2077	CARVEDILOL 25MG CX C/ 30CP - EMS	3004.90.69	500	5.102	CAIX/	10.001,00	2,38	23.822,38	23.822,38	4.288,03	0,00	18,00	0,00
	Lote: 942491 x10001 Val: 07/02/2019 Espec.: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R$3204,11 (13.45%) Fonte: IBPT | :: Pedido:17223 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: av prudente de moraes 885 - CENTRO - Maringá - PR - CEP: 87020-10 | ICMS - Redução base de cálculo conforme Decreto 953 Anexo II do RICMS/PR art. 17-A (art. 2º da Lei n. 18.371/2014). | PIS/COFINS 04- Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero, indicado para o revendedor no atacado ou varejo. Código da Situação Tributária - CST (Instrução Normativa RFB N° 1.009 /2010). | DEP BB AG 3510-6 C/C 21269-5 ID CNPJ DO COMPRADOR | Obs:.LC 01/2017 - NE 20170089 - 23RS | Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. | /LICITACAO:377 | ICMS Isento nas vendas para orgãos públicos conf. Item 80 Anexo I do RICMS/PR Decreto 6080 de 28/09/2012.	

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 81.684 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

R Brescia, 184 Barracão 2

Mauá

Colombo PR

83413-575

4131393800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 81.684

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4117 0705 9120 1800 0183 5500 1000 0816 8410 0022 1856

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141170122460554 31/07/2017 22:51:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	03.273.207/0001-28		31/07/2017
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
Rua Emiliano Perneta 822 SL 402 Cond. Workspace Brigadeiro		80420-080	31/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Curitiba	41 98428 2346	PR Centro	22:43

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
81684/1	20/10/17	59.874,70												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
26.180,00	4.712,40	0,00	0,00	0,00	59.874,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.874,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	0-EMITENTE				00.428.307/0012-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R ANGELA GABARDO PAROLIN 169	Curitiba / PR			PR	9067123937

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
253,00				269,30	269.30

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1813	CARVEDILAT 6,25MG CX C/ 30CP - EMS	3004.90.99	500	5.102	CAIX/	11.000,00	2,38	26.180,00	26.180,00	4.712,40	0,00	18,00	0,00
	Lote: 964314 x11000 Val: 01/04/2019 PMC: 29,95 Espec.: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (15° E 30°) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE.												
1721	CLENIL HFA 250MCG/DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI	3004.32.90	540	5.102	CAIX/	670,00	38,86	26.036,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1058922 x7 Val: 26/04/2019, Lote: 1059769 x663 Val: 18/05/2019												
1734	CLENIL HFA 50MCG/DS 200DS DISP OR CX C/ 1UN - CHIESI	3004.32.90	540	5.102	CAIX/	289,00	26,50	7.658,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lote: 1057226 x289 Val: 14/03/2019												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R$8053,15 (13.45%) Fonte: IBPT | :: Operação isenta de ICMS cfe item 95 do Anexo I do decreto 1980/07 | :: Preço total sem ICMS R$59874,70 | :: Desconto ref. isenção ICMS R$7396,52 | :: Preço total com ICMS R$67271,22 | :: Pedido:21520 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: Avenida Prudente de Morais 885 - centro - Maringá - PR - CEP: 87020010 | ICMS - Redução base de cálculo conforme Decreto 953 Anexo II do RICMS/PR art. 17-A (art. 2º da Lei n. 18.371/2014). | PIS/COFINS 04- Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero, indicado para o revendedor no atacado ou varejo. Código da Situação Tributária - CST (Instrução Normativa RFB N° 1.009/2010). | LC 4/2017 - NE 20170546 - 23RS | Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. | /LICITACAO:377 | ICMS Isento nas vendas para orgãos públicos conf. Item 80 Anexo I do RICMS/PR Decreto 6080 de 28/09/2012. | DEP BB AG 3404-5 C/C 121269-9 ID CNPJ DO COMPRADOR	

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, estabelecida na cidade de COLOMBO/PR, RUA BRESCIA, 184 - Bairro MAUA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05912018/0001-83, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e a UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022

Nota de empenho nº 2.279, de 20/01/2023

90000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 16.436, de 05/06/2023

79360 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 16.437, de 05/06/2023

20640 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 27.586, de 05/09/2023

100000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 33.406, de 30/10/2023

1000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

Nota de empenho nº 33.676, de 08/11/2023

60000 CMPS - - IDENTIFICACAO: FENOBARBITAL- APRESENTACAO: COMPRIMIDO- DOSAGEM: 100 MG- REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE- VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA- EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DEBARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO" - Marca : GARDENAL/SANOFI

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE e da UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 9 de novembro de 2023

Emissão de atestado com verificação de autenticidade no site https://compraaberta.jundiai.sp.gov. br na opção Validar Atestado

Data/Hora Emissão: **09/11/2023 11:42:07**

Código de Controle do Atestado: **DFE9.70FD.9DB4.A8FF**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2023 14:11:22 que o documento de hash (SHA-256) 6a8cb031abc01b853d452ade990a024bae048e8c1ccb6a21ecd8c83b0405f8c0 foi validado em 09/11/2023 13:17:25 através da transação blockchain 0x4191e934ed9ad9f2194776834e025200e487a8b83ad15d06d9c718ddef44cdfe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 170943)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a8cb031abc01b853d452ade990a024bae048e8c1ccb6a21ecd8c83b0405f8c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO JUNDIAI"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO JUNDIAI"**, faz prova de que em **09/11/2023 13:17:06**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2023 14:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4191e934ed9ad9f2194776834e025200e487a8b83ad15d06d9c718ddef44cdfe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, com endereço a Rua Brescia, nº 184 – Parte Integrante do Parque industrial Olivetti 2, CEP: 83.413-575, Colombo - PR inscrita no CNPJ sob o número 05.912.018/0001-83, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA, o medicamento abaixo especificado:

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.441.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3080/2017 – Nota Fiscal nº 80.442.

Imunoglobulina, Humana, AntiRh(D) – 200 unidades do empenho 3999/2017 – Nota Fiscal nº 82.053.

Atestamos ainda, que até a presente data não houve nenhum fato que desabone a referida empresa.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Mauricio Portella
Farmacêutico
CRM-AF/SMS
Curitiba
CNPJ 13.792.329/0001-84

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 13:40:07 que o documento de hash (SHA-256) 64c3284ce0ede6da204710fa7688ecbbfc399d5556bd0cb2894a2e7923bbb20b foi validado em 19/01/2023 11:21:25 através da transação blockchain 0xb46859bdd2da4a968e491beb3e1f90338c3d0e9d9f6e1dd8793f2d4a718ae0fa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108203)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64c3284ce0ede6da204710fa7688ecbbfc399d5556bd0cb2894a2e7923bbb20b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108203** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Capacidade Técnica - Prefeitura de Curitiba"**, faz prova de que em **19/01/2023 11:21:12**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 12:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb46859bdd2da4a968e491beb3e1f90338c3d0e9d9f6e1dd8793f2d4a718ae0fa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e N° 80.441 SÉRIE 1**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

R Brescia, 184 Barracão 2
Mauá
Colombo PR
83413-575
4131393800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 80.441
SÉRIE 1
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4117 0605 9120 1800 0183 5500 1000 0804 4110 0020 9523

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141170099807565 23/06/2017 15:59:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA	13.792.329/0001-84		23/06/2017
ENDEREÇO		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
Av Sete de Setembro 2134		80230-010	23/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.** / **BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Curitiba	41 3350 9331	PR Centro	15:50

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
80441/1	24/07/17	28.382,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.382,00	5.108,76	0,00	0,00	0,00	28.382,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.382,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0-EMITENTE				05.912.018/0001-83
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Brescia 184	Colombo / PR			PR	9029690399

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200,00				200,00	200.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
704	GAMA ANTI-D 1500UI/2ML 300UG IM - IMUNO ANTI-D (RH) - GRIFOLS (I)	3002.12.39	700	5.102	SERIN	200,00	141,91	28.382,00	28.382,00	5.108,76	0,00	18,00	0,00
	Lote: D4MCB00041 x200 Val: 01/12/2018 PMC: 172,98 Espec.: ARMAZENAR SOB REFRIGERAÇÃO DE 2- 8°C E PROTEGER DA LUZ												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT | :: Pedido:20502 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: Avenida Iguaçu 576 CENTRAL DE VACINAS - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80240-030 | .NE 3080/2017 | Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. | /LICITACAO:365 | DEP BB AG 3404-5 C/C 121269-9 ID CNPJ DO COMPRADOR	

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 80.442 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

R Brescia, 184 Barracão 2

Mauá

Colombo PR

83413-575

4131393800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 80.442

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4117 0605 9120 1800 0183 5500 1000 0804 4210 0020 9512

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		141170099807564 23/06/2017 15:59:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA		13.792.329/0001-84		23/06/2017
ENDEREÇO			**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRA**
Av Sete de Setembro 2134			80230-010	23/06/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**U.F.**	**BAIRRO/DISTRITO**	**HORA DA SAÍDA**
Curitiba	41 3350 9331	PR	Centro	15:49

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
80442/1	24/07/17	28.382,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.382,00	5.108,76	0,00	0,00	0,00	28.382,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.382,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0-EMITENTE				05.912.018/0001-83
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**U.F.**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Brescia 184	Colombo / PR			PR	9029690399

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200,00				200,00	200.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
704	GAMA ANTI-D 1500UI/2ML 300UG IM - IMUNO ANTI-D (RH) - GRIFOLS (I)	3002.12.39	700	5.102	SERIN	200,00	141,91	28.382,00	28.382,00	5.108,76	0,00	18,00	0,00
	Lote: D4MCB00041 x200 Val: 01/12/2018 PMC: 172,98 Espec.: ARMAZENAR SOB REFRIGERAÇÃO DE 2- 8°C E PROTEGER DA LUZ												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT | :: Pedido:20461 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: Avenida Iguaçu 576 CENTRAL DE VACINAS - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80240-030 | .NE 3080/2017 | Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. | /LICITACAO:365 | DEP BB AG 3404-5 C/C 121269-9 ID CNPJ DO COMPRADOR	

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 82.052 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA

R Brescia, 184 Barracão 2

Mauá

Colombo PR

83413-575

4131393800

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° 82.052

SÉRIE 1

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4117 0805 9120 1800 0183 5500 1000 0820 5210 0022 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141170129136480 10/08/2017 18:20:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBA	13.792.329/0001-84		10/08/2017

ENDEREÇO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRA
Av Sete de Setembro 2134	80230-010	10/08/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	U.F.	BAIRRO/DISTRITO	HORA DA SAÍDA
Curitiba	41 3350 9331	PR	Centro	18:04

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
82052/1	11/09/17	28.382,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
28.382,00	5.108,76	0,00	0,00	0,00	28.382,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.382,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	0-EMITENTE				05.912.018/0001-83

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Brescia 184	Colombo / PR	PR	9029690399

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				15,00	15.00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
										ICMS	IPI	ICMS	IPI
2203	GAMA ANTI-D 1500UI/2ML 300MCG IMUNO ANTI-D (RH) - GRIFOLS	3002.12.39	500	5.102	SERIN	200,00	141,91	28.382,00	28.382,00	5.108,76	0,00	18,00	0,00
	Lote: D4MCB00051 x200 Val: 31/12/2018 PMC: 269,63 Espec.: ARMAZENAR SOB REFRIGERAÇÃO DE 2- 8°C E PROTEGER DA LUZ												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
:: Tipo de Cobrança:Deposito Bancário | :: Valor aproximado dos tributos R$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT | :: Pedido:21930 | :: Inf. de entrega::: End. Entrega: Avenida Iguaçu 576 CENTRAL DE VACINAS - Água Verde - Curitiba - PR - CEP: 80240-030 | .NE 3999/2017 | Qualquer divergência favor efetuar ressalva no romaneio ou entrar em contato, não serão aceitas reclamações posteriores. | /LICITACAO:365 | DEP BB AG 3404-5 C/C 121269-9 ID CNPJ DO COMPRADOR	

Consórcio
Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2023, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Total de unidades entregues
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500mg + 125mg	Comprimido	2.735.691
Fenobarbital 100mg	Comprimido	3.371.360
Furosemida 10mg/ml , solução injetável, c/ 2ml	Ampola	53.195

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 08 de novembro de 2023.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2023.11.08 15:40:14 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/11/2023 16:36:44 que o documento de hash (SHA-256) 0eec359f2fe0d34514defc700c82e52fd08e4643b5dd37fb59c28659cded7ff1 foi validado em 08/11/2023 16:32:45 através da transação blockchain 0x680b602d2098decff94f620af2b34b1d003e6369aa28a08d82efca6cc221e8af e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 170771)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0eec359f2fe0d34514defc700c82e52fd08e4643b5dd37fb59c28659cded7ff1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170771** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO "**, faz prova de que em **08/11/2023 16:32:29**, o responsável **Merco Soluções em Saude S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saude S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2023 16:33:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x680b602d2098decff94f620af2b34b1d003e6369aa28a08d82efca6cc221e8af**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 05.912.018/0001-83, foi licitante devidamente habilitada em processo licitatório do Município, e contratada através do Pregão Eletrônico 109/2024:

EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
3115/2025	217935	R$ 1575,00
2831/2025	219417	R$ 18960,48
	221484	R$ 11040,00
9788/2025	225651	R$ 900,00
9993/2025	224899	R$9240,00
11718/2025	226431	R$1550,00
16855/2025	231414	R$540.00

Não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas, cumprindo satisfatoriamente todas as cláusulas contratuais.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel, 29 de Setembro de 2025.

Ali H. Haidar
Secretário de Saúde de Cascavel

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256)
77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain
0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	18.960,48

NF-e
Nº. 219.417
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.219.417
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0505 9120 1800 0183 5500 1000 2194 1710 8011 9204

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250151283070 12/05/2025 18:59:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	12/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO	85810-021	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 11/06/2025 18.732,96			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.960,48	3.697,29	0,00	0,00	0,00	18.960,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.963,07	18.960,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA-ME-	Remetente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO	PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
19	VOLUMES			80,000	80,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
2548	OXCARBAZEPINA 300MG CX C/ 60CP (C1) - RANBAXY Trib aprox R$: 553,04 Federal, R$: 740,12 Estadual Lote: DFF7497A. Quant: 50.000. Fab: 05/05/2025. Val: 31/10/2026. PMC: 46,20 Lote: DFF7535A. Quant: 39.000. Fab: 12/05/2025. Val: 31/10/2026. PMC: 46,20	30049069	000	5102	CX	89,00	46,2000	4.111,80	4.111,80	801,80		19,50		1.293,16
2557	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/ 28CP (C1) - RANBAXY Trib aprox R$: 1997,15 Federal, R$: 2672,76 Estadual Lote: PTF2192A. Quant: 57.000. Fab: 01/05/2024. Val: 30/04/2026. PMC: 9,24 Lote: PTF5149A. Quant: 946.000. Fab: 05/05/2025. Val: 30/09/2026. PMC: 9,24 Lote: PTF5151A. Quant: 604.000. Fab: 24/03/2025. Val: 30/09/2026. PMC: 9,24	30049099	000	5102	CX	1.607,00	9,2400	14.848,68	14.848,68	2.895,49		19,50		4.669,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 227,52. PEDIDO: 25371 NE 2831/2025 - HORARIO DE ENTREGA COMERCIAL LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 2550,19 Federal, R$: 3412,88 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256)
77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain
0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	11.040,00

NF-e
Nº. 221.484
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.221.484
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0605 9120 1800 0183 5500 1000 2214 8410 3434 7910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250177482003 03/06/2025 12:44:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	03/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO	85810-021	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 03/07/2025 10.907,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.040,00	2.152,80	0,00	0,00	0,00	11.040,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,08	11.040,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA	1-EMITENTE- Remetente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO	PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	VOLUMES			20,000	20,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
2770	OXCARBAZEPINA 600MG CX C/ 30CP (C1) - RANBAXY Trib aprox R$: 1484,88 Federal, R$: 1987,20 Estadual Lote: DFG0854A. Quant: 320.000. Fab: 30/05/2025. Val: 31/01/2027. PMC: 34,50	30049069	000	5102	CX	320,00	34,5000	11.040,00	11.040,00	2.152,80		19.50		3.472,08

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 132,48. PEDIDO: 29897 NE 2831/2025 - HORARIO DE ENTREGA COMERCIAL LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 1484,88 Federal, R$: 1987,20 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256) 77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain 0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	900,00

NF-e
Nº. 225.651
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.225.651
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0705 9120 1800 0183 5500 1000 2256 5113 6721 4682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250229961862 16/07/2025 11:46:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	16/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO	85810-021	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 15/08/2025 889,20			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
900,00	175,50	0,00	0,00	0,00	900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	283,05	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA	1-EMI- Remetente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO	PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				4,000	4,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
3496	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG CX C/ 30CP MAST - RANBAXY Trib aprox R$: 121,05 Federal, R$: 162,00 Estadual Lote: DFF8334A. Quant: 100.000. Fab: 11/07/2025. Val: 31/12/2026. PMC: 9,00	30049079	000	5102	CX	100,00	9,0000	900,00	900,00	175,50		19,50		283,05

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 10,80. PEDIDO: 38510 NE 9788/2025 - HORARIO DE ENTREGA COMERCIAL DAS 08H AS 13H LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 121,05 Federal, R$: 162,00 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256) 77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain 0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	9.240,00

NF-e
Nº. 224.899
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.224.899
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0705 9120 1800 0183 5500 1000 2248 9913 2709 4546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250221806835 09/07/2025 17:43:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL			09.051.532/0001-22	09/07/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENT / SAI**
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO		85810-021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 08/08/2025 9.129,12		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.240,00	1.801,80	0,00	0,00	0,00	9.240,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR APROX. TRIB.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	2.905,98	9.240,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA-ME	1- Remetente				73.000.174/0001-53
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO			PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
11	VOLUMES			40,000	40,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
2557	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/ 28CP (C1) - RANBAXY Trib aprox R$: 1242,78 Federal, R$: 1663,20 Estadual Lote: PTG0696A. Quant: 1000.000. Fab: 02/07/2025. Val: 31/01/2027. PMC: 9.24	30049099	000	5102	CX	1.000,00	9,2400	9.240,00	9.240,00	1.801,80		19,50		2.905,98

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 110,88. PEDIDO: 37202 NE 9993/2025 - HORARIO DE ENTREGA COMERCIAL - DAS 08H AS 13H LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 1242,78 Federal, R$: 1663,20 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

inventti

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256) 77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain 0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	1.550,00

NF-e
Nº. 226.431
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.226.431
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0705 9120 1800 0183 5500 1000 2264 3110 9463 9694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250240238342 24/07/2025 13:00:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	24/07/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO	85810-021	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 23/08/2025 1.531,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.550,00	302,25	0,00	0,00	0,00	1.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	487,48	1.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA-ME-	Remetente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO	PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				4,000	4,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
3176	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CX C/ 500CP - RANBAXY Trib aprox R$: 208,48 Federal, R$: 279,00 Estadual Lote: DFF5266B. Quant: 3.000. Fab: 26/05/2025. Val: 31/07/2026. PMC: 155.00 Lote: DFF6001A. Quant: 7.000. Fab: 21/02/2025. Val: 31/08/2026. PMC: 155.00	30049054	000	5102	CX	10,00	155,0000	1.550,00	1.550,00	302,25		19,50		487,48

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 18,60. PEDIDO: 40314 NE 11718/2025 - HORARIO DE ENTREGA DAS 08H AS 13H LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 208,48 Federal, R$: 279,00 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256) 77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain 0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	540,00

NF-e
Nº. 231.414
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.231.414
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0905 9120 1800 0183 5500 1000 2314 1414 8963 7187

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250317881616 23/09/2025 10:27:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL			09.051.532/0001-22	23/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENT / SAI**
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO		85810-021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 23/10/2025 540,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
540,00	105,30	0,00	0,00	0,00	540,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACES.**	**VALOR APROX. TRIB.**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	169,83	540,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA-ME-	Remetente				75.000.174/0001-53
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO			PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
3496	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG CX C/ 30CP MAST - RANBAXY Trib aprox R$: 72,63 Federal, R$: 97,20 Estadual Lote: DFG1985A. Quant: 60.000. Fab: 01/03/2025. Val: 28/02/2027. PMC: 9,00	30049079	000	5102	CX	60,00	9,0000	540,00	540,00	105,30		19,50		169,83

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NE 16855/2025 - HORARIO DE ENTREGA DAS 8h00 AS 13h00 - VALOR IR R$ 6,48. Pedido: 50900 LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 72,63 Federal, R$: 97,20 Estadual PONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

inventti

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256) 77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain 0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

RECEBEMOS DE MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	1.575,00

NF-e
Nº. 217.935
SÉRIE 1 PÁG 1/1

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
R BRESCIA, 184 - BRCAO 02
MAUA
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº.217.935
SÉRIE 1
PÁG 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0405 9120 1800 0183 5500 1000 2179 3517 9467 0337

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	141250131089453 24/04/2025 16:48:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9029690399		05.912.018/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	09.051.532/0001-22	24/04/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAI
RUA PERNAMBUCO, 1900	CENTRO	85810-021	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASCAVEL		PR		

FATURA / DUPLICATA

001 24/05/2025 1.556,10		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.575,00	307,13	0,00	0,00	0,00	1.575,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	495,34	1.575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
SAO GABRIEL-TRANSPORTES LOGISTICA EDISTRIBUICAO LTDA	1-EMI- Remetente				75.000.174/0001-53

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA JOAO BATISTA LOVATO 43	COLOMBO	PR	9030233848

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1				4,000	4,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	V. TRIBUTOS
3496	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG CX C/ 30CP MAST - RANBAXY Trib aprox R$: 211,84 Federal, R$: 283,50 Estadual Lote: DFF6971A. Quant: 175.000. Fab: 22/04/2025. Val: 31/10/2026. PMC: 9,00	30049079	000	5102	CX	175,00	9,0000	1.575,00	1.575,00	307,13		19,50		495,34

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL RETENCAO IRF: 18,90 NE 3115/2025 LOCAL DE ENTREGA: Endereco: Av. Itelo Webber 361 Bairro/Distrito: Santos Dumont Municipio: Cascavel CEP: 85804810 UF: PR Pais: Brasil - Trib aprox R$: 211,84 Federal, R$: 283,50 Estadual FONTE IBPT	

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 12:35:27 que o documento de hash (SHA-256)
77b6e361fb51b75b199ff0ae8aa012076d056d6772dc8a430f6f520c57181664 foi validado em 01/10/2025 11:31:51 através da transação blockchain
0x9cf64fe01a1fd9c634b8e36854c12dba4f23507b3dea95ddfa8ecc7849f3dc71 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 289965)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ondansetrona

Nome do Produto	ondansetrona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.083173/2024-81
Número da Regularização	123520294	**Data da Regularização**	13/05/2024	**Vencimento da Regularização**	05/2034
Empresa Detentora da Regularização	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	73.663.650/0001-90	**AFE**	1.02.352-8
Princípio Ativo	ONDANSETRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ONO				
Classe Terapêutica	ANTAGONISTAS DA SEROTONINA (5-HT3)			**ATC**	A04AA
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	ONO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 Ativo	1235202940013	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses

Princípio Ativo	ONDANSETRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho

Página 1271

Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1235202940021	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses

Princípio Ativo	ONDANSETRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 Ativo	1235202940031	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses
Princípio Ativo	ONDANSETRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1235202940048	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses
Princípio Ativo	ONDANSETRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ondansetrona

Nome do Produto	ondansetrona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.083173/2024-81
Número da Regularização	123520294	**Data da Regularização**	13/05/2024	**Vencimento da Regularização**	05/2034
Empresa Detentora da Regularização	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	73.663.650/0001-90	**AFE**	1.02.352-8
Princípio Ativo	ONDANSETRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ONO				
Classe Terapêutica	ANTAGONISTAS DA SEROTONINA (5-HT3)			**ATC**	A04AA
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	ONO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 Ativo	1235202940013	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses
2	4 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1235202940021	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses

Princípio Ativo	ONDANSETRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho

Página 1275

Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10 Ativo	1235202940031	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses
4	8 MG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 Ativo	1235202940048	Comprimido Orodispersível	13/05/2024	24 meses

Princípio Ativo	ONDANSETRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD. **Código Único:** A000601 **Endereço:** HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT STATE. - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Página 1277

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.912.018/0001-83**	DUNS®:	**67*****84**
Razão Social:	**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**		
Nome Fantasia:	**MERCO SOLUCOES EM SAUDE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/12/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/01/2026**
Receita Municipal	Validade:	**02/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 050.XXX.XXX-21 Nome: WELLYNGTON TEZA VILAS BOAS

Ass: _____

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DORMEC

Nome do Produto	DORMEC	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**
Número da Regularização	142590006	**Data da Regularização**	22/01/2001	**Vencimento da Regularização**
Empresa Detentora da Regularização	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	**CNPJ**	08.055.634/0001-53	**AFE**
Princípio Ativo	ACIDO ACETILSALICILICO			**Categoria Regulatória**
Medicamento de referência	-			
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• DORMEC - ROTULAGEM.PDF - 1 de 1	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) Ativo	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 Ativo	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 Ativo	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 Ativo	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses

6	100 MG COM CT 20 STR X 10 Ativo	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 Ativo	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
9	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
12	100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060121	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 Ativo	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 Ativo	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 Ativo	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 Ativo	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 Ativo	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 Ativo	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) Ativo	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: bromoprida

Nome do Produto	bromoprida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.356337/2017-76
Número da Regularização	147610029	**Data da Regularização**	23/04/2018	**Vencimento da Regularização**	04/2028
Empresa Detentora da Regularização	NATIVITA IND. COM. LTDA.	**CNPJ**	65.271.900/0001-19	**AFE**	1.04.761-3
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DIGESAN				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	DIGEVITA
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290011	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses
2	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290028	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses
3	4 MG/ML SOL OR CX C/COLM 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290036	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses
4	4 MG/ML SOL OR CX S/COLM 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290044	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses
5	4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290052	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses

Página 1282

6	4 MG/ML SOL OR CX C/COLM 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML Ativo	1476100290060	SOLUÇAO ORAL	23/04/2018	24 meses

Página 1283

PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA
Rua: Rua Souza Naves, 867, Paranavaí - PR **CEP: 87702-220**
Telefone: (44) 3062-0772
CNPJ: 29.032.903/0001-36 IE: 91088980-00
Email: plenamedica@gmail.com

Ao Órgão 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR. Pregão Eletrônico N° 900452025.

O signatário da presente, em nome da proponente Plena Medica Hodpitalar - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.032.903/0001-36, sediada na Rua Souza Naves, 867 em Paranavaí - PR, através de seu representante legal infra-assinado, Regiane Rodrigues Braga, Portador(a) do RG sob n° 5.736.660-5 e CPF n° 856.228.269-34. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG TAMPONADO **MARCA:** IMEC **MODELO/VERSÃO:** IMEC	COMPRIMIDO	2.500,00	0,0500	125,0000
16	BROMOPRIDA 8MG/ML GOTAS **MARCA:** NATIVITA **MODELO/VERSÃO:** NATIVITA	FRASCO 10,00 ML	500,00	2,3800	1.190,0000
39	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDOS FRACIONÁVEL **MARCA:** SANTISA **MODELO/VERSÃO:** SANTISA	COMPRIMIDO	5.000,00	0,0448	224,0000
43	DIMENIDRATO B6 DL SOL. INJETÁVEL ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE, 3MG+5MG+100MG+100MG/ML **MARCA:** COSMED **MODELO/VERSÃO:** DRAMIN DL	AMPOLA 10,00 ML	5.000,00	8,5800	42.900,0000
56	FOSFATO SÓDICO ENEMA FOS. MONOBÁSICO 16% FOS. DIBÁSICO 6% **MARCA:** JP **MODELO/VERSÃO:** JP	FRASCO 130,00 ML	3.000,00	5,9900	17.970,0000
				Valor total da proposta:	62.409,0000

O valor total dessa proposta é de R$62.409,0000 (sessenta e dois mil e quatrocentos e nove reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0381-6
Agencia:3044-9

Observações:

O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

1) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

2) Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3) Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto

Paranavai, 27 de Novembro de 2025

Página 1284
Página 1961

PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA
Rua: Rua Souza Naves, 867, Paranavaí - PR **CEP: 87702-220**
Telefone: (44) 3062-0772
CNPJ: 29.032.903/0001-36 IE: 91088980-00
Email: plenamedica@gmail.com

Representante Legal

REGIANE RODRIGUES BRAGA

RG:5736660-5 **CPF:**856.228.269-34

Página 1285
Página 1285

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 27/11/2025 17:06:22 é(são):

Nome: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 29.032.903/0001-36
Data: 27/11/2025 17:06:22

MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024

DATA DE VALIDADE:

ALVARÁ DE LICENÇA
533/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
112708	29.032.903/0001-36		17/01/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
2692228 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua SOUZA NAVES	867	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.702-220	SAO CRISTOVAO	Paranavaí	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0000.0/08.52	46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0000.0/05.97	95.29-1/99 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0000.0/06.02	47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0000.0/06.03	47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0000.0/07.36	77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
0000.0/07.79	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
0000.0/07.85	77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
0000.0/08.02	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
0000.0/08.53	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
0000.0/08.55	46.45.1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
0000.0/08.56	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
0000.0/09.40	46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
0000.0/10.22	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
0000.0/10.25	33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
0000.0/11.19	77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
0000.0/13.15	46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
0000.0/13.74	77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

OBSERVAÇÃO
Decreto nº 22.786/2021. Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome do Produto	SANTIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.004147/85
Número da Regularização	101860019	**Data da Regularização**	31/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VALIUM				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML INATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Página 1068

7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DRAMIN B6 DL					
Nome do Produto	DRAMIN B6 DL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.109986/2021-66
Número da Regularização	178170900	**Data da Regularização**	22/03/2021	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	**CNPJ**	61.082.426/0002-07	**AFE**	1.07.817-7
Princípio Ativo	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000010	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
2	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000029	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
3	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000037	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses

Página 1290
Página 967

4	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) Ativo	1781709000045	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
5	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) Ativo	1781709000053	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ENEMA JP

Nome do Produto	ENEMA JP	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.788162/2014-35
Número da Regularização	104910066	**Data da Regularização**	10/02/2016	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	55.972.087/0001-50	**AFE**	1.00.491-5
Princípio Ativo	fosfato de sódio monobásico monoidratado, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ENEMAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	Acesse aqui		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(160+60) MG/ML CX 50 FR PLAS TRANSP X 125 ML Ativo	1049100660019	SOLUÇAO RETAL	10/02/2016	24 meses
2	(160+60) MG/ML CT FR PLAS TRANSP X 125 ML Ativo	1049100660027	SOLUÇAO RETAL	10/02/2016	24 meses
3	(160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 125 ML Ativo	1049100660035	SOLUÇAO RETAL	10/02/2016	24 meses

Página 1703
Página 1703

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.17291-3 (76X1HYMW840L)

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687641/2018-43

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1294
Página 971

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.00393-1

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687655/2018-67

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1295
Página 9772

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18175-2

Data da Autorização
18/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687598/2018-16

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1336

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18176-6

Data da Autorização
13/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687666/2018-47

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1297

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08264-9

Data da Autorização
25/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687650/2018-34

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1208

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 05/11/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLENA MÉDICA HOSPITALAR- LTDA- EPP

CNPJ
29.032.903/0001-36

Nome Fantasia
plena médica hospitalar

Endereço na Internet

SAC
4430620772

Endereço Completo
rua souza naves 867 - jardim são cristovão CEP: 87.702-220

Cidade/UF
PARANAVAÍ/PR

Responsável Técnico
ROSA CLAUDIA GARBO MILANI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08264-9

Data da Autorização
25/02/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687650/2018-34

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 19 de 29

Prefeitura Municipal de Guairaçá

Guairaçá - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob nº 29.032.903/0001-36, com sede a Rua Souza Naves, 867, CEP 87.702-220, Bairro Centro, em Paranavaí, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de: produtos para saúde (correlatos), produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de medicamentos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), fórmulas alimentares e dietas alimentares especiais e saneantes, rouparia hospitalar, cosméticos, produtos e equipamentos para informática, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, produtos de jardinagem, produtos para proteção individual, materiais para copa/cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais químicos, fazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresenta ainda, pontualidade na entrega.

Guairaçá, 11 de fevereiro de 2025

Validade 12 Meses.

JANESLEI AMADEU CAENETTO:93746202949

Assinado de forma digital por JANESLEI AMADEU CAENETTO:93746202949
Dados: 2025.02.11 14:12:31 -03'00'

JANESLEI AMADEU CAENETTO
CPF 937.462.029-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob nº 29.032.903/0001-36, com sede a Rua Souza Naves, 867, CEP 87.702-220, Bairro Centro, em Paranavaí, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de: produtos para saúde (correlatos), produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de medicamentos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), fórmulas alimentares e dietas alimentares especiais e saneantes, rouparia hospitalar, cosméticos, produtos e equipamentos para informática, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, produtos de jardinagem, produtos para proteção individual, materiais para copa/cozinha, materiais de limpeza e higiene, materiais químicos, fazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresenta ainda, pontualidade na entrega.

Mirador, 07 de agosto de 2025

MARIA GEÂNIA OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde de Mirador
CPF 809.285.019-49

Validade 12 Meses.

Maria Geania Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Página 1 de 1

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade n° 12405030080 em 11/04/2024, protocolo 242523250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP
Número de Registro:	41600633032
CNPJ:	29032903000136
Munícipio:	Paranavaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2024 08:55 SOB N° 20242523250.
PROTOCOLO: 242523250 DE 09/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405030080. NIRE: 41600633032.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 338 folhas numeradas do No. 1 ao 338 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RUA SOUZA NAVES, 867

Complemento .....:

Bairro .....: JARDIM SAO CRISTOVAO

Municipio .....: PARANAVAI

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.032.903/0001-36

Inscrição Estadual.....: 9076569425

Registro na junta.....: 41600633032 Data registro: 09/11/2017

Inscrição Municipal.....:

PARANAVAI, 01/01/2023

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Página 1 de 1980

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.346.186,68 + 201.306,92	265,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.366,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.346.186,68	250,33
	Passivo Circulante	13.366,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.346.186,68 - 372.354,00	222,48
	Passivo Circulante	13.366,97	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	179.779,57	13,45
	Passivo Circulante	13.366,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.547.493,60	265,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.366,97 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.366,97 + 0,00	0,00
	Passivo Total	3.547.493,60	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	13.366,97	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	3.534.126,63 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.366,97 + 0,00	0,00
	Ativo	3.547.493,60	

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**3.547.493,60D**	**2.337.373,02D**
ATIVO CIRCULANTE	**3.346.186,68D**	**2.135.499,82D**
DISPONÍVEL	**563.955,26D**	**1.273.663,31D**
CAIXA	**179.779,57D**	**1.170.633,39D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**384.175,69D**	**103.029,92D**
CLIENTES	**2.402.649,80D**	**715.102,24D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.402.649,80D**	**715.102,24D**
OUTROS CRÉDITOS	**7.227,62D**	**7.227,62D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**7.227,62D**	**7.227,62D**
ESTOQUE	**372.354,00D**	**139.506,65D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**372.354,00D**	**139.506,65D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**201.306,92D**	**201.873,20D**
OUTROS CRÉDITOS	**200.000,00D**	**200.000,00D**
TÍTULOS A RECEBER	**200.000,00D**	**200.000,00D**
IMOBILIZADO	**1.306,92D**	**1.873,20D**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**2.831,16D**	**2.831,16D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**1.524,24C**	**957,96C**

Página 19805

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**3.547.493,60C**	**2.337.373,02C**
PASSIVO CIRCULANTE	**13.366,97C**	**4.337,72C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**8.020,35C**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**8.020,35C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.346,62C**	**4.337,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**3.681,60C**	**2.953,30C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.665,02C**	**1.384,42C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.534.126,63C**	**2.333.035,30C**
CAPITAL SOCIAL	**150.000,00C**	**150.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**150.000,00C**	**150.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.384.126,63C**	**2.183.035,30C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.384.126,63C**	**2.183.035,30C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 3.547.493,60 (três milhões quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

MARTA ALVES DE GOES PAIVA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 269.302.838-86

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Página 1306
Página 9806

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**856.228.269-34**	**REGIANE RODRIGUES BRAGA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 30/11/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90765694-25

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2025 14:13:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Página 1397

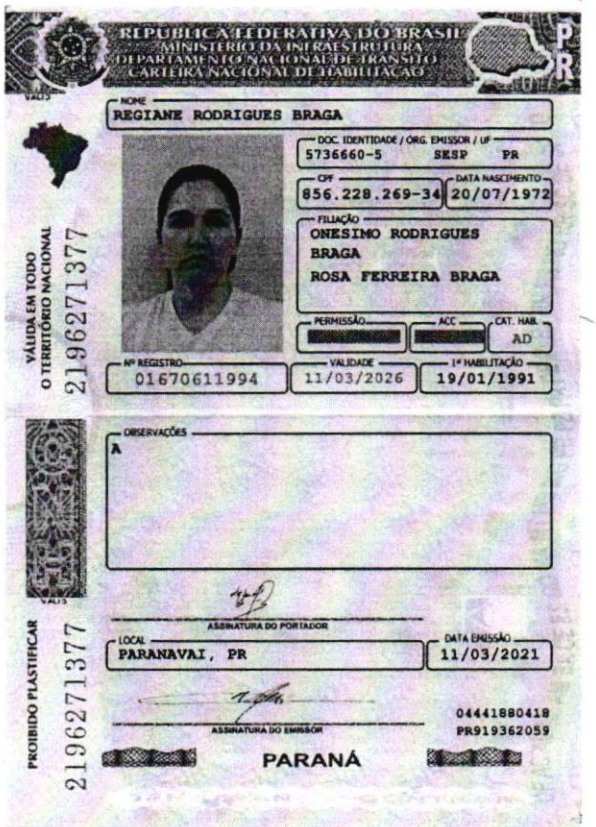

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196271377

NOME
REGIANE RODRIGUES BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5736660-5 SESP PR

CPF
856.228.269-34

DATA NASCIMENTO
20/07/1972

FILIAÇÃO
ONESIMO RODRIGUES BRAGA
ROSA FERREIRA BRAGA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01670611994

VALIDADE
11/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/01/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196271377

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO
11/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

04441880418
PR919362059

[redacted] PARANÁ [redacted]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 15:12:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32781803212635673372

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32781803212635673372-1
Data: 18/03/2021 15:06:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71913-JTT8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 14:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32781803212635673372-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d38ee9df2294adb31e63cc3d57755fe5461da95a5923f2ffdac59568d9394575bf50
7783927f2ec2737ba40afbd17efb5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.032.903/0001-36 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**867**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.702-220	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3422-9531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **17:30:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Página 1039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.032.903/0001-36 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOUZA NAVES	**867**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.702-220	**JARDIM SAO CRISTOVAO**	**PARANAVAI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3422-9531

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **17:30:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Página 1311

RECIBO DO CONTRIBUINTE

ISS E TAXAS: TX DE FISC. E VIG. SANITARIA

Parcela	Vencimento	Outras Informações
ÚNICA	**29/08/2025**	Cad. Econ.: 112708
Agência/ Cód. Cedente		0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2957 - 0 / null - null		
(=) Valor Documento		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
208,12		
(-) Descontos/Abatimentos		
0,00		
(+) Correção		
0,00		
(+) Multa		
0,00		
(+) Juros		
0,00		
(=) Valor Cobrado		
208,12		
Nosso Número		
14/250000001340795-2		
Número Documento		
14212350		

Nro Lançamento: 260159/2025

Sacado 2692228

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ 29.032.903/0001-36

FICHA DE COMPENSAÇÃO CAIXA - AUT MEC.VERSO

CAIXA |104-0 | 10490.25248 25250.100044 00134.079557 1 11880000020812

Local de Pagamento				Parcela	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				**ÚNICA**	**29/08/2025**
Cedente				Agência/Cód. Cedente	
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - CNPJ 76.977.768/0001-81				2957 - 0 / null - null	
Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite	Nosso Número	
18/08/2025	14212350	Carnê		14/250000001340795-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	SR	R$		**208,12**	

TX DE FISC. E VIG. SANITARIA Cad. Econ./Inscrição Municipal: 112708

Lançamento: 260159/2025

Atividade Principal : Atividade Principal

TXFVS	208,12
Total	208,12

Valores em :R$

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

(-)Descontos/Abatimentos 0,00

(+) Correção 0,00

(+) Multa 0,00

(+) Juros 0,00

(=) Valor Cobrado **208,12**

Sacado: **2692228 - PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA** CPF/CNPJ: **29.032.903/0001-36**

Endereço: **Rua SOUZA NAVES, 867**

Bairro: **SAO CRISTOVAO** Cidade: **Paranavaí - PR** Cep: **87.702-220**

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

Consultas - Extrato de conta corrente

29/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 19:28:20
038100381 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PLENA M H - EIRELI EPP
AGENCIA: 0381-6 CONTA: 3.044-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490252482525010004400134079557111880000020812
BENEFICIARIO:
PM DE PARANAVAI
NOME FANTASIA:
PM DE PARANAVAI
CNPJ: 76.977.768/0001-81
BENEFICIARIO FINAL:
PM DE PARANAVAI
CNPJ: 76.977.768/0001-81
PAGADOR:
PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 29.032.903/0001-36

NR. DOCUMENTO	82.902
DATA DE VENCIMENTO	29/08/2025
DATA DO PAGAMENTO	29/08/2025
VALOR DO DOCUMENTO	208,12
VALOR COBRADO	208,12

NR.AUTENTICACAO E.982.7DC.C3E.FEA.DE0

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Página 1313

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2025 15:36:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **29.032.903/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA 1
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600633032
CNPJ – 29.032.903/0001-36

MARTA ALVES DE GOES PAIVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/07/1977, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 263167380 SESP/SP, CPF sob n.º 269.302.838-86 e CNH sob n.º 01492256707 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Lourdes Martins Vieira, n.º 331 – Jardim das Oliveiras – CEP 87.706-451. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600633032 em data de 09/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.032.903/0001-36, resolve modificar o contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **MARTA ALVES DE GOES PAIVA** que possui 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **REGIANE RODRIGUES BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1972, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.736.660-5 SSP/PR e CPF sob nº 856.228.269-34, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1146 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **MARTA ALVES DE GOES PAIVA** dá à adquirente **REGIANE RODRIGUES BRAGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **REGIANE RODRIGUES BRAGA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
NIRE – 41600633032
CNPJ – 29.032.903/0001-36

REGIANE RODRIGUES BRAGA, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1972, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob nº 5.736.660-5 SSP/PR e CPF sob nº 856.228.269-34, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1146 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600633032 em data de 09/11/2017 e

inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.032.903/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Souza Naves, n.º 867 – Jardim São Cristóvão – CEP 87.702-220, na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoas e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600633032
CNPJ – 29.032.903/0001-36

7/01) e Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00).

3ª O capital social será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades será em 06 de novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **REGIANE RODRIGUES BRAGA** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Paranavaí – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí – Paraná, 22 de julho 2025

MARTA ALVES DE GOES PAIVA

REGIANE RODRIGUES BRAGA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26930283886	MARTA ALVES DE GOES PAIVA
85622826934	REGIANE RODRIGUES BRAGA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2025 23:19 SOB Nº 20253600090.
PROTOCOLO: 253600090 DE 22/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511806117. CNPJ DA SEDE: 29032903000136.
NIRE: 41600633032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2025.
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25317	31/03/2027	592E741A61698BFB15320493A29F5530

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PLENA MEDICA HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SOUZA NAVES 867	29.032.903/0001-36

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD SAO CRISTOVAO	PARANAVAI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	13709	ROSA CLAUDIA GARBO MILANI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	31687	MARCIELY GEREZ PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:00	13:30 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Julho de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: HTTP://TRABALHO.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.62656.53-6

NÚMERO	SÉRIE	UF
4240768	0060	PR

ASSINATURA DO TITULAR





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 12:43:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11753270121648784431 3

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11753270121648784431 3-1
Data: 27/01/2021 12:41:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48610-X38G;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

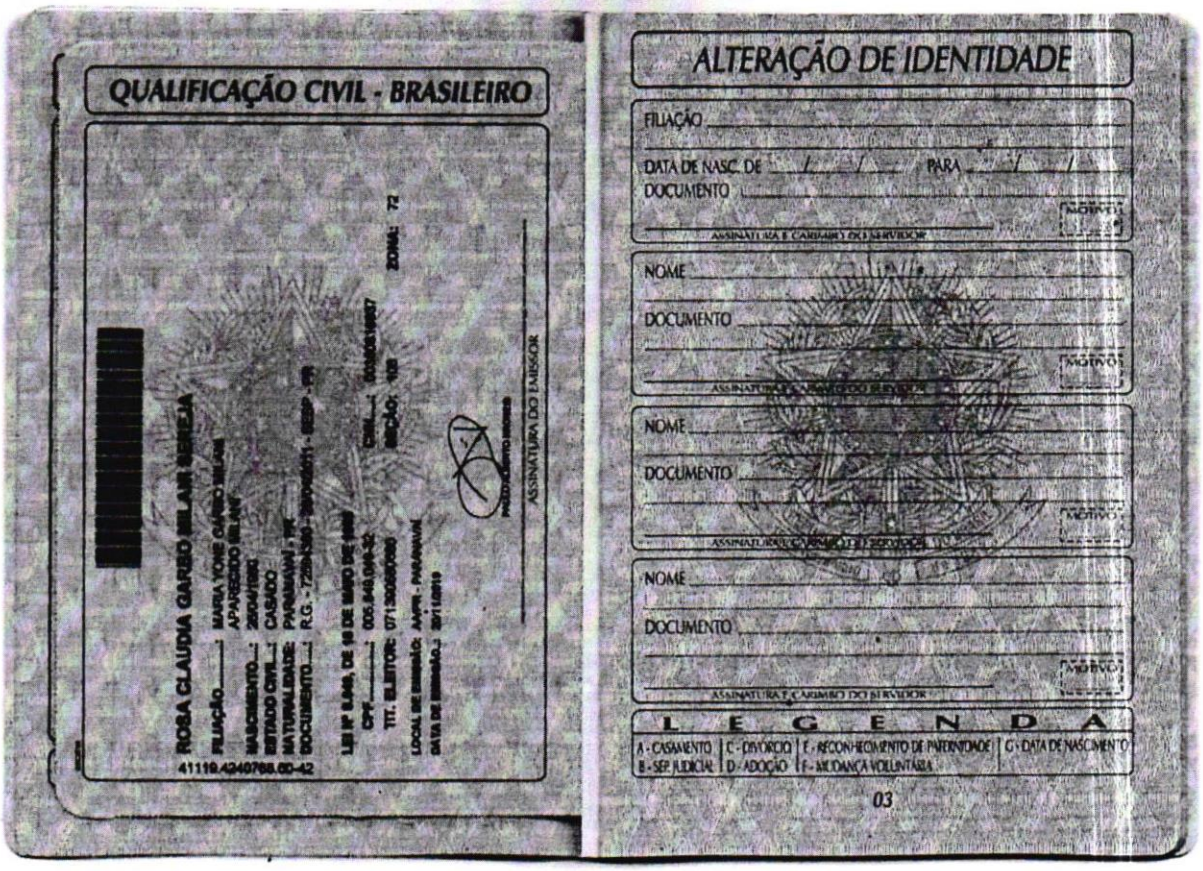

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

[redacted]

ROSA CLAUDIA GARBO MILANI SEREJA

FILIAÇÃO: MARIA YONE GARBO MILANI APARECIDO MILANI

NASCIMENTO: 26/04/1980

ESTADO CIVIL: CASADO

NATURALIDADE: PARANAVAI - PR

DOCUMENTO: R.G. - 7259430 - 3ª/DIV/2011 - SESP - PR

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1989

CPF: 005.849.049-32

TIT. ELEITOR: 071390580380

CIRL: 00300816887

SEÇÃO: 103

ZONA: 72

LOCAL DE EMISSÃO: AAPR - PARANAVAI

DATA DE EMISSÃO: 20/11/2019

PASSO ALBERTO MORES

ASSINATURA DO EMISSOR

41119.4240768.60-42

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 12:43:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117532701216487844313

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117532701216487844313-2
Data: 27/01/2021 12:41:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48611-NKCZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

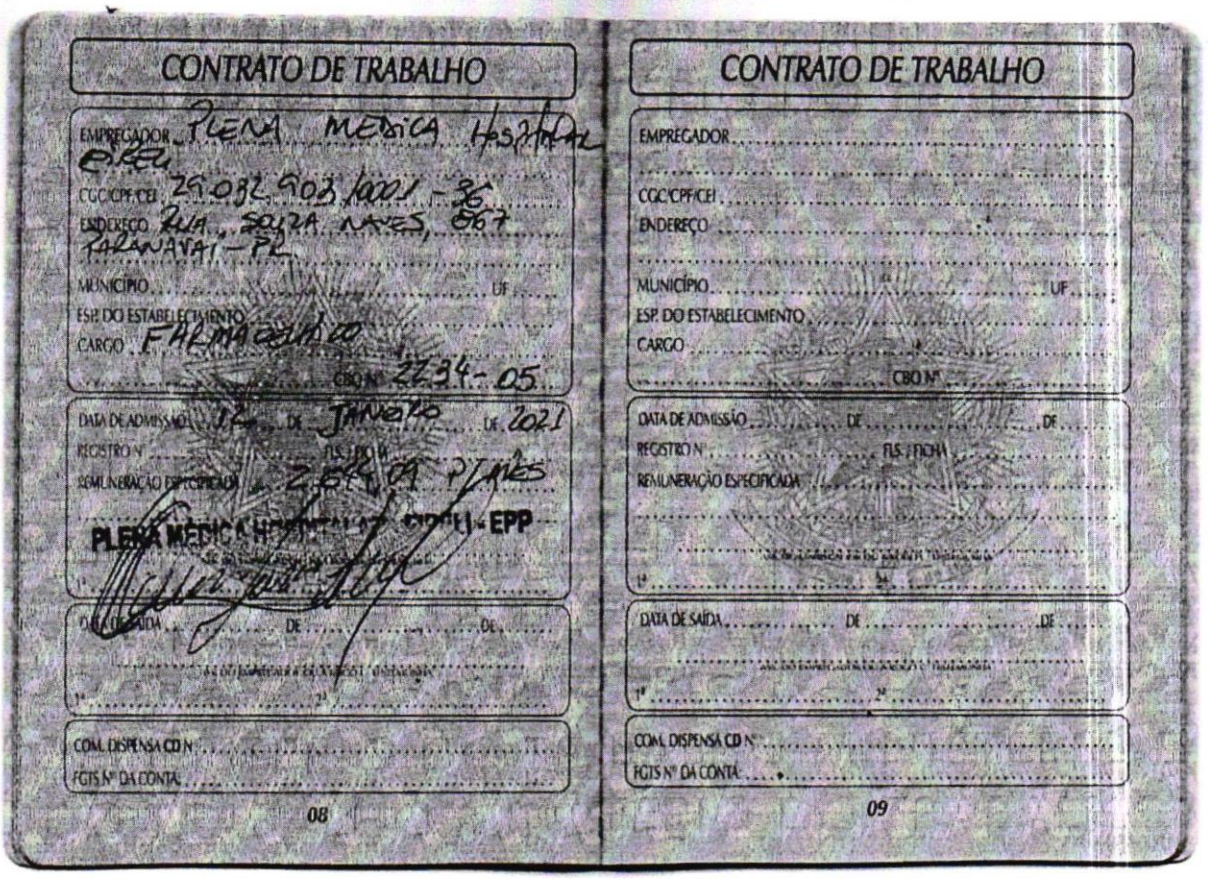

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI

CGC/CPF/CEI 29.082.903/0001-36

ENDEREÇO RUA SOUZA NAVES, 867

PARANAVAI - PR

MUNICÍPIO ... UF ...

ESP. DO ESTABELECIMENTO ...

CARGO FARMACEUTICO

CBO Nº 2234-05

DATA DE ADMISSÃO 12 DE JANEIRO DE 2021

REGISTRO Nº ... FLS. / FICHA ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 2.824,00 P/MES

PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI - EPP

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

1ª ... 2ª ...

COM. DISPENSA CD Nº ...

FGTS Nº DA CONTA ...

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR ...

CGC/CPF/CEI ...

ENDEREÇO ...

MUNICÍPIO ... UF ...

ESP. DO ESTABELECIMENTO ...

CARGO ...

CBO Nº ...

DATA DE ADMISSÃO ... DE ... DE ...

REGISTRO Nº ... FLS. / FICHA ...

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA ...

1ª ... 2ª ...

DATA DE SAÍDA ... DE ... DE ...

1ª ... 2ª ...

COM. DISPENSA CD Nº ...

FGTS Nº DA CONTA ...

09

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 12:43:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11753270121648784 4313

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11753270121648784 4313-3
Data: 27/01/2021 12:41:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48612-I1TW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME – EPP

Eu Regiane Rodrigues Braga, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa Plena Medica Hospitalar – LTDA esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36 com sede no endereço Rua Souza Naves Nº 867, município Paranavaí - PR, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Paranavaí, 27 de Novembro de 2025.

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76955E20000132, OU=videoconferencia, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 14:27:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

REGIANE RODRIGUES BRAGA
CPF. 856.228.269-34
RG. 5736660-5
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Souza Naves, 867 – Centro – Paranavai / Paraná - CEP: 87703-350
e-mail: plenamedica@gmail.com – CNPJ:29.032.903/0001-36 – I.E.:90765694-25

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Plena Medica Hospital - Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.032.903/0001-36, sediada na Rua Souza Naves, nº 867, bairro Centro, na cidade de Paranavaí - PR, com o endereço eletrônico situado no Estado do Paraná, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Regiane Rodrigues Braga, Portadora do RG sob nº 5736660-5 e CPF nº 856.228.269-34, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:
E-mail:plenamedica@gmail.com
Telefone: (44) 2090-0015

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Rua Souza Naves, 867 – Centro – Paranavai / Paraná - CEP: 87703-350
e-mail: plenamedica@gmail.com – CNPJ:29.032.903/0001-36 – I.E.:90765694-25

Paranavaí, 27 de Novembro de 2025.

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 14:27:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

REGIANE RODRIGUES BRAGA
CPF. 856.228.269-34
RG. 5736660-5
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Souza Naves, 867 – Centro – Paranavai / Paraná - CEP: 87703-350
e-mail: plenamedica@gmail.com – CNPJ:29.032.903/0001-36 – I.E.:90765694-25

Plena Médica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

A Empresa Plena Medica Hospitalar - LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.032.903/0001-36, com sede à Rua Souza Naves n 867, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), a Senhora Regiane Rodrigues Braga, brasileira, estado civil solteira, profissão Sócia Administradora, portador(a) do RG n° 5736660-5, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 856.228.269-34, residente na cidade de Paranavaí - PR estado do Paraná, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionados para o e-mail: plenamedica@gmail.com

PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136

Assinado digitalmente por PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76088220000132, OU=videoconferencia, CN=PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA:29032903000136
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.27 14:28:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Paranavaí, 27 de Novembro de 2025.

REGIANE RODRIGUES BRAGA
CPF. 856.228.269-34
RG. 5736660-5
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Souza Naves, 867 – Centro – Paranavai / Paraná - CEP: 87703-350
e-mail: plenamedica@gmail.com – CNPJ:29.032.903/0001-36 – I.E.:90765694-25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021 - DISCIPLINA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Disciplina a emissão do alvará de licença e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a necessidade de modernização e desburocratização do licenciamento de estabelecimentos, tornando ainda mais eficiente e ágil a expedição de alvarás de licença e de autorização no Município de Paranavaí;

- os princípios previstos na Constituição Federal, art. 37, "caput";

- o interesse de utilizar os recursos proporcionados pela tecnologia para modernizar os procedimentos de concessão de alvará;

- os benefícios de dispensar a verificação de sujeições prévias e de extinguir encargos sobre os contribuintes, proporcionando economia de tempo e esforço para alcançar seus objetivos;

- que a extinção ou redução de verificações prévias à concessão do alvará, substituindo-as pela confiança atribuída a declarações prestadas pelo contribuinte, implica, como contrapartida, a responsabilização do particular por quaisquer informações falsas, bem como por preenchimento incorreto que torne irregular o licenciamento;

- que a inovação ora apresentada preserva a plena eficácia do alvará no que concerne às suas finalidades precípuas de incluir dados no cadastro do Fisco Municipal e assegurar a observância da legislação de uso e ocupação do solo;

- as diretrizes e procedimentos federais para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no Estado do Paraná implementado como EMPRESA FÁCIL do qual o Município de Paranavaí é aderente;

- o histórico da legislação sobre a Taxa de Licença para Localização, sendo a Lei Municipal nº 2.092/1998 - Código Tributário Municipal, que continha a Taxa de Verificação de Funcionamento e a Taxa de Licença e Localização, a Lei Municipal nº 2.337/2002, que revogou a Taxa de Verificação de Funcionamento (renovação do alvará), permanecendo válida a Taxa de Licença para Localização, e a Lei Municipal nº 2.384/2002, que permaneceu com a Taxa de Licença para Localização nos mesmos moldes da lei anterior com redação de dispositivos semelhante à anteriormente existente, no conteúdo e na forma.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de alvará de licença de estabelecimentos no Município de Paranavaí.

Parágrafo único. Disciplina, ainda, sobre a vistoria e expedição da licença sanitária pela Vigilância em Saúde e a expedição do alvará de licença pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O licenciamento de estabelecimentos tem como fundamentos e diretrizes a observância da legislação tributária, da legislação de uso e ocupação do solo, da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

§ 1º Os estabelecimentos deverão cumprir todas as normas e condições concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística.

§ 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

§ 3º A obrigação imposta neste artigo também se aplica ao exercício de atividades:

I - no interior de residências, inclusive como simples ponto de referência;

II - em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, mesmo em caso de pretensão de licenciamento de atividade idêntica;

III - por período determinado.

§ 4º Para os fins deste Decreto, entende-se como licenciamento de simples ponto de referência a concessão de alvará em imóvel residencial condicionada à proibição de exercício da atividade, circulação de mercadorias, atendimento, armazenagem e exibição de publicidade no local.

§ 5º As normas deste Decreto não se aplicam ao licenciamento de atividade:

I - caracterizada como evento, cuja concessão do alvará é regida por portaria específica;

II - de exploração de serviço de transporte escolar, cuja concessão do alvará é regida por lei específica.

Art. 3º Os estabelecimentos podem desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

I - as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

II - as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e

III - a legislação trabalhista;

Art. 4º A concessão de alvará não implica:

I - no reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;

II - na quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias;

III - no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, proteção ambiental, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

DA LICENÇA SANITÁRIA

Art. 5º Fica a Vigilância em Saúde do Município de Paranavaí, dispensada de promover vistorias sanitárias e de expedir a licença sanitária para fins de renovação de alvará sanitário.

§ 1º As dispensas previstas no caput referem-se aos estabelecimentos que possuam alvará expedido para o exercício de 2020 e 2021, bem como para as empresas que tenham atividades de baixo e médio grau de risco.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos novos estabelecimentos e aos estabelecimentos que realizarem transferência de local, modificação nas características do estabelecimento e mudança de ramo de atividade, conforme hipóteses descritas nos incisos do art. 8º deste Decreto.

Art. 6º A dispensa da licença sanitária não impede e não prejudica o regular exercício do poder de polícia da Vigilância em Saúde, podendo a qualquer tempo exercê-lo.

Art. 7ºA dispensa ou prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela autoridade sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação, especialmente na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

DO LANÇAMENTO

Art. 8º A Taxa de Licença para Localização, prevista nos artigos 222 a 226, da Lei nº 2.384/2002 – CTM, é devida:

I – no ato da concessão da licença;

II – sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade;

III – sempre que ocorrer modificação nas características do estabelecimento;

IV – sempre que ocorrer transferência de local.

Art. 9º A Taxa de Licença para Localização não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

I - alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;

II - alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;

III - inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte), MEI (microempresário individual) ou outra legalmente prevista;

IV - alteração de endereço por simples exclusão de unidade imobiliária, supressão parcial de local já licenciado ou qualquer reendereçamento que não implique acréscimo de imóvel, área ou local não integrante, até então, do licenciamento;

V - alteração de endereço em virtude de mudança na denominação de logradouro ou de renumeração do imóvel licenciado;

VI - exclusão de atividade, sem acréscimo de outra;

VII - alteração ex officio de denominação de atividade, em razão de decisão administrativa referente ao uso e aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, tal como aquela que acarrete redefinição, reclassificação, inibição ou mudança de nomenclatura de atividade licenciada.

Art. 10 A Taxa de Licença para Localização também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração de característica do alvará em vigor, tais como:

I - alteração da composição ou participação societária;

II - alteração do tipo da pessoa jurídica;

III - baixa do licenciamento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar ao órgão competente da Secretaria de Fazenda a respectiva atualização.

DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 11 A Secretaria de Fazenda realizará a expedição de alvará de licença sem data de validade expressa, sendo desnecessária a renovação do documento a cada exercício.

§ 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, quando exigível, bem como outros documentos que por ventura sejam necessários;

§ 2º O contribuinte deve manter válidas (em vigência) as licenças para o exercício da atividade, em especial a licença do Corpo de Bombeiros, quando exigível, mantendo-a junto ao alvará de licença, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo público.

§ 3º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade, independente da validade da licença do Corpo de Bombeiros ou de outras que tenham sido exigidas, quando ocorrer a transferência de local, modificação nas características do estabelecimento ou mudança de ramo de atividade, sendo necessária emissão de novo alvará para esses casos.

§ 4º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade no momento em que o estabelecimento cessar suas atividades.

§ 5º O alvará de licença será considerado válido até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições.

Art. 12 A verificação da veracidade (validade) do alvará poderá ser realizada pelo interessado através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br.

DA IMPRESSÃO DO ALVARÁ

Art. 13 O Alvará de Licença do estabelecimento ficará disponível para impressão após o deferimento do licenciamento e o pagamento das respectivas Taxa de Licença para Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 14 A impressão do alvará será realizada pelo próprio requerente através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.paranavai.pr.gov.br ou através do portal EMPRESA FÁCIL (REDESIM no Estado do Paraná).

Parágrafo único. Será permitido ao contribuinte a impressão do alvará assim que verificado o pagamento do valor referente à guia de recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Vigilância Sanitária ou a concessão do benefício de isenção dos tributos.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 15 O alvará deverá ser afixado em local acessível, com boa visibilidade e adequadas condições de leitura pelo público.

§ 1º Fica dispensado da obrigação acessória prevista no "caput" o estabelecimento licenciado como simples ponto de referência.

§ 2º O estabelecimento disporá do prazo de 5 (cinco) dias para providenciar a afixação prevista no caput, a contar da data em que o documento se tornar disponível para impressão.

Art. 16 O alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando ocorrer mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.

§ 1º A modificação do alvará deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração.

§ 2º Deverá ainda o contribuinte comunicar o Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrências de alteração da razão social e alteração do quadro societário, não havendo, para esses casos, a obrigatoriedade de substituição do alvará.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto permanecerão válidos até a data de expiração nele indicada, nesses casos o estabelecimento deve realizar o pedido de renovação da licença sanitária e do alvará de licença, que serão emitidos seguindo as normas deste Decreto.

Art. 18 Serão realizadas vistorias pela Vigilância em Saúde para expedição da licença sanitária nos casos de solicitação de renovação de alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto, a fim de adequar os novos documentos expedidos com base neste Decreto.

Art. 19 A expedição do alvará de licença não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

Art. 20 O profissional liberal, autônomo, empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, deverá, sob as penas da lei, observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

Art. 21 Os Secretários Municipais de Fazenda e de Saúde poderão expedir a qualquer tempo resolução ou instrução normativa para disciplinar a aplicação das normas deste Decreto, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

GILMAR PINHEIRO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:0010CBC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 940-2022

Nome Fantasia:

Razão Social: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP

CNPJ: 29.032.903/0001-36

Inscrição Municipal: 112708

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7729-2/03 - Aluguel de material médico, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Responsável Técnico:

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA SOUZA NAVES, 867, , JARDIM SAO CRISTOVAO

CEP: 87702220

Local e data: Paranavaí, terça, 16 de agosto de 2022

Validade:

Página 1337

NATAN GONÇALVES TOBIAS

Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

•

RESPONSÁVEL TÉCNICA: ROSA CLAUDIA GARBO MILANI SEREJA CRF/PR 013.709

METRAGEM 166,88M²

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE: DJEINE HEIRE GONÇALVES MIOTTO E GIOVANA TEIXEIRA ZOTARELLI.

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA SVS/MS Nº344/98).

LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Código de Autenticidade: **22BIU2TZUE**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PLENA MEDICA HOSPITALAR - LTDA
Rua: Rua Souza Naves, 867, Paranavaí - PR **CEP: 87702-220**
Telefone: (44) 3062-0772
CNPJ: 29.032.903/0001-36 IE: 91088980-00
Email: plenamedica@gmail.com

Ao Órgão 987779 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR. Pregão Eletrônico N° 900452025.

O signatário da presente, em nome da proponente Plena Medica Hodpitalar - LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 29.032.903/0001-36, sediada na Rua Souza Naves, 867 em Paranavaí - PR, através de seu representante legal infra-assinado, Regiane Rodrigues Braga, Portador(a) do RG sob nº 5.736.660-5 e CPF nº 856.228.269-34. Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
39	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDOS FRACIONÁVEL **MARCA:** SANTISA **MODELO/VERSÃO:** SANTISA	COMPRIMIDO	5.000,00	0,0448	224,0000
43	DIMENIDRATO B6 DL SOL. INJETÁVEL ASSOCIADO COM PIRIDOXINA+GLICOSE, 3MG+5 MG+100MG+100MG/ML **MARCA:** COSMED **MODELO/VERSÃO:** DRAMIN DL	AMPOLA 10,00 ML	5.000,00	8,5800	42.900,0000
56	FOSFATO SÓDICO ENEMA FOS. MONOBÁSICO 16% FOS. DIBÁSICO 6% **MARCA:** JP **MODELO/VERSÃO:** JP	FRASCO 130,00 ML	3.000,00	5,9900	17.970,0000
				Valor total da proposta:	61.094,0000

O valor total dessa proposta é de R$61.094,0000 (sessenta e um mil e noventa e quatro reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 0381-6
Agencia:3044-9

Observações:

O prazo de validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.

Prazo de entrega: 15 (Quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

1) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

2) Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

3) Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto

Paranavai, 27 de Novembro de 2025

Representante Legal

REGIANE RODRIGUES BRAGA

RG:5736660-5 **CPF:**856.228.269-34

Página 1339

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 27/11/2025 14:17:21 é(são):

Nome: **PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 29.032.903/0001-36
Data: 27/11/2025 14:17:21

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 381, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATURES PERSONNALISE LTDA
ENDEREÇO: via lateral da br 101 Prefeito Santelmo Borba, n° 1229
BAIRRO: Furnas CEP: 88960000 - SOMBRIO/SC
CNPJ: 29.722.167/0001-48
PROCESSO: 25351.663402/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00350.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SATISFACAO EM LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 21.923.314/0001-36
PROCESSO: 25351.606529/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00391.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688947/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688407/2018-33 AUTORIZ/MS: 4.00394.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VINETO COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Machado, n 194
BAIRRO: jd Estrela do Libano CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 29.755.515/0001-83
PROCESSO: 25351.687694/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687655/2018-67 AUTORIZ/MS: 4.00393.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B&G IMPORT E EXPORT LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 190-SALA 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.668.187/0001-88
PROCESSO: 25351.685615/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUIRON PHARMA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - ANDAR 6 - CONDOMÍNIO DOWN TOWN C B - CJ 62/63
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04075000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.349.061/0001-40
PROCESSO: 25351.656808/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18133.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bio Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais nº 1366
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 86.592.987/0001-04
PROCESSO: 25351.688208/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18179.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO 55
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.463.374/0001-74
PROCESSO: 25351.688941/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: plena médica hospitalar- eireli- epp
ENDEREÇO: rua souza naves 867
BAIRRO: jardim são cristovão CEP: 87702220 - PARANAVAÍ/PR
CNPJ: 29.032.903/0001-36
PROCESSO: 25351.687666/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.18176.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova opção produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Av das bandeiras, 767 loja 03
BAIRRO: jardim jockey clube CEP: 79080001 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 24.198.128/0001-70
PROCESSO: 25351.688851/2018-59 AUTORIZ/MS: 1.18177.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Buarque de Macedo, nº 1163
BAIRRO: Jardim Brasil CEP: 13073010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 29.494.115/0001-61
PROCESSO: 25351.682260/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18183.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCOMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ENDEREÇO: RUA CORONEL SIQUEIRA N73 SALA 303
BAIRRO: CENTRO CEP: 25900103 - MAGÉ/RJ
CNPJ: 14.140.261/0001-11
PROCESSO: 25351.603516/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18184.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodoxico Transportes LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293, SALA 1114 EDIF ALPHA GREEN
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 27.822.869/0001-78
PROCESSO: 25351.688228/2018-04 AUTORIZ/MS: H49193402MM2 (8.17299.2)
ATIVIDADE/CLASSE

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 443, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA EUVALDO SANTOS LEITE,NUMERO 270,SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703510 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 30.070.634/0001-81
PROCESSO: 25351.703296/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.698138/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00408.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622101/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00412.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FELICETTO DE LUCA, 02
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.025.375/0001-77
PROCESSO: 25351.703479/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.698025/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00406.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DONA-PELLE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICOS NUTRICOSMETICOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FRANCHISING EIRELI
ENDEREÇO: Rua Melquiades Gil, 2A
BAIRRO: Vila Universal CEP: 06407070 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.706.047/0001-54
PROCESSO: 25351.695072/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00404.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JVG INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Borges de Medeiros 1717 PAVILHÃO 2
BAIRRO: Colonial CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 28.599.770/0001-11
PROCESSO: 25351.695052/2018-39 AUTORIZ/MS: 4.00402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO NAZARIO, 460
BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.040.906/0001-32
PROCESSO: 25351.695044/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00400.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622093/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18206.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVANUNCIO BATISTA RAMOS EIRELI
ENDEREÇO: AV OLEGARIO MACIEL N° 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 38600000 - PARACATU/MG
CNPJ: 30.180.457/0001-96
PROCESSO: 25351.656616/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELEIRO ESCARLATE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS APARELHOS DE HEMODIALISE E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Quitanda, nº 62 Sala 803, Parte
BAIRRO: Centro CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.328.950/0001-17
PROCESSO: 25351.698263/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.18204.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEANDRO ABADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 45290000 - IBICUÍ/BA
CNPJ: 26.772.223/0001-60
PROCESSO: 25351.595002/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18199.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA COTOXO, 303 - CJ. 35
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.347.519/0001-60
PROCESSO: 25351.692435/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.18190.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.698072/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 459
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.698033/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18192.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAMARACÁ, Nº 527
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200030 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.297.825/0001-80
PROCESSO: 25351.698169/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 443, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA EUVALDO SANTOS LEITE,NUMERO 270,SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703510 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 30.070.634/0001-81
PROCESSO: 25351.703296/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.698138/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00408.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622101/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00412.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FELICETTO DE LUCA, 02
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.025.375/0001-77
PROCESSO: 25351.703479/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.698025/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00406.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DONA-PELLE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICOS NUTRICOSMETICOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FRANCHISING EIRELI
ENDEREÇO: Rua Melquiades Gil, 2A
BAIRRO: Vila Universal CEP: 06407070 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.706.047/0001-54
PROCESSO: 25351.695072/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00404.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JVG INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Borges de Medeiros 1717 PAVILHÃO 2
BAIRRO: Colonial CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 28.599.770/0001-11
PROCESSO: 25351.695052/2018-39 AUTORIZ/MS: 4.00402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO NAZARIO, 460
BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.040.906/0001-32
PROCESSO: 25351.695044/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00400.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622093/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18206.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVANUNCIO BATISTA RAMOS EIRELI
ENDEREÇO: AV OLEGARIO MACIEL N° 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 38600000 - PARACATU/MG
CNPJ: 30.180.457/0001-96
PROCESSO: 25351.656616/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELEIRO ESCARLATE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS APARELHOS DE HEMODIALISE E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Quitanda, nº 62 Sala 803, Parte
BAIRRO: Centro CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.328.950/0001-17
PROCESSO: 25351.698263/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.18204.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEANDRO ABADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 45290000 - IBICUÍ/BA
CNPJ: 26.772.223/0001-60
PROCESSO: 25351.595002/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18199.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA COTOXO, 303 - CJ. 35
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.347.519/0001-60
PROCESSO: 25351.692435/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.18190.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.698072/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 459
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.698033/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18192.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAMARACÁ, Nº 527
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200030 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.297.825/0001-80
PROCESSO: 25351.698169/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 443, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI
ENDEREÇO: RUA EUVALDO SANTOS LEITE,NUMERO 270,SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703510 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 30.070.634/0001-81
PROCESSO: 25351.703296/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00413.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL LIMA EIRELI
ENDEREÇO: RUA 104 nº 877 QD F23 LT 113
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.124.541/0001-45
PROCESSO: 25351.695070/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00405.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.698138/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00408.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622101/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00412.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMOPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA FELICETTO DE LUCA, 02
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.025.375/0001-77
PROCESSO: 25351.703479/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GILVANIO DIETRICH - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS VEREADORES 440 sala 1
BAIRRO: valada itoupava CEP: 89162850 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 07.004.152/0001-01
PROCESSO: 25351.698025/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00406.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DONA-PELLE COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE COSMETICOS NUTRICOSMETICOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FRANCHISING EIRELI
ENDEREÇO: Rua Melquiades Gil, 2A
BAIRRO: Vila Universal CEP: 06407070 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.706.047/0001-54
PROCESSO: 25351.695072/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00404.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JVG INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av Borges de Medeiros 1717 PAVILHÃO 2
BAIRRO: Colonial CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 28.599.770/0001-11
PROCESSO: 25351.695052/2018-39 AUTORIZ/MS: 4.00402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: AV DO NAZARIO, 460
BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92035000 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.040.906/0001-32
PROCESSO: 25351.695044/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00400.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CORPORATE LOGISTICS DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AMADOR BUENO 333 CJ 1715
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 22.725.304/0001-59
PROCESSO: 25351.622093/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18206.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVANUNCIO BATISTA RAMOS EIRELI
ENDEREÇO: AV OLEGARIO MACIEL N° 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 38600000 - PARACATU/MG
CNPJ: 30.180.457/0001-96
PROCESSO: 25351.656616/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.18200.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELEIRO ESCARLATE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS APARELHOS DE HEMODIALISE E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Quitanda, nº 62 Sala 803, Parte
BAIRRO: Centro CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 15.328.950/0001-17
PROCESSO: 25351.698263/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.18204.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEANDRO ABADE DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA D PEDRO II, 205
BAIRRO: CENTRO CEP: 45290000 - IBICUÍ/BA
CNPJ: 26.772.223/0001-60
PROCESSO: 25351.595002/2018-52 AUTORIZ/MS: 1.18199.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SMK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA COTOXO, 303 - CJ. 35
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05021000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.347.519/0001-60
PROCESSO: 25351.692435/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.18190.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.698072/2018-61 AUTORIZ/MS: 1.18191.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 459
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.698033/2018-64 AUTORIZ/MS: 1.18192.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAMARACÁ, Nº 527
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200030 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.297.825/0001-80
PROCESSO: 25351.698169/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.18205.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Hospital Universitário HU UEPG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542 – Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa, 13 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN APARECIDA LUTESKI
Data: 13/03/2025 12:55:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hospital Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 ' - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 292025

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2920 2513 1950 9257

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141240372216016 - 03/12/2024 08:33:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	03/12/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 02/01/2025 Valor: 26.996,06

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.996,06

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.996,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105114	ALCOOL ETILICO 70% 100ML ALM NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: PROLINK Lote P24100183 Qtde: 27.547,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 31/10/2026	3808.94.29	540	5102	FRC	27.547,00	0,9800	26.996,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PickList:

Aliquota IR: 1,2%; Valor Retido IR R$ 323,95; Valor Liquido NF: R$ 26672,11 ; Segundo a Lei no 10.147/2000 Para produtos monofasicos, aliquota 0% no restante da cadeia de distribuicao, sendo recolhidos pelo fabricante/importador.EMP 23047989/24 Pregao Eletronico - 63/23

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.497,13

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 292025 SERIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 300463

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 3004 6315 0068 5412

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250068327700 - 28/02/2025 18:52:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**27/02/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 29/03/2025 Valor: 121.520,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	121.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**121.520,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**388,01** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104262	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: WASSER Lote WFF24129 Qtde: 19.950,00 Fabr. 30/07/2024 Venc. 30/07/2028, Lote WFF24132 Qtde: 24.050,00 Fabr. 30/07/2024 Venc. 30/07/2028	3004.90.45	040	5102	AMP	44.000,00	1,2300	54.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102790	MEROPENEM 1G INJ S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BIOCHIMICO Lote 010478 Qtde: 5.000,00 Fabr. 04/12/2024 Venc. 30/11/2026	3004.20.99	540	5102	FA	5.000,00	13,4800	67.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 56789

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1458,24; VALOR LIQUIDO NF: R$ 120061,76 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 1810 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 1810/25. NUMERO DO PEDIDO: 160567

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 300463 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 300894
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 3008 9414 9136 1786

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc		**141250068330873 - 28/02/2025 18:55:13**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA			**80.257.355/0001-08**	**28/02/2025**
ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h		**UVARANAS**	**84.031-510**	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/03/2025 Valor: 23.880,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.880,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**23.880,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50016456 Qtde: 3.400,00 Fabr. 10/07/2024 Venc. 10/07/2026, Lote 50010966 Qtde: 2.600,00 Fabr. 16/02/2024 Venc. 16/02/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	6.000,00	3,9800	23.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 56788

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 286,56; VALOR LIQUIDO NF: R$ 23593,44 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 934/24 EMPENHO - 32943/25. NUMERO DO PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e **Nº 300894** SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 300955
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 3009 5510 4120 8348

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250068326907 - 28/02/2025 18:51:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**28/02/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/03/2025 Valor: 134.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**134.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105417	MEROPENEM 1G INJ S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 25010114 Qde: 10.000,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 31/01/2027	3004.20.99	840	5102	F/A	10.000,00	13,4800	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PICKLIST: 57096 ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1617,60; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133182,40 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 1810 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 1810/25, NUMERO DO PEDIDO: 160567 ***** LOCAL DE ENTREGA ***** **ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA** **UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854** ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4	

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 300955 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 301909
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0302 8166 9600 0154 5500 1000 3019 0917 2009 5402

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250089397599 - 19/03/2025 13:14:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	17/03/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 16/04/2025 Valor: 8.911,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.911,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.911,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA			83,00 Kg	83,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100381	AMPICILINA+SULBACTAM 1,5G S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MYLAN Lote 5200723 Qde: 1.950,00 Fabr. 30/09/2024 Venc. 30/09/2026	3004.10.11	240	5102	F/A	1.950,00	4,5700	8.911,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 58113

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 106,94; VALOR LIQUIDO NF: R$ 8804,56 ; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, PREGAO ELETRONICO - 281/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 281/24 EMPENHO - 1867/25 NUMERO DO PEDIDO: 161803

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 301909
SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 302019

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0302 8166 9600 0154 5500 1000 3020 1910 9458 7642

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250087677948 - 18/03/2025 10:58:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**18/03/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAIDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/04/2025 Valor: 2.807,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.807,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.807,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**1,00** Kg	**1,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
105146	SUGAMADEX 100MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 24080972 Qde: 70,00 Fabr. 25/07/2024 Venc. 25/07/2026	3004.90.59	540	5102	F/A	70,00	40,1000	2.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 57480

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 33,68; VALOR LIQUIDO NF: R$ 2773,32 ; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO. SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 9456 PREGAO ELETRONICO - 38/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 385/24 EMPENHO - 9456/25 NUMERO DO PEDIDO: 160611

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 302019 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1.452, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula da Ata de Registro:

- Ata de Registro nº5/2.024-PMC

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ADENOSINA 3mg/ml - ampola 2ml. **ANVISA: 1134301820021. HIPOLABOR/GENÉRICO.**	AMPOLA	600
10	BENZILPENICILINA Potássica + PENICILINA Procainada, 100.000UI + 300.000 UI injetável frasco-ampola + diluente. **ANVISA: 1163701150041/ 1559200020045. BLAU/SAMTEC/PENKARON.**	FRASCO/AMP.	100
12	CEFTRIAXONA SODICA 1g injetável uso endovenoso frasco ampola. **ANVISA: 1163701740061. BLAU/GENÉRICO.**	FRASCO/AMP.	400
16	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ampola 10ml. **ANVISA: 1559200010147. SAMTEC/NT.**	AMPOLA	200
17	CLORETO DE SODIO 0,9% - frasco 1.000ml sistema fechado. **ANVISA: 1004310470062. EUROFARMA/MEDFLEX.**	FRASCO	5.000
35	FENITOÍNA sódica 50mg/mL - 5 ml ampola (Portaria nº 344/98). **ANVISA: 1134301710021. HIPOLABOR/GENÉRICO.**	AMPOLA	500
59	METOCLOPRAMIDA 5 mg / mL – 2ml ampola. **ANVISA: 1031101660011. HALEXISTAR/NOPROSIL.**	AMPOLA	9.980
67	PROMETAZINA 25 mg/mL ampola 2ml. **ANVISA: 1134302020061. HIPOLABOR/PROMETAZOL.**	AMPOLA	1.000

- Ata de Registro nº28/2.024-PMC

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
5	CLONAZEPAN 2 mg comprimido. **ANVISA: 1542301750311. GEOLAB.**	COMPRIMIDO	130.400

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1062c8ad-3164-4dc2-933b-9b13576b3fda.

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

- Ata de Registro nº53/2.024-PMC

ITEM	DESCRITIVO/MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE
75	MIDAZOLAM 5mg/ml - ampola 3ml (P.344/98). **HIPOLABOR. ANVISA: 1134301430061.**	ampola	100
98	VALPROATO DE SÓDIO 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido. **BIOLAB-SANUS. ANVISA: 1097400460112.**	comprimido	20.000
101	CLORETO DE SODIO 0,9% - frasco/bolsa 1.000ml sistema fechado. **EUROFARMA. ANVISA: 1004310470062.**	frasco/bol	5.000

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 19 de março de 2.025.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe.e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1082c8ad-3161-4dc2-933b-9b13576b3fda.

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
em 19/03/2025 10:36:03 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1082c8ad-3164-4dc2-933b-9b13576b3fda

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 266134
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2661 3412 1477 4569

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141240100206782 - 04/04/2024 16:01:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	04/04/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 04/05/2024 Valor: 16.900,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.900,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				34.515.143/0001-58

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BAHIA 813 VILA BALAROTI 86026-020	Londrina	PR	9082336033

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103880	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML NOME COMERCIAL: MEDFLEX - FABRICANTE: EUROFARMA Lote 906433 Qtde: 2.484,00 Fabr. 19/03/2024 Venc. 19/03/2026	3004.90.99	040	5102	BOL	2.484,00	6,7600	16.791,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103879	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 0000167991 Qtde: 2,00 Fabr. 21/09/2022 Venc. 21/09/2024, Lote 176478 Qtde: 8,00 Fabr. 21/04/2023 Venc. 21/04/2025	3004.90.99	040	5102	BOL	10,00	6,7600	67,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105177	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: EQUIPLEX Lote 2217359 Qtde: 6,00 Fabr. 28/10/2022 Venc. 26/10/2024	3004.90.99	540	5102	FRC	6,00	6,7600	40,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 29989

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 202,80; VALOR LIQUIDO NF: R$ 16697,20 PREGAO ELETRONICO - 09/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 05/24 EMPENHO - 4185/24 NUMERO DO PEDIDO: 131460

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 266134 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256) 852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain 0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 280398

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 0802 8166 9600 0154 5500 1000 2803 9815 3315 2240

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141240246514628 - 16/08/2024 17:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	16/08/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 15/09/2024 Valor: 27.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-160	Chapeco	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
266	CAIXA			4.398,00 Kg	4.398,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103880	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML NOME COMERCIAL: MEDFLEX - FABRICANTE: EUROFARMA Lote 920989 Qtde: 2.230,00 Fabr. 13/06/2024 Venc. 13/06/2026, Lote 921271 Qtde: 1.770,00 Fabr. 01/06/2024 Venc. 30/06/2026	3004.90.99	540	5102	BOL	4.000,00	6,9500	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 41050

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 333,60; VALOR LIQUIDO NF: R$ 27466,40 ; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 12218 PREGAO ELETRONICO - 24/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 53/24 EMPENHO - 12218/24 NUMERO DO PEDIDO: 143846

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 280398 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 287549

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2875 4916 5250 2530

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240318838517 - 18/10/2024 15:44:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	**75.732.057/0001-84**	**18/10/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	**CENTRO**	**86.181-300**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	**4331742600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/11/2024 Valor: 6.801,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.476,20	872,86	0,00	0,00	6.801,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.801,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	**0-Contrat. Remet.CIF**				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	**CAIXA**			**59,00** Kg	**59,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BC-009/24 Qtde: 100,00 Fabr. 20/03/2024 Venc. 28/02/2026	3004.90.24	500	5102	AMP	100,00	10,4800	1.048,00	1.048,00	204,36	0,00	19,50	0,00
105314	CEFTRIAXONA SODICA 1G S/D IV (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 24081212 Qtde: 400,00 Fabr. 11/07/2024 Venc. 31/07/2026	3004.20.59	500	5102	F/A	400,00	3,6800	1.472,00	1.472,00	287,04	0,00	19,50	0,00
102080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-018/24 Qtde: 300,00 Fabr. 01/08/2024 Venc. 31/07/2026	3004.90.65	500	5102	AMP	300,00	1,6400	492,00	492,00	95,94	0,00	19,50	0,00
102840	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: NOPROSIL - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 4040037 Qtde: 4.080,00 Fabr. 03/04/2024 Venc. 03/04/2026	3004.90.41	040	5102	AMP	4.080,00	0,5700	2.325,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105233	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOL INJ IM NOME COMERCIAL: PROMETAZOL - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BL-022/24 Qtde: 700,00 Fabr. 01/08/2024 Venc. 31/07/2026	3004.90.79	000	5102	AMP	700,00	1,9800	1.386,00	1.386,00	270,27	0,00	19,50	0,00
101310	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML PLAST NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: SAMTEC Lote TUX Qtde: 200,00 Fabr. 27/08/2024 Venc. 31/07/2026	3004.90.99	000	5102	AMP	200,00	0,3910	78,20	78,20	15,25	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PICKLIST: 46688 ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 81,62; VALOR LIQUIDO NF: R$ 6720,18 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 15389/24 PREGAO ELETRONICO - 09/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 05/24 EMPENHO - 15389/24 NUMERO DO PEDIDO: 149261 ***** LOCAL DE ENTREGA ***** **CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330** **(43)3174-0187** ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4 Valor Aproximado dos Tributos - R$ 872,86	

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 287549 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 287550
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2875 5016 3514 8180

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240318838524 - 18/10/2024 15:44:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	**75.732.057/0001-84**	**18/10/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	**CENTRO**	**86.181-300**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	**4331742600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 17/11/2024 Valor: 2.640,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.640,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	**0-Contrat. Remet.CIF**				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104970	CLONAZEPAM 2MG BL OPC (B1) NOME COMERCIAL: ZILEPAM - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2412720 Qtde. 60.000,00 Fabr. 14/09/2024 Venc. 30/09/2026	3004.90.69	040	5102	CMP	60.000,00	0,0440	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PICKLIST: 46688 ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 31,68; VALOR LIQUIDO NF: R$ 2608,32 ; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 15086/24 PREGAO ELETRONICO - 10/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 28/2024 EMPENHO - 15086/24 NUMERO DO PEDIDO: 149263 ***** LOCAL DE ENTREGA ***** **CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330** **(43)3174-0187** ***** DADOS BANCÁRIOS ***** - BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 5772141984	

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 287550 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 293855

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2938 5518 6162 2470

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240395428017 - 20/12/2024 17:13:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	**75.732.057/0001-84**	**20/12/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	**CENTRO**	**86.181-300**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	**4331742600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 19/01/2025 Valor: 10.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	**0-Contrat. Remet.CIF**				09.576.274/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625	Sao Jose dos Pinhais	PR	9044101529

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17	**CAIXA**			**65,00** Kg	**65,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100107	ACIDO VALPROICO 500MG (C1) (FR) NOME COMERCIAL: EPILENIL - FABRICANTE: BIOLAB-SANUS Lote 40906593 Qtde: 20.000,00 Fabr. 21/11/2024 Venc. 30/11/2026	3004.90.29	540	5102	CMP	20.000,00	0,5000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 51648

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 120,00. VALOR LIQUIDO NF: R$ 9880,00 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 12142 PREGAO ELETRONICO - 24/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 53/24 EMPENHO - 12142/24 NUMERO DO PEDIDO: 143724

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 293855 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256) 852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain 0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 299206
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2992 0617 3832 5119
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Adquirida Terc**

Protocolo de autorização de uso: **141250054831585 - 18/02/2025 14:10:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	18/02/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 20/03/2025 Valor: 4.192,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.192,00	817,44	0,00	0,00	4.192,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.192,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062-000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			2,00 Kg	2,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
100120	ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote BC-012/24M Qtde: 400,00 Fabr. 31/10/2024 Venc. 30/09/2026	3004.90.24	500	5102	AMP	400,00	10,4800	4.192,00	4.192,00	817,44	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55704

ALIQUOTA IR: 1,2%. VALOR RETIDO IR R$ 50,30; VALOR LIQUIDO NF: R$ 4141,70 ; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR,EMP 1373 PREGAO ELETRONICO - 09/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 05/24 EMPENHO - 1373/25 NUMERO DO PEDIDO: 158225

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 817,44

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 299206 SERIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256) 852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain 0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à Rua Padre Arnaldo Jansen, nº 1452, bairro Cará- Cará. Ponta Grossa – PR, CEP: 84.032-300, Fone: (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br; pedidos@pontamed.com.br, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, estabelecida na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP: 86.600-067, Rolândia/PR, os materiais abaixo especificados:

- **PREGÃO 163/2021**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
26	1	F/A	2.500,00	Hidrocortisona, 500,MG, injetável	3,9100	2.500,00
34	1	F/A	400,00	Suxametônio cloreto, 100mg, injetável	15,7700	100,00

- **PREGÃO 034/2022**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
18	AMP	3.000,00	Glicose 50%, solução injetável – Ampola com 10mL	0,4370	400,00

- **PREGÃO 139/2022**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
7	AMP	100,00	Biperideno, lactato, 5mg/mL, solução injetável - Ampola com 1mL	2,28	25,0000
13	AMP	200,00	Cloreto de Potássio, 19,1%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,56	200,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3 e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3
Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

23	AMP	800,00	Fenitoína sódica, 50mg/mL, solução injetável - ampola com 5mL	2,58	400,00

- **PREGÃO 026/2023**

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
9	9	SER	70.000,00	Clonazepam, 2mg	0,05	64.720,00
13	13	AMP	1.500,00	Cloreto de sódio, 0,9%, Solução injetável 0,9% - Ampola com 10mL	0,34	600,00
15	15	AMP	20.000,00	Diclofenaco, sal sódico, 25mg/mL, solução injetável- Ampola com 3 mL	1,11	20.000,00
27	27	F/A	800,00	Lidocaína cloridrato 2%, injetável - Ampola com 20mL	5,89	200,00
30	30	AMP	500,00	Norepinefrina, sal hemitartarato, 2 mg/mL, solução injetável - Ampola com 4 mL	2,67	500,00
31	31	CPR	3.000,00	Propafenona cloridrato, 300mg	0,68	1.920,00
33	33	AMP	200,00	Sulfato de Magnésio, 50%, solução injetável - Ampola 10mL	5,95	200,00
35	35	AMP	100,00	Suxametônio cloreto, 500mg, injetável	14,32	50,00

- **PREGÃO 095/2023**
- **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos, com as características descritas no anexo I.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Discriminação	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
1	1	AMP	200,00	Adenosina, 3 mg/mL, solução injetável - Ampola com 2 mL	9,90	200,00
6	6	AMP	200,00	Bicarbonato de Sódio, 8,4, solução Injetável - Ampola com 10mL	0,66	200,00
17	17	AMP	1.000,00	Glicose 25%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,50	1.000,00
18	18	AMP	2.000,00	Glicose 50%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,53	2.000,00
25	25	AMP	300,00	Nitroprusseto de sódio, 25mg/mL, solução injetável – Ampola com 2mL	17,98	90,00

- **PREGÃO 066/2024**
- **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos presentes na REMUNE (Relação Municipal de medicamentos essenciais) do Município.

Lote	Item	Und.	Qtd. Estimada	Descrição do Produto	R$ Unit.	Qtd. Fornecida
17	17	AMP	200,00	Gluconato de Cálcio, 10%, solução injetável - Ampola com 10mL	1,7920	200,00

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3 e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3
Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas,

ROLÂNDIA, 14 DE MARÇO DE 2025

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3 e informe o código 79C5-D240-DBF3-ABD3

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79C5-D240-DBF3-ABD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 14/03/2025 13:34:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/79C5-D240-DBF3-ABD3

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 267126
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 0402 8166 9600 0154 5500 1000 2671 2616 6548 6412

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240110891650 - 15/04/2024 13:44:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	**76.288.760/0001-08**	**15/04/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	**CENTRO**	**86.600-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	**4332558600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 15/05/2024 Valor: 5.750,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.750,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**0-Contrat. Remet.CIF**				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**28,00** Kg	**28,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04262	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: WASSER Lote WFF22240 Qtde: 5.000,00 Fabr. 01/12/2022 Venc. 31/12/2026	3004.90.45	040	5102	AMP	5.000,00	1,1500	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 30786

AC 973/24 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23 EMPENHO - 4649/24
NUMERO DO PEDIDO: 132577

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 267126 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 281011

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 0802 8166 9600 0154 5500 1000 2810 1119 5324 3058

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240252597812 - 22/08/2024 14:25:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	**76.288.760/0001-08**	**22/08/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	**CENTRO**	**86.600-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332558600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 21/09/2024 Valor: 2.632,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.632,00	513,24	0,00	0,00	2.632,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.632,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**0-Contrat. Remet.CIF**				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES 2180-D BELVEDERE 89810-460	Chapeco	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA			17,00 Kg	17,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102360	HIDROCORTISONA 100MG S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 24071229 Qde: 800,00 Fabr. 27/06/2024 Venc. 30/06/2026	3004.32.10	500	5102	F/A	800,00	3,2900	2.632,00	2.632,00	513,24	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 41522

EMP 10894 AC 2050 PED EMP 7931 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23
EMPENHO - 10894/24 NUMERO DO PEDIDO: 143464

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 513,24

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 281011 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 287132
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1002 8166 9600 0154 5500 1000 2871 3214 2011 6135
Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Adquirida Terc**
Protocolo de autorização de uso: **141240315985244 - 16/10/2024 15:53:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	76.288.760/0001-08	16/10/2024

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	CENTRO	86.600-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	4332558600	PR		

FATURA / DUPLICATAS
Fatura: 001 Vencimento: 15/11/2024 Valor: 16.481,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.961,00	577,40	0,00	0,00	16.481,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.481,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8	CAIXA			104,00 Kg	104,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102360	HIDROCORTISONA 100MG S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 24070676 Qtde: 900,00 Fabr. 29/06/2024 Venc. 30/06/2026	3004.32.10	500	5102	F/A	900,00	3,2900	2.961,00	2.961,00	577,40	0,00	19,50	0,00
104418	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML NOME COMERCIAL: HIOSCINA COMPOSTA - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 23030145 Qtde: 8.000,00 Fabr. 01/05/2023 Venc. 31/03/2025	3004.49.90	040	5102	AMP	8.000,00	1,6900	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 46358

EMP 13636 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23 EMPENHO - 13636/24
NUMERO DO PEDIDO: 148533

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 577,40

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 287132 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 292851

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4124 1202 8166 9600 0154 5500 1000 2928 5119 8891 2680

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141240383388389 - 11/12/2024 15:01:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	**76.288.760/0001-08**	**11/12/2024**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	**CENTRO**	**86.600-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	**4332558600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 10/01/2025 Valor: 358,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
358,40	69,89	0,00	0,00	358,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**358,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	**0-Contrat. Remet.CIF**				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**			**3,00** Kg	**3,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104540	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: HALEXISTAR Lote 4090097 Qde: 200,00 Fabr. 09/09/2024 Venc. 09/09/2026	3004.90.99	000	5102	AMP	200,00	1,7920	358,40	358,40	69,89	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 51001

EMP 15888/24 AC 2880 PED EMP 11139 PE 66/24 PREGAO ELETRONICO - 66/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 171/24 EMPENHO - 11139/24 NUMERO DO PEDIDO: 153404

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 69,89

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 292851 SERIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298390
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2983 9013 4469 9448

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250045026909 - 10/02/2025 14:48:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	**76.288.760/0001-08**	**10/02/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	**CENTRO**	**86.600-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	**4332558600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/03/2025 Valor: 1.797,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.797,00	350,42	0,00	0,00	1.797,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.797,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**0-Contrat. Remet.CIF**				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**			**28,00** Kg	**28,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50017964 Qtde: 3.000,00 Fabr. 14/08/2024 Venc. 14/08/2026	3004.90.79	500	5102	CMP	3.000,00	0,5990	1.797,00	1.797,00	350,42	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55085

EMP 15891 AC 2882 PED EMP 11145 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23
EMPENHO - 15891/25 NUMERO DO PEDIDO: 158961

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 350,42

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 298390 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 298391
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0202 8166 9600 0154 5500 1000 2983 9111 6589 4120

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250045026877 - 10/02/2025 14:48:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA	**76.288.760/0001-08**	**10/02/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809	**CENTRO**	**86.600-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Rolandia	**4332558600**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 12/03/2025 Valor: 3.843,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
463,60	90,40	0,00	0,00	3.843,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.843,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	**0-Contrat. Remet.CIF**				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
104487	DOBUTAMINA 250MG 20ML IV (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 24112452 Qtde: 50,00 Fabr. 29/11/2024 Venc. 30/11/2026	3003.90.99	000	5102	AMP	50,00	5,7120	285,60	285,60	55,69	0,00	19,50	0,00
101957	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote H-069/24 Qtde: 2.000,00 Fabr. 24/10/2024 Venc. 30/09/2026	3004.90.99	540	5102	AMP	2.000,00	1,6900	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102080	FENITOINA SOD 50MG/ML 5ML (C1) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AY-030/24M Qtde: 100,00 Fabr. 04/11/2024 Venc. 31/10/2026	3004.90.65	500	5102	AMP	100,00	1,7800	178,00	178,00	34,71	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 55085

EMP 15874 AC 2871 PED EMP 11112 PREGAO ELETRONICO - 183/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 389/23
EMPENHO - 15874/25 NUMERO DO PEDIDO: 158963

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SAUDE - AVENIDA ROMARIO MARTINS, 1017, RECEBIMENTO 7:00 AS 13:00
CENTRO ROLANDIA / PR CEP: 86600-165

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 90,40

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 298391 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:33:04 que o documento de hash (SHA-256)
852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe foi validado em 18/09/2025 11:00:30 através da transação blockchain
0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288333)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **852bb18d1c100fed1dea36c00bbe4b27f857ebebadba1122942ece54643914fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288333** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2025"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2025"**, faz prova de que em **18/09/2025 11:00:22**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/09/2025 11:32:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc2b7752ced368300f6aebb077e10f656b8bc00cc283e127b83fb46145d282f43**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21416-8

Data da Autorização
20/08/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030016/2003-61

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020072700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 3250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020072700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIVERSE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01141-0

Data da Autorização
02/09/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030007/2002-00

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206

---

ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020072700056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 30 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 23/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05414-1

Data da Autorização
10/10/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030006/2002-00

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Página 1385

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999
C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARÁ-CARÁ

Com àrea de **3.636,39 m²**, em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576** de **29 de julho de 2020**.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293836)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2025	**60490**	

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARA-CARA
Ocupação:

PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento

PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO

20% DESCONTO

Vencimento **07/11/25**

Valor R$: **6.822,36**

LOCAL DE PAGAMENTO:

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

8.499,13

DADOS DO IMÓVEL	
Código Risco:	
Código Taxa Localização:	1,00
Código ISSQN:	1,00
Área Utilizada:	3.636,39
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	0,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Tll R$	8.383,85
Taxa De Publicidade R$	115,28
VALOR TOTAL R$	**8.499,13**

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

Código de Baixa	Data de Vencimento
12500000005874080	**07/11/2025**
Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$ **0,00**
Valor Juros R$ **0,00**	Valor Multa R$ **0,00**
Valor Desconto R$	**R$ 1.676,77**
Valor a Pagar R$	**6.822,36**

Observações: Não receber após o vencimento.

COTA ÚNICA 20% DESCONTO

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**
Emissão: 08/10/25
Vencimento: **07/11/2025**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

Codigo de Baixa **12500000005874080** Débito Automático

Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$
Valor Juros R$	Valor Multa R$
Valor Desconto R$ **1.676,77**	
Valor a Pagar R$ **6.822,36**	

81610000068-5 | 22363405202-9 | 51107125000-1 | 00005874080-4

Autenticação Mecânica - Via Banco

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293836)

FORMAS DE PAGAMENTO

• **PAGAMENTO À VISTA/PARCELA ÚNICA: desconto de 15%** (quinze por cento) sobre o valor do Imposto para pagamento efetuado até o dia **31/03/2025**.

• **PARCELAMENTO (10 parcelas):** 1ª (primeira) parcela com vencimento no dia **31/03/2025**, e as demais no **dia 20 de cada mês**.

AVISO AOS CONTRIBUINTES

• **O prazo geral para revisão / reclamação dos lançamentos é de 180 (centro e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da parcela única.**

• Para outros benefícios, a solicitação deve atender às condições da Lei, dentro do exercício fiscal requerido.

• As isenções e reduções deverão ser renovadas anualmente e serão suspensas em caso de infração a qualquer dispositivo do Código Tributário Municipal.

• A reclamação protocolada dentro do prazo legal tem efeito suspensivo da cobrança de multa e juros de mora.

• A atualização monetária somente será suspensa mediante depósito em caução do valor total do tributo.

1.-REDUÇÃO DE IPTU E/OU TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

• Poderá obter redução de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, mediante requerimento protocolado na forma e nos prazos previstos, instruído com provas documentais:

1.1-Redução no valor de cada parcela do IPTU e Taxas dos Serviços Urbanos.
Prazo final: 31/10/2025.

Contribuinte proprietário de imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O valor de cada parcela do carnê não excederá a 6% (seis por cento) da respectiva remuneração (art. 125, § 3º e 4º da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),
d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente,
e) Comprovante de Renda Atualizado,
f) Se for o caso: Certidão de Casamento, Certidão de Óbito (Proprietário Falecido).

1.2-Imóvel Tombado ou Inventariado como Patrimônio Histórico pelo COMPAC.

Redução do IPTU e das taxas em 70% (arts. 128, § 4º e 164, parágrafo único da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula).

• PODERÁ OBTER REDUÇÃO APENAS DE IPTU:

1.3-Imóvel utilizado por micro ou pequena empresas.

Imóvel utilizado por micro ou pequena empresa assim reconhecidas pelo Município.

Redução da alíquota do IPTU para 0,8%. (art. 128, inciso I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF/CNPJ,
c) Alvará/Contrato Social,
d) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),
e) DFA,
f) Se for o caso Certidão da Condição de Micro Empreendedor Individual.

1.4-Imóvel que se enquadre nas hipóteses da Lei n.º 6.423/2000 (cinturão verde e cinturão de produção animal).
Prazo: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Redução da alíquota para 0,5 ou 0,2%, conforme percentual de plantio.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
b) informações detalhadas sobre o que está sendo produzido na área;
c) croqui da área indicando a produção;
d) roteiro indicativo da localização do imóvel;
e) endereço e telefone do proprietário para contato;
f) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;
g) comprovantes de comercialização de produção através de nota fiscal quando for o caso, ou preenchimento do formulário contido no Anexo deste Regulamento, quando o objetivo for a própria alimentação.

2.-ISENÇÃO DE IPTU / REDUÇÃO 50% DA TAXA DE COLETA DE LIXO
Prazo final: 31/10/2025.

A concessão do benefício depende de requerimento do interessado, protocolado na forma e no prazo previsto, instruído com provas documentais de satisfação das condições exigidas em cada caso:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),
d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente **COPEL ou SANEPAR**,
e) Comprovante de Renda Atualizado,
f) Se for o caso: Certidão de Casamento,
g) Se for o caso: Certidão de Óbito (Proprietário Falecido),
h) Carteira de Trabalho **COMPLETA**.

2.1-Contribuinte com renda mensal de até 2 salários mínimos, proprietário ou possuidor de um único imóvel, utilizado para residência própria (em caso de falecimento do contribuinte, a concessão dos benefícios, será assegurada ao cônjuge sobrevivente, na participação que lhe couber na herança) e nas seguintes hipóteses:

2.1.1-Imóvel com área construída de até 70m² (art. 125, inciso V, da Lei n.º6.857/2001).

2.1.2-Imóvel com área construída de até 140m², contribuinte com mais de 65 anos de idade (art. 125, inciso VII, da Lei n.º6.857/2001).

2.2-Imóvel com área construída de até 140m² utilizado para residência própria, pertencentes a contribuintes proprietário ou possuidor de um único imóvel, com Deficiência Mental, Invalidez Permanente ou seja tutor, curador ou tenha sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa com deficiência mental ou portadora de transtorno do espectro autista (TEA), devidamente comprovado pelo INSS ou por laudo médico do Município, com renda mensal de até 2 salários mínimos nacional. (Benefício não extensivo ao cônjuge sobrevivente)

• PODERÁ OBTER ISENÇÃO APENAS DE IPTU:

3.-Prédios de propriedade, locados ou cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso da União, do Estado ou do Município (art. 125, I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),
d) Contrato de Locação/Cessão vigente com o ente público.

4.-Prédios cedidos, locados ou de propriedade de associações beneficentes, hospitais de caridade e outros desde que mantenham convênios para atender gratuitamente indigentes (art. 125, II da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),
d) Contrato de Locação/Cessão vigente,
e) Contrato Social

5.-Sociedades esportivas, recreativas e cooperativas de consumo, desde que comprovado seu caráter não lucrativo ou beneficente, e somente em relação aos imóveis ou parte deles ocupados para a prática destas específicas finalidades (art. 125, IV da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,
b) CPF do Proprietário/Requerente,
c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),
d) Contrato de Locação/Cessão vigente,
e) Contrato Social

6.-Áreas verdes especiais e unidades de conservação, imóveis que se enquadrem nas hipóteses da Lei n.º 5.952/1998.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;
b) croqui da área;
c) roteiro indicativo da localização do imóvel;
d) endereço e telefone do proprietário para contato;
e) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

7. imóveis de propriedade de ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, destinados à residência própria ou à sua construção. São extensivos os favores desta lei à viúva e filhos menores ou inválidos dos beneficiários (Lei nº3. 701/1984/Decreto nº674/2005).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnê do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício;
b) matrícula do imóvel atualizada;
c) prova de que o titular do imóvel é ex-combatente da FEB;
d) cópia da certidão de casamento e da certidão de óbito, quando o requerimento for apresentado pela viúva;
e) cópia da certidão de óbito e da certidão de nascimento ou documento de identidade, quando o requerimento for apresentado pelo filho menor;
f) cópia da certidão de óbito, do documento de identificação ou certidão de nascimento e laudo médico, quando tratar-se de filho inválido.

8. São isentas de tributos municipais as entidades de assistência social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública (art. 40, § 2º da Lei n.º 6.857/2001 e Lei n.º 6.054/1998).

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293836)

EMPRESARIAL

Pagar com código de barras (versão antiga)

G3353016404883111
30/10/2025 17:05:21

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2025  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.05.17
0030200030

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA:   30-2    CONTA:         11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV
================================================
Convenio  PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras   81690000068-7   22363405202-9
                   51107125000-1   00006101228-2
Data do pagamento                     30/10/2025
Valor em Dinheiro                       6.822,36
Valor em Cheque                             0,00
Valor Total                             6.822,36
================================================
DOCUMENTO:  103024
AUTENTICACAO SISBB:
5.4EF.B5B.FCE.F87.5D2
```

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 31/10/2025 08:22:14 que o documento de hash (SHA-256)
f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6 foi validado em 31/10/2025 08:20:51 através da transação blockchain
0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 293836)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 29/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f330e5ce57d290f2db5f68c216ecbef8d16db6a6c1f8029927e4cffd897f40a6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **293836** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA + TAXA 2025"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA + TAXA 2025"**, faz prova de que em **31/10/2025 08:20:56**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/10/2025 08:22:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x95b38c2612b0a1626e3f3cff99345c98b60a3ac18b1c0a182110da7396b559a4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204001041	02.816.696/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI:04339986950	318211202984475068 3	16/08/2022 a 16/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	318211316344703219 6	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.
FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 17:13:50

02.75.26.FC.BA.BB.A0.75
79.12.EB.30.D5.95.AD.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256)
6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain
0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.690.684,76	R$ 48.061.933,18
DISPONIBILIDADES		R$ 1.944.822,88	R$ 278.262,17
CAIXA		R$ 488,05	R$ 1.349,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 622.827,25	R$ 6.049,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 1.263.331,02	R$ 212.686,85
BANCOS DEPOSITOS		R$ 58.176,56	R$ 58.176,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 39.723.257,07	R$ 47.772.609,42
CLIENTES PARTICIPANTES		R$ 18.113.016,71	R$ 22.274.667,62
ADIANTAMENTOS		R$ 976.048,70	R$ 1.294.141,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.459.146,11	R$ 386.211,08
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 1.002.517,61	R$ 966.885,08
ESTOQUES		R$ 18.081.537,77	R$ 22.193.295,14
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 90.990,17	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 657.408,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.834.000,95	R$ 7.758.155,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 346.300,50	R$ 5.501.249,26
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 2.334.324,61
EMPRESTIMOS		R$ 346.300,50	R$ 346.300,50
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 2.820.624,15
IMOBILIZADO		R$ 7.473.622,72	R$ 2.219.663,94
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 9.227.318,17	R$ 3.705.899,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.753.695,45)	R$ (1.486.235,56)
ATIVO INTAGIVEL		R$ 14.077,73	R$ 37.242,05
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 212.647,20	R$ 245.084,70
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (198.569,47)	R$ (207.842,65)
PASSIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 30.326.793,04	R$ 41.820.112,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 17.025.225,98	R$ 28.365.907,87
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R$ 16.966.473,88	R$ 28.179.700,11
CARTÕES EMPRESARIAIS		R$ 58.752,10	R$ 186.207,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.235.222,00	R$ 12.180.523,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 9.486.335,97	R$ 8.715.508,17
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.763.473,76)	R$ (1.421.063,84)
BANCO CONTA DESCONTO		R$ 4.512.359,79	R$ 4.886.079,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 369.226,40	R$ 391.683,74
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 91.407,00	R$ 109.651,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 59.842,63	R$ 78.655,11
PROVISÕES		R$ 217.976,77	R$ 203.377,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 335.371,59	R$ 369.524,84
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 7.406,70	R$ 19.145,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 327.964,89	R$ 350.379,82
CONTAS A PAGAR		R$ 361.747,07	R$ 512.472,95
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 5.246,62	R$ 20.532,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 356.500,45	R$ 491.940,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 11.057.930,64	R$ 9.071.172,61
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.863.993,05)	R$ (1.573.277,46)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.003.955,08	R$ 6.502.080,46
CAPITAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
RESERVA DE SUBVENÇÃO		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.760.087,34	R$ 44.331,17
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.190.594,99	R$ (1.885.463,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (115,05)	R$ 10.707,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Página 1394

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 144.220.252,20	R$ 147.486.737,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 143.629.869,22	R$ 146.284.057,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
Revenda de Mercadorias a Vista		R$ 297.711,43	R$ 606.485,52
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 163.776.126,77	R$ 171.585.701,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (23.889.979,75)	R$ (27.478.980,67)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (20.553.948,91)	R$ (22.701.990,23)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ (20.382.179,84)	R$ (17.676.423,20)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ (30.277,13)	R$ (38.931,20)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ (141.491,94)	R$ (181.477,90)
(-) ICMS - DIFAL		R$ 0,00	R$ (4.805.157,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.446.010,77	R$ 1.570.850,94
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
Rendimentos de Aplicacao Financeira		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 167.496,21	R$ 256.388,02
Juros Ativos		R$ 166.156,20	R$ 242.663,17
Descontos Obtidos		R$ 1.340,01	R$ 13.724,85
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.635,40	R$ 92.514,51
Atualizacao de Creditos		R$ 12.635,40	R$ 76.497,88
Bonus Recebidos		R$ 0,00	R$ 16.016,63
RECEITAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
Receita com Subvencao LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 590.382,98	R$ 1.202.679,92
ALIENACAO DE BENS		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
Alienacao de Imoveis		R$ 0,00	R$ 6.196.453,34
Alienacao de Veiculos		R$ 0,00	R$ 320.000,00
(-) DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) Custo da Alienacao Imoveis		R$ 0,00	R$ (5.783.548,59)
(-) Custo da Alienacao Veiculos		R$ 0,00	R$ (60.751,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Página 1395

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
Bonificacoes Recebidas		R$ 373.962,70	R$ 312.089,24
Bonificacoes Concedidas		R$ 24.352,97	R$ 93.282,55
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
Reembolso Transportadoras		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
Recuperacao de Perdas p nao Recebimentos		R$ 14.252,92	R$ 59.850,08
Reversao Multa Contratual - Cliente		R$ 124.473,00	R$ 0,00
Recuperacao Custas Processuais		R$ 995,91	R$ 255,86
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (140.650.644,80)	R$ (145.567.649,68)
(-) CUSTOS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ (2.289,94)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R$ (144.942.982,76)	R$ (154.084.325,61)
(-) Icms s compras		R$ 16.076.791,28	R$ 16.662.398,63
(-) Credito de pis e cofins		R$ 823.310,58	R$ 460.238,36
(-) Devolucao de Compras		R$ 755.221,61	R$ 2.393.544,04
(-) Bonificacoes Recebidas		R$ (373.962,70)	R$ (312.089,24)
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R$ (208.845.753,43)	R$ (240.009.496,43)
Estoque Final de Mercadorias p revenda		R$ 212.748.528,22	R$ 244.204.102,20
(-) Perda Estoque Deterioracao		R$ (84.334,00)	R$ (82.848,40)
(-) Bonificacoes Concedidas		R$ (24.352,97)	R$ (93.282,55)
(-) DESPESAS		R$ (16.171.726,70)	R$ (14.426.495,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.632.643,12)	R$ (9.566.906,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.697.184,60)	R$ (1.926.092,99)
(-) Salarios		R$ (1.064.580,37)	R$ (1.249.669,33)
(-) Pro-Labore		R$ (92.568,68)	R$ (99.456,15)
(-) Horas Extras		R$ (28.763,76)	R$ (57.624,81)
(-) Ferias		R$ (170.512,34)	R$ (179.760,02)
(-) 13.Salario		R$ (118.202,42)	R$ (128.452,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Página 1396

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Comissoes		R$ (222.557,03)	R$ (211.130,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (585.406,34)	R$ (661.367,65)
(-) INSS		R$ (439.929,01)	R$ (491.967,40)
(-) FGTS		R$ (126.831,52)	R$ (143.047,86)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (18.645,81)	R$ (26.352,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.350.052,18)	R$ (6.979.445,45)
(-) Comissoes s Vendas		R$ (447.692,11)	R$ (382.508,02)
(-) Aluguel		R$ 0,00	R$ (700.000,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.972,60)	R$ (2.724,02)
(-) Energia Eletrica		R$ (5.199,43)	R$ (4.684,62)
(-) Material de Limpeza		R$ (16.221,32)	R$ (5.384,90)
(-) Material de Escritorio		R$ (15.270,17)	R$ (11.846,50)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (1.083.112,39)	R$ (266.834,99)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (102.001,85)	R$ (85.944,56)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (697.945,64)	R$ (526.115,65)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (1.850,00)	R$ (1.755,00)
(-) Fretes sobre Vendas		R$ (2.550.065,71)	R$ (2.907.527,87)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (111.982,72)	R$ (182.514,26)
(-) Servicos Prestados - PJ		R$ (105.030,73)	R$ (33.092,32)
(-) Despesas com Alimentacao		R$ (248.115,07)	R$ (291.784,58)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R$ (9.671,66)	R$ (3.138,33)
(-) Telefone Internet		R$ (44.372,76)	R$ (40.476,49)
(-) Vale Transporte		R$ (17.100,80)	R$ (7.042,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (2.312,95)	R$ (11.694,01)
(-) Pedagios		R$ (4.774,71)	R$ (5.284,88)
(-) Confraternizacoes e Eventos		R$ (17.283,50)	R$ (19.660,00)
(-) Seguros		R$ (112.755,13)	R$ (116.483,40)
(-) Viagens		R$ (30.163,96)	R$ (5.404,00)
(-) Locacao de Materiais		R$ (74.391,81)	R$ (34.571,77)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (36.905,95)	R$ (26.907,81)
(-) Licitacoes		R$ (73.626,06)	R$ (55.864,55)
(-) Fotocopias Cartorios Correios Malotes		R$ (7.182,66)	R$ (7.189,19)
(-) Seguranca Patrimonial		R$ (4.246,00)	R$ (3.632,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R$ (2.245,67)	R$ (3.801,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Página 1397

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Diversas		R$ (101.449,27)	R$ (17.189,09)
(-) Uniformes e EPIs		R$ (32.864,29)	R$ (10.070,31)
(-) Custas Judiciais		R$ (26.676,84)	R$ (23.789,04)
(-) Farmacia		R$ (8.494,98)	R$ (11.967,42)
(-) Despesas Informatica Software		R$ (279.682,15)	R$ (403.364,47)
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (349.470,30)	R$ (125.827,46)
(-) Despesas com Embalagens		R$ (52.537,98)	R$ (17.517,82)
(-) Despesas com Consorcio		R$ (30.050,47)	R$ (34.264,23)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (401.780,59)	R$ (346.464,46)
(-) Despesas com Exames		R$ (7.265,00)	R$ (5.476,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (143.390,03)	R$ (116.518,06)
(-) Plano de Saude		R$ (41.896,92)	R$ (76.903,88)
(-) Indenizacao Representante Comercial		R$ (50.000,00)	R$ (44.879,00)
(-) Despesas com Alimentacao Motorista		R$ 0,00	R$ (1.347,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) Juros		R$ (1.154.532,15)	R$ (1.547.399,17)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1.052,90)	R$ (21,00)
(-) Despesas c Desconto de titulos		R$ (771.908,27)	R$ (854.943,99)
(-) Juros sobre capital proprio		R$ (532.343,27)	R$ (386.904,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IMPOSTOS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IOF		R$ (292.418,11)	R$ (273.800,48)
(-) IPTU		R$ (5.963,44)	R$ (29.164,55)
(-) IPVA DPVAT Licenciamento		R$ (65.557,72)	R$ (73.994,39)
Imposto de Renda (exclusivo na fonte)		R$ (29,96)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) Despesas com Subvencoes		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (471.410,02)	R$ (479.478,98)
(-) PERDAS		R$ (395.814,53)	R$ (330.420,30)
(-) Perdas p nao recebimentos		R$ (110,95)	R$ (1.283,58)
(-) Perdas de Creditos		R$ (395.703,58)	R$ (329.136,72)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (75.595,49)	R$ (149.058,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Página 1398

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256)
6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain
0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (6.399,37)	R$ (87.197,74)
(-) Multas Punitivas		R$ (11.279,04)	R$ (9.078,88)
(-) Multas Contratuais		R$ (32.671,00)	R$ (42.289,09)
(-) Multas Diversas		R$ (15.986,71)	R$ (5.179,15)
Doacoes		R$ (9.259,37)	R$ 0,00
(-) Brindes		R$ 0,00	R$ (5.313,82)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) Provisao P IRPJ		R$ (445.639,31)	R$ (198.188,48)
(-) Provisao P CSLL		R$ (165.744,62)	R$ (78.917,11)
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objeto social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com início das atividades em 01/11/1998.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, e de acordo com o que prevê a NBC TG 1000. Obedecendo os Modelos Contábeis Vigente para o exercício de acordo o faturamento bruto a empresa apresenta a (DMPL) Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido, aplica o regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2023, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256)
6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain
0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

PONTA GROSSA, PR 31/12/2023

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 16:34:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSIMAR LAZAI
Contabilista
CRC PR-083166/O-0
CPF 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256) 6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain 0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido
em 31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.003.955,08	10.863.043,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.919.087,73	3.569.607,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.707,03	(115,05)
SALDO NO FINAL DO PERIODO	6.502.080,46	10.003.955,08

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256)
6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain
0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.919.087,73	3.569.607,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.707,03	(115,05)
Depreciação e Amortização	(258.186,71)	697.945,64
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(10.292.101,47)	(4.303.683,87)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	1.108.567,56	1.037.130,07
(Aumento) Redução Em Estoques	(4.111.757,37)	(3.818.440,79)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	102.533,39	(94.312,55)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	11.213.226,23	(5.084.561,06)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	334.792,13	327.843,22
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	26.868,52	(7.668.586,99)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução Em Imobilizado	5.488.981,17	(575.082,19)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	5.488.981,17	(575.082,19)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	(1.750.741,02)	11.177.423,14
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(7.182.410,40)	6.748.842,87
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)
Disponibilidades no Início do Período	1.944.822,88	3.439.649,19
Disponibilidades no Final do Período	278.262,17	1.944.822,88
Variação das Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI:04339986950

Assinado de forma digital por GILSIMAR LAZAI:04339986950
Dados: 2024.03.28 08:13:29 -03'00'

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

SCI -Visual Sucessor

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/10/2025 16:55:52 que o documento de hash (SHA-256)
6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab foi validado em 14/10/2025 16:52:07 através da transação blockchain
0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 291744)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/01/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6a97767cde584a3363bb4edb8750f03a28089e266a9ade035d1d60ef0eab50ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **291744** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2023"**, faz prova de que em **14/10/2025 16:51:58**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2025 16:55:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1e6bc593a9ead1696cff68822aece776c9eb772503257e11b6810e68e04e0f16**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038079525-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/10/2025 13:57:31)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:06 do dia 03/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2026.
Código de controle da certidão: **DA38.4B7D.7724.F3BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 152883 / 2025

Código de Autenticidade: 7E69AEF61858CDAA31DD8B9C5F6AB52A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308

CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de novembro de 2025

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NIRE : 41204001041
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2505042321

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204001041	02.816.696/0001-54	26/10/1998	01/11/1998

Endereço Completo
Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
18/06/2020	20202716996	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2025, às 09:41:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XG9FQYCB**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Título do Estabelecimento	PONTAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	248.710.109-10	FERNANDO PARUCKER DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.538.939-57	FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/12/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
10/11/2025 14:55:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Página 1409

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 37453631/2025
Expedição: 03/07/2025, às 09:41:26
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 **MATRIZ**		**26/10/1998**

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	**1452**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	**CARA-CARA**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	**(42) 2101-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **09:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 1411

1

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256) e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain 0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - È resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

7

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8050 - e-mail: 2tabpg@gmail.com
406vh.At8Q5.lvpw9 - KhHLn.bFYHn
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em test° da verdade.
00213539|001-000380827
Ponta Grossa, 09 de junho de 2020
Glauco Motti Correia - Tabelião
Samantha Tais de Oliveira
Esc. Juramentada

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 11:34:32 que o documento de hash (SHA-256)
e85e174d554d3ebb85ca2f2a5d26e662ab0d89413149f9705e8265995b520be3 foi validado em 18/09/2025 11:00:00 através da transação blockchain
0x1f0f44b36e935bd58bf11d8cab146aa7827215fb55e4dca9bd67d9a350d623ee e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 288332)